



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA
CÂMPUS – São Borja

PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE DIREITO – BACHARELADO

São Borja
Janeiro, 2022

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO

DIREITO – BACHARELADO

- ♣ Reitor: Roberlaine Ribeiro Jorge
- ♣ Vice-Reitor: Marcus Vinicius Morini Querol
- ♣ Pró-Reitor de Graduação: Pedro Daniel da Cunha Kemerich
- ♣ Pró-Reitora Adjunta de Graduação: Shirley Grazieli da Silva Nascimento
- ♣ Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Fábio Gallas Leivas
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação: Chariston André Dal Belo
- ♣ Pró-Reitor de Extensão e Cultura: Paulo Rodinei Soares Lopes
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Extensão e Cultura: Franck Maciel Peçanha
- ♣ Pró-Reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Assuntos Estudantis e Comunitários: Bruno dos Santos Lindemayer
- ♣ Pró-Reitor de Administração: Fernando Munhoz da Silveira
- ♣ Pró-Reitora de Planejamento e Infraestrutura: Viviane Kanitz Gentil
- ♣ Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Infraestrutura: Fabiano Zanini Sobrosa
- ♣ Pró-Reitor de Gestão de Pessoas: Edward Frederico Castro Pessano
- ♣ Procurador Educacional Institucional: Michel Rodrigues Iserhardt
- ♣ Diretor do Câmpus: Valmor Rhoden
- ♣ Coordenador Acadêmico: Thiago da Silva Sampaio
- ♣ Coordenador Administrativo: Gustavo de Carvalho Luiz.
- ♣ Coordenador do Curso: Flávio Marcelo Rodrigues Bruno
- ♣ Coordenador Substituto: Marina Sanches Wünsch
- ♣ Núcleo Docente Estruturante: Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, Aneline dos Santos Ziemann Lucio, Adriana Hartemink Cantini, Edson Romário Monteiro Paniágua, Ronaldo Bernardino Colvero; Flávio Marcelo Rodrigues Bruno; Marina Sanches Wünsch.
- ♣ Colaborador (es) (se houver): Rebecca Bianca de Melo Magalhães Brasileiro, Marina Sanches Wünsch, Alef Felipe Meier, Domingos Sávio Campos de Azevedo, Willian da Mota Brum, Priscila Françoise Vitaca Rodrigues, Andrea Becker Narvaes, Leonardo da Silveira Ev, Juliana Lima Moreira Rhoden, Jaqueline Carvalho Quadrado, Thiago da Silva Sampaio, Monique Soares Vieira,

Flávio Marcelo Rodrigues Bruno, Lauren Nunes Lacerda, Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, Aneline dos Santos Ziemann Lucio, Adriana Hartemink Cantini, Edson Romário Monteiro Paniágua, Ronaldo Bernardino Colvero, Tiago Rodrigues Moura, Gustavo de Carvalho Luiz, Dilva Marques, Rosa Cruz, Tatiana Paz, Camila Miranda Anschau.

LISTA DE FIGURAS

| | |
|---|-----|
| Figura 1 – Núcleo de Práticas Jurídicas (primeira imagem) | 261 |
| Figura 2 – Núcleo de Práticas Jurídicas (segunda imagem) | 261 |

LISTA DE QUADROS

| | |
|--|----|
| Quadro 1 - A Educação Ambiental na Matriz Curricular do Curso de Direito | 58 |
| Quadro 2 – Lista indicativa de Componentes Curriculares Complementares de Graduação com previsão de ementário no PPC do Curso..... | 63 |

LISTA DE TABELAS

| | |
|---|-----|
| Tabela 1 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso | 37 |
| Tabela 2 - Matriz Curricular do Curso Presencial | 50 |
| Tabela 3 - Medidas resolutivas para migração curricular | 68 |
| Tabela 4 - Estrutura de atividades extensionistas na matriz curricular..... | 86 |
| Tabela 5 - Discriminação de componentes curriculares e cargas horárias vinculadas ao Projeto Integra Jus | 88 |
| Tabela 6 - Discriminação de componentes curriculares e cargas horárias vinculadas ao Projeto Diálogos Inter-jurídicos | 89 |
| Tabela 7: Dados Quantitativos do Acervo por Área do Conhecimento (CNPq)..... | 251 |
| Tabela 8 - Dados Quantitativos do Acervo de Livros por Área do Conhecimento (CNPq) | 252 |
| Tabela 9 - Dados Quantitativos do Acervo de Folhetos por Área do Conhecimento (CNPq) | 253 |
| Tabela 10: Dados Quantitativos do Acervo de Dissertações e Teses por Área do Conhecimento (CNPq) | 253 |
| Tabela 11 - Dados Quantitativos do Acervo de Monografias e TCCs por Área do Conhecimento (CNPq) | 254 |
| Tabela 12 - Dados Quantitativos do Acervo Multimídia..... | 254 |
| Tabela 13 - Dados Quantitativos do Acervo de Periódicos | 254 |

SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 9 |
| 1 CONTEXTUALIZAÇÃO | 14 |
| 1.1 Contextualização da Unipampa | 14 |
| 1.2 Contexto da inserção regional do Câmpus e do Curso | 20 |
| 1.3 Concepção do Curso | 24 |
| 1.3.1 Justificativa | 28 |
| 1.3.2 Histórico do Curso | 32 |
| 1.4 Apresentação do Curso | 35 |
| 1.4.1 Administração do Câmpus São Borja | 36 |
| 1.4.2 Funcionamento do Curso | 37 |
| 1.4.3 Formas de Ingresso | 37 |
| 2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA | 41 |
| 2.1 Políticas de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do Curso | 41 |
| 2.1.1 Políticas de Ensino | 41 |
| 2.1.2 Políticas de Pesquisa | 44 |
| 2.1.3 Políticas de Extensão | 45 |
| 2.2 Objetivos do Curso | 46 |
| 2.3 Perfil do Egresso | 47 |
| 2.3.1 Campos de Atuação Profissional | 47 |
| 2.3.2 Habilidades e Competências | 48 |
| 2.4 Organização Curricular | 49 |
| 2.4.1 Matriz Curricular | 49 |
| 2.4.2 Requisitos para integralização curricular | 55 |
| 2.4.3 Abordagem aos Temas Transversais | 55 |
| 2.4.3.1 Educação Ambiental no Bacharelado em Direito | 56 |
| 2.4.3.2 Direitos Humanos | 59 |
| 2.4.3.3 Relações Étnico-Raciais no Bacharelado em Direito | 60 |
| 2.4.4 Flexibilização Curricular | 61 |
| 2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação | 62 |
| 2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação | 64 |
| 2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica | 66 |
| 2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos | 67 |
| 2.4.5 Migração curricular e equivalências (se houver mudanças na matriz curricular) | 68 |
| 2.4.6 Das práticas jurídicas reais e simuladas e do aproveitamento de estágios | 75 |
| 2.4.6.1 Das práticas jurídicas efetivadas em ambiente externo à IES | 79 |
| 2.4.7 Trabalho de Conclusão de Curso | 82 |
| 2.4.8 Inserção da extensão no currículo do curso | 83 |
| 2.5 Metodologias de Ensino | 91 |
| 2.5.1 Da indissociabilidade entre teoria e formas de aplicação concreta do Direito no Bacharelado: atividades de extensão como campo para a inserção dos acadêmicos na comunidade local e regional | 92 |
| 2.5.2 Interdisciplinaridade: da integração entre graduações | 94 |
| 2.5.3 Da interdisciplinaridade a partir de grupos de pesquisa | 95 |
| 2.5.4 Da integração de saberes por meio do Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito | 97 |

| | |
|---|------------|
| 2.5.5 Práticas Inovadoras: inserção parcial de carga horária em modalidade EaD e uso de metodologias ativas | 99 |
| 2.5.6 Acessibilidade Metodológica | 109 |
| 2.5.7 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem | 111 |
| 2.6 Apoio ao discente..... | 111 |
| 2.6.1 Apoio ao Ingressante | 113 |
| 2.6.2 Plano de Permanência | 113 |
| 2.6.3 Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola | 115 |
| 2.6.4 Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos | 116 |
| 2.6.5 Programa de Apoio Emergencial | 117 |
| 2.6.6 Programa de Apoio Social e Pedagógico | 117 |
| 2.6.7 Restaurantes Universitários | 118 |
| 2.6.8 Moradia Estudantil | 118 |
| 2.7 Avaliação da aprendizagem | 118 |
| 2.8 Gestão do curso a partir do processo de avaliação interna e externa | 120 |
| 2.9 Recursos didáticos | 121 |
| | |
| 3 EMENTÁRIO | 122 |
| | |
| 4 GESTÃO | 230 |
| 4.1 Recursos humanos..... | 230 |
| 4.1.1 Coordenação de Curso | 230 |
| 4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE) | 232 |
| 4.1.3 Comissão do Curso | 235 |
| 4.1.4 Corpo docente | 235 |
| 4.1.5 Tutoria | 250 |
| 4.2 Recursos de infraestrutura | 250 |
| 4.2.1 Espaços de trabalho | 250 |
| 4.2.2 Biblioteca | 250 |
| 4.2.3 Laboratórios | 255 |
| 4.2.4 Polos de EaD (para cursos a distância) | 260 |
| 4.2.5 Ambientes profissionais vinculados ao curso: salas de docentes, coordenação e NPJ | 260 |
| | |
| REFERÊNCIAS LEGAIS | 263 |
| | |
| REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS | 263 |
| | |
| APÊNDICES | 268 |
| APÊNDICE A – Regulamento de TCC | 269 |
| APÊNDICE B – Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas | 279 |
| APÊNDICE C - Regulamento para inserção da extensão | 286 |
| APÊNDICE D – Normas de Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante | 292 |
| APÊNDICE E – Critérios para aproveitamento de ACGs | 296 |
| APÊNDICE F – Ementário dos componentes curriculares complementares de graduação (CCCGs)..... | 301 |

IDENTIFICAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

- ♣ Mantenedora: Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA
- ♣ Natureza Jurídica: Fundação Federal
- ♣ Criação/Credenciamento: Lei 11.640, 11/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 14/01/2008
- ♣ Credenciamento EaD: Portaria MEC 1.050 de 09/09/2016, publicada no D.O.U. de 12/09/2016
- ♣ Recredenciamento: Portaria MEC 316 de 08/03/2017, publicada no D.O.U. de 09/03/2017
- ♣ Conceito Institucional: 3
- ♣ Site: www.unipampa.edu.br

REITORIA

- ♣ Endereço: Avenida General Osório, n.º 900
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-100
- ♣ Fone: + 55 53 3240-5400
- ♣ Fax: + 55 53 32415999

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

- ♣ Endereço: Rua Melanie Granier, n.º 51
- ♣ Cidade: Bagé/RS
- ♣ CEP: 96400-500
- ♣ Fone: + 55 53 3247-5445 Ramal 4803 (Gabinete)
- ♣ Fone: + 55 53 3242-7629 5436 (Geral)
- ♣ E-mail: prograd@unipampa.edu.br

CÂMPUS SÃO BORJA

- ♣ Endereço: Rua Ver, Alberto Benevenuto, 3200
- ♣ Cidade: São Borja
- ♣ CEP: 97670-000
- ♣ Fone: +55 3430 9850
- ♣ E-mail: saoborja@unipampa.edu.br
- ♣ Site: <https://unipampa.edu.br/saoborja/direcao>.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO

- ♣ Área do conhecimento: Ciências Sociais Aplicadas
- ♣ Nome do curso: Direito
- ♣ Grau: Bacharelado
- ♣ Código e-MEC: 1404304
- ♣ Titulação: Bacharel em Direito
- ♣ Turno: Noturno
- Para o EaD: não se aplica.
- ♣ Integralização: 10 semestres
- ♣ Duração Máxima: 20 semestres
- ♣ Carga horária total: 3.855 horas
- ♣ Periodicidade: semestral
- ♣ Número de vagas (pretendidas ou autorizadas): 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.
- ♣ Modo de Ingresso: Sistema de Seleção Unificada (SiSU), entre outras modalidades de ingresso definidas pela instituição
- ♣ Data de início do funcionamento do Curso: 11/05/2019
- ♣ Atos regulatórios de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento do curso: Portaria 863/2018 (autorização)
- ♣ Página web do curso:
<https://cursos.unipampa.edu.br/cursos/direitosaoborja/inicio/>
- ♣ Contato: direito-sb@unipampa.edu.br

APRESENTAÇÃO

Não existe um projeto de curso isolado. Ele é parte de um projeto institucional, que é parte de uma universidade, que é parte de um sistema de educação, que é parte de um projeto de sociedade (VEIGA, 2004, p. 17).

As palavras de Veiga foram eleitas para inaugurar a apresentação deste Projeto Político-Pedagógico de Curso (PPC) por traduzirem a sua essência epistemológica, fortemente marcada pelo diálogo com diversos campos do conhecimento e da realidade social, histórica e política em que o projeto irá se desenvolver.

Com efeito, o Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa, no Câmpus São Borja, nasce vinculado há mais de uma década de luta empreendida pela comunidade local para sua implantação, circunstância que não se pode deixar de destacar, dada a sua relevância. Trata-se de uma graduação prevista na Proposta Preliminar de Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, arquitetada pelo Ministério da Educação, e datada de 2005. O mencionado documento, em seu item V, previu a criação do *Centro de Ciências Sociais Aplicadas de São Borja* e indicou, dentre os cursos a serem ofertados, a graduação em Direito. Tal curso deveria ter sido implementado no ano de 2008 (BRASIL, s/d, p.11), o que não se efetivou, acabando por impulsionar a comunidade local a buscar, de forma intensiva e legítima, por meio dos poderes constituídos e da sociedade civil organizada, a concretização da expectativa que lhes foi gerada pelo próprio Ministério da Educação (o histórico do apoio será detalhado no trecho intitulado *contextualização* – item 1).

De igual sorte, seu advento resta atrelado à vocação institucional, em especial, às áreas das ciências humanas e sociais, na esteira dos cursos de graduação em funcionamento na referida unidade acadêmica, de modo a possibilitar uma efetiva comunicação entre os saberes (re) construídos no ambiente universitário. Esta graduação posiciona-se ciente de que a casuística, que outrora fornecia uma “solução” única para questões jurídicas, já não é mais capaz de indicar respostas razoáveis sem lançar mão de outros domínios científicos, razão pela qual propugna por um curso onde a interdisciplinaridade tenha espaço.

Tem-se presente que, na atualidade, os “acadêmicos de direito encontram um método de ensino tradicional recorrente ao modelo puramente expositivo e exegético de aulas, [...] que é insuficiente para prepará-lo como profissional crítico e reflexivo” (GUIMARÃES, 2010, p. 29). Frente a tal realidade, entende-se que a postura interdisciplinar, bem como a concepção de que teoria e prática são indissociáveis e devem ter lugar desde o início do curso, fazem-se obrigatórias como estratégias de alcance do perfil do egresso.

A direção adotada neste Projeto Político-Pedagógico coaduna-se com a Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 (com as alterações promovidas pela Resolução CNE/CES n. 02, de 19 de abril de 2021), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências, e determina que o PPC, além de descrever de maneira clara e precisa a concepção do curso, deve ser contextualizado observando a sua inserção institucional, política, geográfica e social (art. 2º, §1º, II). Em atenção a tais Diretrizes, o Curso de Direito da UNIPAMPA, com sede no Câmpus de São Borja, localizado na fronteira com a República Argentina, confere especial atenção às peculiaridades da região. Trata-se de uma graduação inserida em Instituição que busca a excelência no atendimento ao tripé do ensino, da pesquisa e da extensão, não olvidando da realidade que a circunda, *in casu*, a fronteira, espaço que possui peculiaridades retratadas da seguinte forma pelo Ministério da Integração Nacional:

Dada a baixa densidade demográfica, provocada em grande parte pela vocação “atlântica” do país, associada às grandes distâncias e às dificuldades de comunicação com os principais centros decisórios, a faixa de fronteira experimentou um relativo isolamento que a colocou à margem das políticas centrais de desenvolvimento. (BRASIL, MIN, 2010, p. 17).

O Ministério da Integração Nacional ressalta, ainda, a necessidade de fortalecimento das ações de várias naturezas em regiões fronteiriças. Para a faixa de fronteira, o governo brasileiro tem priorizado a assistência nas seguintes áreas: vigilância sanitária, segurança pública e territorial, saúde, implementação de políticas públicas, apoio produtivo e educação. Considerando que **a densidade de ações desenvolvidas ainda é modesta, conclui-se que há uma necessidade de maior atenção por parte dos governos** (BRASIL, MIN, 2010, p. 26, grifo nosso).

As Diretrizes Curriculares Nacionais caminham na mesma direção quanto à inserção do Curso, ao prever, em seu art. 2º, §1º, incisos I e II, que o PPC abrangerá, sem prejuízo de outros, elementos estruturais como I) concepção do seu planejamento estratégico, especificando a missão, a visão e os valores pretendidos pelo curso e II) concepção e objetivos gerais do curso, contextualizados com relação às suas inserções institucional, política, geográfica e social.

Tendo presentes tais dados, o Curso de Direito, além das perspectivas formativas geral, técnico-jurídica e prático-profissional, que propiciam uma base geral, humanística, reflexiva, crítica e axiológica aos egressos, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes (art. 5º, *caput*, das DCNs, com a redação alterada em 2021), possibilita uma formação complementar, voltada para as necessidades da região onde será ofertada a graduação (mas que apresenta utilidade plena também em outros cenários). Isso se materializa por meio dos componentes curriculares voltados à temática dos direitos humanos e fundamentais, enquanto alicerces das políticas públicas, tendo em vista que se trata de um espaço geográfico carente de ações mais intensas e pontuais; também há direcionamento à temática em ações de extensão e pesquisa, como explicitado em campo próprio, o que se coloca enquanto uma das possibilidades, e não como obrigatoriedade ao graduando.

Além disso, este enfoque encontra conexão com as graduações oferecidas no Câmpus São Borja, dentre elas, o Bacharelado em Ciências Sociais – Ciência Política (com elevada ênfase para as políticas públicas), o Bacharelado em Serviço Social (com sólida ligação com os direitos humanos/fundamentais sociais), o Curso de Ciências Humanas – Licenciatura (que trabalha na perspectiva das políticas públicas direcionadas ao direito social à educação) e as graduações da área de comunicação, direito fundamental. Na mesma linha, inegável a possibilidade de integração com as licenciatura em História e Geografia (UAB), cursos nos quais estas temáticas são perpassadas.

A conexão com a pós-graduação também merece registro, considerando que a Unidade Acadêmica oferta Mestrado Profissional em Políticas Públicas,; quanto a este particular, ressalta-se que as atuais DCNs pontuam que, “com base no princípio de educação continuada, as IES poderão incluir no PPC a

perspectiva da articulação do ensino continuado entre a graduação e a pós-graduação” (art. 2º, §2º, da Resolução CNE/CES 05/2018).

Assim, a identidade do Curso, resultante de um pensar coletivo, reflete a necessidade de formação de bacharéis e bacharelas capacitados (as) a pensar, produzir e aplicar o Direito não somente em seu viés individual - cuja importância não se desprestigia -, mas também na esfera coletiva, atentos aos fundamentos da República Federativa do Brasil, em especial, à cidadania e à dignidade da pessoa humana.

O perfil do egresso se insere na busca dos objetivos fundamentais presentes na Constituição Federal de 1988, quais sejam: a construção de uma sociedade livre, justa e solidária; a garantia do desenvolvimento nacional; a erradicação da pobreza e da marginalização; a redução das desigualdades sociais e regionais e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (CF/88, arts. 1º e 3º).

Assim, entende-se que a academia se configura como locus ideal para o fomento de tais competências e habilidades, e é nesta esteira que se estrutura o presente PPC, indo ao encontro da definição de Veiga (2004, p. 16) acerca do papel deste plano:

[...] instrumento de ação política [que] deve estar sintonizado com uma nova visão de mundo, expressa no paradigma emergente de ciência e de educação, a fim de garantir uma formação global e crítica para os envolvidos nesse processo, como forma de capacitá-los para o exercício da cidadania, a formação profissional e o pleno desenvolvimento pessoal (destaque apostro).

O Curso de Direito da UNIPAMPA – Câmpus São Borja, apresenta como diferencial este aporte interdisciplinar, imprescindível aos profissionais do Direito e fortemente salientado nas novas DCNs, aliado a uma formação que possibilita o aprofundamento (dentro dos níveis de um bacharelado) da temática dos direitos humanos e dos direitos fundamentais como bases para as políticas públicas, de modo a atender às facetas institucional, política, geográfica e social da realidade onde o Curso está inserido, assim como as demandas que delas emergem; o objetivo do curso não se restringe ao direito técnico e burocratizado, mas ao “direito como ponte de ligação entre as angústias do homem e os conflitos de ordem social e a ideia de Justiça” (GUIMARÃES, 2010, p. 65).

Reitera-se, nesta apresentação do Bacharelado, por sua relevância, que a perspectiva formativa complementar, direcionada aos direitos humanos e direitos fundamentais como alicerces das políticas públicas, desenvolve-se por meio de várias estratégias, as quais se encontram explicitadas ao longo deste projeto, mas que podem ser enumeradas da seguinte forma, a título introdutório: 1) abordagem das temáticas por meio de componentes curriculares obrigatórios e complementares de graduação (ementas contemplam tal viés); 2) ações de extensão previstas a partir do 1º semestre do Curso, tendo direitos humanos e fundamentais como objeto a ser trabalhado junto à comunidade, em atenção à Resolução CNE/CES n. 7, de 18 de dezembro de 2018 e à Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 317, de 29 de abril de 2021 e 3) Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito, evento que representa a culminância do Projeto Diálogos Inter-jurídicos (formato detalhado no item 2.4.8), no qual será apresentada a síntese de relações trabalhadas durante o semestre letivo, envolvendo conexões entre diferentes componentes curriculares.

De igual sorte, mantendo a perspectiva de maior abertura e consonância do Curso com a complexidade das relações hoje presentes na sociedade, temas como empreendedorismo e o uso de tecnologias também ganham espaço no projeto, em conformidade com as atuais DCNs, bem como com entendimentos esposados por doutrinadores de várias áreas há longo tempo. Dito de outra forma, com uma postura interdisciplinar e conectada com as inovações tecnológicas e metodológicas, busca-se superar o paradigma exposto por Tércio Sampaio Ferraz Junior (2011):

É preciso reconhecer que, nos dias atuais, quando se fala em Ciência do Direito, no sentido do estudo que se processa nas Faculdades de Direito, há uma tendência em identificá-la com um tipo de produção técnica, destinada apenas a atender às necessidades profissionais (o juiz, o advogado, o promotor) no desempenho imediato de suas funções. Na verdade, nos últimos cem anos, o jurista teórico, pela sua formação universitária, foi sendo conduzido a esse tipo de especialização fechada e formalista.

É do caminho e dos instrumentos para a superação do paradigma supramencionado que se ocupam as linhas delineadas a seguir.

1 CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA UNIPAMPA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional (2019-2023), a criação da Universidade Federal do Pampa é marcada por intencionalidades, dentre essas o direito à educação superior pública e gratuita por parte dos grupos que historicamente estiveram à margem deste nível de ensino.

Sua instalação em região geográfica marcada por baixos índices de desenvolvimento edifica a concepção de que o conhecimento produzido neste tipo de instituição é potencializador de novas perspectivas.

A expectativa das comunidades que lutaram por sua criação atravessa as intencionalidades da Universidade, que necessita ser responsiva às demandas locais e, ao mesmo tempo, produzir conhecimentos que extrapolem as barreiras da regionalização, lançando-a cada vez mais para territórios globalizados.

Esses compromissos foram premissas para a escolha dos valores balizadores do fazer da Instituição, bem como para a definição de sua missão e do desejo de vir a ser (visão de futuro) e passam, a seguir, a ser explicitados.

MISSÃO

A UNIPAMPA, através da integração entre ensino, pesquisa e extensão, assume a missão de promover a educação superior de qualidade, com vistas à formação de sujeitos comprometidos e capacitados a atuarem em prol do desenvolvimento regional, nacional e internacional.

VISÃO

A UNIPAMPA busca constituir-se como instituição acadêmica de reconhecida excelência, integrada e comprometida com o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de contribuir na formação de cidadãos para atuar em prol da região, do país e do mundo.

VALORES

- Ética;
- Transparência e interesse público;

- Democracia;
- Respeito à dignidade da pessoa humana e seus direitos fundamentais;
- Garantia de condições de acessibilidade;
- Liberdade de expressão e pluralismo de ideias;
- Respeito à diversidade;
- Indissociabilidade de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- Ensino superior gratuito e de qualidade;
- Formação científica sólida e de qualidade;
- Exercício da cidadania;
- Visão multi, inter e transdisciplinar do conhecimento científico;
- Empreendedorismo, produção e difusão de inovação tecnológica;
- Desenvolvimento regional e internacionalização;
- Medidas para o uso sustentável de recursos renováveis; e
- Qualidade de vida humana (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA, 2019).

A Fundação Universidade Federal do Pampa é resultado da reivindicação da comunidade da região, que encontrou guarida na política de expansão e renovação das Instituições Federais de Educação Superior, incentivada pelo Governo Federal desde a segunda metade da primeira década de 2000. Veio marcada pela responsabilidade de contribuir com a região em que se edifica - um extenso território, com problemas no processo de desenvolvimento, inclusive de acesso à educação básica e à educação superior - a “Metade Sul” do Rio Grande do Sul. Veio ainda para contribuir com a integração e o desenvolvimento da região de fronteira do Brasil com o Uruguai e a Argentina.

O reconhecimento das condições regionais, aliado à necessidade de ampliar a oferta de Ensino Superior gratuito e de qualidade nesta região, motivou a proposição dos dirigentes dos municípios da área de abrangência da UNIPAMPA a pleitear, junto ao Ministério da Educação, uma Instituição Federal de Ensino Superior. O atendimento a esse pleito foi anunciado no dia 27 de julho de 2005, em ato público realizado na cidade de Bagé, com a presença do então Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Nessa mesma ocasião, foi anunciado o Consórcio Universitário da Metade Sul, responsável, no primeiro momento, pela implantação da nova Universidade. Em 22 de novembro de 2005, esse consórcio foi firmado mediante a assinatura de um Acordo de Cooperação Técnica entre o Ministério da Educação, a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e a Universidade Federal de Pelotas (UFPel), prevendo a ampliação da Educação Superior no Estado. Coube

à UFSM implantar os Câmpus nas cidades de São Borja, Itaqui, Alegrete, Uruguaiana e São Gabriel e, à UFPel, os Câmpus de Jaguarão, Bagé, Dom Pedrito, Caçapava do Sul e Santana do Livramento. As instituições componentes do consórcio foram responsáveis pela criação dos primeiros cursos da futura Instituição, sendo estes: Câmpus Alegrete: Ciência da Computação, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica; Câmpus Bagé: Engenharia de Produção, Engenharia de Alimentos, Engenharia Química, Engenharia de Computação, Engenharia de Energias Renováveis e de Ambiente, Licenciatura em Física, Licenciatura em Química, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras (Português e Espanhol), Licenciatura em Letras (Português e Inglês); Câmpus Caçapava do Sul: Geofísica; Câmpus Dom Pedrito: Zootecnia; Câmpus Itaqui: Agronomia; Câmpus Jaguarão: Pedagogia e Licenciatura em Letras (Português e Espanhol); Câmpus Santana do Livramento: Administração; Câmpus São Borja: Comunicação Social – Jornalismo, Comunicação Social - Publicidade e Propaganda e o Curso de Serviço Social; Câmpus São Gabriel: Ciências Biológicas Licenciatura e Bacharelado, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental; Câmpus Uruguaiana: Enfermagem, Farmácia e Fisioterapia; totalizando 27 cursos de graduação.

Em setembro de 2006, as atividades acadêmicas tiveram início nos Câmpus vinculados à UFPel e, em outubro do mesmo ano, nos Câmpus vinculados à UFSM. Para dar suporte às atividades acadêmicas, as instituições componentes do consórcio realizaram concursos públicos para docentes e técnico-administrativos em educação, além de desenvolverem e iniciarem a execução dos projetos dos prédios de todos os Câmpus. Nesse mesmo ano, entrou em pauta no Congresso Nacional o Projeto de Lei número 7.204/06, que propunha a criação da UNIPAMPA.

Em 16 de março de 2007, foi criada a Comissão de Implantação da UNIPAMPA, que teve seus esforços direcionados para constituir os primeiros passos da identidade dessa nova Universidade. Para tanto, promoveu as seguintes atividades: planejamento da estrutura e funcionamento unificados; desenvolvimento profissional de docentes e técnico-administrativos em educação; estudos para o projeto acadêmico; fóruns curriculares por áreas de conhecimento; reuniões e audiências públicas com dirigentes municipais, estaduais e federais,

bem como com lideranças comunitárias e regionais, sobre o projeto de desenvolvimento institucional da futura UNIPAMPA.

Em 11 de janeiro de 2008, a Lei nº 11.640 cria a UNIPAMPA – Fundação Universidade Federal do Pampa, que fixa em seu Art. 2º:

A UNIPAMPA terá por objetivos ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas do conhecimento e promover a extensão universitária, caracterizando sua inserção regional, mediante atuação multiCâmpus na mesorregião Metade Sul do Rio Grande do Sul (BRASIL, 2008, p.1).

No momento de sua criação, a UNIPAMPA já contava com 2.320 alunos, 180 servidores docentes e 167 servidores técnico-administrativos em educação.

Ainda em janeiro de 2008, foi dado posse ao primeiro reitorado que, na condição pro tempore, teve como principal responsabilidade integrar os Câmpus criados pelas instituições componentes do consórcio que deu início às atividades dessa Instituição, constituindo e consolidando-os como a Universidade Federal do Pampa. Nessa gestão foi constituído provisoriamente o Conselho de Dirigentes, integrado pela Reitora, Vice-Reitor, Pró-Reitores e os Diretores de Câmpus, com a função de exercer a jurisdição superior da Instituição, deliberando sobre todos os temas de relevância acadêmica e administrativa. Ainda em 2008, ao final do ano, foram realizadas eleições para a Direção dos Câmpus, nas quais foram eleitos os Diretores, Coordenadores Acadêmicos e Coordenadores Administrativos.

Em fevereiro de 2010, foi instalado o Conselho Universitário (CONSUNI), cujos membros foram eleitos ao final do ano anterior. Composto de forma a garantir a representatividade da comunidade interna e externa com prevalência numérica de membros eleitos, o CONSUNI, ao longo de seu primeiro ano de existência, produziu um amplo corpo normativo. Dentre outras, devem ser destacadas as Resoluções que regulamentam o desenvolvimento de pessoal; os afastamentos para a pós-graduação; os estágios; os concursos docentes; a distribuição de pessoal docente; a prestação de serviços; o uso de veículos; as gratificações relativas a cursos e concursos; as eleições universitárias; a colação de grau; o funcionamento das Comissões Superiores e da Comissão Própria de Avaliação. Pela sua relevância, a aprovação do Regimento Geral da Universidade, ocorrida em julho de 2010, simboliza a profundidade e o alcance desse trabalho coletivo, indispensável para a implantação e consolidação

institucional. Visando dar cumprimento ao princípio de publicidade, as reuniões do CONSUNI são transmitidas, ao vivo, pela Internet, para toda a Instituição, e as resoluções, pautas e outras informações são publicadas na página web.

Atualmente, 65 cursos presenciais e 06 a distância encontram-se em funcionamento: **Câmpus Alegrete:** Ciência da Computação, Engenharia Agrícola, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica, Engenharia de Software e Engenharia de Telecomunicações (bacharelados); **Câmpus Bagé:** Engenharia de Alimentos, Engenharia de Computação, Engenharia de Energia, Engenharia de Produção, Engenharia Química (Bacharelados); Física, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras - Línguas Adicionais: Inglês, Espanhol e Respectivas Literaturas, Matemática, Música e Química (Licenciaturas). **Câmpus Caçapava do Sul:** Ciências Exatas (Licenciatura), Engenharia Ambiental e Sanitária, Geofísica, Geologia (Bacharelados); Mineração (Tecnológico). **Câmpus Dom Pedrito:** Agronegócio (Tecnológico); Ciências da Natureza e Educação do Campo (Licenciaturas); Enologia e Zootecnia (Bacharelados). **Câmpus Itaqui:** Agronomia, Ciência e Tecnologia de Alimentos, Engenharia Cartográfica e de Agrimensura, Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Nutrição (Bacharelados); Matemática (Licenciatura). **Câmpus Jaguarão:** Gestão de Turismo (Tecnológico); História, Letras - Espanhol e Literatura Hispânica, Letras - Português e Literaturas de Língua Portuguesa, Letras - Português EaD Institucional-UAB, Pedagogia, Pedagogia EaD - UAB (Licenciaturas), Produção e Política Cultural (Bacharelado). **Câmpus Santana do Livramento:** Administração, Administração Pública EaD-UAB, Ciências Econômicas, Direito, Gestão Pública e Relações Internacionais (Bacharelados). **Câmpus São Borja:** Ciências Humanas, Geografia EaD/UAB e História EaD/UAB (Licenciaturas); Ciências Sociais - Ciência Política, Comunicação Social, Direito, Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas e Serviço Social (Bacharelados). **Câmpus São Gabriel:** Biotecnologia, Ciências Biológicas, Engenharia Florestal e Gestão Ambiental (Bacharelados); Ciências Biológicas (Licenciatura). **Câmpus Uruguaiana:** Aquicultura (Tecnológico); Ciências da Natureza, Educação Física, Ciências da Natureza EaD/UAB (Licenciaturas); Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Medicina e Medicina Veterinária (Bacharelados). A instituição também oferece cursos de pós-graduação em nível de especializações, mestrados e doutorados. Atualmente, na UNIPAMPA,

encontram-se em funcionamento 25 programas de pós-graduação “lato sensu” (especialização) e 25 programas de pós-graduação “stricto sensu” (mestrado e doutorado). Os cursos de especialização ofertados são: **Câmpus Bagé:** Modelagem Computacional em Ensino, Experimentação e Simulação; Gestão de Processos Industriais Químicos; **CâmpusCaçapava do Sul:** Gestão e Educação Ambiental; Educação Científica e Tecnológica. **CâmpusDom Pedrito:** Enologia; Produção Animal; Agronegócio; Ensino de Ciências da Natureza: práticas e processos formativos. **CâmpusItaqui:** Ciências Exatas e Tecnologia; Produção Vegetal; Desenvolvimento Regional e Territorial; Tecnologia dos Alimentos. **CâmpusJaguarão:** Gestão da Educação Básica: articulação entre o político e o pedagógico. **Câmpus Santana do Livramento:** Relações Internacionais Contemporâneas. **Câmpus São Borja:** Práticas de Comunicação Não Violenta e Cultura da Paz; Políticas de Atenção a Crianças e Adolescentes em situação de violência; Políticas e Intervenção em Violência Intrafamiliar. **CâmpusUruguaiana:** História e Cultura Africana, Afro-Brasileira e Indígena; Educação Ambiental; Gestão em Saúde (UAB); Fisioterapia em Neonatologia e Pediatria; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Urgência e Emergência; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Coletiva; Programa de Residência Integrada Multiprofissional em Saúde Mental Coletiva; Programa de Residência Integrada em Medicina Veterinária. **Em relação aos cursos de mestrado e doutorado, são ofertados:** **Câmpus Alegrete:** Mestrado Acadêmico em Engenharia Elétrica; Mestrado Acadêmico em Engenharia; Mestrado Profissional em Engenharia de Software. **Câmpus Bagé:** Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada; Mestrado Profissional em Ensino de Ciências; Mestrado Profissional em Ensino de Línguas; Mestrado Acadêmico em Ensino, Mestrado Acadêmico em Ciência e Engenharia de Materiais. **Câmpus Caçapava do Sul:** Mestrado Profissional em Tecnologia Mineral; Mestrado Profissional em Educação Matemática. **Câmpus Jaguarão:** Mestrado Profissional em Educação. **Câmpus Santana do Livramento:** Mestrado Acadêmico em Administração. **Câmpus São Borja:** Mestrado Profissional em Políticas Públicas; Mestrado Profissional em Comunicação e Indústria Criativa. **Câmpus São Gabriel:** Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciências Biológicas. **Câmpus Uruguaiana:** Mestrado e Doutorado Acadêmico em Bioquímica; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Ciência Animal; Mestrado Acadêmico em Ciências Farmacêuticas;

Mestrado e Doutorado em Ciências Fisiológicas; Mestrado e Doutorado Acadêmico em Educação em Ciências: Química da Vida e Saúde.

1.2 CONTEXTO DA INSERÇÃO REGIONAL DO CÂMPUS E DO CURSO

O município de São Borja tem a sua origem na localidade de Rio Pardo, criada pela Resolução do Presidente da Província em Conselho datado de 11 de março de 1833, quando passou a pertencer em definitivo ao Império Brasileiro, pois, antes desta data, integrava a Coroa Espanhola, fazendo parte das reduções jesuíticas e compondo os denominados Sete Povos das Missões. Somente após o período reducional, com a chegada dos primeiros colonizadores, a região passou a contar com um “modelo multifacetado nas atividades econômicas”, como destaca Antonio Dari Ramos (2010, p. 67):

Baseados em um modelo agropastoril, os colonizadores dedicaram-se primeiramente a criação de gado. Na região das atuais cidades de São Borja, Bossoroca, Itacurubi e Garruchos, os vastos campos de vegetação rasteira contribuíram para o desenvolvimento dessa atividade que ainda hoje possui uma enorme representatividade na economia da região.

Imprescindível referir que São Borja possui características que lhe conferem destaque geopolítico no subcontinente da América do Sul, tratando-se de “Cidade Histórica”, conforme o Decreto Estadual 35.580, de 11 de outubro de 1994. Alguns fatores que contribuíram para tal denominação são elencados por Muriel Pinto (2010):

[...] uma trajetória histórica destacada no período das Missões (Redução de São Francisco de Borja foi banda oriental do Rio Uruguai - 1682); sofreu com as ofensivas militares da Guerra do Paraguai (século XIX) e mais recentemente vem destacando-se como “corredor” de comércio exterior no Mercosul. O local ainda é cidade natal dos ex-presidentes brasileiros, Getúlio Vargas e João Goulart.

Assim, trata-se de município possuidor de sólido legado histórico e cultural, tendo sido registrado, através de projeto apresentado em 2018, pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), em parceria com várias instituições e pesquisadores, o Sítio Arqueológico denominado Redução Jesuítica de São Francisco de Borja. Conforme o Centro Nacional de Arqueologia do IPHAN, a cidade conta com vestígios de edificações e artefatos líticos e

cerâmicos, sendo descrito como um sítio de ocupação jesuítico-guarani. Fontes históricas apontam três possíveis datas de fundação (1682, 1687 ou 1690) pela Companhia de Jesus, pertencente aos Trinta Povos Guarani (e aos Sete Povos Missionários do Brasil) (IPHAN, 2021).

O fato de se tratar de uma cidade de fronteira também se faz decisivo na configuração do município. Neste sentido, vale destacar, ainda que brevemente, que tal circunstância possui repercussões em vários âmbitos. Não se pode olvidar que a “zona de fronteira” se trata de uma faixa territorial em que há desdobramentos sociais, culturais, econômicos e políticos; já o limite fica caracterizado como o ápice da soberania nacional. Logo, o limite não pode ser habitável, ficando delineado unicamente pela cartografia. Este último pode ser entendido como uma linha imaginária ou não que divide dois extremos. Segundo esta observação, ressalta-se que

[...] o conceito de fronteira-zona deve ser entendido com base em dois pressupostos: primeiro, que a fronteira tem suas limitações políticas e suas jurisdições territoriais determinadas pelo Estado e, segundo, a zona de comércio sofre e influencia decisivamente na economia local e regional (COLVERO, 2004, p.112-113).

Importante resgatar que, ao longo de sua história, São Borja foi palco de um longo processo de concentração de terras que remonta ao século XIX, e a um modelo econômico concentrador na pecuária extensiva que adentrou as décadas de 70 e 80 do século XX, com sua base na produção extensiva do arroz; dito de outra forma, houve mudança na matriz produtiva, mas a grande propriedade rural permaneceu como dominante na produção.

O município de São Borja, pertencente ao Conselho de Desenvolvimento Regional - Corede Fronteira-Oeste (ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, 2021), possui uma área de 3.616,0 Km² e uma densidade populacional de 17,1 hab/Km². Esses dados indicam um grande vazio populacional para uma área significativa e apontam para uma população concentrada na área urbana.

Nesse mesmo sentido, alguns indicadores econômicos corroboram e reforçam o cenário esboçado. Em 2018, o “Produto Interno Bruto preço de mercado - PIB - foi de R\$ 1.905.563,52 (mil); já o Produto Interno Bruto – PIB - per capita, no mesmo ano, alcançou R\$ 31.467,27. No que se refere às exportações totais do município, em 2014, somaram U\$ 522.397” (FEE, 2021). Outro indicador que converge nessa mesma direção é o referente à produção do

arroz (conforme a divisão do Instituto Riograndense do Arroz – IRGA – pertence à Regional Fronteira Oeste); “na safra de 2020, a área cultivada no município foi de 37.584 ha, sendo a produtividade de 8.325 Kg/ha, e a produção total, de 312.887 toneladas, ocupando a 6ª (sexta) colocação em produção de arroz no estado do RS” (IRGA, 2020).

São Borja apresenta uma população estimada, em 2021, de 59.768 pessoas, embora o último censo, de 2010, tenha apontado para 61.671, com densidade demográfica de 17,05 hab/km².

Em 2019, o salário médio mensal era de 2.2 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 19.3%. Na comparação com os outros municípios do estado, ocupava as posições 253 de 497 e 240 de 497, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, ficava na posição 1176 de 5570 e 1490 de 5570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 37% da população nessas condições, o que o colocava na posição 81 de 497 dentre as cidades do estado e na posição 3180 de 5570 dentre as cidades do Brasil. (IBGE, 2021)

Os indicadores sociais também nos revelam essa concentração econômica. A taxa de analfabetismo de pessoas com 15 anos ou mais foi de 6,51% em 2010; o coeficiente de mortalidade infantil, em 2012, registrou o percentual de 9,20% e em “2019 11,08 óbitos por mil nascidos vivos mostrando um aumento significativo.” (IBGE, 2021)

A taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 11.08 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 1.4 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 191 de 497 e 155 de 497, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 2826 de 5570 e 1967 de 5570, respectivamente. (IBGE, 2021)

Esses indicativos comprovam a persistência de condições sociais e econômicas precárias, principalmente no que respeita ao acesso à saúde, apesar de a expectativa de vida ao nascer, em 2010 e conforme o último censo, ter chegado a 76,61 anos.

Ao falarmos de Educação, é importante entender que um dos requisitos para aumentar a qualidade do ensino, e, em consequência, o rendimento escolar e o aproveitamento dos recursos investidos, trata-se da qualificação dos professores. Daqueles que lecionavam em creches, em 2019, 20,80% tinham nível superior completo; nas pré-escolas, esse percentual era de 58%; no ensino fundamental e médio 9 % estão com idade superior à recomendada nos anos

iniciais, e 29,9 % nos anos finais, chegando a uma defasagem de 31% entre os que alcançam o ensino médio. (ODS, 2021).

Na mesma trilha, a taxa de conclusão na educação básica, sobretudo no ensino médio, é problemática no município de São Borja. O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) pode variar de 0 a 10, no ano de 2019 nos anos iniciais do ensino fundamental é de 5,7 aos finais do ensino fundamental é 3,9 ambos na rede pública. (IBGE, 2021).

Em âmbito regional, essa realidade sócio-político-cultural de São Borja se vê agravada por um panorama econômico também comum a toda uma região chamada de “Metade Sul do Estado”, que, neste sentido, acaba significando “a metade mais pobre” do Rio Grande do Sul. Somado a tais indicadores, não se pode olvidar que São Borja é um município localizado em fronteira, como anteriormente frisado, o que lhe confere certas peculiaridades. Quanto a este ponto, vale reiterar que a potencialização de problemas em cidades fronteiriças, em termos de desenvolvimento, é circunstância reconhecida pelo Ministério da Integração Nacional, conforme já mencionado.

Na mesma trilha, a taxa de conclusão na educação básica, sobretudo no ensino médio, é problemática no município de São Borja. Conforme dados do Relatórios Dinâmicos, constante no Portal ODM (Objetivos de Desenvolvimento do Milênio), enquanto a taxa de conclusão do ensino fundamental entre jovens de 15 a 17 anos era de 60,4%, em 2010, o percentual de conclusão do ensino médio, entre jovens de 18 a 24 anos, alcançava 46,3%.¹ Diante deste contexto econômico e social, a Universidade possui o dever de possibilitar meios para minimizar ou reverter tal quadro, como destaca Alípio de Sousa Filho:

Uma universidade deve ser capaz de formular problemas socialmente relevantes. Inseridas em regiões, com suas especificidades, seus problemas, as universidades devem se indagar sobre as carências, as dificuldades, os dilemas dessas regiões. Uma universidade deve se perguntar sobre os problemas importantes das localidades em que se encontra instalada: nas diversas áreas (educação, saúde, violência, direitos humanos, meio ambiente etc.), quais são os principais problemas? Que contribuições a universidade pode oferecer à sociedade para o enfrentamento desses problemas? Que sugestões pode apresentar à sociedade, aos poderes públicos? Que diálogo pode sustentar com os diversos segmentos sociais, discutindo questões relevantes para a população local? (SOUSA FILHO, 2006, p. 180)

¹Relatórios Dinâmicos. **Portal ODM**. Disponível em: <http://www.relatoriosdinamicos.com.br/portaldm/2-educacao-basica-de-qualidade-para-todos/BRA004043381/sao-borja---rs>. Acesso em: 26 jul. 2015.

Diante de tal missão imposta à Universidade, o Curso de Direito possui plenas condições de contribuir para melhorar a realidade regional descrita, sobretudo porque, além da formação geral e obrigatória ofertada, possui como diferencial uma perspectiva formativa complementar voltada, justamente, para os direitos humanos e direitos fundamentais e para as políticas públicas, ações estas de que carece a região em um nível adequado. Uma vez formado um profissional ciente do efetivo significado e alcance de tais direitos, como alicerces para quaisquer políticas que visem assegurar estes mandamentos, no plano concreto, este conhecimento teórico passa a fazer parte da região onde a Universidade está inserida, ampliando de forma significativa as possibilidades de desenvolvimento nas esferas teórica, política, jurídica e socioambiental. Neste sentido, o Curso é pensado com atividades de inserção na comunidade desde o primeiro semestre, de modo a romper com a concepção de que a prática somente pode se dar após o domínio integral dos conhecimentos teóricos.

1.3 CONCEPÇÃO DO CURSO

Há que se romper, em definitivo, com a noção de conhecimento jurídico que “permanece preso dentro dos muros da universidade, entrecortando-se os círculos fenomênicos do mundo acadêmico com o dos instrumentos político-jurídicos do Estado apenas no que toca ao culto do positivismo-legalista” (GUIMARÃES, 2010, p. 43).

Na esteira do pensamento de Guimarães ancora-se a concepção do Curso de Direito do Câmpus São Borja. Postula-se uma formação que se pautela pela busca de alcance efetivo das finalidades estabelecidas para o ensino superior no ordenamento jurídico brasileiro, dentre as quais podem ser citadas: o estímulo à criação cultural e o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo; a formação de diplomados nas diferentes áreas do conhecimento, aptos para a inserção em setores profissionais e para a participação no desenvolvimento da sociedade brasileira, colaborando na sua formação contínua; o incentivo ao trabalho de pesquisa e investigação científica visando o desenvolvimento da ciência e da tecnologia e da criação e difusão da cultura, e, desse modo, desenvolvendo o entendimento do homem e do meio em que vive; a promoção da divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e a comunicação do saber através do

ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação; a provocação do desejo permanente de aperfeiçoamento cultural e profissional, possibilitando a correspondente concretização, integrando os conhecimentos que vão sendo adquiridos numa estrutura intelectual sistematizadora do conhecimento de cada geração; o estímulo ao conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, com a capacidade de prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; a promoção da extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição (art. 43, Lei n. 9.394/96 – LDB).

De igual sorte, a concepção do curso encontra-se em consonância com o PDI da UNIPAMPA, de modo a atender aos princípios pedagógicos orientadores da Instituição, quais sejam:

Formação acadêmica ética, reflexiva, propositiva e emancipatória, comprometida com o desenvolvimento humano em condições de sustentabilidade.

Excelência acadêmica, caracterizada por uma sólida formação científica e profissional, que tenha como balizador a indissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão, visando ao desenvolvimento da ciência, da criação e difusão da cultura e de tecnologias ecologicamente corretas, socialmente justas e economicamente viáveis, direcionando-se por estruturantes amplos e generalistas.

Sentido público, manifestado por sua gestão democrática, gratuidade e intencionalidade da formação e da produção do conhecimento, orientado pelo compromisso com o desenvolvimento regional para a construção de uma Nação justa e democrática. (PDI 2019-2023, p. 25)

Concebida como instituição social, a Universidade deve reconhecer em tudo que realiza os seus compromissos éticos. A concepção curricular, que deve refletir escolhas e intencionalidades, traduz-se em projetos de ensino, propostas de extensão e temas de pesquisa balizados por esses compromissos (tais escolhas encontram-se explicitadas neste PPC, de forma detalhada, no item 2). Ainda, deve ser capaz de respeitar a pluralidade de seus discursos e práticas pedagógicas e, a partir de amplos diálogos, adotar entendimentos comuns, tais como a inter e a transdisciplinaridade, conceitos através dos quais “o conhecimento é concebido como rede de conexões multidimensionais, reconhecendo diferentes níveis de realidade no processo cognitivo.” (PDI 2019-2023, p. 26).

Na mesma direção, a formação acadêmica precisa ser balizada pela produção e reconstrução de conhecimento que corresponda às necessidades contemporâneas da sociedade, orientada por uma concepção de ciência que reconheça o conhecimento como uma construção e reconstrução social constituída a partir de diferentes fontes, e que valorize a pluralidade dos saberes, as práticas locais e regionais. Essa formação acadêmica, entre outras perspectivas, visa à inclusão social, proporcionando o acesso e a continuidade dos estudos, inclusive aos grupos que, historicamente, estiveram marginalizados e afastados do direito ao ensino superior público e gratuito. Além disso, precisa ser planejada na estruturação de percursos formativos flexíveis, respeitando a diversidade e liberdade de pensamento e expressão, sem discriminações. (PDI 2019-2023, p. 26)

De modo a atingir tão complexos desideratos, a concepção do curso, especificamente quanto a este bacharelado, parte do entendimento de que o ensino jurídico, na atualidade, requer um “pensar o Direito”, postura que vai além do viés meramente utilitarista, centrado na reprodução do conhecimento de modo linear e com vistas, tão somente, à sua aplicação por parte dos chamados “operadores”, termo que não se enquadra nesta proposta, justamente por restringir a Ciência Jurídica a um tecnicismo incapaz de fornecer respostas razoáveis diante da complexidade atingida pelas relações hodiernamente. A esse respeito, vale colacionar a lição de Pedro Demo (2002, p. 125):

A não-linearidade do conhecimento pode ser apanhada, no plano epistemológico, tanto em sua tessitura hermenêutica, quando selecionista [...]. No plano hermenêutico, os processos interpretativos são dialeticamente complexos, porque intrinsecamente reconstrutivos ou produtivos. Toda interpretação muda o que interpreta, assim como em toda tradução existe traição.

Na esteira do pensamento de Demo, Maria Francisca Carneiro assevera que a “epistemologia da complexidade há de despertar um novo momento hermenêutico, não meramente interpretativo e zetético, mas de uma logicidade imbuída dos mais recentes achados da teoria do conhecimento” (CARNEIRO, 2015 p. 38).

Neste caminho, a concepção pedagógica adotada considera 1) a indissociabilidade entre teoria e prática, fator que está presente desde o início do curso, 2) a interdisciplinaridade, aqui entendida como integração de saberes e

metodologias capazes de levar o acadêmico e a acadêmica a uma percepção mais ampla e profunda acerca de questões de cunho jurídico e suas interfaces com os demais ramos do conhecimento, bem como 3) uma condução do ensino, da pesquisa e da extensão que conjugue o exame da legislação, da doutrina e da jurisprudência (dentre outras fontes do Direito) com a realidade social contemporânea, buscando problematizar o que se encontra posto e construir condições de fazer proposições frente aos problemas de variadas naturezas hoje derivados da complexidade.

Este projeto possui dentre suas intencionalidades sustentar um perfil que supere visões estreitas e fechadas do Direito. Busca-se conjugar a cientificidade, que jamais pode ser perdida de vista, com a formação de um bacharel capaz de refletir acerca dos interesses e valores presentes na realidade, tendo em vista sua capacitação para contribuir com o desenvolvimento da sociedade, superando-se as limitações apontadas por estudiosos do ensino jurídico, tais como as indicadas por Aguiar:

A experiência docente nos cursos jurídicos tem mostrado um fenômeno assustador: o desvanecimento do vigor, do interesse, da curiosidade e da indignação dos alunos, na razão direta de seu avanço no curso. No início, seus olhos brilham, sua curiosidade é aguda, suas antenas estão ligadas para o que acontece no mundo, chegando a assumir posições políticas transformadoras. Aos poucos, na medida em que galgam outros patamares do curso, passam a se ensimesmar, a perder seu afã transformador, abandonando a informalidade criativa e adotando uma indumentária padronizada, uma linguagem estandardizada, marcada por uma retórica ultrapassada, sendo seus sonhos abandonados e substituídos por desejos curtos de passar em concursos ou pertencer a exitosas bancas de advogados para ganhar dinheiro e conquistar a tão decantada segurança burguesa. Seus olhos já não têm mais brilho, sua criatividade desapareceu como habilidade de urdir soluções novas, pressupostos diferentes e teorias transformadoras (AGUIAR, 2004, p.186).

Considerando tal cenário, o curso é guiado pela abertura a novas metodologias, como já frisado, as quais possam despertar e manter no acadêmico não somente o desejo de conhecer, mas a habilidade de sustentar um senso crítico fundamentado. Neste particular, papel de relevo assumem as metodologias ativas, as quais colocam o (a) discente como protagonista na construção do conhecimento, ponto que será retomado no item quando da apresentação da organização didático-pedagógica.

Ainda quanto à concepção de Curso, o Bacharelado em Direito do Câmpus São Borja, na busca por formação que contemple os desafios da

contemporaneidade, aposta no uso das tecnologias de informação e comunicação em parte de sua matriz curricular, ofertando 30% da carga horária de seus componentes curriculares obrigatórios e complementares na modalidade EaD (inserção justificada e melhor explicitada no item 2.4.8), o que encontra respaldo no PDI da Unipampa.

Contribui também para a concretização dessa formação o desenvolvimento da educação a distância na Universidade. Essa modalidade de ensino é estratégica para o avanço da interlocução acadêmica entre os campi, utilizando-se das tecnologias da informação e comunicação para a qualificação dos processos educacionais, seja na modalidade presencial, seja a distância, como parte das práticas de ensino e de aprendizagem, indispensáveis para integrar pessoas e atividades na Universidade, que foi concebida e criada como uma instituição multicampi. (PDI 2019-2023, pp. 26-27)

O Curso mantém-se como presencial, mas concebe a utilização de TICs como ferramentas aptas ao alcance da formação preconizada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito (Resolução CNE/CES 05/2018), bem como na intencionalidade de promover, no processo de formação, o desenvolvimento de habilidades e competências necessárias aos bacharéis e bacharelas, em um mundo cada vez mais virtualizado, no qual o fazer jurídico se dá, em inúmeras esferas, por meios eletrônicos.

1.3.1 Justificativa

Inicialmente, há que se destacar que o Censo da Educação Superior 2019 confirmou a tendência histórica das Instituições de ensino superior serem privadas, em sua maioria. De igual sorte, os resultados deram conta de um predomínio de faculdades, que são instituições que atuam em número reduzido nas áreas do saber, e podem ter seus corpos docentes compostos por profissionais com titulação de pós-graduação *lato sensu* (INEP, 2019). Vale referir alguns números:

88,4% das Instituições de educação superior são privadas.
Há 302 IES públicas e 2.306 IES privadas no Brasil;
Em relação às IES públicas: 43,7% estaduais (132 IES); 36,4% federais (110); e 19,9% municipais (60);
A maioria das universidades é pública (54,5%);
Entre as IES privadas, predominam as faculdades (83,8%);
Quase 3/5 das IES federais são universidades e 36,5% são Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFs) e

Centros Federais de Educação Tecnológica (Cefets). (INEP, 2019, p. 5)

Nas regiões da Fronteira Oeste e Missões do Estado do Rio Grande do Sul, no que se refere, especificamente, à oferta de bacharelados em Direito, esta realidade se confirma. Se tomado o município de São Borja como parâmetro, conforme dados constantes no e-MEC (Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados), os cursos existentes na região são ofertados pela rede privada, a saber: Universidade Regional da Campanha – URCAMP, em Alegrete (distante 180 km de São Borja), Instituto Cenecista de Ensino Superior de Santo Ângelo – IESA, em São Ângelo (município que dista 190 km de São Borja) e Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões – URI, em Santiago, Santo Ângelo e São Luiz Gonzaga (distantes 140 km, 190 km e 112 km de São Borja, respectivamente).

Assim, quem desejasse o título de bacharel em Direito e residisse no município para o qual o governo federal projetou este curso em 2005, era obrigado a alterar seu domicílio ou viajar diariamente para assistir às aulas, além de despendar valores consideráveis relativos às mensalidades e outras despesas inerentes à vida acadêmica. Tal situação não poderia se perpetuar, seja pela flagrante frustração de expectativas geradas pelo próprio Ministério da Educação para com uma comunidade que jamais deixou de lutar pela instalação do Curso de Direito em São Borja, seja pela necessidade real que possui este espaço fronteiriço de empoderar-se, também, sob o viés jurídico, de modo que seu desenvolvimento ocorra, além das formas já buscadas, através de um ensino público de qualidade.

Com relação às IES públicas que oferecem o curso de Direito no estado do Rio Grande do Sul, há o registro de cinco Instituições. Todavia, os municípios onde as Instituições estão instaladas localizam-se em outras regiões, a longas distâncias desta cidade fronteiriça. Com efeito, a graduação jurídica ofertada na UNIPAMPA possui sede em Santana do Livramento (distância de 380 km de São Borja). Com relação às demais universidades públicas que oferecem graduação em Direito, o cenário é o seguinte: Universidade Federal de Santa Maria – UFSM, (distância de 294 km); Universidade Federal de Pelotas – UFPEL, (distância de 595 km); Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS, (distância de 614 km) e Fundação Universidade de Rio Grande – FURG (distância de 660 km).

Unindo tais dados com a realidade socioeconômica de São Borja, município fronteiro carente de desenvolvimento em vários setores, como explicitado, e a existência, neste Câmpus, de cursos nas áreas de ciências humanas e sociais aplicadas, a justificativa para a implantação do bacharelado em Direito restou evidente. Nesta senda, vale registrar, ainda, que o funcionamento da referida graduação também amplia as portas da interdisciplinaridade, posto que permite a circulação de docentes de outros cursos no que ora é ofertado, e vice-versa.

Cabe também pontuar que, embora o senso comum indique a saturação no número de advogados no país, é notório que esta situação não se configura em muitos campos da ciência jurídica, onde é imprescindível o conhecimento dos denominados novos direitos, dentre os quais se pode citar os relativos à proteção da criança e do adolescente, do idoso, do consumidor, das pessoas com deficiência, da mulher, das pessoas LGBT e do meio ambiente, todos alicerçados em direitos fundamentais que carecem de efetividade, a qual se dá, dentre outros, por meio de políticas públicas eficientes, efetivas e eficazes. Como salientam Claudia Lima Marques e Bruno Miragem² (2012, pp.18-19), o Direito deve acompanhar as aceleradas transformações experimentadas pela sociedade:

Vive-se atualmente em uma sociedade pós-moderna, sociedade de consumo e de produção em massa, sociedade de serviços, sociedade da informação, altamente acelerada, globalizada e desmaterializada. Esta circunstância produz novas realidades e novas perguntas para o direito. Mas também oferece a oportunidade que se produzam novas respostas.

É neste espaço de produção de novas respostas que se busca consolidar o Curso Direito do Câmpus de São Borja, posto que esta graduação não se amolda ao tradicional, mas busca ampliar a formação dos egressos por meio de uma perspectiva formativa complementar que contempla temáticas nas quais, hodiernamente, há carência de profissionais devidamente capacitados. Importante destacar que não é somente aos bacharéis e às bacharelas que pretendem o exercício da advocacia privada ou pública que o curso se direciona; sua concepção dirige-se a todas as carreiras jurídicas, no sentido de inserir, seja no Judiciário, no Executivo, no Legislativo e no Ministério Público, profissionais aptos

²Marques e Miragem apoiam-se em autores como Jean-François Lyotard, Jürgen Habermas, Erik Jayme, Jean Beauchard, Manuel Castells, Mireille Bacache-Gibeili, Fábio Ulhoa Coelho e Ricardo Luis Lorenzetti.

a colaborar, na medida de suas competências, para a efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais.

De igual sorte, o Curso propõe metodologias ativas, tal como preconizado pelo Conselho Nacional de Educação, de modo a romper com a estagnação do ensino jurídico, marcado, em muitas instituições, por aulas expositivas e enciclopédicas. Busca, ainda, a inserção de novas habilidades, tais como as relacionadas às tecnologias, e o diálogo com outras áreas, como explicitado em campo próprio.

Com a substituição dos currículos mínimos nacionais pelas DCNs, a formação em Direito tornou-se mais ampla, no sentido de oportunizar escolhas profissionais e, ainda, propiciou a elaboração de currículos voltados para as realidades onde os Cursos estão inseridos. Logo, formar profissionais aptos a colaborar, na medida de suas competências, para a efetividade dos direitos humanos/fundamentais, é a intenção central e, neste particular, o mercado de trabalho é amplo, havendo frequente abertura de concursos públicos nas mais variadas áreas de atuação. Logo, inquestionável a demanda por profissionais e sua possibilidade de inserção.

Em termos de justificativa, também não se pode olvidar da capacidade do Curso de Direito em promover, por meio do ensino, da pesquisa e da extensão, o desenvolvimento sustentável, de modo a garantir o direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, previsto no artigo 225 da Constituição Federal de 1988, tarefa para a qual a cidade sede do curso possui fartos elementos para exploração acadêmica. Quanto a isso, vale pontuar que o município de São Borja está localizado da Região Hidrográfica do Rio Uruguai, sob o qual se encontra o Aquífero Guarani, maior reservatório subterrâneo de água doce do planeta. Ademais, trata-se de município com rico potencial em termos de meio ambiente cultural, como destaca Muriel Pinto (2012, p. 126):

A área em estudo localiza-se na abrangência do bioma Pampa e de sítios arqueológicos das antigas reduções Guarani. A região Histórica das Missões é composta por municípios integrantes do Noroeste do Rio Grande do Sul, assim como São Borja que é pertencente à Fronteira-Oeste do estado. O período reducional por ter sido o primeiro momento histórico regional até hoje apresenta resquícios e representações que simbolizam a história e a cultura Jesuítica-Guarani dos séculos XVII e XVIII. Ao se analisar o Patrimônio Cultural missioneiro no Brasil, observa-se que existe uma grande diversidade de bens patrimoniais materiais, como: os sítios arqueológicos, monumentos, estatuárias religiosas, festas e manifestações artísticas, entre outros. Nos últimos

anos percebe-se ações voltadas para o planejamento turístico, que objetiva melhor utilizar tais bens culturais regionais.

O Bacharelado em Direito do Câmpus São Borja da UNIPAMPA nasceu e persegue sua consolidação consciente da realidade que o circunda, bem como das necessidades e perspectivas locais, regionais, nacionais e internacionais em termos de desenvolvimento, na esteira das tendências contemporâneas acerca do Estado Socioambiental de Direito, modelo que propugna pela junção das agendas social e ambiental, na perspectiva jurídica, carência que se verifica nesta região do país. Sobre tal ponto, vale colacionar a lição de Ingo Wolfgang Sarlet e Tiago Fensterseifer (2010, p. 13):

Assim como são imprescindíveis determinadas condições materiais para assegurar adequados níveis de bem-estar social (saúde, educação, alimentação, moradia, etc.), sem as quais o pleno desenvolvimento da personalidade humana e mesmo a inserção política do indivíduo em determinada comunidade estatal são inviabilizadas, também na seara ecológica há um conjunto mínimo de condições materiais em termos de qualidade ambiental, sem o qual o desenvolvimento da vida humana (e mesmo a integridade física do indivíduo em alguns casos) também se encontra fulminado, em descompasso com o comando constitucional que impõe ao Estado o dever de tutelar a vida (art. 5º, caput, da CF) e a dignidade humana (art. 1º, III, CF) contra quaisquer ameaças existenciais.

1.3.2 Histórico do Curso

A UNIPAMPA possui uma estrutura composta por 10 *campi* temáticos, cada qual voltado para uma grande área do conhecimento. Isto facilita e otimiza a distribuição dos recursos humanos, pois concentra em um mesmo lugar professores pesquisadores com perfis semelhantes e diferenciados. Os *campi* estão localizados nas regiões da Campanha e da Fronteira Oeste. São eles: Alegrete, Bagé, Caçapava do Sul, Dom Pedrito, Itaqui, Jaguarão, São Borja, São Gabriel, Santana do Livramento e Uruguaiana.

No Câmpus de São Borja, estão concentrados os cursos nas áreas de Ciências Humanas e Sociais. Atualmente, são nove graduações: Jornalismo, Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Serviço Social, Ciências Sociais - Ciência Política, Ciências Humanas – Licenciatura, Geografia (Licenciatura EAD – UAB), História (EAD-UAB) e Direito.

De modo a contextualizar e justificar de forma mais sólida a necessidade

de implantação do Curso de Direito nesta unidade acadêmica, convém resgatar o seu histórico, que encerra o desejo e a mobilização da comunidade desta região. Desde a concepção da UNIPAMPA, o Câmpus de São Borja restou direcionado a sediar um *Centro de Ciências Sociais Aplicadas*, que deveria ser implementado já em 2008, contemplando o Curso de Direito, conforme consta na Proposta Preliminar de Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Pampa, da lavra do Ministério da Educação (BRASIL, 2005, p. 7).³ Todavia, tal estrutura não foi adotada no Câmpus de São Borja no período aprazado.

A comunidade local, entretanto, inconformada com tal exclusão, passou a se mobilizar novamente em busca da efetivação do que havia sido projetado para a Unidade Acadêmica de São Borja, por entender relevante a oferta de tal graduação no município, considerando todas as potenciais repercussões da implantação do Curso, envolvendo o desenvolvimento nas vertentes acadêmica, cultural, profissional, econômica e social.

Neste caminho, restou criada, em 2008, a *Comissão Externa Pró-Curso de Direito em São Borja*, com a participação de representantes da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, da 35ª Coordenadoria Regional de Educação, do Conselho Regional de Desenvolvimento da Fronteira Oeste, do Conselho Municipal de Desenvolvimento, da Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil em São Borja, da Associação Comercial e Industrial de São Borja (ACISB) e do Sindicato do Comércio Varejista de São Borja (Sindilojas). Em termos institucionais, docentes e técnicos (as) da UNIPAMPA também iniciaram suas movimentações com o mesmo objetivo.

Após intensas discussões, que envolveram os dez *campi* da IES, restou aprovada, no dia 26 de julho de 2012, na 31ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário (CONSUNI), órgão máximo da Universidade, a proposta do Projeto Político Pedagógico (PPC) do Curso de Direito, com a oferta inicial de 50 vagas no Câmpus de Santana do Livramento, e outras 50 no Câmpus São Borja, a serem oferecidas no semestre subsequente.

Quanto a tal ponto, fundamental esclarecer que o Câmpus de São Borja, não tendo obtido êxito nas tratativas institucionais dirigidas à implantação local do

³A Proposta Preliminar de Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Pampa também pode ser acessada no seguinte endereço: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acs_pampa.pdf

Curso, efetivou parceria com o Câmpus de Santana do Livramento, considerando que aquela Unidade Acadêmica possuía maior número de docentes com formação na área jurídica, em razão de contar com as graduações de Administração e Relações Internacionais, que convergiam com a proposta de criação do Curso. A união restou visualizada, à época, como única forma de viabilizar a construção de um PPC, que exige, além da caracterização do Curso (matriz curricular, concepção pedagógica, perfil do egresso etc.), a indicação dos professores que irão atuar, bem como da infraestrutura disponível para tanto.

Uma vez obtida a aprovação interna, deu-se início ao pedido de autorização junto ao Ministério da Educação, protocolado em 15 de outubro de 2012, originando o Processo n. 201208747. Quanto a tal processo, convém esclarecer que o mesmo se referiu ao Câmpus de Santana do Livramento, não tendo sido postadas no e-Mec as vagas para o Câmpus São Borja. Recorda-se, neste ponto, que a aprovação institucional deu-se prevendo o início de funcionamento do Curso naquela unidade acadêmica (50 vagas), com implantação de uma extensão em São Borja no semestre subsequente (50 vagas). O Curso de Direito do Câmpus Santana do Livramento obteve autorização para implantação no ano de 2015, estando em pleno funcionamento.

Porém, como inexistia previsão, no ordenamento jurídico brasileiro, sobre curso de graduação em regime de extensão, o Câmpus de São Borja deu início, com base no fato de que as vagas já estavam aprovadas pelo órgão máximo da IES (CONSUNI), aos procedimentos necessários para obtenção de autorização de seu próprio Curso de Direito, já que, embora a UNIPAMPA conte com estrutura multicampi, não restou outro caminho que não fosse a construção de cursos com perfis distintos. A construção de um PPC próprio também se deu com o objetivo de melhor atender à realidade institucional, geográfica, política, cultural e socioambiental do Câmpus São Borja, distinta da encontrada no Câmpus de Santana do Livramento.

Como é de conhecimento geral, o sistema e-MEC esteve fechado para pedidos de abertura de cursos de Direito por alguns anos, sendo reaberto em 2017, ano em que, por meio da Divisão e Regulação, da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da UNIPAMPA, o Câmpus São Borja deu início ao processo de solicitação de autorização para oferta do bacharelado.

Atendidos todos os requisitos para o trâmite do processo, o Câmpus São Borja recebeu a visita *in loco* dos avaliadores do INEP no período de 30 de setembro a 03 de outubro de 2018, obtendo nota máxima (5) em tal ocasião. No relatório (Protocolo: 201711424, Código MEC: 1597870, Código da Avaliação: 143950), ressaltou-se:

A Comissão Avaliadora deparou com IES com estrutura física acima da média, com equipamentos, laboratórios, estúdios, corpo docente, PPC diferenciado, envolvimento do corpo docente, dirigente e técnico-administrativo nos projetos do curso. O local e a região possui natureza de vulnerabilidade social e econômica e a abertura do curso de direito contribuirá de forma efetiva para o exercício da cidadania e a melhoria do local e região (INEP, 2018, p. 18)

A Comissão Nacional de Educação Jurídica do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, por sua vez, manifestou-se favorável, por unanimidade, à abertura do Curso de Direito do Câmpus São Borja, em 08 de novembro de 2018, oportunidade em que restou destacado o seguinte:

Ao proceder à análise do projeto pedagógico do curso, constatou-se a observância da fixação do Núcleo Docente Estruturante, bem como uma **estrutura curricular diferenciada**.

[...]

Além disso, o projeto proporcionará o acesso ao ensino superior gratuito e o desenvolvimento de conteúdos importantes e inovadores para formação do jurista. (CNEJ – CFOAB, 2018, p. 11)

A efetiva autorização para oferta do Bacharelado deu-se em 06 de dezembro de 2018, por meio da Portaria 863, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES), publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, n. 236, em 10 de dezembro de 2018.

O Curso de Direito iniciou suas atividades em março de 2019, figurando, desde sua primeira oferta, como o terceiro curso de graduação mais procurado dentre todos disponibilizados nos dez *campi* da Instituição.

1.4 APRESENTAÇÃO DO CURSO

No que concerne a informações obrigatórias que devem constar na contextualização do curso, passa-se a enumerá-las, em conformidade com a orientação do INEP.

a) Nome do Curso: Direito

b) Grau: Bacharelado

c) Endereço de funcionamento do curso: Rua Alberto Benevenuto, 3200, CEP 97670-000, São Borja/RS.

d) Ato de autorização: Ata n. 31, datada de 26 de julho de 2012, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI); Ata n. 77, datada de 23 de junho de 2017, do Conselho Universitário da UNIPAMPA (CONSUNI); Portaria 863, de 06 de dezembro de 2018, SERES/MEC.

e) Número de vagas ofertadas: 50 vagas, sendo 50 vagas no 1º semestre e 0 vagas no 2º semestre.

f) Conceito Preliminar de Curso (CPC): 5

g) Turno: Noturno

h) Periodicidade: Semestral

h) Carga horária total do curso: 3.855h

i) Tempo mínimo para integralização: Dez (10) semestres

j) Tempo máximo para integralização: Vinte (20) semestres

k) Coordenador do Curso: Prof. Dr. Flávio Marcelo Rodrigues Bruno; Coordenadora Substituta: Profª. Drª. Marina Sanches Wünsch.

l) Tempo de exercício na IES e na função de coordenador do curso: Exercício no IES: 2 meses; tempo na função de coordenador: 2 meses.

1.4.1 Administração do Câmpus São Borja

A Direção de Câmpus está dividida nos cargos de Diretor, Coordenador Acadêmico e Coordenador Administrativo, em conformidade como Regimento Geral da Unipampa, eleitos para uma gestão de quatro anos. Trata-se de órgão executivo que coordena as atividades no Câmpus.

Junto ao Diretor, encontra-se atrelada a Secretaria Executiva e o Produtor Cultural.

À Coordenação Acadêmica, que possui relação direta com as coordenações de curso, estão ligados os setores da biblioteca, estágios, NuDe, secretaria acadêmica, laboratórios e técnicos de apoio aos cursos.

Na coordenação administrativa, encontram-se vinculados os servidores desta área e da tecnologia da informação (STIC).

1.4.2 Funcionamento do Curso

O Calendário Acadêmico é definido anualmente pela instituição, conforme Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 253, de 12 de setembro de 2019. O ano acadêmico compreende dois períodos letivos regulares, com duração mínima de 100 dias letivos cada um.

A carga horária semestral mínima do curso é de 300 horas e a carga horária máxima semestral é de 390 horas (quando há componentes de práticas jurídicas reais e simuladas I, II e III).

Na Tabela 1, é apresentada a distribuição de carga horária em Componentes Curriculares Obrigatórios, Componentes Curriculares Complementares, Atividades Complementares de Graduação.

Tabela 1 - Distribuição da carga horária exigida para integralização do curso

| MODALIDADE DA ATIVIDADE | CARGA HORÁRIA |
|--|---------------------------|
| 1. Componentes Curriculares Obrigatórios de Graduação | 3.375h⁴ |
| 1.1 Trabalho de Conclusão de Curso | 120h |
| 2. Componentes Curriculares Complementares de Graduação | 210h |
| 3. Atividades Complementares de Graduação | 205h |
| 4. Atividades Curriculares de Extensão | 390h⁵ |
| 4.1 Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas | 325h |
| 4.2 Atividades Curriculares de Extensão Específicas | 65h |
| 4.2.1 Programa Unipampa Cidadã | 65h |
| 5 Carga horária a distância | 1.350h ⁶ |
| *Total | 3.855h |

* Carga horária a ser registrada no sistema e-MEC.

1.4.3 Formas de Ingresso

⁴ O total de créditos para integralização do curso corresponde a 257 créditos.

⁵ Do total de horas para integralização do curso, 390 horas correspondem a atividades de extensão, sendo que deste total, o quantitativo de 325 horas resta vinculado a componentes curriculares de extensão e o quantitativo de 65 horas é vinculado ao Programa Unipampa Cidadã.

⁶ Do total de 257 créditos do curso, o quantitativo de 90 créditos é ofertado na modalidade de Ensino a Distância (EAD).

O preenchimento das vagas no curso atenderá aos critérios estabelecidos para as diferentes modalidades de ingresso da Universidade, observando as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa, Resolução nº 260, de 11 de novembro de 2019. A seguir são apresentadas as formas de ingresso:

- I. Processo seletivo pelo Sistema de Seleção Unificada (SiSU) da Secretaria de Educação Superior (SESu) do Ministério da Educação (MEC);
- II. Chamada por Nota do ENEM;
- III. Ingresso via edital específico.

O preenchimento de vagas ociosas será realizado via Processo Seletivo Complementar ou via editais específicos aprovados pelo Conselho Universitário.

1. Do ingresso via Sistema de Seleção Unificada (SiSU):

- I. O Sistema de Seleção Unificada – SiSU é o sistema um Sistema informatizado gerenciado pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação, por meio do qual são selecionados estudantes a vagas em cursos de graduação disponibilizadas pelas instituições públicas e gratuitas de Ensino superior que dele participarem.
- II. O ingresso via SiSU é regulado pelo Ministério da Educação (MEC) e por editais internos da UNIPAMPA.
- III. A participação da UNIPAMPA no SiSU será formalizada semestralmente por meio da assinatura de Termo de Adesão, que observará o disposto em edital específico do MEC.

2. O ingresso via chamada por nota do ENEM pode ocorrer:

- I. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, com oferta de parte das vagas anuais autorizadas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- II. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas ociosas, antes do processo de ingresso via SiSU;
- III. Para ingresso no semestre letivo regular de início do curso, para oferta de vagas não preenchidas via SiSU;
- IV. Para ingresso no semestre letivo regular seguinte ao início do Curso, antes do Processo Seletivo Complementar.

3. Do ingresso via edital específico:

- I. Cursos de graduação criados mediante acordos, programas, projetos, pactos, termos de cooperação, convênios, planos de trabalho ou editais com fomento externo podem ter processos de

ingresso distintos dos demais, em atendimento a calendários diferenciados ou necessidades de seleção particulares.

4. Ações afirmativas institucionais:

- I. Ação Afirmativa para Pessoa com Deficiência: Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.
- II. Ação Afirmativa para Pessoas autodeclaradas Negras (preta e parda): Reserva de 2% (dois por cento) das vagas em todos os editais de ingresso regular nos cursos de graduação.

Podem ser criadas outras ações afirmativas para ingresso nos cursos de graduação, desde que autorizadas pelo Conselho Universitário.

5. Do Processo seletivo complementar:

O Processo Seletivo Complementar é promovido semestralmente, para ingresso no semestre subsequente, visando o preenchimento de vagas ociosas geradas em função de abandonos, cancelamentos e desligamentos. É destinado aos estudantes vinculados a instituições de ensino superior, egressos de cursos interdisciplinares, aos portadores de diplomas que desejam ingressar na UNIPAMPA, aos ex-discentes da UNIPAMPA, em situação de abandono, cancelamento ou que extrapolem o prazo máximo de integralização do curso e que desejam reingressar e aos ex-discentes de instituições de ensino superior interessados em concluir sua primeira graduação.

São modalidades do Processo Seletivo Complementar:

- I. Segundo ciclo de formação - é a modalidade do Processo Seletivo complementar para diplomados ou concluintes de cursos interdisciplinares que permite a continuidade da formação em um dos demais cursos de graduação oferecidos pela UNIPAMPA;
- II. Reingresso - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para discentes da UNIPAMPA em situação de abandono, cancelamento ou desligamento há, no máximo, 04 (quatro) semestres letivos regulares consecutivos;
- III. Conclusão da Primeira Graduação - é a categoria de Processo Seletivo Complementar para discentes de instituições de ensino superior, em situação de abandono ou cancelamento, que buscam concluir sua primeira graduação;
- IV. Reopção de curso - é a modalidade de Processo Seletivo Complementar mediante a qual o discente, com vínculo em curso de graduação da UNIPAMPA, pode transferir-se para outro curso de

- graduação ou outro turno de oferta de seu Curso de origem na UNIPAMPA;
- V. Transferência voluntária - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar na qual o discente regularmente matriculado ou com matrícula trancada em curso de graduação reconhecido de outra Instituição de Ensino Superior (IES), pública ou privada e credenciada conforme legislação, pode solicitar ingresso em Curso de graduação da UNIPAMPA;
 - VI. Portador de diploma - é a modalidade do Processo Seletivo Complementar para diplomados por Instituições de Ensino Superior do País, credenciadas conforme legislação, ou que tenham obtido diploma no exterior, desde que revalidado na forma do art. 48 da Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996.
6. As outras formas de ingresso na Unipampa compreendem as seguintes modalidades:
- I. Transferência Ex-officio - é a forma de ingresso concedida a servidor público federal civil ou militar, ou a seu dependente estudante, em razão de comprovada remoção ou transferência de ofício que acarrete mudança de domicílio para a cidade do Câmpus pretendido ou município próximo, na forma da Lei nº 9.536, 11 de dezembro de 1997 e do Parágrafo único do Art. 49 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;
 - II. Programa de Estudantes-Convênio - conforme Decreto 7.948, de 12 de março de 2013, oferece oportunidades de formação superior a cidadãos de países em desenvolvimento com os quais o Brasil mantém acordos educacionais e culturais;
 - III. Matrícula de Cortesia - consiste na admissão de estudantes estrangeiros, funcionários internacionais ou seus dependentes, conforme Decreto Federal nº 89.758, de 06 de Junho de 1984, e Portaria MEC nº 121, de 02 de Outubro de 1984, somente é concedida a estudante estrangeiro portador de visto diplomático ou oficial vindo de país que assegure o regime de reciprocidade;

O Conselho Universitário pode autorizar outros processos seletivos, além dos descritos.

7. Dos estudos temporários:

Os estudos temporários caracterizam a participação de estudantes em componentes curriculares de graduação, mediante Plano de Estudo devidamente aprovado. Podem ser realizados conforme as seguintes modalidades:

- I. Regime Especial de Graduação - A matrícula no Regime Especial é permitida aos Portadores de Diploma de Curso Superior, discentes de outra Instituição de Ensino Superior e portadores de Certificado de Conclusão de Ensino Médio com idade acima de 60 (sessenta)

- anos respeitada a existência de vagas e a obtenção de parecer favorável da Coordenação Acadêmica;
- II. Mobilidade Acadêmica Intrainstitucional – permite ao discente da UNIPAMPA cursar temporariamente componentes curriculares em Câmpus distinto daquele que faz a oferta do Curso ao qual o discente está vinculado;
 - III. Mobilidade Acadêmica Interinstitucional - permite ao discente de outra IES cursar componentes curriculares na UNIPAMPA, como forma de vinculação temporária; e permite ao discente da UNIPAMPA cursar componentes curriculares em outras IES na forma de vinculação temporária.

2 ORGANIZAÇÃO DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

2.1 POLÍTICAS DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO NO ÂMBITO DO CURSO

O Curso de Direito é concebido como bacharelado que guarda sintonia com a tríade que marca o fazer universitário, o que se revela pela atenção integrada que é conferida ao ensino, à pesquisa e à extensão desde o princípio do Curso, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unipampa, o qual passa a ser exposto, no que concerne a tais elementos.

2.1.1 Políticas de Ensino

Conforme o PDI 2019-2023 da Unipampa (pp.28-28), o ensino deve ser pautado pelos seguintes princípios específicos:

Formação cidadã, que atenda o perfil do egresso autônomo, participativo, responsável, crítico, pesquisador, criativo, ético, reflexivo, comprometido com o desenvolvimento e capaz de agir e interagir num mundo globalizado;

Compromisso com a articulação entre educação básica e educação superior, mediante a formação e a capacitação de profissionais, a realização de pesquisas e da extensão de forma que aproximem os dois níveis acadêmicos;

Qualidade acadêmica, traduzida na coerência, na estruturação dos currículos em sintonia com as demandas da educação superior nacional e internacional, na flexibilidade, acessibilidade e inovação das práticas pedagógicas, na avaliação e no conhecimento pautado na ética e comprometido com os interesses da sociedade;

Universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas, valorizando a multiplicidade, interculturalidade, multi e interdisciplinaridade de saberes e práticas, e a apreensão de conceitos e paradigmas inovadores, como forma de possibilitar ao indivíduo o pleno

exercício da cidadania responsável, assim como a qualificação profissional, condições indispensáveis para sua inserção e ascensão na sociedade;

Autonomia e aprendizagem contínua, como centro do processo educativo, a partir de uma pedagogia que promova o protagonismo do aluno e sua participação ativa na vida acadêmica;

Equidade de condições para acesso, permanência e sucesso no âmbito da educação superior, considerando-a como bem público e direito universal do cidadão, capaz de contribuir para a redução de desigualdades sociais, regionais e étnico-culturais;

Inovação pedagógica, que reconhece formas interculturais de saberes e experiências, objetividade e subjetividade, teoria e prática, cultura e natureza, gerando novos conhecimentos;

Extensão como eixo da formação acadêmica, garantindo a articulação, por meio da sua inserção na matriz curricular dos cursos de graduação, fortalecendo a relação entre a teoria e a prática profissional com potencial de inserção na sociedade e, especialmente, na comunidade regional;

Pesquisa como princípio educativo, como referência para o ensino na graduação e na pós-graduação, em que a pesquisa e a inovação atendam demandas regionais, assim como a internacionalização seja um eixo presente em ambos os níveis;

Institucionalização da mobilidade acadêmica nacional e internacional, na forma de intercâmbios, estágios e programas de dupla titulação, tendo a internacionalização presente com eixo norteador em nível de graduação e pós-graduação;

Inserção internacional desenvolvendo uma política linguística no nível de graduação, pós-graduação e gestão, por meio do ensino de língua inglesa, sem fragilizar o contexto regional de fortalecimento da língua portuguesa, espanhola, LIBRAS, mandarim e línguas minoritárias.

O Curso de Direito do Câmpus São Borja encontra-se formatado para atingir todos os objetivos supramencionados, a iniciar por uma formação que se reconheça cidadã, a qual exsurge clara no perfil do egresso almejado, e se forja no ensino através do incentivo à postura acadêmica de cunho participativo, responsável, crítico, pesquisador, criativo, ético, reflexivo, comprometido com o desenvolvimento e capaz de agir e interagir num mundo globalizado.

De igual sorte, a qualidade acadêmica é constantemente buscada através do emprego, por exemplo, de metodologias ativas, as quais podem ser lidas como inovadoras no ensino jurídico, ainda caracterizado por seu viés conservador. Nesta linha, o Curso concebe o (a) discente enquanto protagonista do processo de ensinagem, propugnando, simultaneamente, por uma postura docente mediadora e incentivadora no desenvolvimento do processo, sem descurar do papel de sistematização que incumbe aos professores e professoras, posto que autonomia não pode ser confundida com ausência de direcionamento e questões norteadoras no fazer acadêmico, em qualquer de suas vertentes.

Com tal concepção, a universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas restam valorizadas, abrindo-se espaço para a interdisciplinaridade de saberes e práticas, e a apreensão de conceitos e paradigmas inovadores, como forma de possibilitar ao indivíduo o pleno exercício da cidadania responsável, assim como a qualificação profissional, condições indispensáveis para sua inserção e ascensão na sociedade.

No que concerne à extensão como eixo da formação acadêmica, tal tópico será abordado em separado (item 2.4.8).

Quanto à pesquisa como princípio educativo, como referência para o ensino na graduação, o Curso possui projetos de pesquisa que se ocupam justamente de demandas locais, regionais, assim como abordam a internacionalização. Nesta esteira, importante mencionar que o Curso conta com projetos contemplados em editais de fomento externo, como o advindo da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio Grande do Sul (FAPERGS).

Além disso, o corpo docente é vinculado a grupos de pesquisa, dentre os quais podem ser citados os seguintes: Relações de Fronteira: história, política e cultura na tríplice fronteira Brasil, Argentina e Uruguai, Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política, e Direitos Humanos, Família e Fronteira e Diálogos do Pampa, todos devidamente registrados no CNPq.

Soma-se a isso a participação dos docentes em outros Grupos de Pesquisa que demonstram a relação com IFES distintas, tais como o Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Grupos Vulneráveis e Violências, da UNEB/Universidade do Porto/Universidade de Salamanca/ES.

Em relação à **institucionalização da mobilidade acadêmica nacional e internacional**, na forma de intercâmbios, o Curso é partícipe de plano de trabalho formalizado junto à Universidad Nacional del Nordeste (UNNE – República Argentina), processo acompanhado pela , cuja cláusula segunda prevê as seguintes atividades:

Los cursos celebrantes propician la vinculación académica a través de moviidades (con y sin desplazamiento) de docentes, investigadores, estudiantes y gestores:

- Charlas, Conferencias, seminarios, cursos online.
- Cursos y carreras de grado y posgrado.
- Actividades de investigación sobre líneas prioritarias definidas por las Unidades Académicas o aquellas problemáticas de relevante actualidad.
- Publicaciones conjuntas de docentes e investigadores.
- Creación y realización de Carreras de Doble Titulación.

O processo possui o devido acompanhamento da Diretoria de Assuntos Institucionais e Internacionais (DAINTER).

Há, ainda, a presença de docentes pesquisadores que trabalham com integração com a Universidad de Misiones/AR, orientando projetos de mestrado e doutorado do Programa de Doctorado em Ciências Sociales.

No que respeita à **formação cidadã, qualidade acadêmica, universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas, autonomia e aprendizagem contínua**, bem como à **inovação pedagógica**, este PPC concebe tais elementos como obrigatoriamente interligados. Com efeito, somente é possível alcançar uma qualidade que propicie a formação para o exercício da cidadania, uma vez reconhecida como legítima a universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas, em permanente revisitação e, portanto, abertas à inovação, neste projeto traduzida, a título exemplificativo, pela adoção de metodologias ativas no processo de ensinagem, combinadas com a utilização de tecnologias de informação e comunicação, de modo que o aluno seja partícipe na construção de seu conhecimento, o que lhe propicia, de modo simultâneo, a edificação de autonomia.

Na mesma esteira, a inserção da extensão marca forte presença no bacharelado, como detalhado em item próprio.

2.1.2 Políticas de Pesquisa

Preconiza o PDI 2019-2023 da Unipampa (p. 30) que a pesquisa e a pós-graduação serão pautadas pelos seguintes princípios específicos:

- Formação de recursos humanos voltados para o desenvolvimento científico e tecnológico;
- Difusão da prática da pesquisa no âmbito da graduação e da pós-graduação;
- Produção científica pautada na ética e no desenvolvimento sustentável e regional;
- Incentivo a programas de colaboração em redes de pesquisa nacional e internacional; e
- Viabilização de programas e projetos de cooperação técnico-científicos e intercâmbio de docentes no País e no exterior, por meio de parcerias com instituições de pesquisa e desenvolvimento.

O Curso de Direito do Câmpus São Borja desenvolve-se em consonância com os aludidos preceitos institucionais, vez que, como referido, reconhece à pesquisa seu status de princípio educativo, da qual podem partir todos os fazeres

desenvolvidos na academia. Tal concepção materializa-se em interação com o ensino e a extensão, desde o primeiro semestre do curso, quando os (as) discentes são desafiados a enfrentar as temáticas abordadas nos componentes curriculares à luz da realidade local, o que pressupõe pesquisa empírica - ainda não suficientemente utilizada no ensino jurídico, carência que se procura minimizar -, bem como o contato com fontes das mais variadas naturezas.

Na mesma direção, a sala de aula, seja em modalidade presencial ou a distância, resta visualizada como espaço de constante instigação aos (às) discentes, por meio de variadas metodologias, dentre as quais se pode referir, a título de explicitar este projeto como efetivo, e não como mero discurso, técnicas como a aprendizagem baseada em problemas, salas temáticas (virtuais ou físicas) para discussão entre pares, sala de aula invertida, simulações e grupos de observação e verbalização. Para o desenvolvimento de quaisquer de tais técnicas, a postura de pesquisador (a), em maior ou menor medida, é requerida.

Além dos grupos de pesquisa aos quais se encontram vinculados discentes e docentes do Curso, o que por si só representa estímulo à pesquisa - neste viés, com vistas à publicações de estudantes e professores (as) -, o Curso possui como meta já em andamento a concretização de e-book com produções advindas do bacharelado, e mira em criação de revista científica.

2.1.3 Políticas de Extensão

A Política de Extensão e Cultura da UNIPAMPA é pautada pelos seguintes princípios:

Valorização da extensão como prática acadêmica;
Impacto e transformação: cada atividade de extensão da Universidade deve contribuir efetivamente para a mitigação dos problemas sociais e o desenvolvimento da região;
Interação dialógica: as ações devem propiciar o diálogo entre a Universidade e a comunidade externa, entendido numa perspectiva de mão dupla de compartilhamento de saberes. A extensão deve promover o diálogo com movimentos sociais, parcerias interinstitucionais, organizações governamentais e privadas e, ao mesmo tempo, deve contribuir para o diálogo permanente no ambiente interno da Universidade;
Contribuição com ações que permitam a integralização do Plano Nacional de Educação; Interdisciplinaridade: as ações devem buscar a interação entre componentes curriculares, cursos, áreas de conhecimento, entre os campi e os diferentes órgãos da Instituição;
Indissociabilidade entre ensino e pesquisa: as ações de extensão devem integrar todo o processo de formação cidadã dos alunos e dos atores

envolvidos. As ações indissociáveis podem gerar aproximação com novos objetos de pesquisa, revitalizar as práticas de ensino pela interlocução entre teoria e prática, contribuindo tanto para a formação do egresso como para a renovação do fazer acadêmico;
Incentivo às atividades de cunho artístico, cultural e de valorização do patrimônio histórico, que propiciem o desenvolvimento e livre acesso à arte na região em suas variadas expressões;
Apoio a programas de extensão interinstitucionais sob forma de consórcios, redes ou parcerias bem como apoio a atividades voltadas para o intercâmbio nacional e internacional; Contribuição para a formação profissional e cidadã dos discentes. (PDI 2019-2023, p. 31-32)

O Curso de Direito do Câmpus São Borja, em conformidade com a Resolução UNIPAMPA/CONSUNI 317, de 29 de abril de 2021, contempla a inserção da extensão em seu currículo, o que se encontra detalhado no item 2.4.8.

2.2 OBJETIVOS DO CURSO

Geral:

- Formar sujeitos comprometidos e capacitados a atuar, com suporte na ciência do Direito, em prol da Justiça e do desenvolvimento regional, nacional e internacional, pautados pelos valores da ética, da liberdade, do respeito à diferença, da solidariedade, da transparência pública, da excelência acadêmica e técnico-científica e da democracia, em consonância com o PDI da UNIPAMPA.

Específicos:

- Formar bacharéis e bacharelas compromissados (as) com os direitos humanos e com os direitos fundamentais, sejam os denominados como individuais, coletivos, difusos ou individuais homogêneos;
- Capacitar bacharéis e bacharelas para buscar a efetividade dos direitos humanos e dos direitos fundamentais por meio de políticas públicas efetivas, eficazes e eficientes;
- Formar profissionais dotados (as) de sólida formação teórica, legal e empírica, aptos a repensar criticamente o Direito;
- Contribuir para a capacitação de bacharéis e bacharelas dotados (as) de conhecimentos acerca das peculiaridades da região de fronteira e, desta

forma, aptos a construir proposições direcionadas ao seu desenvolvimento, na mais ampla acepção do termo;

- Formar profissionais capacitados (as) à atuação tanto na esfera pública quanto na privada.

2.3 PERFIL DO EGRESSO

O Curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do (a) graduado (a), sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

O perfil do egresso exige constante atualização, de modo a atender as novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho contemporâneo. Neste sentido, este projeto resta comprometido com o acompanhamento da evolução dos campos de atuação do Bacharel em Direito, devendo proceder à sua remodelação sempre que necessário.

2.3.1 Campos de Atuação Profissional

Aos bacharéis e bacharelas em Direito abre-se vasto campo de atuação profissional.

Com efeito, o (a) graduado (a) pode optar pelo exercício da advocacia, para o qual necessita ser aprovado no Exame Unificado da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), mas inúmeras outras carreiras somam-se à advocacia privada.

No âmbito dos poderes constituídos, a formação jurídica é exigida para assessoria no Executivo, no Legislativo e no Judiciário.

Dentre as carreiras que podem ser citadas, pois não há como expor a totalidade, destaca-se a Magistratura, a Defensoria Pública, o Ministério Público, a Docência Superior e a atuação em órgãos da Polícia Judiciária, o que se dá em esferas distintas, nos âmbitos federal e estadual, abrindo um vasto espaço de empregabilidade.

2.3.2 Habilidades e Competências

Em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação em Direito (Resolução CNE/CES 05/2018) e com o Plano de Desenvolvimento Institucional da Unipampa, os (as) discentes devem desenvolver as seguintes habilidades e competências:

- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas;
- demonstrar competência na leitura, compreensão e elaboração de textos, atos e documentos jurídicos, de caráter negocial, processual ou normativo, bem como a devida utilização das normas técnico-jurídicas;
- demonstrar capacidade para comunicar-se com precisão; IV - dominar instrumentos da metodologia jurídica, sendo capaz de compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito;
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito;
- desenvolver a cultura do diálogo e o uso de meios consensuais de solução de conflitos;
- compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito;

- atuar em diferentes instâncias extrajudiciais, administrativas ou judiciais, com a devida utilização de processos, atos e procedimentos;
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- aceitar a diversidade e o pluralismo cultural;
- compreender o impacto das novas tecnologias na área jurídica;
- possuir o domínio de tecnologias e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;
- desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- apreender conceitos deontológico-profissionais e desenvolver perspectivas transversais sobre direitos humanos;
- desenvolver a capacidade de visualizar as comunidades nas quais a universidade está inserida, o que pressupõe que os sujeitos implicados nas suas ações a percebam como parte integrante da vida social, comprometendo-a, por conseguinte, com o desenvolvimento do ambiente que os cerca (PDI 2019-2023, p. 27) e
- elaborar projetos e propostas capazes de subsidiar a criação de políticas públicas específicas nas áreas de necessidade da comunidade local e regional, considerando as especificidades da fronteira.

2.4 ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de Direito possui sua organização curricular pautada pelas Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES 05/2018, alterada pela Resolução CNE/CES 02/2021), possuindo perspectiva formativa complementar em direitos humanos e fundamentais como alicerces de políticas públicas, como detalhado no item a seguir.

2.4.1 Matriz Curricular

A Matriz Curricular do Curso, contendo os componentes curriculares, cargas horárias e número de créditos é apresentada na Tabela 2.

Tabela 2 - Matriz Curricular do Curso Presencial

| Semestre | Código do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Pré-requisitos | CH - Teórica | CH - Prática | CH -EaD (para curso presencial) | CH - Extensão | CH - Total | Créditos |
|----------|---------------------------------|---|----------------|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|------------|----------|
| 1º | SB0514 | TEORIA GERAL DO DIREITO - I | Não há. | 30h | - | 15h | 15h | 60h | 4 |
| 1º | SB0541 | CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO - I | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 1º | SB0598 | FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 1º | SB0513 | FORMAÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL | Não há. | 35h | - | 15h | 10h | 60h | 4 |
| 1º | SB0516 | HISTÓRIA DO DIREITO | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 1º | SB0540 | PRÁTICAS ACADÊMICAS E METODOLOGIA CIENTÍFICA | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 1º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 1º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 2º | SB0515 | TEORIA GERAL DO DIREITO - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 2º | SB0517 | CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 2º | SB0599 | DIREITOS HUMANOS E A ORDEM CONSTITUCIONAL | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 2º | SB0600 | SOCIOLOGIA CLÁSSICA | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 2º | SB0601 | ECONOMIA POLÍTICA | Não há. | - | - | 60h | - | 60h | 4 |
| 2º | SB0523 | ANTROPOLOGIA | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 3º | SB0689 | PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 3º | SB0518 | DIREITO CIVIL – PARTE GERAL | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 3º | SB0602 | DIREITO CONSTITUCIONAL - I | Não há. | 35h | - | 15h | 10h | 60h | 4 |
| 3º | SB0603 | DIREITO PENAL - I | Não há. | 30h | - | 15h | 15h | 60h | 4 |
| 3º | SB0604 | TEORIA GERAL DO PROCESSO | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |

| Semestre | Código do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Pré-requisitos | CH - Teórica | CH - Prática | CH -EaD (para curso presencial) | CH - Extensão | CH - Total | Créditos |
|----------|---------------------------------|---|---------------------------------|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|------------|----------|
| 3º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 3º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 4º | SB0542 | DIREITO CIVIL - II – OBRIGAÇÕES | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 4º | SB0543 | DIREITO CONSTITUCIONAL - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 4º | SB0544 | DIREITO PENAL - II | Não há. | 25h | - | 15h | 20h | 60h | 4 |
| 4º | SB0521 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL - I | Não há. | 25h | - | 15h | 20h | 60h | 4 |
| 4º | SB0520 | SOCIOLOGIA DO DIREITO | Não há. | 35h | - | 15h | 10h | 60h | 4 |
| 4º | SB0545 | DIREITO INTERNACIONAL | Não há. | - | - | 60h | - | 60h | 4 |
| 5º | SB0519 | DIREITO CIVIL - III – CONTRATOS | Não há. | - | - | 60h | - | 60h | 4 |
| 5º | SB0522 | DIREITO PROCESSUAL CIVIL - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 5º | SB0546 | DIREITO PROCESSUAL PENAL - I | Não há. | 20h | - | 15h | 25h | 60h | 4 |
| 5º | SB0547 | DIREITO ADMINISTRATIVO - I | Não há. | 20h | - | 15h | 25h | 60h | 4 |
| 5º | SB0548 | MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS | Não há. | 30h | - | 15h | 15h | 60h | 4 |
| 5º | SB0549 | POLÍTICAS PÚBLICAS | Não há. | 30h | - | 15h | 15h | 60h | 4 |
| 6º | SB0550 | DIREITO CIVIL - IV – COISAS | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 6º | SB0551 | DIREITO PROCESSUAL PENAL - II | Não há. | 30h | - | 15h | 15h | 60h | 4 |
| 6º | SB0552 | DIREITO ADMINISTRATIVO - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 6º | SB0553 | PESQUISA QUALITATIVA E QUANTITATIVA | Não há. | 30h | - | 15h | - | 45h | 3 |
| 6º | SB0554 | PRÁTICA JURÍDICA - I – SIMULAÇÕES DE PROCESSO CIVIL, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM | Direito Processual Civil I e II | - | 35h | 20h | 35h | 90h | 6 |
| 6º | SB0555 | DIREITO ELEITORAL | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 6º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 7º | SB0556 | DIREITO CIVIL - V - FAMÍLIA E SUCESSÕES | Não há. | 35h | - | 15h | 10h | 60h | 4 |

| Semestre | Código do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Pré-requisitos | CH - Teórica | CH - Prática | CH -EaD (para curso presencial) | CH - Extensão | CH - Total | Créditos |
|----------|---------------------------------|--|--|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|------------|----------|
| 7º | SB0557 | DIREITO TRIBUTÁRIO - I | Não há. | 20h | - | 15h | 25h | 60h | 4 |
| 7º | SB0558 | DIREITO DO TRABALHO - I | Não há. | 20h | - | 15h | 25h | 60h | 4 |
| 7º | SB0559 | FILOSOFIA DO DIREITO | Não há. | - | - | 50h | 10h | 60h | 4 |
| 7º | SB0560 | PRÁTICA JURÍDICA II – SIMULAÇÕES DE PROCESSO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI | Direito Processual Penal I e II | - | 75h | 15h | - | 90h | 6 |
| 7º | SB0561 | DIREITO DIGITAL | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 8º | SB0562 | DIREITO TRIBUTÁRIO - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 8º | SB0563 | DIREITO DO TRABALHO - II | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 8º | SB0564 | HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA | Não há. | | - | 60h | - | 60h | 4 |
| 8º | SB0565 | TCC - I | Integralização de, no mínimo, 1600h da estrutura curricular prevista para o curso. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 8º | SB0566 | PRÁTICA JURÍDICA - III – ASSISTÊNCIA EM ATOS DO PODER JUDICIÁRIO (AUDIÊNCIAS), MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA | Não há. | - | 75h | 15h | - | 90h | 6 |
| 8º | CC nova. | DIREITO FINANCEIRO | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 9º | SB0567 | DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL | Não há. | 35h | - | 15h | 10h | 60h | 4 |
| 9º | SB0568 | DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 9º | SB0569 | DIREITO AMBIENTAL | Não há. | - | - | 45h | 15h | 60h | 4 |

| Semestre | Código do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Pré-requisitos | CH - Teórica | CH - Prática | CH -EaD (para curso presencial) | CH - Extensão | CH - Total | Créditos |
|----------|---------------------------------|--|---|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|-------------|----------|
| 9º | SB0570 | PRÁTICA JURÍDICA - IV – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA (SAJUG) | Direito Processual Civil I e II, Direito Civil - Família e Sucessões, Mecanismos de Solução Consensual de Conflitos | - | 90 | 15h | - | 105h | 7 |
| 9º | SB0571 | TCC - II | TCC I | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 9º | CC nova. | ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 10º | SB0572 | CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |
| 10º | SB0573 | DIREITO EMPRESARIAL | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| 10º | SB0574 | DIREITO DO CONSUMIDOR | Não há. | 15h | - | 15h | - | 30h | 2 |
| 10º | SB0575 | DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | Não há. | 45h | - | 15h | - | 60h | 4 |

| Semestre | Código do Componente Curricular | Nome do Componente Curricular | Pré-requisitos | CH - Teórica | CH - Prática | CH -EaD (para curso presencial) | CH - Extensão | CH - Total | Créditos |
|---|---------------------------------|---|---|--------------|--------------|---------------------------------|---------------|---------------|----------|
| 10º | SB0576 | PRÁTICA JURÍDICA - V – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA (SAJUG) | Direito Processual Civil I e II, Direito Civil - Família e Sucessões, Mecanismos de Solução Consensual de Conflitos | - | 90h | 15h | - | 105h | 7 |
| 10º | Oferta variável. | CCCG | Não há. | - | - | 30h | - | 30h | 2 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES OBRIGATÓRIOS | | | | | | | | 3375h | 225 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE COMPONENTES CURRICULARES COMPLEMENTARES | | | | | | | | 210h | 14 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO | | | | | | | | 205h | 13,7 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DE ATIVIDADES CURRICULARES DE EXTENSÃO | | | | | | | | 390h | 26 |
| Atividades Curriculares de Extensão Específicas – Unipampa Cidadã | | | | | | | | 65h | 4,3 |
| Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas | | | | | | | | 325h | 21,6 |
| Carga horária a distância | | | | | | | | 1.350h | 90 |
| CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO | | | | | | | | 3.855h | 257 |

Observação: Componentes curriculares ofertados aos sábados adotarão, na integralidade da carga horária, a modalidade de ensino a distância.

2.4.2 Requisitos para integralização curricular

A integralização curricular perfazerá 3.855 horas, distribuídas entre componentes curriculares obrigatórios de graduação, trabalho de conclusão de curso, componentes curriculares complementares de graduação, atividades complementares de graduação e atividades de extensão.

O Exame Nacional de Avaliação de Desempenho de Estudante (ENADE) é considerado componente curricular obrigatório para integralização curricular, conforme a Lei n. 10.861/2004.

2.4.3 Abordagem aos Temas Transversais

No sentido de implementar na mais ampla perspectiva possível, as previsões constantes das Diretrizes Curriculares Nacionais reforça-se que ao longo das atividades previstas no PPC busca-se o entrelaçar de abordagens tais quais as relativas às questões geracionais, de gênero e étnico-raciais, entre outras. É nessa perspectiva que se pode apontar a oferta do componente curricular "Racismo, Igualdade e Políticas Afirmativas" que retoma os temas desenvolvidos pelo Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Campus São Borja, já mencionado enquanto parceiro estratégico do curso para fins de pesquisas, debates e eventos.

A abordagem transversal de conteúdos, a exemplo do que ocorre quando a temática étnico-racial é analisada em variadas frentes (em atividades de pesquisa, em palestras, por meio de visitas "*in loco*" a aldeias indígenas) e não unicamente no âmbito das atividades de ensino, demonstra a adoção, pelo curso, do paradigma da "cabeça bem-feita" em oposição ao paradigma da "cabeça bem cheia", conforme leciona Edgar Morin. Uma "cabeça bem feita" é aquela capaz de articular conteúdos e assim construir o conhecimento, ao passo em que uma "cabeça bem cheia" seria aquela na qual as informações formam uma sobreposição estéril de conteúdos desorganizados⁷.

⁷ MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Tradução: Eloá Jacobina. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 24.

Além do exemplo de transversalidade acima mencionado, há também que se lembrar que no âmbito das atividades de extensão os conteúdos inicialmente veiculados nas atividades de ensino projetam-se para fora dos limites da Universidade, no sentido de que envolvem e atingem a comunidade acadêmica externa além da interna. Tais atividades, vinculadas ou não à determinados componentes curriculares proporcionam aos discentes que compartilhem seus conhecimentos com os diversos destinatários das tutelas jurídicas tais como os ouvintes dos programas de rádio a serem transmitidos via Rádio Educativa FM.

2.4.3.1 Educação Ambiental no Bacharelado em Direito

[...] as universidades deixam transparecer que não têm mais compromisso social, procuram atender a um ciclo vicioso do modo de produção, importando somente em formar profissionais para o mercado de trabalho e não cidadãos com uma reflexão crítica capaz de pensar e atuar no mundo em que vivem. A universidade deve contribuir para uma visão articulada e integrada, ou seja, a teoria educativa deve superar as práticas fragmentadas (MARTINS, 2011).

A crítica tecida por Martins inaugura o presente tópico justamente por traduzir problemática recorrente no ensino superior brasileiro, ancorado, muitas vezes, em visões fechadas, disciplinares e especificamente mercadológicas.

O Bacharelado em Direito, ofertado no Câmpus São Borja da Universidade Federal do Pampa, busca romper com o paradigma acima descrito, propiciando uma formação geral, humanística e axiológica, que se soma às capacidades técnicas e à postura reflexiva e crítica, requerendo, assim, a inserção nas questões de cunho socioambiental em seu desenvolvimento, com repercussões no perfil do egresso. Neste sentido, o Projeto Político-Pedagógico do Curso (PPC) carrega concepção que exige, na formação do acadêmico, o olhar voltado para a realidade, uma visão alargada, que contemple de forma multifacetada a realidade.

Tal concepção coaduna-se com mandamento contido na Constituição Federal de 1988, cujo artigo 225, VI, determina como incumbência do Poder Público “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente”. De igual sorte, a Lei n. 9.795/1995, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental, estabelece em seu artigo 3º, II, sua **promoção integrada aos programas educacionais**, efetivação esta

presente no Curso de Bacharelado em Direito, seja através da inserção de tal temática em componentes curriculares obrigatórios da matriz, seja por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão, as quais contemplam questões de caráter ambiental. A educação ambiental perpassa todo o curso, de modo transversal, considerando que, uma vez direcionado (não somente, mas com elevada ênfase) aos direitos humanos e fundamentais como alicerces das políticas públicas, a sustentabilidade ambiental consiste em fator de enfrentamento obrigatório, posto que nenhum projeto que entre na agenda política pode descurar deste aspecto. Assim, restam atendidos os objetivos da educação ambiental, inscritos no art. 5º, da Lei n. 9.795/95:

Art. 5º São objetivos fundamentais da educação ambiental:

I - o desenvolvimento de uma compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações, envolvendo aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos;

II - a garantia de democratização das informações ambientais;

III - o estímulo e o fortalecimento de uma consciência crítica sobre a problemática ambiental e social;

IV - o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;

V - o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade;

VI - o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia;

VII - o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

Nesta linha, o Projeto Político-Pedagógico do Curso contempla os objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental, posto que prevê, em seu bojo, uma perspectiva interdisciplinar que permite aos acadêmicos uma visão holística acerca da sociedade e do mercado no qual irão se inserir, com atenção aos fatores atinentes à sustentabilidade. Sobre o ponto, vale referir o entendimento de Silva e Haetinger:

Para o ensino superior, a legislação observa que a temática da Educação Ambiental deve estar referenciada nos Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC), **não sendo necessariamente como uma disciplina, mas, para além disso, que sejam proporcionados espaços de debate e atividades práticas, de modo envolvente e interdisciplinar, não ficando apenas na instância teórica, mas aplicar o conhecimento no campo real,**

averiguando e aperfeiçoando suas ações e analisando seus resultados (2012, grifo não constante no original).

É justamente nesta perspectiva que o Bacharelado em Direito trabalha a questão ambiental, como referido, ora a inserindo de modo transversal em componentes curriculares, ora enfrentando temas referentes à sustentabilidade em atividades de pesquisa, as quais vão além da perspectiva teórica.

Com efeito, ao longo do PPC do Curso, verifica-se a presença da educação ambiental em vários componentes curriculares, como descrito a seguir:

Quadro 1 - A Educação Ambiental na Matriz Curricular do Curso de Direito

| COMPONENTE CURRICULAR | PONTO CONSTANTE NA EMENTA RELACIONADO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
|--|---|
| CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO I | Relações entre movimentos sociais, política, Estado e Direito. |
| FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA | Filosofia e ética no contexto contemporâneo: ética, meio ambiente e desenvolvimento. |
| FORMAÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL | Capitalismo e Transformações Contemporâneas. |
| HISTÓRIA DO DIREITO | A dialética do humano e do jurídico: instituições, desenvolvimento e sustentabilidade. |
| TEORIA GERAL DO DIREITO II | Direito e Desenvolvimento Socioambiental. |
| DIREITOS HUMANOS E A ORDEM CONSTITUCIONAL | Direitos humanos e meio ambiente: o fomento ao direitos humanos como pressuposto de desenvolvimento e sustentabilidade. |
| POLÍTICAS PÚBLICAS | Os planos de desenvolvimento em todos os níveis. |
| DIREITO ADMINISTRATIVO II | Intervenção na propriedade privada. |

| COMPONENTE CURRICULAR | PONTO CONSTANTE NA EMENTA RELACIONADO À EDUCAÇÃO AMBIENTAL |
|-----------------------------|---|
| DIREITO AMBIENTAL | <p>Conteúdo dos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Tutela constitucional ambiental. A Política ambiental na sociedade de risco: o problema da participação democrática no acesso e controle da execução do Plano Nacional de Meio Ambiente. O problema do acesso coletivo à justiça. O Direito Penal do meio ambiente. A Administração Pública e o meio ambiente: o efeito legalizador das autorizações administrativas em matéria ambiental. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental. Dano ambiental: caracterização e possibilidades de reparação. Principais meios judiciais de proteção ambiental.</p> |
| CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL | Conselhos de Direitos. Efetividade dos veículos de controle e cidadania. |

Nesta esteira, a educação ambiental será desenvolvida tanto nos componentes descritos supra, quanto em projetos de ensino, pesquisa e extensão a serem propostos no decorrer do Curso, devendo estes buscar a integração com acadêmicos de outros cursos, em especial, pela temática, com os discentes de Ciências Humanas – Licenciatura, os quais, como futuros professores, necessitam de sólido aporte a respeito da questão.

2.4.3.2 Direitos Humanos

No que se refere à educação jurídica voltada à contemplação dos Direitos Humanos, o PPC do Curso reconhece a importância dos Direitos Humanos, considerando a evolução histórica e as correntes doutrinárias necessárias para sua compreensão, além dos reflexos nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados nacionais, sejam eles relacionados aos direitos individuais, coletivos, difusos ou

individuais homogêneos. E por esta razão, para além dos debates em História, Filosofia, Sociologia e Antropologia, se reserva carga horária específica em componente curricular ofertado no 2º (segundo) semestre letivo do Curso, denominado: Direitos Humanos e a Ordem Constitucional.

Ademais, na estrutura temática do Colóquio de Estudos Interdisciplinares, um dos temas centrais apresentados aos estudantes no 1º (primeiro) ano da formação do Curso centra-se na proposição da temática “O papel do Estado na efetividade dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais.” Desta forma, o ensino dos Direitos Humanos torna-se um eixo fundamental da formação ofertada pelo Curso, sobretudo se pensada na perspectiva transversal, haja vista a presença da temática em inúmeros outros componentes curriculares e sendo seus conteúdos imprescindíveis à consolidação a partir da compreensão dos direitos fundamentais que serão trabalhados de forma interdisciplinar, por meio de abordagens de extensão e pesquisa, que vincularão os demais cursos ofertados no campus de São Borja, estabelecendo uma interface que coaduna com a efetividade dos Direitos Humanos como formação humanística prevista no seio do Curso.

2.4.3.3 Relações Étnico-Raciais no Bacharelado em Direito

No que pertine à Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, convém mencionar que tal temática também resta incluída em componentes curriculares obrigatórios do bacharelado (conforme ementário da matriz), em cumprimento à Resolução CP/CNE nº 1/2004. Embora este instrumento dirija-se, de modo mais específico, às licenciaturas, o entendimento adotado pelo Curso de Direito do Câmpus São Borja caminha no sentido da necessidade de inserção da temática de forma inafastável, dada sua relevância e conexão com os direitos humanos e fundamentais.

Para além desta inserção, a temática é objeto de pesquisas no âmbito do Curso, que busca uma integração com o Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI) do Câmpus São Borja.

Também resta ofertado aos (às) acadêmicos (as) o componente denominado “Racismo, Igualdade e Políticas Afirmativas”, no qual se busca a compreensão

acerca da construção sócio-história do conceito de raça, problematizando-se as classificações raciais, as formas de racismo e o princípio constitucional da igualdade.

2.4.4 Flexibilização Curricular

O que vivenciamos é um modelo defasado em relação à realidade contemporânea. Um modelo de ensino jurídico que pouco se alterou ao longo de sua história, iniciada em 1827, embora inúmeras carências de nossa sociedade tenham suscitado não apenas a elaboração de um novo direito positivado, mas, e principalmente, a formação de um conhecimento jurídico capaz de compreender as angústias da pós-modernidade e profissionais do direito dotados de capacidade crítica, compreensiva e criadora, que converjam para as experiências jurídico-legislativa e jurídico-jurisprudencial formadoras do direito. [...] nunca conhecemos outra realidade que não seja esta: a de cursos que, em vez de formarem profissionais dotados de raciocínio lógico-jurídico e de caráter reflexivo, num ambiente de formação de conhecimento e de investigação, produzem técnicos, burocratas do direito ou, como já referiu Ferreira da Cunha, engenheiros ou gestores do direito, que aprendem, quando muito, a enfadonha técnica de exegese mais elementar de normas positivas do direito (GUIMARÃES, 2010, p. 29-30).

[...] esta figura de profissional do direito, que não consegue ultrapassar a questão limdeira do positivismo jurídico, pouco apto a entender o *lóghos* subjacente a todas as intervenções dos mecanismos jurídicos e a própria ideia do direito integrada por elementos metajurídicos, ao fim e ao cabo, incapaz de refletir a vida do direito, não mais aplaca muitas carências brotadas da vida social dos tempos atuais (GUIMARÃES, 2010, p. 99).

As palavras de Isaac Sabbá Guimarães inauguram a questão de flexibilização curricular considerando que se entende que, na esteira de tal elemento, é possível realizar a interdisciplinaridade, conectando o acadêmico de Direito com campos distintos do conhecimento, articulação hoje imprescindível para a formação de um profissional reflexivo, dotado de uma formação generalista e humanística, como proposto no presente projeto político pedagógico.

Nesta linha, o PPC propõe uma formação que vá além da compreensão de elementos rotulados como estritamente jurídicos, no intuito de que se compreenda que o Direito, hoje, não se restringe a uma habilidade para aplicação da legislação pátria, mas exige, sobretudo na seara do ensino jurídico, uma concepção que permita a visualização de elementos de outras naturezas, o que se faz necessário para o alcance de respostas ao menos razoáveis diante da complexidade ora vivenciada nas relações sociais, políticas, econômicas, ambientais e jurídicas.

Para atingir tal desiderato, o Curso propõe, desde a sua concepção, atividades de extensão que permitam aos acadêmicos sua inserção na comunidade local, em uma perspectiva de indissociabilidade entre teoria e prática (prática aqui entendida em sentido amplo - as práticas assim configuradas tecnicamente são abordadas em item separado). De igual sorte, em todas as perspectivas formativas (geral, técnico-jurídica, prático-profissional e complementar), já se encontram previstas interações entre diversos campos do conhecimento, o que poderá se dar, inclusive, com a participação de discentes e docentes de outros cursos da Unidade Acadêmica.

A perspectiva interdisciplinar também está presente nas próprias ementas de vários componentes curriculares obrigatórios, nos quais o recurso a distintos saberes encontra-se explícita.

Também convém mencionar que esta se trata de concepção a ser periodicamente complementada e diversificada no desenvolvimento do curso, dinâmica inerente à graduação. Neste sentido, pontua-se que a interdisciplinaridade e a flexibilização curricular podem se desenvolver a partir de atividades, projetos de ensino-aprendizagem ou eixos que integrem os componentes curriculares.

Em semelhante trilha, o curso deve promover iniciativas de capacitação prática complementar à teoria, materializadas por visitas técnicas, eventos de capacitação promovidos inter e extraCâmpus, bem como atividades de pesquisa aplicadas em instituições locais.

2.4.4.1 Componentes Curriculares Complementares de Graduação

No que se refere, especificamente, a modalidade de oferta de componentes curriculares complementares de graduação (CCCGs), são pré-existentes como rol passível de alteração pela Comissão do Curso, os seguintes componentes:

Quadro 2 – Lista indicativa de Componentes Curriculares Complementares de Graduação com previsão de ementário no PPC do Curso

| Componente Curricular Complementar | CH - Teórica | CH - Prática | CH – EaD (para curso presencial) | CH – Total |
|---|-------------------------|-------------------------|---|-----------------------|
| COLISÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS | | | 30h | 30h |
| DOGMÁTICA JURÍDICA EM PERSPECTIVA CRÍTICA | - | - | 30h | 30h |
| SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITO | - | - | 30h | 30h |
| DIREITOS HUMANOS E GÊNERO | - | | 30h | 30h |
| DIREITO DO IDOSO | - | 10h | 20h | 30h |
| CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS | - | | 30h | 30h |
| DIREITO AGRÁRIO | - | 10h | 20h | 30h |
| LIBRAS I | 30h | - | - | 30h |
| LIBRAS II | 30h | - | - | 30h |
| RELAÇÕES INTERNACIONAIS | - | - | 30h | 30h |
| BIODIREITO | - | - | 30h | 30h |
| DIREITO ADUANEIRO | - | - | 30h | 30h |
| LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL | 30h | - | - | 30h |
| JUSTIÇA RESTAURATIVA: TEORIA E PRÁTICA | - | 10h | 20h | 30h |
| MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM DIREITO | - | 10h | 20h | 30h |
| ESPAÑHOL | 30h | - | - | 30h |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO I | 30h | - | - | 30h |
| TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO II | 30h | - | - | 30h |
| VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: instrumentos de proteção | - | - | 30h | 30h |

| Componente Curricular Complementar | CH - Teórica | CH - Prática | CH – EaD (para curso presencial) | CH – Total |
|--|---------------------|---------------------|---|-------------------|
| DIREITO EDUCACIONAL | - | - | 30h | 30h |
| PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO | 30h | - | | 30h |
| TEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL | - | - | 60h | 60h |
| DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS | - | - | 60h | 60h |
| DIREITO CULTURAL | - | - | 60h | 60h |
| RACISMO, IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS | - | - | 60h | 30h |
| DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO | - | - | 30h | 30h |
| DIREITO DA INTEGRAÇÃO | - | - | 30h | 30h |

O ementário dos componentes curriculares complementares de graduação listados acima encontra-se descrito no Apêndice F.

2.4.4.2 Atividades Complementares de Graduação

Conforme o art. 103, da Resolução n. 29/2011(CONSUNI/UNIPAMPA), Atividade Complementar de Graduação (ACG) é definida como aquela “desenvolvida pelo discente, no âmbito de sua formação humana e acadêmica, com o objetivo de atender ao perfil do egresso da UNIPAMPA e do respectivo curso de graduação, bem como a legislação pertinente.”

No Curso de Direito, serão promovidos eventos e atividades nas quais os acadêmicos possam estar em contato com o eixo de formação complementar, voltado para os direitos humanos/fundamentais enquanto alicerces de políticas públicas. Tal não significa, porém, que haja obrigatoriedade quanto à abordagem de tal temática.

As ACGs classificam-se em 4 (quatro) grupos, quais sejam:

- Grupo I: Atividades de Ensino;
- Grupo II: Atividades de Pesquisa;
- Grupo III: Atividades de Extensão;
- Grupo IV: Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão.

Forte no art. 105, da Resolução n. 29/2011, cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau, considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em cada um dos grupos previstos no artigo 104, incisos I, II, III e IV.

As atividades do GRUPO I – Atividades de Ensino – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. componente curricular de graduação, desde que aprovado pela Comissão do Curso;
- II. cursos nas áreas de interesse em função do perfil de egresso;
- III. monitorias em componentes curriculares de cursos da UNIPAMPA;
- IV. participação em projetos de ensino;
- V. estágios não obrigatórios ligados a atividades de ensino;
- VI. organização de eventos de ensino;
- VII. participação como ouvinte em eventos de ensino, pesquisa e extensão.

As atividades do GRUPO II – Atividades de Pesquisa – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos de pesquisa desenvolvidos na UNIPAMPA, ou em outra IES ou em espaço de pesquisa reconhecido legalmente como tal;
- II. publicação de pesquisa em evento científico ou publicação em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;
- III. participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros;
- IV. estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa.

As atividades do GRUPO III – Atividades de Extensão – incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

- I. participação em projetos e/ou atividades de extensão desenvolvidos na UNIPAMPA ou outra IES, ou em instituição governamental ou em

organizações da sociedade civil com fim educativo, de promoção da saúde, da qualidade de vida ou da cidadania, do desenvolvimento social, cultural ou artístico;

II. estágios e práticas não obrigatórios, em atividades de extensão;

III. organização e/ou participação em eventos de extensão;

IV. publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica;

V. participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de extensão, como grupos de estudos, seminários, congressos, simpósios, semana acadêmica, entre outros.

As atividades do GRUPO IV – Atividades Culturais e Artísticas, Sociais e de Gestão - incluem, entre outras, as seguintes modalidades:

I. organização ou participação ou premiação em atividades de cunho cultural, social ou artístico;

II. participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico;

III. premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura;

IV. representação discente em órgãos colegiados; V. representação discente em diretórios acadêmicos;

VI. participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica;

VII. participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica.

Os critérios de aproveitamento e as equivalências da carga horária nas ACG são definidos pela Comissão de Curso, considerando o perfil do egresso definido em seu PPC, em conformidade com o Apêndice E.

2.4.4.3 Mobilidade Acadêmica

A mobilidade acadêmica nacional e internacional permite aos alunos de graduação cursar componentes curriculares em outras IES do País e do exterior. Ao aluno em mobilidade é garantido o vínculo com a instituição e curso de origem assim como o aproveitamento do(s) componente(s) curricular(es) registrados em seu histórico acadêmico (carga horária, frequência e nota). Entre os programas de mobilidade da instituição, estão: BRACOL, BRAMEX, CAPES-BRAFITEC e Andifes/Santander.

Os programas BRACOL (Brasil-Colômbia) e BRAMEX (Brasil-México) têm como principais objetivos fortalecer a internacionalização da atividade acadêmica, criar frentes de colaboração e reciprocidade, com o objetivo de abrir a Universidade para o mundo. Busca-se como resultado aproximar as pessoas da ciência, fortalecer o intercâmbio bilateral e propiciar aos estudantes indicados a oportunidade de acesso às culturas estrangeiras bem como contrastar com a experiência própria, adquirir uma visão mais rica e universalista da realidade e de promover uma maior integração entre Brasil, Colômbia e México.

O programa CAPES - BRAFITEC consiste em projetos de parcerias universitárias em todas as especialidades de engenharia, exclusivamente em nível de graduação, para fomentar o intercâmbio em ambos os países participantes e estimular a aproximação das estruturas curriculares, inclusive à equivalência e o reconhecimento mútuo de créditos obtidos nas instituições participantes.

O Programa Andifes/Santander de Mobilidade Acadêmica foi instituído mediante convênio assinado pelos respectivos representantes e permite que alunos de uma instituição cursarem componentes curriculares em outra instituição, de acordo com requisitos estabelecidos no convênio. O edital é voltado para mobilidade realizada em IFES em unidade federativa diferente da instituição de origem.

2.4.4.4 Aproveitamento de Estudos

Conforme Art. 62 da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o aproveitamento de estudos é o resultado do reconhecimento da equivalência de componente curricular de curso de graduação da UNIPAMPA, com um ou mais componentes curriculares cursados em curso superior de graduação” (UNIPAMPA, 2011, p. 12). O aproveitamento de estudos deve ser solicitado à Comissão de Curso e deferido pelo Coordenador de Curso.

Os procedimentos e regras para aproveitamento de estudos seguem a Resolução 29, de 28 de abril de 2011. Em seu Art. 62, § 1º: “a equivalência de estudos, para fins de aproveitamento do componente curricular cursado, só é concedida quando corresponder a no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) da

carga horária e a 60% (sessenta por cento) de identidade do conteúdo do componente curricular de curso da UNIPAMPA” (UNIPAMPA, 2011, p. 12).

2.4.5 Migração curricular e equivalências (se houver mudanças na matriz curricular)

Na Tabela 3, constam as medidas resolutivas para aproveitamento dos componentes curriculares cursados em uma versão anterior do currículo.

Tabela 3 - Medidas resolutivas para migração curricular

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutiva |
|----------------------------------|--------------------------------|----------------------------------|---------------------------------------|--|--|
| 1º | | TEORIA GERAL DO DIREITO I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 1º | | FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 1º | | HISTÓRIA DO DIREITO | 30 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|---|--|--|--|
| 1º | | PRÁTICAS ACADÊMICAS E METODOLOGIA CIENTÍFICA | 30 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 2º | | TEORIA GERAL DO DIREITO II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 2º | | CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 2º | | DIREITOS HUMANOS | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. DIREITOS HUMANOS E A ORDEM CONSTITUCIONAL | Equivalência entre os componentes. |
| 2º | | SOCIOLOGIA GERAL | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. SOCIOLOGIA CLÁSSICA | Equivalência entre os componentes. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|
| 2º | | ANTROPOLOGIA | 30 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 3º | | DIREITO CIVIL I - PARTE GERAL | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Direito Civil - Parte Geral | Equivalência entre os componentes. |
| 3º | | DIREITO CONSTITUCIONAL I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 3º | | TEORIA GERAL DO PROCESSO | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 4º | | DIREITO CIVIL II - OBRIGAÇÕES | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Direito Civil - Obrigações | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|--|--|--|
| 4º | | DIREITO CONSTITUCIONAL II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 4º | | DIREITO PENAL II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 4º | | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 4º | | DIREITO INTERNACIONAL | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 5º | | DIREITO CIVIL III - CONTRATOS | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Direito Civil - Contratos | Equivalência entre os componentes. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|-------------------------------------|--|---|--|
| 5º | | DIREITO PROCESSUAL CIVIL I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 5º | | DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 5º | | DIREITO ADMINISTRATIVO I | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 5º | | POLÍTICAS PÚBLICAS | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 6º | | DIREITO CIVIL IV - COISAS | 60 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Direito Civil - Coisas | Equivalência entre os componentes. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|--|--|--|--|
| 6º | | DIREITO PROCESSUAL PENAL II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 6º | | DIREITO ADMINISTRATIVO II | 60 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |
| 6º | | ESTÁGIO DE PRÁTICA JURÍDICA I - SIMULAÇÕES NO PROCESSO CIVIL, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM | 90 | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Prática Jurídica I - simulações no processo civil, mediação, conciliação e arbitragem | Equivalência entre os componentes. |
| 7º | | FILOSOFIA DO DIREITO | 45 | Revisão de ementa | Equivalência entre o componente de mesmo nome cursado com a ementa anterior e o cursado com a nova ementa. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|---|---------------------------------------|--|--|---|------------------------------------|
| 7º | | Estágio de Prática Jurídica II – Simulações Processo Penal - Júri | 90h | Revisão de ementa e mudança de nomenclatura. Prática Jurídica II - Simulações de Processo Penal e Tribunal do Júri | Equivalência entre os componentes. |
| 7º | | Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas ao Direito | 30h | Mudança de nomenclatura. Direito Digital. | Equivalência entre os componentes. |
| 8º | | TCC 1 | 60h | Mudança de nomenclatura. TCC I | Equivalência entre os componentes. |
| 8º | | Estágio de Prática Jurídica II – Audiências no Poder Judiciário (assistência e relatórios) | 90h | Mudança de nomenclatura. Prática Jurídica III - Assistência em atos do Poder Judiciário (audiências), Ministério Público e Defensoria Pública | Equivalência entre os componentes. |

| Componente Curricular - Semestre | Componente Curricular - Código | Componente Curricular - Nome | Componente Curricular - Carga horária | Proposta de alteração para nova matriz | Medida resolutive |
|----------------------------------|--------------------------------|---|---------------------------------------|---|------------------------------------|
| 9º | | Estágio de Prática Jurídica IV – Sajug/MP/Def esnoia/Poder Judiciário | 105h | Mudança de nomenclatura. Prática Jurídica IV - Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (SAJUG) | Equivalência entre os componentes. |
| 10º | | Estágio de Prática Jurídica V – Sajug/MP/Def esnoia/Poder Judiciário | 105 h | Mudança de nomenclatura. Prática Jurídica V - Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (SAJUG) | Equivalência entre os componentes. |

2.4.6 Das práticas jurídicas reais e simuladas e do aproveitamento de estágios

Elemento dotado de extrema relevância nas Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito (Resolução CNE/CES 05/2018), a prática jurídica⁸ assume papel significativo na formação dos (as) acadêmicos (as), sendo imperioso destacar, inicialmente, a concepção adotada neste Projeto Político-Pedagógico para tal campo formativo, a qual parte da disciplina estabelecida nas DCNs, em especial, no seu artigo 6º, *caput*:

Art. 6º A Prática Jurídica é componente curricular obrigatório, indispensável à consolidação dos desempenhos profissionais desejados, inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por seus colegiados próprios, aprovar o correspondente regulamento, com suas diferentes modalidades de operacionalização.⁹

⁸ Este item aborda as práticas jurídicas como componentes curriculares; ao lado destas atividades, o olhar para os aspectos práticos deverá estar presente em todas as perspectivas formativas, como determinam as DCNs.

⁹ Imperioso destacar, também, que a prática jurídica constitui elemento obrigatório do PPC (art. 2º, III, das DCNs): “Art. 2º No Projeto Pedagógico do Curso (PPC) deverão constar: [...]III - a prática jurídica;”

Pontua-se que o entendimento acerca das práticas jurídicas deve atentar para dois aspectos importantes para sua correta compreensão, quais sejam, 1) a sua diversidade de direcionamentos, em termos de prováveis áreas de atuação do egresso, e 2) a circunstância de que as práticas consubstanciam-se em gênero, do qual o estágio é apenas uma espécie.

Neste sentido, vale pontuar o esclarecimento efetuado por Thiago Nalesso:

A pluralidade de práticas jurídicas em uma Faculdade de Direito é, entre outros fatores, decorrência direta da pluralidade de funções e carreiras jurídicas existentes. O profissional com formação jurídica possui um vasto campo de atuação profissional que supera, em muito, o imaginário vinculado a três carreiras tradicionais da Advocacia, do Ministério Público e da Magistratura.

O avanço das tecnologias, a mudança do paradigma contencioso para o da cultura da paz das novas formas de resolução de conflitos, a redução das fronteiras entre profissões, entre tantas outras transformações modificam significativamente a compreensão do que sejam as práticas jurídicas no ensino superior brasileiro.¹⁰

Tendo presentes tais considerações, as práticas buscam “incentivar um Curso de Direito mais plural em sua formação profissional”,¹¹ perspectiva adotada neste PPC, e que se conjuga com a determinação de que “podem incluir atividades simuladas e reais e estágios supervisionados”, bem como incluem “práticas de resolução consensual de conflitos e práticas de tutela coletiva, bem como a prática do processo judicial eletrônico” (art. 6º, §§ 5º e 6º, das DCNs).

Acerca da operacionalização das práticas jurídicas, as DCNs estabelecem a necessidade de seu detalhamento, como se infere dos seguintes dispositivos:

Art. 6º

[...]

§ 1º É obrigatória a existência, em todas as IES que oferecem o curso de Direito, de um Núcleo de Práticas Jurídicas, ambiente em que se desenvolvem e são coordenadas as atividades de prática jurídica do curso.

§ 2º As IES deverão oferecer atividades de prática jurídica na própria instituição, por meio de atividades de formação profissional e serviços de assistência jurídica sob sua responsabilidade, por ela organizados, desenvolvidos e implantados, que deverão estar estruturados e operacionalizados de acordo com regulamentação própria, aprovada pelo seu órgão colegiado competente;

¹⁰ NALESSO, Thiago Fernando Cardoso. As novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito e as práticas jurídicas. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação jurídica no século XXI: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades**. Florianópolis: Habitus, 2019. pp. 406-407.

¹¹ RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito: Resolução CNE/CES nº 5/2018 comentada. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação jurídica no século XXI: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades**. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 254.

§ 3º A Prática Jurídica de que trata esse artigo deverá ser coordenada pelo Núcleo de Práticas Jurídicas, podendo ser realizada, além de na própria Instituição de Educação Superior:

- I - em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas;
- II - nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais;
- III - em escritórios e serviços de advocacia e consultorias jurídicas.

Em atenção às determinações supra, o Curso de Direito da Unipampa – Câmpus São Borja, oferta as práticas em seu Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), espaço no qual são realizadas e orientadas pelo corpo docente, na forma prevista em seu regulamento (Regulamento das Práticas Jurídicas em anexo a este PPC), e que se expõe, sumariamente, no presente tópico.

Para além dos modos de integração entre teoria e prática, com ênfase na resolução de problemas, presentes nas perspectivas formativas geral, técnico-jurídica e prático-profissional (art. 5º, §1º, DCNs), as atividades previstas no artigo 6º da Resolução CNE/CES 05/2018 têm seu início no sexto semestre do curso, através do componente curricular denominado **“Prática Jurídica I – Simulações de processo civil, mediação, conciliação e arbitragem”**. Em tal componente, os (as) acadêmicos (as) são provocados à construção de peças processuais da área cível, com atenção a tutoriais de acesso ao PJe, e à atuação em audiências simuladas, na condição de vários atores. De igual sorte, o componente coloca os (as) estudantes na condução de casos simulados de mediação, conciliação e arbitragem (em atenção à resolução consensual de conflitos, determinada pelo art. 6º, §6º, das DCNs), sob a orientação de três docentes, os quais dividem o componente e o quantitativo de alunos (as) orientados (as), sendo reservada para tal prática a carga horária de 90h.

No sétimo semestre, voltado ao campo criminal, há oferta do componente de **“Prática Jurídica II – Simulações de processo penal e tribunal do júri”**, oportunidade em que, além da construção de peças processuais penais, com atenção a tutoriais de acesso ao PJe, os (as) alunos (as) deverão organizar, sob supervisão docente, júris simulados. A carga horária destinada a tal componente será de 90h, e sua condução, dividida entre três docentes, considerando o quantitativo de acadêmicos (as) matriculados (as).

Já no oitavo semestre, no componente curricular **“Prática Jurídica III – Assistência em atos do Poder Judiciário (audiências), Ministério Público e Defensoria Pública”**, os (as) acadêmicos irão participar, na condição de ouvintes,

de audiências junto à Justiça Comum e/ou à Justiça Especializada, sendo a carga horária de 90h distribuída conforme as possibilidades apontadas no Regulamento de Práticas Jurídicas, com produção de relatórios acerca das observações. Também integra o componente o acompanhamento e registro de atuações junto ao Ministério Público e à Defensoria Pública (em atenção à tutela coletiva, determinada pelo art. 6º, §6º, das DCNs). Os trabalhos serão coordenados por três docentes, na forma estabelecida regimentalmente.

No nono e décimo semestres do bacharelado, serão ofertados os componentes de “**Prática Jurídica IV e V – Serviço de Assistência Jurídica Gratuita (SAJUG)**”, cada um com carga horária de 105h, nos quais os (as) discentes atuarão, sob a supervisão de docentes inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), no atendimento a pessoas físicas hipossuficientes, tidas como aquelas que comprovarem renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos nacionais, considerando-se os ganhos totais brutos da sua entidade familiar.

Inicialmente, o SAJUG atenderá questões envolvendo o Direito de Família, podendo ampliar suas áreas, desde que tal ampliação seja sugerida, de modo fundamentado, pelo Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito (NDE) e aprovada pela Comissão de Curso. O componente comporta tanto a orientação a indivíduos considerados hipossuficientes quanto a construção de petições e o acompanhamento real de ações judiciais ou procedimentos administrativos, bem como o acesso dos (as) acadêmicos (as) à plataforma do processo judicial eletrônico (em atenção à prática do processo judicial eletrônico, determinada pelo art. 6º, §6, das DCNs).

As práticas jurídicas I a V totalizam 480 h, as quais, somadas às ACGs, mantêm-se dentro do percentual de até 20% previsto para tais atividades, considerando que o curso possui carga horária total de 3.855 h (art. 13, das DCNs).

A perspectiva adotada neste PPC acerca das práticas possui total vinculação com o perfil almejado para o egresso, cuja descrição básica se encontra no art. 3º das DCNs, que apresenta o seguinte *caput*:

Art. 3º O curso de graduação em Direito deverá assegurar, no perfil do graduando, sólida formação geral, humanística, capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a

capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

Como previsto neste Projeto Político-Pedagógico, o perfil exige constante atualização, de modo a atender as novéis demandas apresentadas pelo mundo do trabalho contemporâneo.

Neste sentido, dentre as práticas jurídicas, também se prevê, na condição de Componente Curricular Complementar de Graduação (CCCG), a inserção opcional dos (as) acadêmicos (as) no Laboratório de *Visual Law*, espaço destinado à produção de materiais (peças processuais, cartilhas, vídeos, sites etc) direcionados a contribuir para resolver ou minimizar problemas enfrentados pelos usuários dos serviços jurídicos, em especial, no que toca às dificuldades relativas à linguagem técnica do Direito.

Tal laboratório funcionará vinculado a projeto de extensão, devidamente registrado no Sistema Acadêmico de Projetos (Plataforma SAP – Guri), sendo voltado tanto para o aprendizado dos (as) acadêmicos (as) quanto para contribuições a órgãos públicos que demandem materiais desta natureza, mediante parcerias, na forma de convênio ou termo de cooperação, em conformidade com a legislação vigente e as normas institucionais, de modo a atender o incentivo à inovação, previsto no art. 2º, §1º, V, das DCNs, como elemento estrutural dos PPCs dos cursos de Direito.

2.4.6.1 Das práticas jurídicas efetivadas em ambiente externo à IES

Permite a Resolução CNE/CES 05/2018 que as práticas jurídicas também possam ser realizadas em departamentos jurídicos de empresas públicas e privadas, nos órgãos do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e das Procuradorias e demais departamentos jurídicos oficiais, bem como em escritórios de advocacia e consultorias jurídicas (art. 6º, §3º, I a III).

Assim, resta claro que a normativa abre espaço para que as IES utilizem de sua autonomia na definição das práticas realizadas interna e externamente, como pontua Rodrigues:

Esse dispositivo mantém a possibilidade de que as atividades de prática jurídica possam agora ser inteiramente autorizadas em ambiente externo,

mesmo obrigando as IES a oferecê-las também internamente, conforme estabelecido no parágrafo 2º do mesmo artigo. Reforça, neste sentido, a ideia de que as IES, no exercício de sua autonomia, possam definir integralmente, sem ingerência externa, as possibilidades de práticas jurídicas ofertadas aos seus alunos.

[...]

De forma efetiva, conjugando os conteúdos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 6º, o que as novas DCNs fazem é, de um lado, permitir às IES flexibilização e autonomia na definição de suas práticas jurídicas – sempre sob responsabilidade do NPJ – e, de outro, garantir aos alunos que não tenham condições de realizar integralmente a prática jurídica em atividades externas, o oferecimento de práticas jurídicas, incluindo obrigatoriamente práticas reais, no âmbito da própria instituição.

[...] a definição do quanto de prática jurídica deverá ser integralizado internamente e o quanto será integralizado externamente compete a cada IES, em seu PPC.¹²

Diante de tais disposições, a posição adotada neste PPC é a de que as práticas jurídicas I a III são de cumprimento obrigatório na IES, podendo as práticas IV e V serem validadas pelo NPJ, desde que, em se tratando de estágios, tenham sido realizados em conformidade com a Lei n. 11.788/2008 e com a Resolução CONSUNI 329, de 04 de novembro de 2021, podendo ser aproveitados, inclusive, os estágios já finalizados.

Neste particular, importante reiterar que práticas jurídicas constituem o gênero exigido nas DCNs, sendo o estágio apenas uma de suas modalidades, devendo, para ser configurado, atender aos seguintes preceitos, constantes na Resolução CONSUNI 329/2021:

Art. 1º Estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em Instituições de Educação Superior, seguindo os preceitos estabelecidos pela Lei nº 11.788/2008 em sua integralidade.

Art. 2º O Estágio é atividade que, orientada por docente e sob supervisão profissional, é acompanhada pela Universidade, nos termos desta Resolução, em que se aplicam as seguintes definições:

I. unidade concedente: organização formalmente constituída na qual o discente realiza o estágio, incluindo também profissionais liberais de nível superior devidamente registrados em seus conselhos de fiscalização profissional;

II. supervisor: funcionário da unidade concedente, responsável por acompanhar o estagiário nas suas atividades de estágio;

III. instituição de ensino: universidade pública na qual o estagiário possui vínculo acadêmico;

¹² RODRIGUES, Horácio Wanderlei. Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito: Resolução CNE/CES nº 5/2018 comentada. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação jurídica no século XXI: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades**. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 286.

IV. coordenador de estágio do curso: docente em exercício na Instituição de ensino, vinculado ao curso de origem do discente, que atua como referência em estágio;

V. orientador: docente em exercício na instituição de ensino, vinculado ao curso, que orienta as atividades do discente durante o período de estágio;

VI. agente intermediador: instituição pública ou privada, responsável por fazer a intermediação entre discentes, universidade e concedentes de estágios, agenciando os procedimentos de caráter legal, técnico, burocrático e administrativo necessários à realização de estágios.

A exigência de que as práticas jurídicas I a III sejam cumpridas na IES possui como fundamento principal assegurar uma formação abrangente, considerando que, ao cursar tais componentes, o (a) acadêmico (a) terá garantido um exercício prático sobre, pelo menos, a) construção de peças processuais e audiências no âmbito cível, mediação, conciliação e arbitragem, bem como noções sobre PJe (Prática Jurídica I); b) construção de peças processuais penais e funcionamento do Tribunal do Júri (Prática Jurídica II); e c) desenvolvimento de audiências junto à Justiça Comum e/ou à Justiça Especializada, bem como de atuações do Ministério Público e da Defensoria Pública (Prática Jurídica III).

Neste formato, assegura-se que as principais competências e habilidades, em variadas áreas, estejam contempladas, posto que se afigura impossível preparar o (a) acadêmico (a) para todas as possibilidades de atuação do (a) bacharel (a) em Direito.

Há, ainda a possibilidade prevista no artigo 6º, §4º, das DCNs:

§ 4º. As atividades de Prática Jurídica poderão ser reprogramadas e reorientadas em função do aprendizado teórico-prático gradualmente demonstrado pelo aluno, na forma definida na regulamentação do Núcleo de Práticas Jurídicas, até que se possa considerá-lo concluído, resguardando, como padrão de qualidade, os domínios indispensáveis ao exercício das diversas carreiras contempladas pela formação jurídica.

Especificamente quanto a este dispositivo, como estabelece seu teor, o modo de alcançar a conclusão encontra-se definido na regulamentação do NPJ.

No que concerne a estágios feitos em escritórios de advocacia, penso que devemos fazer constar que somente serão aproveitados os estágios realizados em conformidade com a Resolução nº 15/2009: Dispõe sobre o Estágio Profissional de Advocacia e disciplina o credenciamento de escritórios de advocacia e órgãos jurídicos, bem como os convênios celebrados pela OAB/RS com instituições de ensino superior.

2.4.7 Trabalho de Conclusão de Curso

Conforme Art. 116, da Resolução 29, de 28 de abril de 2011, que aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas, “o Trabalho de Conclusão de Curso, doravante denominado TCC, também entendido como Trabalho de Curso, é um componente curricular dos cursos de graduação da Universidade, em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos”. (UNIPAMPA, 2011, p. 19).

No Curso de Direito, o TCC poderá adotar o formato de Monografia ou Artigo Científico. O desenvolvimento do TCC iniciará no 8º semestre do Curso, em componente curricular denominado TCC I, no qual os acadêmicos irão definir seus temas e problemas de pesquisa, construindo o respectivo projeto, sob a supervisão de um docente (coordenador de TCC, conforme o art. 123 da Res. n. 29/2011), mas já contando com o auxílio do professor orientador, que deverá ser integrante do corpo docente do Curso.

A escolha dos orientadores será deliberada pela Comissão de Curso, levando em consideração, prioritariamente, as áreas de pesquisa dos docentes, e tendo em vista uma distribuição equitativa em termos quantitativos, de modo a não haver sobrecarga e risco de comprometimento da qualidade da orientação.

Após aprovação em TCC I, os acadêmicos poderão matricular-se em TCC II (9º semestre), componente no qual, efetivamente, irão desenvolver o trabalho. Também neste componente, além do orientador, haverá um coordenador de TCC II, docente incumbido de promover um acompanhamento da evolução da pesquisa, com a realização de seminários de socialização e discussão durante o semestre. Somente serão submetidos à defesa pública aqueles trabalhos que contarem com parecer de aprovação por parte do professor responsável pela orientação.

O modo de funcionamento de ambos os componentes encontra-se explicitado, de modo pormenorizado, no Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso (APÊNDICE A).

Importante frisar que a questão da pesquisa não fica restrita a este momento da formação, posto que o processo de aprendizagem para a iniciação científica é deflagrado já no primeiro semestre do Curso, por meio do componente de Práticas Acadêmicas e Metodologia Científica, bem como pela oferta de CCG denominada Produção do Conhecimento, sendo trabalhado no decorrer de todo o curso de forma

transversal nos componentes curriculares que exercitam a escrita e a construção de textos baseados em pesquisas.

2.4.8 Inserção da extensão no currículo do curso

Embora a tríade ensino-pesquisa-extensão conste como princípio na Constituição Federal de 1988 (art. 207), uma forte crítica dirigida ao ensino jurídico, no Brasil, reside no caráter insuficiente verificado nos bacharelados, no que concerne à promoção, de modo efetivo, de uma formação abrangente, como determinam as Diretrizes Curriculares Nacionais.(Resolução CNE/CES 05/2018)

Desde a sua implementação, os cursos jurídicos no Brasil apresentaram como principal característica a transmissão de um ensino jurídico meramente reprodutor de normas, suprimindo-se o entendimento de suas bases e primando por, na melhor das hipóteses, desenvolver exímios técnicos- legalistas, contribuindo oportunamente para o surgimento do termo "fábricas de bacharéis". (SILVA; SERRA, 2017, p. 2616)

Na mesma esteira, Bittar pontua que se faz necessária uma maior interação dos (as) discentes com a realidade, de modo que lhes seja propiciado o desenvolvimento da autonomia, elemento imprescindível para atender aos postulados de um modelo de Estado Democrático de Direito.

Uma cultura democrática é aquela que é capaz de incentivar que indivíduos que estão em processo de formação educacional sejam incentivados a pensarem por si mesmos, o que não se faz sem incentivos claros à autonomia, ao desenvolvimento humano e ao esclarecimento. Pensar a si significa também tomar consciência de si, este que parece ser o primeiro passo para se responsabilizar pelo outro, na medida em que ego e alter são inseparáveis na constituição dos processos sociais. A prática da liberdade se exerce com incentivos claros ao desenvolvimento de habilidades e competências capazes de forjar a consciência crítica, participativa, tolerante, o que não se faz sem uma consciência sobre a importância das práticas comunicativas e dialogais. (BITTAR, 2014, p. 65)

Tais considerações são feitas neste item do PPC em função de sua firme ligação com as práticas extensionistas, aqui compreendidas como meios aptos a propiciar a inserção dos (as) estudantes na comunidade, o que possibilita a compreensão de seus papéis não somente como reprodutores de conhecimento, mas, sobretudo, como atores de transformação social. A propósito da ação transformadora possível de ser operada nos cursos de Direito, Renato Duro Dias entende como condição indispensável ao seu alcance, a seguinte compreensão:

Entende-se que a educação jurídica necessita de espaços articulados entre o modelo de educação formal (currículo oficial, dentro dos espaços educativos de sala de aula e laboratórios) e, também, de contextos e espaços não formais, especialmente através de **diálogos e relações comunitárias em que se favoreça a ação transformadora**. (grifo não constante no original) (DIAS, 2019, p. 375)

É nesta perspectiva que se encontra concebida a inserção da extensão no Curso de Direito, de modo a atender a estrutura preconizada pela Resolução CNE/CESn. 7, de 18 de dezembro de 2018, cujo artigo 5º se colaciona, por sua relevância:

Art. 5º Estruturam a concepção e a prática das Diretrizes da Extensão na Educação Superior:

I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade por meio da troca de conhecimentos, da participação e do contato com as questões complexas contemporâneas presentes no contexto social;

II - a formação cidadã dos estudantes, marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos, que, de modo interprofissional e interdisciplinar, seja valorizada e integrada à matriz curricular;

III - a produção de mudanças na própria instituição superior e nos demais setores da sociedade, a partir da construção e aplicação de conhecimentos, bem como por outras atividades acadêmicas e sociais;

IV - a articulação entre ensino/extensão/pesquisa, ancorada em processo pedagógico único, interdisciplinar, político educacional, cultural, científico e tecnológico.

Ainda quanto aos princípios da inserção da extensão no currículo, volta-se a utilizar a lição de Dias, o qual pontua que o seu caráter abrangente se alicerça em quatro grandes eixos, quais sejam: respeitar a autonomia universitária e os contextos locais; não ampliação da carga horária total dos cursos; dinamização das práticas pedagógicas no ensino da graduação e manutenção no número de horas curricularizadas conferidas a docentes e discentes. (DIAS, 2019, p. 377)

Assentadas, ainda de modo breve, as premissas que embasam a extensão, cumpre pontuar que, no âmbito da Universidade Federal do Pampa, tais atividades podem ser desenvolvidas por meio de programas, projetos, cursos e eventos, assim definidos na Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 317, de 29 de abril de 2021:

Art. 4º

[...]

I - PROGRAMA é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II - PROJETO é uma ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo

determinado, registrado preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado;

III - CURSO é uma atividade de formação de curta duração com o objetivo de estimular o desenvolvimento intelectual, humano, tecnológico e científico;

IV - EVENTO são atividades pontuais de caráter artístico, cultural ou científico.

Tendo em vista tornar cristalina a percepção sobre os porquês da estruturação da inserção da extensão no Curso de Direito, na forma como será apresentada, também se faz imperioso destacar as modalidades de atividades, bem como a obrigatoriedade da instituição do programa Unipampa Cidadã. Tais normativas são trazidas para o PPC de modo que se possa verificar a coerência entre as premissas teóricas, as bases legais e a proposta constante neste Projeto Político-Pedagógico, já que se está diante de temática em processo de implementação.

Art. 6º As ações de extensão serão inseridas nos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPC) por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ofertadas como:

I - Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE): constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão;

II - Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV): atividades vinculadas a Componentes Curriculares Obrigatórios ou Complementares de Graduação, com carga horária total ou parcial de extensão, discriminada na matriz curricular, ementa e no plano de ensino.

[...]

Art. 7º Fica instituída e institucionalizada a Atividade Curricular de Extensão denominada “UNIPAMPA Cidadã”.

§ 1º A “UNIPAMPA Cidadã” é um programa institucional que será ofertado como atividade curricular de extensão específica (ACEE).

§ 2º A “UNIPAMPA Cidadã” visa fortalecer a formação humanística e cidadã dos(as) discentes e contribuir na integração da Universidade com a comunidade.

§ 3º Nesta atividade curricular de extensão os(as) discentes devem realizar ações comunitárias junto à sociedade civil organizada, organizações não governamentais (ONGs) e entes públicos.

§ 4º As ações devem, preferencialmente, priorizar o atendimento da população em situação de vulnerabilidade social.

§ 5º A “UNIPAMPA Cidadã” deverá ser ofertada por todos os cursos de graduação como atividade obrigatória com carga horária total de, no mínimo, 60 horas e no máximo 120 horas.

§ 6º O planejamento, o acompanhamento, a avaliação e a validação da “UNIPAMPA Cidadã” serão realizados pelo supervisor de extensão do curso de acordo com as normas estabelecidas no PPC.

Frente às premissas teóricas, às bases normativas, a vocação institucional e o perfil do egresso previsto neste PPC – aqui também considerada a perspectiva formativa complementar em direitos humanos e direitos fundamentais como alicerces de políticas públicas, a inserção da extensão encontra-se estruturada da forma que se passa a expor.

Tabela 4 - Estrutura de atividades extensionistas na matriz curricular

| MODALIDADE | TÍTULO | SEMESTRES | CARGA HORÁRIA |
|---|--|---------------------|---------------|
| PROGRAMA (ACEV) | Integra Jus | 4º ao 7º (| 200 horas |
| PROJETO (ACEV) com culminância em EVENTO | Diálogos Inter- jurídicos: Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito | 1º, 3º, 5º, 7º e 9º | 125 horas |
| UNIPAMPA CIDADÃ (ACEE) | Unipampa Cidadã - Guichê Jurídico | A definir | 65 horas |
| TOTAL | 390 horas (10,11% da carga horária total do curso) | | |

O Programa **INTEGRA JUS**, atendendo à definição institucional para tal modalidade (conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo) reúne projetos voltados para a integração dos (as) discentes com a comunidade em três eixos: informação (1), fomento ao debate sobre a realidade local e regional (2) e atualização no campo do Direito (3).

No eixo **informação** (1), o projeto **Infojuris** será direcionado à produção de podcasts, a serem disponibilizados, de modo gratuito, em todas as plataformas agregadoras disponíveis, bem como nas mídias do curso (Facebook e Instagram) e em sua página oficial no Portal da Unipampa. Os episódios serão gravados por alunos (as), sob coordenação de professores (as), apresentando conteúdos jurídicos de utilidade pública. Os podcasts também podem, quando cabível, contar com entrevistas de agentes públicos ou privados que possuam atuação/interesse

no campo de conteúdo abordado, sendo que as temáticas devem estar vinculadas aos componentes curriculares cursados pelos estudantes extensionistas.

No **eixo fomento ao debate sobre a realidade local e regional** (2), o projeto **Pampa Jus** promoverá discussões sobre problemáticas que possuam viés jurídico (não somente), por meio da Rádio Educativa FM, serviço de radiodifusão sonora que deve operar na frequência 106,1 Mhz , e terá potência para abranger toda a cidade e parte do interior, conforme autorização constante no Decreto Legislativo 79, de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2020. A condução dos debates deverá ser feita por acadêmicos (as), sob supervisão docente.

Já no que pertine ao **eixo atualização no campo do Direito** (3), o projeto **Boletim Normativo** produzirá informativos acerca tanto da disciplina legal em vigor quanto das mudanças em leis e atos normativos, o que se dará, quando possível, com recursos de *visual law*, de modo a facilitar a compreensão de termos técnicos por parte da comunidade. A distribuição de tal boletim será feita para organizações da sociedade civil, escolas, Poderes constituídos e instituições, e deverá ser acompanhada de apresentações orais nos espaços supramencionados, conforme os campos de interesse. Especificamente quanto a este projeto, os educandários e organizações que tenham seus fins voltados a interesses de vulneráveis terão prioridade.

Outros projetos poderão ser criados pelos (as) docentes, devendo passar por aprovação da Comissão de Curso antes de sua inserção como ACEV.

Considerando que os projetos serão desenvolvidos na modalidade Atividade Curricular de Extensão Vinculada (ACEV), as cargas horárias destinadas a tais projetos, todos pertencentes ao Programa **INTEGRA JUS**, serão divididas, nos semestres 4º a 7º, da seguinte forma:

Tabela 5 - Discriminação de componentes curriculares e cargas horárias vinculadas ao Projeto Integra Jus

| 4º SEMESTRE | | |
|------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| DIREITO PENAL II | 60 | 20 |
| DIREITO PROCESSUAL CIVIL I | 60 | 20 |
| SOCIOLOGIA DO DIREITO | 60 | 10 |
| TOTAL: 50 horas* | | |
| 5º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL I | 60 | 25 |
| DIREITO ADMINISTRATIVO I | 60 | 25 |
| TOTAL: 50 horas* | | |
| 6º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| DIREITO PROCESSUAL PENAL II | 60 | 15 |
| PRÁTICA JURÍDICA I | 90 | 35 |
| TOTAL: 50 horas* | | |
| 7º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| DIREITO TRIBUTÁRIO I | 60 | 25 |
| DIREITO DO TRABALHO I | 60 | 25 |
| TOTAL: 50 horas* | | |

*Do total das horas previstas, o quantitativo de 10h são reservadas à execução das atividades

Quanto ao **PROJETO Diálogos Inter-jurídicos**, que tem sua culminância no **EVENTO Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito**, trata-se de

atividade que integra conteúdos abordados em diferentes componentes curriculares com a realidade na qual os (as) alunos (as) estão inseridos.

A concepção adotada neste PPC coaduna-se com as assertivas adiante colacionadas:

Somente quando alunos, juntamente com docentes, instituições de ensino e o próprio governo estiverem imbuídos num mesmo ideal que implica em uma mudança na mentalidade jurídica, com a substituição de paradigma do ensino jurídico tradicional para um novo paradigma voltado para a justiça, democracia e comprometimento com a sociedade civil, pode-se pensar na formação de verdadeiros juristas com conhecimentos amplos e interligados a outras áreas do saber, e não mais na formação de meros técnicos- legalistas medianos, cujas atuações práticas apenas acentuam a crise de sobrecarga do Sistema de Justiça, pela judicialização de demandas repetitivas que não encontram solução na prática atual do exercício do direito.⁶

Diante deste quadro, a proposta do **Diálogos Inter-jurídicos**, cujos resultados devem ser apresentados no **Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito**, além de buscar promoção da interdisciplinaridade, direciona-se a fazer com que as problemáticas enfrentadas sempre o sejam à luz da realidade, superando o caráter hermético ainda presente na maior parte dos cursos jurídicos.

Dito de outra forma, cada tema enfrentado no Diálogos Inter-Jurídicos será analisado tanto sob o viés teórico quanto do ponto de vista de atores locais (que devem ser ouvidos), que constituem as bases nas quais as políticas públicas, muitas vezes, não chegam com efetividade, podendo alcançar resultados de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, em conformidade com a definição conceitual adotada para projeto pela normativa institucional.

Sobre tal projeto, a distribuição da carga horária se dará entre os semestres 1º, 3º, 5º, 7º e 9º, na forma que ora se discrimina:

Tabela 6 - Discriminação de componentes curriculares e cargas horárias vinculadas ao Projeto Diálogos Inter-jurídicos

| 1º SEMESTRE | | |
|--|---------------------|---------------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| Teoria Geral do Direito I | 60 | 15 |
| Formação Histórica, Econômica e Política do Brasil | 60 | 10 |

| 3º SEMESTRE | | |
|-------------------------------------|----------------------------|----------------------------------|
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| Direito Penal I | 60 | 15 |
| Direito Constitucional II | 60 | 10 |
| 5º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| Mecanismos de Solução de Conflitos | 60 | 15 |
| Políticas Públicas | 60 | 15 |
| 7º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| Filosofia do Direito | 60 | 10 |
| Direito Civil – Família e Sucessões | 60 | 10 |
| 9º SEMESTRE | | |
| COMPONENTE CURRICULAR | CARGA HORÁRIA TOTAL | CARGA HORÁRIA DE EXTENSÃO |
| Direito Ambiental | 60 | 15 |
| Direito da Seguridade Social | 60 | 10 |

Já o **Unipampa Cidadã – Guichê Jurídico**, consiste em um espaço público de atendimento, voltado para organizações da sociedade civil, em especial, associações de bairro, ONGs e pequenos empreendedores. A ideia é fazer com que os (as) acadêmicos assessorem tais entidades e seus integrantes, sobre temáticas previamente definidas e publicizadas para a comunidade. O projeto deve contar com a parceria de outras Instituições e Poderes constituídos, os quais possuam convênios ou termos de cooperação com a Unipampa, tais como Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, cartórios etc.

Menciona-se, por oportuno, que os (as) discentes devem fazer parte da equipe organizadora dos projetos/programas/eventos de extensão.

O modo de desenvolvimento das atividades, sua forma de registro e os recursos humanos necessários, que não podem prescindir de profissionais da área de tecnologia e de comunicação, encontram-se detalhados no Regimento da Inserção da Extensão (Apêndice C).

Aos discentes que migrarem para o novo PPC, aplica-se, por analogia, o artigo 12, da Resolução UNIPAMPA/CONSUNI 317/20021, o qual prevê que, “em caso de reingresso ou ingresso em outro curso, o(a) discente(a) poderá solicitar o aproveitamento da carga horária nas ações de extensão integralizadas anteriormente na UNIPAMPA.”

Entende-se que se trata de forma de aproveitamento dotada de razoabilidade, considerando a transição, de modo a não prejudicar estudantes que desejem a migração, estimulando a unificação de todo o corpo discente no projeto vigente, que contempla melhorias em vários campos da formação.

2.5 METODOLOGIAS DE ENSINO

A metodologia de ensino envolve um conjunto de estratégias, métodos e técnicas relacionadas a tal processo. A concepção adotada neste PPC preconiza metodologias comprometidas com a interdisciplinaridade, a contextualização, a relação teórico-prática, o desenvolvimento do espírito científico e a formação de sujeitos autônomos e cidadãos. Para tanto, parte-se do entendimento de Lea das Graças Anastasiou (s/d, p. 4):

Nesse processo, o envolvimento dos sujeitos, em sua totalidade é fundamental. Além do ‘o *quê*’ e o do ‘*como*’, pela *ensinagem* deve-se possibilitar *opensar, situação onde cada aluno possa re-elaborar as relações dos conteúdos, através dos aspectos que se determinam e se condicionam mutuamente, numa ação conjunta do professor e alunos, com ações e nível de responsabilidades próprias e específicas, explicitadas com clareza nas estratégias selecionadas.*

Propõe-se uma unidade dialética processual, onde o papel condutor do professor e a auto-atividade do aluno se efetivem em dupla mão, num ensino provocando a aprendizagem, através das tarefas contínuas dos sujeitos, de tal forma que o processo interligue o aluno ao objeto de estudo e os coloque frente a frente.

Nesta esteira, a ação pedagógica do (a) professor (a) será mediadora da aprendizagem, estimulando a reflexão crítica e o livre pensar, como elementos constituintes da autonomia intelectual dos estudantes. Assim, o discente deve ser o centro do processo educativo, exigindo uma prática pedagógica inovadora, centrada na realidade do aluno, do contexto social, econômico, educacional e político da região onde a Universidade está inserida.

Para tanto, faz-se necessária uma pedagogia que conceba a construção do conhecimento como o resultado interativo da mobilização de diferentes saberes, que não se esgotam nos espaços e tempos delimitados pela sala de aula convencional; uma prática que articule o ensino, a pesquisa e a extensão, como base da formação acadêmica, desafiando os sujeitos envolvidos a compreender a realidade e a buscar diferentes possibilidades de transformá-la.

Na tentativa de buscar tal proposta, torna-se importante ter estruturas curriculares flexíveis, que ultrapassem os domínios das componentes curriculares, superando a dicotomia entre a teoria e a prática, reconhecendo e buscando construir a interdisciplinaridade. Nesta linha, cabe a adoção de estratégias dentre as quais podem ser citadas as seguintes: aulas expositivo-dialogadas, seminários, debates, resolução de exercícios, estudos dirigidos, simulações computacionais, investigação científica, resolução de problemas, projetos de trabalho, visitas técnicas, dentre outras metodologias diferenciadas.

Importante referir que tais posturas coadunam-se com os princípios metodológicos constantes no PDI 2019-2023 da UNIPAMPA, como já referido alhures.

De modo a permitir uma visualização dos caminhos utilizados para alcançar os objetivos supramencionados, passa-se, a partir deste momento, a enumerar estratégias interdisciplinares e de caráter inovador dentro da proposta político pedagógica.

2.5.1 Da indissociabilidade entre teoria e formas de aplicação concreta do Direito no Bacharelado: atividades de extensão como campo para a inserção dos acadêmicos na comunidade local e regional

No campo da extensão, este PPC já prevê atividades desde o primeiro semestre, através das quais os (as) acadêmicos (as) deverão experimentar práticas extensionistas.

Com efeito, na esteira da tríade ensino-pesquisa-extensão, bem como na perspectiva da indissociabilidade entre teoria e prática, o curso de Direito do Câmpus São Borja intenciona introduzir os acadêmicos na realidade local a partir do primeiro ano do bacharelado, por meio de programas e projetos devidamente explicitados no item 2.4.8 - Inserção da extensão no currículo do curso.

Com efeito, são previstos o Programa Integra Jus (ACEV), o Projeto Diálogos Inter-Jurídicos (ACEV) com culminância em evento (Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito), bem como o Unipampa Cidadã (ACEE), denominado Unipampa Cidadã - Guichê Jurídico.

Como é possível observar, a maior parte da inserção da extensão (que não se confunde, conceitualmente, prática, mas que, inegavelmente, possui com ela convergências – embora este PPC possua o tratamento das práticas bem delimitado em campo próprio) ocorre vinculado ao desenvolvimento de componentes curriculares, o que já deixa claro que, ao cursar a matriz obrigatória d Curso, os (as) discentes estarão experimentando um modo diferenciado de ensino, conjugado à extensão (a separação total é impossível), o que lhes permitirá, desde o início do bacharelado, uma formação que não se restrinja ao aspecto conteudista, mas vá além, pois estarão em contato com a realidade de aplicação do Direito, que oferece bem mais dificuldades do que as expostas em obras de doutrina, por mais qualificadas que sejam.

Na mesma trilha, pontua-se que tal perspectiva exige do (a) docente uma postura com visão ampliada, vez que seu planejamento deve detalhar de que forma os objetivos devem ser alcançados, objetivos estes que se avolumam na perspectiva adotada neste PPC. Assim, o planejamento, concretizado através dos planos de ensino, não pode prescindir de um pensar coletivo do corpo docente, como condição *sine qua non* para o êxito das atividades, seja pelo ângulo da organização, seja pelo campo da coerência.

Trata-se de desafio de elevada monta, e que somente poderá ser alcançado com as devidas condições de trabalho disponibilizadas a todos (as) os (as) envolvidos (as).

2.5.2 Interdisciplinaridade: da integração entre graduações

Trata-se de princípio que rege o ensino, na Unipampa, a universalidade de conhecimentos e concepções pedagógicas, com valorização da multiplicidade, da interculturalidade, da multi e da interdisciplinaridade de saberes e práticas, assim como a apreensão de conceitos e paradigmas inovadores, como forma de possibilitar ao indivíduo o pleno exercício da cidadania responsável e a qualificação profissional, condições indispensáveis para sua inserção e ascensão na sociedade. (PDI 2019-2023, p. 28)

Atento a tal premissa principiológica institucional, no campo do ensino, em função do perfil apresentado pelos demais cursos do Câmpus São Borja (vocação institucional), bem como em atenção aos aspectos sociais, geográficos e políticos da realidade na qual o Curso é desenvolvido, as atividades incentivadas são as de integração entre as diferentes componentes curriculares voltadas aos direitos humanos e aos direitos fundamentais e às políticas públicas, mormente, aulas integradas entre os cursos, quando houver possibilidade. A intenção está calcada na convergência de ementas do curso de Direito e um gradual (ainda lento, pela complexidade) processo de integração entre as componentes curriculares deste bacharelado com os demais componentes das outras graduações.

Nesta esteira, a **perspectiva formativa geral** (Resolução CNE/CES 05/2018, com a redação alterada pela Resolução CNE/CES 02/2021) abre espaço interessante para intercalar o conhecimento entre diferentes áreas (História, Filosofia, Sociologia, Ciência Política e Serviço Social, por exemplo), campos nos quais a Unidade Acadêmica de São Borja possui graduações, tais como Ciências Humanas – Licenciatura, Ciências Sociais – Ciência Política, Serviço Social e História (EaD- UAB). Esta configuração torna necessária a participação de profissionais de outras áreas na composição das componentes curriculares, como “Ciência Política, Estado, Poder, e Constitucionalismo”, “Fundamentos de Filosofia e Ética”, “Formação Histórica, Econômica e Política do Brasil”, História do Direito”, “Direitos Humanos e a Ordem Constitucional”, “Sociologia Clássica” e Economia Política”, permitindo a transversalidade de conhecimentos.

Na **perspectiva formativa técnico-jurídica**, há componentes curriculares que agregam conhecimento básico a outros cursos, instrumental fundamental para

ser operacionalizado por Assistentes Sociais, Cientistas Políticos, Comunicadores e Licenciados em Ciências Humanas, como, por exemplo, “Direito Constitucional”, “Direito Administrativo”, “Direito Eleitoral”, “Direito do Trabalho”, “Direito da Criança e do Adolescente”, “Direito Ambiental” e “Direito Digital”, todos componentes que guardam estreita relação com a atuação dos egressos dos demais cursos ofertados no Câmpus São Borja.

A **perspectiva formativa prático-profissional** apresenta fértil campo para a interação entre os cursos de Serviço Social e Direito, pois pode contar com a presença e ser fonte de pesquisas para estagiários e professores do Serviço Social junto aos componentes curriculares de “Prática Jurídica IV e V”, nos quais os acadêmicos de Direito irão prestar o Serviço de Assistência Jurídica Gratuita - SAJUG; a troca de saberes, neste caso, é fundamental para o atendimento aos cidadãos. De igual sorte, em práticas que utilizem visual Law, o domínio de softwares utilizados pelos Curso de Comunicação permitem uma troca que pode ser proveitosa.

Por fim, ainda no âmbito do ensino, a perspectiva de **formação complementar** apresenta conteúdo que permite ampla integração com as demais graduações ofertadas na Unidade Acadêmica. Neste sentido, podem ser citados os componentes de “Cidadania e Controle Social”, “Políticas Públicas”, “Direito da Seguridade Social” e “Mecanismos de Solução de Conflitos”, os quais possibilitam a efetivação real da interdisciplinaridade tanto no seio do bacharelado em Direito quanto na perspectiva de integração com outras graduações. Na mesma trilha, tal papel pode ser desempenhado por componentes eletivas que atravessam vários campos do saber, tais como: “Socioambientalismo e Direito”, “Direitos Humanos e Gênero”, “Direito do Idoso”, “Relações Internacionais”, “Controle Judicial de Políticas Públicas” e “Direito Agrário”, a título exemplificativo.

2.5.3 Da interdisciplinaridade a partir de grupos de pesquisa

Além disso, no campo da pesquisa, os projetos buscam, na medida do possível, uma visão transversal acerca das temáticas, o que estimula uma integração interdisciplinar que refletirá na produção intelectual do Câmpus, na definição de linhas de pesquisa e, inclusive, para a definição de pós-graduação

stricto sensu. Quanto a tal ponto, vale registrar que este é um processo que já ocorre no Câmpus São Borja. Como mencionado supra, a Unidade Acadêmica conta com o Grupo de Pesquisa “Relações de Fronteira: história, política e cultura na tríplice fronteira Brasil, Argentina e Uruguai”, formado em 2010 e tendo como áreas predominantes História e Ciências Humanas (dgp.cnpq.br/dgp/espelhogrupo/7968597869907082). Tal Grupo prevê que os trabalhos desenvolvidos possam ser objeto de discussão e divulgação dos temas desenvolvidos tanto por alunos da Unidade Acadêmica quanto de outras IES presentes na região da fronteira-oeste do Rio Grande do Sul. Além disso, possui entre os seus objetivos criar vínculos com outros grupos que tenham como meta a análise das relações fronteiriças da porção meridional do Brasil, bem como aproximar pesquisadores dos países que fazem parte desse espaço, propiciando a produção do conhecimento de forma inter/multidisciplinar e contribuindo, conseqüentemente, para a consolidação (e criação) dos cursos de pós-graduação da UNIPAMPA, Câmpus de São Borja. Entre as linhas de pesquisa do mencionado grupo, podem ser referidas as seguintes: A cultura política entre valores e laços interpessoais, Ciência Política e Mercosul, Desenvolvimento regional, mercado de trabalho e integração, História, cultura, e identidades missioneiras, Identidade, memória e patrimônio, Políticas públicas em educação e práticas de ensino e Relações sociais e políticas na tríplice-fronteira - séculos XVIII ao XX.

Registra-se, também, o Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política (GEEP), criado em 2017, o qual, conforme descrição constante no diretório do CNPq, investiga e discute gênero, ética, educação e política, em diferentes contextos políticos, econômicos, sociais e culturais. Realiza estudos, oficinas, cursos, produções técnicas (cartilhas, livros, eventos, dentre outros) e orientações, através das atividades acadêmicas de ensino de graduação e pós-graduação, pesquisa e extensão, para tornar visível e público: a) a produção de conhecimento e o debate interseccional e decolonial desses temas, tomando como referência o campo das políticas públicas e dos direitos humanos, com especial enfoque para o setor de intervenção dos serviços públicos, bem como da rede de proteção social e de direitos. do GEEP, participam docentes e discentes do curso de direito.

Ainda, importante referir o Observatório de Políticas Públicas (OPP), o qual, embora composto por pesquisadores do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa, também conta com docentes e

discentes do Curso de Direito. Conforme dados disponibilizados no Diretório do CNPq, o OPP possui como missão monitorar as ações do poder público e emitir pareceres e notas técnicas. O foco das atividades está nas políticas públicas desenvolvidas pelos municípios da Fronteira Oeste. Compreendendo que há uma lacuna no processo de sistematização das informações públicas entre as prefeituras, o OPP criará índices que possibilitem perceber avanços e retrocessos em áreas sensíveis da administração pública. A atuação do OPP centra-se nos seguintes eixos: Gestão Pública, Saúde, Educação, Segurança Pública, Comércio, Desemprego, Transporte e Turismo.

Por fim, merece destaque o Laboratório de Políticas Públicas e Territórios Fronteiriços (LABPOLINTER), o qual objetiva consolidar um coletivo de discussão, que congregue pesquisas acadêmicas voltadas para reflexões sobre as dinâmicas sociais e as políticas de desenvolvimento territorial nos territórios fronteiriços do Prata. O recorte territorial que vem sendo pesquisado, a metade Sul do RS encontra-se em situação de estagnação social e econômica, conforme o Plano Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). Procurando contribuir com este processo, propomos a criação do Laboratório supracitado, que objetiva criar uma instituição de planejamento regional, que envolva atividades relacionadas ao ensino, pesquisa, extensão, como instrumentos estratégicos para a melhor gestão pública do território, onde instiga-se inserir a Universidade no processo de proposição e interpretação de políticas públicas, objetivo este que busca contribuir com a governança territorial, inclusão social, na constituição de redes colaborativas e de novos arranjos produtivos regionais.

Reitera-se que, em tais grupos de pesquisa, dá-se a integração de pesquisadores de várias áreas do conhecimento, dentre as quais podem ser citadas a Sociologia, a História, a Filosofia, a Geografia, a Ciência Política, a Comunicação, o Serviço Social, o Direito e a Psicologia, o que traduz o diálogo interdisciplinar.

2.5.4 Da integração de saberes por meio do Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito

O Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito reúne como atores docentes, técnicos (as), alunos (as) da graduação e da pós-graduação, bem como o

público externo. Trata-se da culminância do Projeto Diálogos Inter-Jurídicos (desenvolvido como atividade curricular de extensão vinculada - ACEV), conforme explicitado no item 2.4.8.

Neste evento, será apresentada síntese de relações trabalhadas durante dois semestres letivos, envolvendo conexões entre tópicos constantes nas ementas dos componentes curriculares. A elaboração e a apresentação dessa integração de saberes ficará a cargo dos (as) docentes que ministram cada componente curricular e os (as) respectivos (as) discentes matriculados. Além disso, membros da comunidade externa poderão ser convidados a participar do Colóquio, bem como outros envolvidos no processo de atividades desenvolvidas extra-classe em cada componente curricular, sob supervisão do docente responsável. A sistemática seguirá os passos adiante descritos.

Conforme já referido, a proposta do **Diálogos Inter-jurídicos**, cujos resultados devem ser apresentados no **Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito**, além de buscar promoção da interdisciplinaridade, direciona-se a fazer com que as problemáticas enfrentadas sempre o sejam à luz da realidade, superando o caráter hermético ainda presente na maior parte dos cursos jurídicos.

Dito de outra forma, cada tema enfrentado no Diálogos Inter-Jurídicos será analisado tanto sob o viés teórico quanto do ponto de vista de atores locais, que constituem as bases nas quais as políticas públicas, muitas vezes, não chegam com efetividade, podendo alcançar resultados de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, em conformidade com a definição conceitual adotada para projeto pela normativa institucional.

Sobre tal projeto, a distribuição da carga horária se dará entre os semestres 1º, 3º, 5º, 7º e 9º (25 horas por semestre), na forma discriminada no item 2.4.8.

Cada componente curricular deverá dedicar as horas previstas para atividades de preparação dos resultados a serem apresentados no Colóquio, o que deverá constar nos respectivos planos de ensino. Como se trata de atividades de caráter extensionista, reitera-se que os temas deverão ser trabalhados à luz da realidade local ou regional, colhendo-se dados junto aos atores que possuam protagonismo nas temáticas objeto de exame. Os resultados serão apresentados no Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito, promovido ao final de cada ano letivo.

Sobre o formato de apresentação dos resultados, estimula-se que adotem roupagens diferenciadas, podendo se dar por meio de simulações, cartilhas, vídeos, sessões de julgamento etc., todos acompanhados da devida síntese conclusiva, que deve observar um caráter interdisciplinar.

Anualmente, o Colóquio irá sugerir um tema central, sob o qual circundarão as atividades extensionistas -, considerando os conteúdos desenvolvidos em cada disciplina, possibilitando, assim, a compreensão de currículo que “conversa” com outras áreas do saber e que se reinventa na medida em que concebe o conhecimento como uma construção permanente. Em princípio, considerando a matriz curricular proposta neste PPC, os temas seriam os seguintes (com possibilidade de modificações, desde que aprovadas pela Comissão de Curso):

- **1º Ano:** O papel do Estado na Efetividade dos Direitos Humanos e dos Direitos Fundamentais
- **2º Ano:** Supremacia Constitucional em Tempos de Crise Sociopolítica
- **3º Ano:** Solução Consensual de Conflitos na Modernidade Tardia: possibilidades e obstáculos
- **4º Ano:** Hermenêutica e Sociedade: o protagonismo da interpretação e seus desafios
- **5º Ano:** Políticas públicas à luz do Estado Socioambiental

Essas temáticas poderão ser alteradas pelo NDE, ouvida a Comissão de Curso.

2.5.5 Práticas Inovadoras: inserção parcial de carga horária em modalidade EaD e uso de metodologias ativas

O importante é **combinar o que podemos fazer melhor em sala de aula: conhecer-nos, motivar-nos, reencontrar-nos, com o que podemos fazer a distância** pela lista, fórum, chat ou blog – pesquisar, comunicar-nos e divulgar as produções dos professores e dos alunos. (SILVA, 2003; AZEVEDO, 2000, grifos não constantes no original).

[...]

É fundamental hoje pensar o currículo de cada curso como um todo e planejar o tempo de presença física em sala de aula e o tempo de aprendizagem virtual. A maior parte das disciplinas pode utilizar parcialmente atividades a distância. Algumas que exigem menos laboratório ou menos presença física podem ter uma carga maior de atividades e tempo virtuais. A flexibilização de gestão de tempo, espaços e atividades é

necessária, principalmente no ensino superior ainda tão engessado, burocratizado e confinado à monotonia da fala do professor num único espaço que é o da sala de aula. (MORAN, 2014, p. 8-9)

A posição de José Manuel Moran inaugura o presente tópico por representar a essência que impulsiona a introdução de oferta de carga horária a distância no Curso de Direito do Câmpus São Borja da Unipampa. Persegue-se uma otimização que possa conciliar o presencial com o virtual, em dosagem responsável, com equilíbrio que permita extrair destes dois ambientes todas as potencialidades que apresentam, na constante busca por qualidade e atualização que um PPC deve manter.

A concepção adotada neste Projeto caminha no sentido de que um curso de graduação tem o dever de, para além de um mero discurso, disponibilizar aos acadêmicos e às acadêmicas que nele ancoram seus projetos de vida, um currículo que se consubstancie em instrumento capaz de desenvolver, efetivamente, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais exigidas para uma adequada formação.

Assim, esclarece-se, desde já, que o curso se mantém como presencial, apenas lançando mão da necessidade de fluência tecnológica que deve acompanhar a formação abrangente do profissional da área do Direito – exigência flagrante, na atualidade, em todos os campos do conhecimento, mas aqui explorada com relação à área deste Bacharelado.

De modo a tornar claras as razões pelas quais esta opção é apresentada, o presente tópico expõe três vertentes, quais sejam: *a)* fundamentação teórica acerca da inserção de carga horária de EaD em cursos presenciais e suas potencialidades, ancorada em entendimentos contemporâneos dos estudiosos do tema; *b)* respaldo normativo e *c)* modo de implantação, pormenorizado, quanto a percentuais, metodologias e condições para cumprimento de tal inserção.

a) Fundamentação teórica acerca da inserção da carga horária de EaD e suas potencialidades

Inicialmente, é necessário desconstruir o mito de que a inserção parcial de carga horária em formato remoto se trata de profunda ruptura em um curso

presencial; o virtual já está presente nas universidades há bastante tempo, seja em termos de discussões acadêmico-científicas, seja em termos de aplicação desta modalidade. A pandemia da Covid-19 apenas colocou em evidência algo já postulado e praticado – sem consenso, por óbvio, mas nem por isso desconhecido. Não foi outra a conclusão de inúmeros trabalhos apresentados no I Encontro Virtual da Associação Brasileira de Ensino do Direito, realizado em abril de 2021, como se demonstra através das seguintes passagens:

[...] a despeito de essa realidade ter sido antecipada ou expressada com mais intensidade pela pandemia, é importante destacar que esse movimento já se mostrava presente e necessário antes mesmo da situação epidemiológica causada pela COVID-19, especialmente em razão das possibilidades que esse formato apresenta. (FRANCISCHETTO; SILVA, 2021, p. 103)

[...] já se verificava uma nova onda na área do Direito, marcada pela virtualização de audiências e de palestras, digitalização processual, processamento eletrônico de peças, utilização de recursos visuais e dinâmicos em defesas (*visual law*), contratos inteligentes e, até mesmo, projetos para implantação de inteligência artificial, entre tantas outras opções proporcionadas pelas novas ferramentas tecnológicas. (MIOTTO; CARMO, 2021, p. 266)

O desafio de hoje, para os cursos jurídicos, não é apenas a transmissão de informações, pois os alunos possuem acesso a todo o tipo de conteúdo - bom ou ruim - ao alcance de suas mãos, nos celulares. O grande desafio hoje é munir os alunos de competência e habilidades para atuarem num mundo tecnológico onde colaboração e comunicação são amplamente requeridas.

[...]

É um grande desafio, mas não podemos nos furtar a ele, mesmo sem pandemia do COVID-19 já estávamos nessa escalada de transformações no ensino jurídico, com a COVID-19 temos aprendido lições importantíssimas de empatia que poderão, ainda mais implementar as mudanças necessárias à formação do futuro operador do Direito. E o futuro é agora (REZENDE, 2021, p. 237)

Na mesma direção, Paulo Freire já afirmava:

Se o meu compromisso é realmente com o homem concreto, com a causa de sua humanização, de sua libertação, não posso por isso mesmo prescindir da ciência, nem da tecnologia, com as quais me vou instrumentando para melhor lutar por esta causa. (FREIRE, 1987)

Além de não se constituir em inteira novidade, é preciso ressaltar o potencial que o uso de tecnologias de informação e comunicação em cursos presenciais pode representar, com enfoque no Curso de Direito, o qual, de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES n. 05/2018), deve fazer uso das metodologias ativas, técnicas que encontram nos recursos digitais solo fértil para aplicação, como destacam, de modo farto, os estudiosos da área.

As metodologias ativas se adequam com facilidade ao ensino remoto, uma vez que permite maior autonomia na realização das atividades em outros ambientes e horários, possibilitando a rotina da sala de aula no ambiente virtual. Essa forma de ensino favorece o desenvolvimento de novas habilidades na formação do aluno, como autonomia e novas competências sociais e emocionais. (ROCHA; PESSOA; FÉLIX, 2021, p. 136).

A utilização de novas tecnologias, no contexto das metodologias ativas, se revelou uma forma eficiente de atender a esses propósitos, além de promover a autonomia discente, seu senso de coletividade, consciência de desenvolvimento pessoal e de que são eles próprios os protagonistas de seu sucesso. (FRANCISCHETTO; SILVA, 2021, 105)

[...] é crucial o investimento em novas ferramentas para o processo de ensino-aprendizagem no âmbito dos cursos de Direito, notadamente diante da necessidade exigida atualmente em se inserir o aluno como protagonista do próprio conhecimento. As tecnologias e, mais especificamente, a possibilidade do emprego de diversas metodologias ativas a partir de seu uso, são fundamentais para a ruptura com os padrões usuais da educação jurídica. (MIOTTO; CARMO, 2021, p. 267)

Na mesma direção, Rodrigues e Lemos reforçam as possibilidades didáticas inovadoras que podem ser desenvolvidas na modalidade de educação a distância:

As possibilidades didáticas de utilização de metodologias ativas na educação a distância são inúmeras, visto que, se bem estruturado o processo de mediação e condução da aprendizagem o estudante desta modalidade de ensino, se destaca rumo o sucesso da aprendizagem, em função de característica e habilidades desenvolvidas como: autonomia, organização, autocrítica, autoconhecimento, pesquisa, crítica, entre outras. No contexto digital, a comunicação virtual possibilita interações espaço-temporais mais dinâmicas, o respeito a ritmos diferentes do processo de aprendizagem dos estudantes, novos contatos entre pessoas com objetivos semelhantes, porém, fisicamente distantes, proporcionando maior liberdade de expressão a distância. (RODRIGUES; LEMOS, 2019, p. 33)

Como se verifica, a inserção de carga horária de EaD, no Curso de Direito, encontra-se em consonância com as mais atuais tendências discutidas no ensino jurídico, posto que emerge como possibilidade adicional de promoção do letramento digital, determinado pelas DCNs, como se verá, bem como amplia as formas, espaços e tempos de ensino-aprendizagem, os quais já não comportam uma visão estreita, que se reduza às paredes físicas de uma sala de aula (ambiente aqui não desvalorizado, por certo). Neste sentido, vale colacionar, ainda, acerca da união entre o presencial e o virtual, as seguintes posições:

Sobre o ensinar e o aprender com a tecnologia na integração de todos os espaços e tempos, tem-se que o ensinar e o aprender acontecem em uma interligação simbólica, profunda e constante entre os chamados mundo físico e digital. “Não são dois mundos ou espaços, mas um espaço estendido, uma sala de aula ampliada, que se mescla, hibridiza constantemente” (BACICH; TANZI NETO; TREVISANI, 2015, p. 39). Bacich e Moran (2015) esclarecem que híbrido significa misturado, mesclado e *blended*, ou seja, são sinônimos. E pontuam que a educação sempre foi híbrida, combinando vários espaços, tempos, atividades, metodologias e

públicos, porém, agora esse processo é muito mais perceptível com a mobilidade e a conectividade.

[...] Nesta direção, Scherer (2005, p. 46) alerta que “a proposição de uma Educação Bimodal deve conservar algumas atitudes e ações presentes no processo de educação presencial e inserir alguns elementos novos”. (TEIXEIRA; FERREIRA; MICHELS, 2021, p. 5)

b) Respaldo normativo

A Portaria MEC 2.117, de 06 de dezembro de 2019, permite a oferta de carga horária na modalidade de EaD na organização pedagógica e curricular de seus cursos de graduação presenciais, até o **limite de 40% da carga horária total do curso**. De tal normativa, vale transcrever alguns trechos:

Art. 4º A oferta de carga horária a distância em cursos presenciais deverá incluir métodos e práticas de ensino-aprendizagem que incorporem o uso integrado de Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC para a realização dos objetivos pedagógicos, material didático específico bem como para a mediação de docentes, tutores e profissionais da educação com formação e qualificação em nível compatível com o previsto no PPC e no plano de ensino da disciplina.

Parágrafo único. O PPC deverá detalhar a forma de integralização da carga horária das disciplinas ofertadas parcial ou integralmente a distância, e o plano de ensino da disciplina deverá descrever as atividades realizadas.

Art. 5º A oferta de carga horária na modalidade de EaD em cursos presenciais deve ser amplamente informada aos estudantes matriculados no curso no período letivo anterior à sua oferta e divulgada nos processos seletivos, sendo identificados, de maneira objetiva, os conteúdos, as disciplinas, as metodologias e as formas de avaliação.

Parágrafo único. Para os cursos em funcionamento, a introdução de carga horária a distância deve ocorrer em período letivo posterior à alteração do PPC.

No Curso de Direito do Câmpus São Borja, porém, a inserção de carga horária EaD deve se dar com percentual de 35% em cada componente curricular, obrigatório ou complementar, por se entender que se trata de uma proposta que merece ser experimentada com responsabilidade.

Para além da Portaria que permite a inserção de carga horária em EaD, imprescindível unir a tal suporte normativo as DCNs para os cursos de graduação em Direito, em especial, considerando os seguintes dispositivos:

Art. 4º O curso de graduação em Direito deverá possibilitar a formação profissional que revele, pelo menos, as competências cognitivas, instrumentais e interpessoais, que capacitem o graduando a:

[...]

XI - compreender o impacto das **novas tecnologias na área jurídica**;

XII - possuir o **domínio de tecnologias** e métodos para permanente compreensão e aplicação do Direito;

Art. 5º O curso de graduação em Direito, priorizando a interdisciplinaridade e a articulação de saberes, deverá incluir no PPC, conteúdos e atividades que atendam às seguintes perspectivas formativas:

[...]

II - Formação técnico-jurídica, que abrange, além do enfoque dogmático, o conhecimento e a aplicação, observadas as peculiaridades dos diversos ramos do Direito, de qualquer natureza, estudados sistematicamente e contextualizados segundo a sua evolução e aplicação às mudanças sociais, econômicas, políticas e culturais do Brasil e suas relações internacionais, incluindo-se, necessariamente, dentre outros condizentes com o PPC, conteúdos essenciais referentes às áreas de Teoria do Direito, Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Direito Penal, Direito Civil, Direito Empresarial, Direito do Trabalho, Direito Internacional, Direito Processual; Direito Previdenciário, Direito Financeiro, **Direito Digital** e Formas Consensuais de Solução de Conflitos; e (redação alterada pela Resolução CNE/CES n. 02, de 19 de abril de 2021, com acréscimo do Direito Digital e do Direito Financeiro, grifo nosso).

III - Formação prático-profissional, que objetiva a integração entre a prática e os conteúdos teóricos desenvolvidos nas demais perspectivas formativas, especialmente nas atividades relacionadas com a prática jurídica e o TC, além de abranger **estudos referentes ao letramento digital, práticas remotas mediadas por tecnologias de informação e comunicação.** (destaques nossos)

Da leitura dos dispositivos supracitados, resta cristalina a preocupação com uma formação que lance mão das TICs, de modo que o egresso compreenda o papel das tecnologias no Direito, sabendo aplicá-las. Entende-se que, ao promover parte das aulas no formato a distância, tal modalidade pode contribuir para que o acadêmico e a acadêmica se familiarizem e produzam em ambientes digitais, sem abrir mão da riqueza ofertada pela interação presencial.

c) Modo de implantação, pormenorizado, quanto a percentuais, metodologias e condições para cumprimento de tal inserção

Como se infere da Portaria MEC 2.117/2019, a inserção de carga horária EaD em cursos presenciais deve detalhar de que forma tal modalidade será desenvolvida, incluindo metodologias para tanto, pontos que se passa a expor.

A concepção de implantação da carga horária virtual no Curso de Direito caminha na direção apontada por um dos maiores estudiosos do assunto no cenário nacional. Moran destaca que se deve retirar de cada ambiente (presencial e virtual) o que de melhor pode oferecer, em planejamento que siga uma coerência.

Assim, trazendo para o desenvolvimento concreto das atividades acadêmicas, dos dezessete (17) encontros que possui um componente curricular de 60 horas, por

exemplo, quatro (4) encontros adotariam a modalidade EaD, todos concentrados no período da metade para o final do semestre letivo. Explica-se o porquê, através das palavras de Moran:

Os alunos já se conhecem, já têm as informações básicas de como pesquisar e de como utilizar os ambientes virtuais de aprendizagem. Agora já podem iniciar a parte a distância do curso, combinando momentos em sala de aula com atividades de pesquisa, comunicação e produção a distância, individuais, em pequenos grupos e todos juntos. O professor precisa hoje adquirir a competência da gestão dos tempos a distância combinado com o presencial. Gerenciar o que vale a pena fazer pela Internet, que ajuda a melhorar a aprendizagem, que mantém a motivação, que traz novas experiências para a classe, que enriquece o repertório do grupo. (MORAN, 2004, p.6)

Além do fundamento pedagógico, há que ser considerado o de caráter prático, pensando na situação dos (as) estudantes do Curso, em sua maioria, naturais de outros municípios e estados. Ao se proporcionar que os encontros finais sejam feitos a distância, é possível que os (as) discentes se organizem e tenham custos menores, podendo regressar em momento anterior para suas cidades se comparado ao semestre integralmente presencial, ponto que não é determinante, mas que não pode ser deixado de lado, tendo presente a realidade do alunado, razão de ser da Universidade. Sobre tal particular, conforme dados constantes no Sistema Gestão Unificada de Recursos Institucionais da Unipampa (GURI), dos (as) 146 discentes atualmente matriculados no Curso, 85 não são naturais do Município de São Borja (o que corresponde a 58,2% do corpo discente), local da sede física do Bacharelado.

Considerando que não se perde qualidade com tais encontros virtuais, a concepção adotada por este PPC é a de que a inserção pode trazer somente benefícios. Este pensamento tem sido recorrente na literatura especializada, sobretudo no que toca à dosagem da inserção:

Inegável também, contudo, é a importância de se desenvolver esse processo de aprendizagem por meio de um uso contrabalanceado de outras atividades, que conectem estudantes com o seu cotidiano e o possibilite ir para além dele, especialmente porque alunas e alunos que hoje estão em processo de formação educacional vivem em uma sociedade da informação, onde o acesso a conteúdos variados é fácil e rápido, não cabendo mais um modelo vertical e autoritário de ensino.

As novas tecnologias, portanto, devem ser inseridas nesse processo de ensino e aprendizagem, haja vista seu uso potencializar as capacidades de estudantes, além de estarem diretamente relacionadas à emancipação e desenvolvimento pessoal e social dos envolvidos no processo. (FRANCISCHETTO; SILVA, 2021, p. 101)

[...] as novas tecnologias e o uso de metodologias ativas, que proporcionem um ambiente de aprendizagem dinâmico, colaborativo e participativo, são instrumentos essenciais a serem adotados pelas instituições de ensino

superior para a formação do profissional do Direito, uma vez que são indicados “[...] pela literatura como meio para o desenvolvimento de uma variada gama de saberes práticos no âmbito do Direito (LIMA, 2018, p. 151). (Apud MIOTTO; CARMO, 2021, p. 270)

Vale destacar, também, que o uso contrabalanceado dos ambientes presenciais e virtuais, embora a primeira vista possa parecer insignificante sob o ponto de vista da sustentabilidade, não o é. A inserção de carga horária de EaD se encontra em sintonia com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, presentes na Agenda 2030, e, na maioria das vezes, utilizados como meros discursos, sem que se incorpore, nas universidades, práticas que contribuam para o seu alcance.

Nesse sentido, a Educação a Distância (EAD) se apresenta como uma ferramenta que contribui para a promoção da integração social, com a disseminação do conhecimento e a disposição de técnicas que abarcam a sustentabilidade em todas as suas dimensões (LIBRELOTTO; FERROLI, 2008, p. 01). Além disso, é uma alternativa para levar conhecimento às populações mais distantes, principalmente pelo fato de que o sujeito necessita estar atento ao seu mundo, uma vez que a comunidade vai além das fronteiras territoriais, levando-se em conta o mundo como um todo, o que fica claro por meio dos objetivos de desenvolvimento sustentável da ONU. (STECANELLA. OLSSON, 2021, p. 176)

Além de tal aspecto, a realidade do alunado do Curso de Direito comporta acadêmicos e acadêmicas que se deslocam diariamente do Município de Itaqui até o Câmpus São Borja, sendo que o transporte nem sempre é disponibilizado aos sábados; não se pode fechar os olhos para tal situação, posto que ela constitui este Bacharelado desde seus primeiros passos (atualmente, o Curso conta com 19 estudantes naturais do Município de Itaqui, cuja distância de São Borja é de 90 quilômetros – tal quantitativo aumenta a cada ano, posto que se trata do único curso de Direito em universidade pública na região). Neste sentido, todos os componentes ministrados aos sábados, obrigatórios ou complementares, teriam não um percentual, mas seriam desenvolvidos de modo totalmente virtual.

Quanto à operacionalização, a proposta, como referido, é a de que até 35% de cada componente curricular, seja obrigatório ou complementar (com exceção dos ministrados aos sábados, que seriam integralmente a distância), utilize a modalidade EaD. Tendo presente que a carga horária referente a componentes curriculares é de 3.585 horas, 1.350 horas serão ministradas no formato virtual. Repisa-se que, embora a normativa permita a oferta de 40% da carga horária total do Curso em EaD, a opção deste bacharelado é a de utilizar percentual menor (35%).

Para tanto, o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) pode ser eleito pelo docente, que deve escolher o Moodle ou o Google Classroom, com a possibilidade

de interações síncronas via Google Meet ou Zoom (ambos com suporte institucional).

No que concerne à tutoria, será realizada pelo próprio docente responsável pelo componente curricular, posto que se trata de encargo inerente à função, em conformidade com a Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 79/2014 (art. 5º). Quanto a tal encargo, vale pontuar seu conceito. O Instrumento de Avaliação de Cursos de graduação presencial e a distância apresenta na dimensão “-pedagógica, SINAES - Indicador 1.14 “Atividades de tutoria - Exclusivo para cursos na modalidade a distância e para cursos presenciais que ofertam disciplinas (integral ou parcialmente) na modalidade a distância (p. 18), como critério para obtenção do conceito 5:

As atividades de tutoria atendem às demandas didático-pedagógicas da estrutura curricular, compreendendo a mediação pedagógica junto aos discentes, inclusive em momentos presenciais, o domínio do conteúdo, de recursos e dos materiais didáticos e o acompanhamento dos discentes no processo formativo, e são avaliadas periodicamente por estudantes e equipe pedagógica do curso, embasando ações corretivas e de aperfeiçoamento para o planejamento de atividades futuras.

Destaca-se que a proposta carrega um fazer pedagógico que mescla o face a face entre docente e discentes com a exploração de recursos tecnológicos; não se abandona a riqueza do presencial, mas também não se deixa de lado as potencialidades – e na, atualidade, a necessidade – do EaD, o que certamente se trata de um desafio, pois requer novas posturas de todos os envolvidos.

Além disso, o uso de novas tecnologias exige das professoras e dos professores novas formas de realização do trabalho pedagógico relacionado ao processo de ensino e aprendizagem, isso porque “o professor precisa seguir comunicando-se face a face com os alunos, mas também digitalmente, com as tecnologias móveis, equilibrando a interação com todos e com cada um” (MORAN, 2015, p. 16).

Professoras e professores são chamados a assumir uma participação ativa nessa proposta de construção do conhecimento (MASETTO, 2018). Essa etapa é também um desafio já que, para lidar com esse novo método de trabalho pedagógico, será necessária a formação desses profissionais, o que é de extrema importância para o êxito na incorporação dessas novas tecnologias na educação (FRANCISQUETTO; SILVA, 2021, p. 103).

Sobre a formação dos docentes, trata-se de ponto crucial na implantação da carga horária de EaD.

Nesse aspecto, o próprio uso das novas tecnologias pode também contribuir para a superação do desafio com o corpo docente, mormente a necessidade de uma formação continuada em serviço. Sobre isso, importa destacar que as novas metodologias colaboram para essa formação e criam espaços para a formação continuada em serviço de docentes, o que não pode ser negligenciado pelas instituições de ensino, que devem incentivá-la e promover-la. A formação continuada em serviço deve ser vista como uma

forma de possibilitar a capacitação de professoras e professores, tornando-os aptos a enfrentar os desafios com a educação contemporânea. (FRANCISQUETTO; SILVA, 2021, p. 103)

Assim, o corpo docente necessita de contínua formação, posto que se trata de professores e professoras que ingressaram no ensino superior em modalidade presencial. Neste aspecto, o Curso não pode prescindir da atuação constante da equipe multidisciplinar, articulada à Divisão de Educação à Distância da Pró-Reitoria de Graduação (DED-PROGRAD), Divisão que possui, entre suas atribuições, as seguintes: I – prestar assistência pedagógica e técnica aos docentes na elaboração de material didático; avaliar os materiais didático-pedagógicos utilizados no processo de ensino e aprendizagem para a modalidade de educação a distância; promover cursos de capacitação no uso do AVA institucional, edição e gravação de vídeos e uso de mídias aos docentes, tutores e demais profissionais envolvidos no desenvolvimento dos cursos EaD ou presenciais e atuar na concepção, produção e disseminação de tecnologias, de metodologias e dos recursos educacionais para educação a distância.

Quanto aos planos de ensino, tais instrumentos deverão especificar, de modo obrigatório, nas datas previstas para as aulas, que 35% dos encontros serão na modalidade EaD, sendo que estes deverão estar concentrados da metade para o final do semestre letivo. Também deve ficar clara no plano de ensino, como já ocorre atualmente, a forma de avaliação, com a devida previsão de recuperação paralela, em consonância com a normativa institucional.

Sobre as metodologias adotadas nas aulas na modalidade EaD, não há – tampouco é recomendável, em um PPC, como engessar a autonomia docente. Porém, a concepção deste projeto direciona-se à utilização de metodologias ativas, como amplamente exposto. Assim, os planos deverão indicar, obrigatoriamente, pelo menos, a aplicação de uma das seguintes técnicas: sala de aula invertida, estudo de caso, aprendizagem por pares (*peer instruction* – PI), aprendizagem baseada em projetos, aprendizagem baseada em problemas (PBL) ou outra metodologia que, comprovadamente, se revista de caráter ativo.

Ainda sobre o aspecto metodológico, imprescindível pontuar que a noção de autonomia dos (as) estudantes não pode ser lida de modo distorcido; o papel do professor e da professora ganha mais responsabilidade e, conseqüentemente, a exigência é maior em termos de carga de trabalho. Isto porque a autonomia não

pode ser confundida com um proceder no qual o (a) discente, sob o pretexto da construção da autonomia, resta sem orientação, como alertam Blando e Lacerda:

Nesse sentido, durante o processo de desenvolvimento da autonomia do aluno na EaD, embora ele deva se perceber capaz de construir o conhecimento sozinho, praticando a autoaprendizagem – que demandará o desenvolvimento de novos hábitos, gestão do tempo e disciplina –, deve também reconhecer o papel do professor-tutor como instigador e auxiliador neste processo (SANTOS, 2015).

[...]

Logo, se o professor-tutor é o responsável por impulsionar os alunos, podemos afirmar que tal ação dependerá em grande parte das escolhas pedagógicas e metodológicas a serem por ele adotadas na condução deste processo, escolhas que, por sua vez, estão fortemente intrincadas à sua formação/capacitação docente. Nesse quesito, a escolha pela aplicação de metodologias ativas pode influenciar muito o desenvolvimento da autonomia dos alunos da EaD, se considerarmos principalmente os aspectos da mediação docente por meio das tecnologias mais adequadas e de atividades colaborativas e participativas que permitam aos alunos a geração de habilidades e competências pessoais e crítico-reflexivas. (p. 9)

[...] cabe lembrar que a aplicação das metodologias ativas tanto no ensino presencial quanto a distância exige muito mais do docente. Como evidenciou a pesquisa de Nazario, Leme e Vizentim (2017), durante a execução das metodologias ativas, o professor-tutor assume múltiplos papéis, como: i) elaborador da atividade; ii) orientador do processo; iii) motivador/incentivador dos alunos; iv) avaliador de como estes estão atuando ao decorrer do curso. Apesar de essas estratégias ativas e os múltiplos papéis exercidos não serem exclusivos da EaD, em um ambiente virtual, eles se tornam mais intensos, exigindo do professor domínio de recursos que prendam a atenção de seus alunos, já que não os “têm sob seus olhos”. Nesse contexto, o conceito de turma e prática docente ultrapassa as dimensões da sala de aula com a qual o professor estava acostumado a lidar. (BLANCO; LACERDA, p. 9-12)

Especificamente no que se refere a componentes curriculares ofertados aos sábados, os quais devem adotar, na sua integralidade, a modalidade EaD no Curso, pontua-se que, nestes casos, o plano de ensino deve, de modo obrigatório, deixar claro que pelo menos 70% do componente será desenvolvido por meio de atividades síncronas, igualmente prevendo metodologias ativas, em interação com as TIs.

2.5.6 Acessibilidade Metodológica

Conforme o Documento Orientador das Comissões de Avaliação *in loco* para Instituições de Educação Superior com enfoque em Acessibilidade, acessibilidade metodológica (também conhecida como pedagógica) caracteriza-se pela ausência de barreiras nas metodologias e técnicas de estudo. Está relacionada diretamente à atuação docente: a forma como os professores concebem conhecimento,

aprendizagem, avaliação e inclusão educacional irá determinar, ou não, a remoção das barreiras pedagógicas.

É possível notar a acessibilidade metodológica nas salas de aula quando os professores promovem processos de diversificação curricular, flexibilização do tempo e utilização de recursos para viabilizar a aprendizagem de estudantes com deficiência, como por exemplo: pranchas de comunicação, texto impresso e ampliado, softwares ampliadores de comunicação alternativa, leitores de tela, entre outros recursos.

Nesse sentido, os recursos (textos físicos e digitais, slides, vídeos, filmes, etc.), bem como as técnicas e procedimentos (dinâmicas interativas, instrumentos avaliativos, apresentação de trabalhos, etc.) devem ser concebidos em formatos acessíveis, tendo ou não estudantes com deficiência, seguindo os princípios do Desenho Universal para Aprendizagem (DUA).

Os princípios do DUA são: Proporcionar múltiplos meios de envolvimento - estimular o interesse dos alunos e motivá-los para a aprendizagem recorrendo a formas diversificadas; Proporcionar múltiplos meios de representação - apresentar a informação e o conteúdo em diferentes formatos para que todos tenham acesso; Proporcionar diversos meios de ação e expressão - permitir formas alternativas de expressão e de demonstração das aprendizagens, por parte dos alunos.

Cumpra o registro que este PPC orienta-se no disposto pela Resolução CONSUNI n. 328 de 04 de novembro de 2021, que orienta os procedimentos referentes à acessibilidade no âmbito das atividades acadêmicas, científicas e culturais da UNIPAMPA e a flexíveis para discentes com deficiência e discentes com altas habilidades ou superdotação. Como explicitado neste PPC, os planos de ensino de todos os componentes curriculares merecem um planejamento que preveja de que forma se dará a acessibilidade metodológica, sem descuidar, porém, que alguns aspectos apenas se apresentam após a avaliação diagnóstica, quando se tem uma dimensão mais clara do perfil de cada turma, geralmente bastante heterogêneo.

Convém mencionar, ainda, que o Curso de Direito, assim como todas as demais graduações do Câmpus São Borja, conta com a firme e comprometida atuação do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), o qual dispõe de profissionais qualificados que, frente à necessidade de estudantes com deficiência, encarrega-se de produção de materiais acessíveis, a partir das indicações dos

docentes do bacharelado, além de proceder ao acompanhamento contínuo de todo o processo de desenvolvimento dos (as) discentes, realizando atendimentos e avaliações periódicas que envolvem toda a comunidade acadêmica, mas que possuem como destinatários principais os (as) acadêmicos (as), de modo a acompanhar suas percepções sobre o *iter* de formação.

Imprescindível registrar, também, o Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NinA), órgão vinculado à Reitoria, e responsável pela articulação de ações visando contribuir com a definição, desenvolvimento e implantação de políticas de inclusão e acessibilidade da Unipampa.

2.5.7 Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) no processo de ensino-aprendizagem

No item 2.5.5 encontra-se explícita a concepção do Curso acerca da utilização de TICs, como ferramentas capazes de diversificar as formas de ensinagem, sendo, naquele espaço do PPC, destacada a conjugação entre tecnologias de informação e metodologias ativas.

No presente tópico, além de reforçar a imprescindibilidade das TICs, destaca-se a necessidade inafastável de que o curso conte com profissionais que possam atender as demandas nesta seara. O Câmpus São Borja possui equipe de técnicos qualificados, mas somente um planejamento conjunto poderá tornar possível a implementação de todas as propostas presentes neste Projeto Político-Pedagógico.

É preciso somar aos cursos de formação ofertados pela Instituição, o assessoramento técnico em nível local, pois são linguagens relativamente novas, que necessitam de um olhar reforçado por parte de quem irá utilizá-las.

2.6 APOIO AO DISCENTE

No Plano de Desenvolvimento Institucional é descrita a Política de Assistência Estudantil e Comunitária, considerada de extrema importância por viabilizar o acesso ao Ensino Superior Público Federal por promover a permanência e a conclusão de curso pelos acadêmicos, a formação ampla e qualificada, bem como por combater

as desigualdades sociais e regionais e a retenção. As políticas desenvolvidas na UNIPAMPA são baseadas no que foi estabelecido pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil do MEC (PNAES - Decreto nº 7.234/2010), pelo Plano de Desenvolvimento Institucional e pelas demais legislações pertinentes. Entre os programas e ações de assistência estudantil estão: programa de bolsa permanência, programa de apoio à instalação estudantil, programa de bolsas de desenvolvimento acadêmico, programa de apoio à participação discente em eventos, programa de alimentação subsidiada e programa de ações afirmativas.

Cada Câmpus conta com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), formado por uma equipe multiprofissional constituída por Pedagogo, Psicólogo, Assistente Social e Técnico em Assuntos Educacionais no âmbito dos Núcleos de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a fim de garantir a execução e articulação das ações de acessibilidade e inclusão, das atividades de cultura, lazer e esporte, das ações de acompanhamento aos cotistas, das políticas de ações afirmativas e dos demais projetos. Quanto a Política de Acessibilidade e Inclusão da Universidade, esta é fomentada e articulada institucionalmente, de forma transversal, por meio do Núcleo de Inclusão e Acessibilidade (NInA). É papel do NInA, em articulação com as demais Unidades da Universidade, “eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência” (Decreto nº 7.691/2011).

Cumprido o registro da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA n. 328, de 04 de novembro de 2021, que aprova as Diretrizes para Acessibilidade no âmbito do Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação e para a instituição de Formativos Flexíveis para discentes com deficiência no âmbito instituição e que orienta os procedimentos referentes à acessibilidade no âmbito das atividades acadêmicas, científicas e culturais da UNIPAMPA e a flexíveis para discentes com deficiência e discentes com altas habilidades ou superdotação.

Importante mencionar que cumpre a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Comunitários – PRAEC o desenvolvimento de programas, benefícios e ações voltadas à assistência estudantil e ao acesso aos direitos de cidadania.

Essas iniciativas visam contribuir para com uma efetiva democratização do ensino superior, por meio de práticas que possibilitem o ingresso, a permanência e o sucesso dos estudantes especificamente nos cursos de graduação presencial. Nesta esteira, alguns programas de assistência e apoio aos estudantes são desenvolvidos

pela Divisão de Assistência Estudantil – DAE da PRAEC, com o objetivo de executar as políticas e ações de assistência estudantil definidas pelo Decreto nº 7.234/2010, que estabelece a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas áreas de alimentação, moradia, transporte, creche, apoio pedagógico, esporte, cultura, atenção à saúde, inclusão digital e acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Cumpra assim, uma breve apresentação das principais políticas institucionais da UNIPAMPA, voltadas a assistência estudantil:

2.6.1 Apoio ao Ingressante

O Programa de Apoio ao Ingressante consiste na concessão de auxílio financeiro, de natureza eventual e provisória, aos estudantes ingressantes em cursos presenciais de graduação, provindos de localidades diversas às da cidade-sede da Unidade Acadêmica a que estejam vinculados, e que se encontram em situação comprovada de vulnerabilidade socioeconômica.

Tem como objetivo oferecer condições de acesso, permanência na graduação presencial, para suprir as necessidades básicas no lapso temporal entre o ingresso do estudante na Universidade e a conclusão do processo seletivo de ingresso aos programas de assistência estudantil.

2.6.2 Plano de Permanência

O Plano de Permanência compõe a Política de Assistência Estudantil da UNIPAMPA e é destinado aos estudantes matriculados em cursos de graduação presencial da UNIPAMPA que se encontrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica, constituído pelos seguintes Programas:

Programa de Alimentação Subsidiada:

Auxílio Alimentação: Auxílio financeiro que objetiva contribuir com as despesas provenientes da necessidade de refeição diária do estudante, ofertado nos campi onde não houver Restaurante Universitário em funcionamento, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Alimentação Subsidiada: Nos campi onde estiver em funcionamento o Restaurante Universitário, os beneficiários do Plano de Permanência poderão acessar o Restaurante Universitário com o valor da refeição totalmente subsidiado pela Universidade.

Subsídio parcial de Alimentação: Destina-se ao custeio de uma parte do valor da refeição dos estudantes de graduação presencial da UNIPAMPA, independente da comprovação de renda, proporcionando acesso a uma refeição de qualidade, balanceada e de preço acessível.

Programa de Moradia Estudantil:

Auxílio-Moradia: no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), visa contribuir com as despesas decorrentes de pagamento de aluguel ou similar, de discentes cuja residência seja externa ao município de seu Campus ou na zona rural e que necessitem fixar residência em região urbana no município onde está localizado o respectivo Campus.

Vaga na Moradia Estudantil: espaço de acolhimento e moradia, de caráter temporário e gratuito, aos acadêmicos que apresentem comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica e provenham da zona rural ou de municípios externos ao do Campus.

Programa de Apoio ao Transporte:

Auxílio-Transporte: visa contribuir com despesas de transporte até o Campus e/ou para atividades acadêmicas regulares, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais).

Auxílio-Transporte Rural: visa contribuir com despesas de transporte para realização de atividades acadêmicas dos estudantes residentes na zona rural do município-sede do Campus a que estejam vinculados, e em comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Programa de Auxílio Creche:

Auxílio Creche: auxílio financeiro aos estudantes que tenham filhos em idade de zero até 5 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias, no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) por filho.

A inscrição e a seleção de beneficiários do Plano de Permanência são regidas por editais específicos com publicação anual.

Para maiores informações os estudantes devem entrar em contato com o Núcleo de Desenvolvimento Educacional -NuDE do seu Campus.

2.6.3 Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola

Considerando a necessidade da criação de política específica para atendimento de discentes indígenas e quilombolas, instituiu-se, como parte dos programas ofertados pela PRAEC, o Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola, o Programa de Monitoria Indígena e Quilombola e o Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola.

Plano de Apoio à Permanência Indígena e Quilombola – PAPIQ

Destinado os discentes indígenas aldeados ou moradores das comunidades quilombolas, regularmente matriculados em cursos de graduação presencial da UNIPAMPA, permitindo acesso aos Programas de Alimentação Subsidiada, Programa de Moradia Estudantil, Programa de Apoio ao Transporte e Programa de Auxílio-Creche, com o objetivo de oferecer condições de permanência na Instituição,

até a admissibilidade do discente no Programa Bolsa de Permanência do Ministério da Educação – PBP/MEC.

Programa de Monitoria Indígena e Quilombola – MonIQ

Consiste no fomento de alternativas para ampliar as condições de permanência dos acadêmicos indígenas e quilombolas, por meio de estratégias de acompanhamento socio-pedagógico, tais como: monitorias, orientações gerais sobre a vida universitária e sobre o acesso aos programas e benefícios de assistência estudantil, organizações de grupos de estudos, acompanhamento prévio a atividades avaliativas, apoio para planejamento de estudos, orientações sobre hábitos e rotinas de estudos e organização da vida acadêmica.

Anualmente são selecionados discentes bolsistas para exercerem atividades de monitoria, os quais atuam sob as orientações de servidores dos NuDEs, dando suporte e acompanhamento aos estudantes.

Auxílio de Desenvolvimento Acadêmico Indígena e Quilombola – ADAIQ

Objetiva complementar a política de apoio aos discentes indígenas e quilombolas, e visa promover a iniciação na vida acadêmica dos estudantes indígenas e quilombolas, por meio de atividades nas modalidades ensino, pesquisa, extensão e ações sociais, culturais e de atenção à diversidade no âmbito da comunidade acadêmica, que proporcionem a ligação entre o curso e as demandas das comunidades indígenas e quilombolas, incluindo seus saberes e sua cultura, na perspectiva da interculturalidade.

2.6.4 Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos

O Programa de Apoio à Participação Discente em Eventos (PAPE) tem como finalidade incentivar a participação dos estudantes, regularmente matriculados em

cursos de graduação, em eventos presenciais acadêmicos, esportivos, culturais, científicos, tecnológicos e de formação complementar, com o objetivo de contribuir no desempenho acadêmico e na formação integral dos estudantes, em consonância com o Plano Institucional de Assistência Estudantil da UNIPAMPA.

2.6.5 Programa de Apoio Emergencial

O Programa de Apoio Emergencial é destinado ao discente que, ingressante ou não, esteja vivenciando uma situação emergencial, que acarrete condição de extrema vulnerabilidade socioeconômica e que coloque em risco a sua permanência na Universidade.

Assim, objetiva oferecer condições de permanência através do acesso imediato aos serviços ofertados pelos programas de assistência estudantil, quando não houver a possibilidade de deferimento em editais regulares.

O acesso aos benefícios do Programa é regulado pela Norma Operacional Unipampa n.º 6/2019 e pela Portaria PRAEC n.º 12/2019.

2.6.6 Programa de Apoio Social e Pedagógico

O Programa de Apoio Social e Pedagógico (PASP) consiste no fomento de alternativas para ampliar as condições de permanência dos acadêmicos na Universidade, por meio de estratégias de acompanhamento socio-pedagógico, tais como: orientações gerais sobre a vida universitária e sobre o acesso aos programas e benefícios de assistência estudantil; fornecimentos de materiais pedagógicos; monitorias; organizações de grupos de estudos; acompanhamento prévio a atividades avaliativas; apoio para planejamento de estudos; orientações sobre hábitos e rotinas de estudos e organização da vida acadêmica; entre outros.

Anualmente são selecionados discentes bolsistas para exercerem atividades de monitoria do PASP, os quais atuam sob as orientações de servidores dos NUDEs, dando suporte e acompanhamento aos estudantes, prioritariamente aos das Ações Afirmativas, beneficiários do Plano de Permanência (PP); do Plano de Apoio à

Permanência Indígena e Quilombola – PAPIQ; Programa de Bolsa Permanência do MEC – PBP/MEC e ingressantes, bem como para apoio nas atividades relacionadas aos Programas de Assistência Estudantil.

2.6.7 Restaurantes Universitários

Os Restaurantes Universitários (RUs), que integram o Programa de Alimentação Subsidiada, são espaços da Universidade concedidos a uma empresa terceirizada, por meio de contrato, para exploração e operação comercial de serviços de restaurante e lanchonete, com o objetivo de disponibilizar à comunidade acadêmica alimentação variada e de qualidade e com custo acessível. Iniciou-se a oferta do serviço de Restaurantes Universitários na UNIPAMPA em 2014, quando foram inaugurados os quatro primeiros RUs, nos Campi Alegrete, Jaguarão, São Gabriel e São Borja.

2.6.8 Moradia Estudantil

A Moradia Estudantil da UNIPAMPA faz parte do Programa de Moradia Estudantil, e consiste em espaços destinados à residência temporária de discentes regularmente matriculados em curso de graduação presencial da Instituição, beneficiários do Programa de Moradia Estudantil, contemplados na modalidade “vaga na moradia estudantil”, ou alocados provisoriamente nas vagas destinadas a alojamento ou nas vagas provisórias.

2.7 AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

No que se refere à avaliação, deve ser pensada como processual, cumulativa e contínua, prevalecendo os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, conforme preconiza o art. 59, da Res. n. 29/2011, do CONSUNI. De igual sorte, a avaliação é

compreendida como reflexão crítica sobre a prática, necessária à formação de novas estratégias de planejamento.

Respeitando-se a autonomia dos docentes na escolha dos instrumentos a serem expostos em seus planos de ensino (de modo claro e detalhado), o processo de avaliação também deve buscar um consenso acerca da necessidade de diversificação das formas de avaliar, de modo que distintas habilidades e competências sejam desenvolvidas pelos acadêmicos.

Conforme as Normas Básicas da Graduação na Universidade Federal do Pampa (Res. n. 29/2011/CONSUNI), em seu art. 59, §6º, estará aprovado o discente que alcançar a nota final mínima de seis nas atividades de ensino, incluídas as atividades de recuperação, além de frequência mínima de 75% da carga horária do componente curricular. Como citado no parágrafo anterior, na UNIPAMPA, conforme redação do art. 61, das normas básicas para a graduação, a todo discente é assegurada a realização de atividades de recuperação de ensino, em uma visão de avaliação contínua e diagnóstica. Essas atividades devem ser oferecidas ao longo do semestre, conforme plano de ensino do respectivo componente curricular.

Na perspectiva proposta, a avaliação será realizada com as seguintes finalidades:

Avaliação Diagnóstica: utilizada no início da aprendizagem para determinar a presença ou ausência de habilidades e/ou pré-requisitos, identificando as causas de dificuldades na aprendizagem e conhecimento dos acadêmicos;

Avaliação Formativa: empregada durante o processo de aprendizagem para promover desempenho mais eficiente, identificando o progresso do acadêmico quanto aos seus conhecimentos e habilidades, permitindo a continuidade ou o redimensionamento do processo de ensino. Esta forma de avaliação possibilita ao professor o planejamento de atividades corretivas, de enriquecimento, de complementação, evolução e aperfeiçoamento dos objetivos estabelecidos;

Avaliação Somativa: tem por objetivo quantificar o desempenho apresentado pelos acadêmicos.

Por fim, há que se ter presente que **a avaliação** é um processo contínuo de reflexão tanto do ensino-aprendizagem, quanto da práxis, como também da instituição como um todo. Será desenvolvida de maneira que leve à melhoria e

proposição de novas políticas e ou práticas que fortaleçam o trabalho. Integra o Projeto Institucional e destina-se a acompanhá-lo, descobrindo avanços, dificuldades e potencialidades no decorrer do tempo, permitindo a contínua adequação às responsabilidades da instituição.

Atualmente, realiza-se a avaliação diagnóstica semestral no Câmpus São Borja, compreendendo análise da situação de evasão, perfil do discente ingressante e da qual o Curso fará parte. O resultado desse processo avaliativo irá contribuir com relatos significativos para subsidiar as reuniões pedagógicas do Curso. Além disso, também, será realizada com o apoio do Núcleo de Desenvolvimento Educacional (NuDE), a avaliação do discente em relação ao Curso e sua estrutura, adotando o modelo atualmente praticado no Câmpus São Borja.

2.8 GESTÃO DO CURSO A PARTIR DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO INTERNA E EXTERNA

A autoavaliação institucional é promovida pela Comissão Própria de Avaliação (CPA), órgão colegiado permanente que tem como atribuição o planejamento e a condução dos processos de avaliação interna. A Comissão organiza-se em Comitês Locais de Avaliação (CLA), sediados nos Câmpus e compostos pelos segmentos da comunidade acadêmica – um docente, um técnico-administrativo em educação, um discente e um representante da comunidade externa –, e em uma Comissão Central de Avaliação (CCA) que, além de reunir de forma paritária os membros dos CLAs, agrega os representantes das Comissões Superiores de Ensino, Pesquisa e Extensão. São avaliadas as seguintes dimensões: a missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI); a política de ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação; a responsabilidade social; a comunicação com a sociedade; políticas de pessoal (carreira, remuneração, desenvolvimento e condições); organização e gestão; infraestrutura física, de ensino, de pesquisa, biblioteca, recursos de informação e comunicação; planejamento e avaliação: especialmente os processos e resultados da auto avaliação institucional; políticas de atendimento aos estudantes; sustentabilidade financeira (BRASIL, 2017a). As temáticas da EaD e da inclusão de alunos com necessidades especiais perpassa transversalmente essas áreas.

Inclui-se ainda o Programa de Acompanhamento do Egresso (PAE), regulamentado pela Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 294, de 30 de novembro de 2020, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Este programa, em atividade desde 2016, tem por objetivo estabelecer a política e as ações de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação desta Universidade.

A Unipampa desenvolveu um Programa de Acompanhamento de Egresso (PAE), que visa estabelecer a política e as ações de acompanhamento dos egressos dos cursos de graduação desta Universidade. Cabe aos docentes da Comissão de Curso divulgar a política de acompanhamento de egressos aos alunos, principalmente aos formandos.

Através da comunicação com os egressos, metas poderão ser traçadas para resolver problemas relativos à formação oferecida, isso, conseqüentemente, refletirá na comunidade acadêmica, na matriz curricular e na atividade dos professores. Após o recebimento dos relatórios, os docentes poderão refletir sobre o ensino, o currículo e o método adotado, analisando se o perfil do egresso exposto no PPC condiz com a prática que os ex-alunos vivenciaram.

O papel do docente é fundamental, ainda, para que se estabeleça um processo de sensibilização dos alunos sobre a importância de contribuírem com a avaliação da instituição. É importante que os alunos compreendam a importância de suas constatações e opiniões não somente enquanto estudantes, mas que saibam, previamente, da importância que terão também enquanto cidadãos formados pela Instituição. Logo, é preciso sensibilizá-los desde o início de seu percurso na Universidade para que ele venha a contribuir significativamente na vida institucional, seja participativo e crítico com sua autoavaliação, de modo que esta sirva de base para questionamentos e reflexões sobre o processo.

Cabe ao NDE utilizar os resultados para refletir acerca das condições e percepções dos egressos. Tal reflexão é um importante instrumento de debate, através do qual se constatará, de acordo com os indicadores, os sucessos ou deficiências no curso e sobre os quais novas ações poderão ser planejadas.

2.9 RECURSOS DIDÁTICOS

Dada a amplitude de áreas do conhecimento abrangidas pelas perspectivas formativas determinadas pelas DCNs (geral, técnico-jurídica e prático-profissional), amplas também são as possibilidades em termos de recursos didáticos, as quais, pela própria dinâmica do cotidiano acadêmico, não têm como ser totalmente expostas em um PPC.

Porém, é possível mencionar recursos didáticos de utilização mais usual, como se passa a expor. Além dos recursos técnicos referentes a equipamentos, tais como computadores e data show, disponíveis em todas as salas de aula do Câmpus, o Curso lança mão da estrutura da Unidade Acadêmica, que conta com estúdios de rádio e tv, sala para grupo focal, auditório, bem como outros espaços descritos de modo pormenorizado no item Laboratórios.

Como recursos didáticos mais usuais no fazer acadêmico, podem ser citados: obras de referência, disponíveis em formato físico e digital, artigos científicos atualizados, inteiro teor de acórdãos para problematização, documentos históricos para análise dos discentes, *hard cases* tanto nacionais quanto estrangeiros, bases de dados para coleta de informações, vídeos, filmes, documentários, enquetes síncronas virtuais, murais físicos ou digitais (padlets), dentre outros recursos entendidos como apropriados pelos (as) docentes, em conformidade com as metodologias adotadas.

3 EMENTÁRIO

O Ementário é a referência para elaboração do Plano de Ensino. São considerados campos fixos: identificação do componente; carga horária; ementa; objetivo geral; referências bibliográficas básicas e referências bibliográficas complementares (de acordo com as normas da ABNT).

1º SEMESTRE

Componente Curricular: **TEORIA GERAL DO DIREITO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 30 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15 h

Carga horária presencial: 45 h

Carga horária de extensão: 15h

EMENTA: Epistemologia da ciência jurídica. Direito e Moral. O Direito e as demais ordens normativas. Necessidade da teoria geral do Direito. Ser e dever-ser na ciência jurídica. Norma jurídica. Fontes do Direito. Perspectiva crítica da Teoria do Direito: notas introdutórias. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Construir visão sistemática e abrangente acerca do Direito, a qual comporte a compreensão sobre suas relações com outros campos do conhecimento, bem como sobre conceitos elementares ao estudo da área.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- analisar as relações entre Direito e Moral;
- examinar o conceito de Direito;
- compreender divisões existentes no direito positivo (Direito Privado e Direito Público);
- utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas;
- compreender os fundamentos da Teoria Crítica do Direito;
- interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

HECK, Luis Afonso (org.). **Direito Natural, Direito Positivo e Direito Discursivo**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010. (10 ex.)

KELSEN, Hans. **Teoria Pura do Direito**. 8.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2012. (9ex)

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. (8 ex.)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BERGEL, Jean-Louis. **Teoria geral do direito**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2006. (1ex.)

DINIZ, Maria Helena. **Compêndio de Introdução à Ciência do Direito**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. 2. ed. São Paulo, SP : Atlas, 1980. (8ex.)

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (1 ex.)

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. São Paulo: Martins Fontes, 2016. (8ex.)

Componente Curricular: **CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45 h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Constitucionalismo: trajetória histórica. A história constitucional brasileira. Estado constitucional. Conceito, objeto, fontes e princípios do Direito Constitucional. Teoria da Constituição e Filosofia Constitucional. Poder constituinte e poder de reforma. Mutações Constitucionais. Supremacia Jurídica da Constituição, interpretação e aplicabilidade das normas constitucionais. A Constituinte e a Constituição de 1988. Transconstitucionalismo.

OBJETIVO GERAL: Objetivo geral: compreender o Estado em ampla perspectiva, traçando sua relação com as formas vigentes de Poder no âmbito do Estado de Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer o Estado em suas perspectivas filosófica, sociológica e normativa.
- Traçar a distinção entre Estado e Poder.
- Identificar o que se entende por Legalidade e Legitimidade do Poder Político.
- Compreender os conceitos de nação, as formas de Governo e de Estado.
- Discutir a realidade estatal contemporânea e as relações entre movimentos sociais, política, Estado e Direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1991. – Comprado (8 exemplares)

Marcelo Neves. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. (8 ex.) – 8 ex)

Piovesan, Flavia., **Temas de direitos humanos** / 6. ed. São Paulo, SP : Saraiva, 2013. (8 ex)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

SARMENTO, Daniel; SOUZA NETO, Cláudio Pereira de. **Direito Constitucional: Teoria, História e Métodos de Trabalho**. 2. Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014. (5 ex)
 CARVALHO, Kildare Goncalves. **Direito Constitucional: Teoria do Estado e da Constituição**. v. 1, 21.ed. Belo Horizonte: Editora Del Rey, 2015. (5 ex)

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. 3.ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. (5ex.)

FERRARI, Regina Maria Macedo Nery. **Efeitos da declaração de inconstitucionalidade**. 5.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004 (1 ex.)

BARBOSA, Leonardo Augusto de Andrade. **História constitucional brasileira: mudança constitucional, autoritarismo e democracia no Brasil pós-1964**. Brasília. Edições Câmara, 2012. (1 ex.)

Componente Curricular: **FUNDAMENTOS DE FILOSOFIA E ÉTICA**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15 h

Carga horária presencial: 45 h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Compreender as questões relevantes da tradição filosófica, desde as origens da filosofia até a contemporaneidade, percebendo sua relação com as ciências jurídicas e sociais. Caracterização das principais áreas, problemas e disciplinas da filosofia. A ética ao longo da filosofia ocidental. Principais modelos de reflexão ética. As condições de possibilidade da elaboração de conceitos, juízos e argumentos morais.

OBJETIVO GERAL: Conhecer questões filosóficas e éticas e relacioná-las com as ciências jurídicas e sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as principais áreas e disciplinas da filosofia;
- Compreender alguns dos principais problemas filosóficos ao longo da tradição filosófica, com ênfase na ética e na política;
- Explorar a ética enquanto área da filosofia através de suas principais questões;
- Estudar os principais modelos de reflexão ética bem como as principais teorias morais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ALMEIDA, Aires; et. al. **A Arte de pensar**. Lisboa: Didáctica, 2007.

JORGENSEN, C. Interpretando o auditório universal de Perelman: Gross versus Crosswhite. **Revista Eletrônica de Estudos Integrados em Discurso e Argumentação**. n. 3, 8 abr. 2015.

FORST, R. **Contextos da justiça**. São Paulo: Boitempo, 2010.

LAW, S. **Os arquivos filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2010.

MURCHO, D. (Org.). **Renovar o Ensino da Filosofia**. Lisboa: Gradiva, 2003.

PABLOS, M. Contextos de justiça: uma abordagem rawlsiana como uma possível solução ao antagonismo liberal e comunitarista. **Investigação Filosófica**: vol. 2, n. 2, artigo digital 2, 2011.

PERELMAN, C. **Ética e direito**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

RACHELS, J. ; RACHELS, S. **A coisa certa a fazer**. Leituras básicas sobre filosofia moral. São Paulo: AMGH, 2014.

RACHELS, J. **Elementos da filosofia moral**. Porto Alegre: AMGH, 2013.

SANDEL, M. J. **Justiça**. O que é fazer a coisa certa. São Paulo: Civilização Brasileira, 2011.

WEBER, T. **Ética, direito e moral**. Dissertatio, n. 41, 2015, pp. 293-304.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Bauru: Edipro, 2009.

HARE, R. M. **A linguagem da moral**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

KANT, I. **Fundamentação da metafísica dos costumes**. São Paulo: Abril Cultural, 1984.

MARCONDES, D. **Textos básicos de ética: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Zahar, 2009.

MILL, J. S. **O utilitarismo**. São Paulo: Iluminuras, 2000.

MURCHO, D. **O lugar da lógica na filosofia**. Lisboa: Plátano, 2003.

NAGEL, T. **Uma breve introdução à filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 2011.

OLIVEIRA, M. A. de (Org.). **Correntes fundamentais da ética contemporânea**. Petrópolis: Vozes, 2009.

PLATÃO. **Diálogos III: (Socráticos): Fedro (ou do belo); Eutifron (ou da religiosidade); Apologia de Sócrates; Críton (ou do dever); Fedon (ou da alma)**. Bauru: EDIPRO, 2008.

PLATÃO. **Diálogos V: O banquete; Mênon (ou da virtude); Timeu; Crítias**. Bauru: EDIPRO, 2010.

TUGENDHAT, E. **Não somos de arame rígido**. Conferências apresentadas no Brasil em 2001. Canoas: Editora da ULBRA, 2002.

WARNOCK, M. **Os usos da filosofia**. São Paulo, Ed. Papirus.

WILSON, J. **Pensar com conceitos**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 2002

Componente Curricular: **FORMAÇÃO HISTÓRICA, ECONÔMICA E POLÍTICA DO BRASIL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 35 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 10 hs.

EMENTA: Estudo dos aspectos da formação e o imaginário da identidade nacional e cultural do Brasil. Os processos de construção histórica da independência, da formação política e econômica, bem como a queda do regime monárquico e a estruturação política da República, importante para o entendimento dos elementos formadores do estado nacional brasileiro. Revolução de 1930. Fim do Estado Novo. Redemocratização. Os governos populistas. Os militares no poder. Abertura democrática. Consolidação da democracia. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Educação, Trabalho, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Compreender o processo de formação do Brasil dos pontos de vista histórico, econômico e político.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a herança colonial, bem como os processos de construção histórica da independência brasileira;
- Compreender a formação política, a organização dos partidos políticos no período imperial, as leis de terras, a importância do manifesto republicano e o fim da monarquia;
- Compreender o advento da república brasileira.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CARVALHO, José Murilo de. **A construção da ordem:** a elite política imperial; Teatro das sombras: a política imperial. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010. (2ex.) + 8ex 2011

_____. **Formação das Almas:** o Imaginário da República no Brasil. São Paulo: Cia. das Letras, 1990. (8ex.)

FARIA, Sheila de Castro. **A colônia brasileira:** economia e diversidade. São Paulo: Moderna, 2004. (8ex.)

FAUSTO, Boris. **História do Brasil.** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2010. – comprados 6 ex

_____. **A revolução de 1930:** historiografia e história. São Paulo: Companhia das 61 Letras, 1997. 6 ex

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

FIGUEIREDO, José Ricardo. **Modos de ver a produção do Brasil**. São Paulo: Edusc; Campinas: Autores Associados, 2004. (16ex.)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Raízes do Brasil**. 26. Ed. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2009. (10ex.)

MOTA, Carlos Guilherme. **Viagem Incompleta**. A Experiência Brasileira. Formação e Histórias. 3a Edição. Editora do Senac. São Paulo. 2009 (8ex.)

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 27. ed. Petrópolis: Vozes, 2010. (4ex.)

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 24. ed. Petrópolis: Vozes, 2005. (1ex.)

BRUM, Argemiro J. **Desenvolvimento econômico brasileiro**. 25. ed. Petrópolis: Vozes, 2008. (3ex.)

CALDEIRA, Jorge. **Mauá**: empresário do império. São Paulo: Companhia das Letras, 2011. (8ex.)

FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mucambos**: decadência do patriarcado rural e desenvolvimento do urbano / 15. Ed. São Paulo, SP: Global, 2004. (8ex.)

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**. 51. ed. São Paulo: Global, 2007. (8ex.)

SODRÉ, Nelson Werneck. **Formação histórica do Brasil**. 14. ed. Rio de Janeiro: Graphia, 2004. (6ex.)

HOLANDA, Sérgio Buarque de. **Capítulos de história do império**. São Paulo, SP: Companhia das Letras, 2010. (8ex.)

Componente Curricular: HISTÓRIA DO DIREITO

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica: 15 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 15h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Conceito e princípios da análise histórica. Direito, tempo e contextos social, político e moral. Grupos sociais e dominação da produção intelectual do Direito. Períodos históricos e seus principais marcos jurídicos: do direito arcaico ao moderno. Historicidade jurídica brasileira. Diversidade cultural e direitos humanos (ponto relativo ao Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito, a ser trabalhado em EC. Tema do primeiro ano do bacharelado: O papel do Estado na Efetividade dos Direitos Humanos/Fundamentais).

OBJETIVO GERAL: Estudar e analisar reflexivamente a evolução e caracterização histórica do Direito e suas instituições, desde sua origem até os dias atuais, destacando a relação do Direito com seus diversos contextos sociais, políticos e morais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estudar o processo de desenvolvimento histórico do Direito;
- Identificar contextos sociais, políticos e morais de transformação da História do Direito;
- Refletir sobre a complexidade do Direito enquanto ciência, sobretudo em razão do seu caráter histórico, fornecendo elementos para a compreensão das instituições vigentes;
- Compreender a História do Direito no Brasil, enfatizando uma perspectiva crítica de nossas instituições jurídicas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

WOLKMER, Antônio Carlos. **Fundamentos de História do Direito**. 7 ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2013. Disponível em <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>

ALVES, José Carlos Moreira. **Direito Romano**. Rio de Janeiro: Forense, 2012. Disponível em <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>

LOPES, Jose Reinaldo de Lima. **O direito na história: lições introdutórias**. 4. ed. São Paulo: Boitempo, 2012. Disponível em <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

COULANGES, Fustel de. **A Cidade Antiga**. 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2083.

CASTRO, Flavia Lages de. **História do direito: geral e Brasil** / 10. ed. Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris, 2013.

MARTINS, Ruy G. **O método da fronteira**. Palheira: Almedina, 2007.

LOPES, José Reinaldo de Lima. **Curso de história do direito**. 4ed. Rio de Janeiro Método, 2021.

GRIVOT, Débora Cristina Hohenbach. **História do direito**. Porto Alegre SAGAH, 2017.

Componente Curricular: **PRÁTICAS ACADÊMICAS E METODOLOGIA CIENTÍFICA**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica: 15 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 15h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Origem e papel contemporâneo da universidade. O ensino a pesquisa e a extensão. A UNIPAMPA e as regras básicas da graduação. A pesquisa e as técnicas de leitura, resumo, resenha e fichamento. Introdução ao projeto de pesquisa.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as regras básicas da graduação e os instrumentos normativos da Unipampa;
- Desenvolver a capacidade de trabalhar em grupos formados por profissionais do Direito ou de caráter interdisciplinar;
- Desenvolver a capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do Direito, conhecendo as técnicas da leitura, do resumo, da resenha e do fichamento;
- Compreender o papel da universidade e as opções de carreira para o Bacharel em Direito;
- Aprender a elaborar pré-projetos de pesquisa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597012934.

MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de metodologia científica**. 9. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597026580.

NASCIMENTO, Luiz Paulo do. **Elaboração de projetos de pesquisa monografia, dissertação, tese e estudo de caso, com base em metodologia científica**. São Paulo Cengage Learning 2016 1 recurso online ISBN 9788522126293.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ANDRADE, Maria Margarida de. **Guia prático de redação exemplos e exercícios**. 3. São Paulo Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788522471560.

APOLINÁRIO, Fabio. **Dicionário de metodologia científica um guia para a produção do conhecimento científico**. 2. São Paulo Atlas 2011 1 recurso online ISBN 9788522466153.

CARVALHO, Salo de. **Como (não) se faz um trabalho de conclusão provocações úteis para orientadores e estudantes de direito.** 3. São Paulo Saraiva 2014 1 recurso online ISBN 9788502618640.

MICHEL, Maria Helena. **Metodologia e pesquisa científica em ciências sociais.** 3. Rio de Janeiro Atlas 2015 1 recurso online ISBN 978-85-970-0359-8.

MONEBHURRUN, Nitish. **Manual de metodologia jurídica técnicas para argumentar em textos jurídicos.** São Paulo Saraiva 2015 1 recurso online ISBN 9788502626553.

2º SEMESTRE

Componente Curricular: **TEORIA GERAL DO DIREITO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Direito e Estado. Dos atos e fatos jurídicos. A relação jurídica. Sujeito de Direito e Personalidade jurídica. Direito subjetivo. Noções de Hermenêutica jurídica. Integração e aplicação do Direito. A problemática da administração da Justiça. Teoria da Norma jurídica. Teoria do ordenamento jurídico. Direito e linguagem. Direito e Desenvolvimento Socioambiental

OBJETIVO GERAL: Compreender de modo unitário o ordenamento jurídico, com visão abrangente sobre seus elementos e fatores/fenômenos que exercem influência em tal domínio, adquirindo capacidade para pensar o Direito de modo autônomo, reflexivo e crítico.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS:

- Analisar categorias, institutos, instituições e figuras jurídicas;
- Examinar o conceito de direito, em suas variadas vertentes, com enfoque nas distinções entre direito objetivo e direito subjetivo;
- Compreender o conceito de fato jurídico, no que pertine a sua importância em termos de teoria geral do direito;
- Analisar os conceitos de relação jurídica;
- Examinar os significados de personalidade e capacidade na seara jurídica;
- Compreender a hermenêutica e os métodos interpretativos, com a necessária capacidade de pesquisa e de utilização da legislação, da jurisprudência, da doutrina e de outras fontes do direito (art. 4º, vii, resolução cne/ces n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito);
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas (art. 4º, vii, resolução cne/ces n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito);
- Utilizar corretamente a terminologia e as categorias jurídicas (art. 4º, ix, resolução cne/ces n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito);
- Empregar diferenciadas formas de linguagem no aprendizado jurídico;
- Construir visão acerca do significado do estado socioambiental de direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BOBBIO, Norberto. **Teoria do Ordenamento Jurídico**. São Paulo: Edipro, 2011.

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao estudo do direito**: técnica, decisão, dominação. São Paulo: Atlas, 2011.

REALE, Miguel. **Lições preliminares de direito**. 27.ed. São Paulo: Saraiva, 2002. (8 ex.)

MELLO, Marcos Bernardes de. **Teoria do fato jurídico**: plano da existência. São Paulo: Saraiva, 2003

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

MELLO, Marcos Bernardes. **Teoria do fato jurídico**: plano da eficácia. 3.ed. São Paulo: Saraiva, 2007. (1ex.)

NEVES, Marcelo. **A constitucionalização simbólica**. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2011. (5ex)

GUSMÃO, Paulo Dourado de. **Introdução ao estudo do direito**. 38. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006. (1 ex.)

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. **A ciência do direito**. 2. ed. São Paulo, SP : Atlas, 1980. (8 ex.)

KELSEN, Hans. **Teoria Geral do Direito e do Estado**. 4. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016.

Componente Curricular: **CIÊNCIA POLÍTICA, ESTADO, PODER E CONSTITUCIONALISMO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: A trajetória histórica do constitucionalismo. A história constitucional brasileira. Estado constitucional: conceito, objeto, fontes e princípios. Teoria da Constituição e Filosofia Constitucional. Das constituições enquanto proclamações políticas à normatividade constitucional. Estrutura, funções e conteúdo das constituições. Transconstitucionalismo. Neoconstitucionalismo. Constitucionalismo latino-americano.

OBJETIVO GERAL: Compreender o movimento constitucional gerador da constituição em sentido moderno considerando os horizontes temporais diacrônicos e os espaços geográficos, históricos e culturais diferenciados que influenciam no processo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender e aplicar conceitos, estruturas e racionalidades fundamentais ao exercício do Direito, em especial do direito constitucional;
- Identificar o processo histórico da trajetória do constitucionalismo brasileiro, considerando os principais aspectos na formação do Estado constitucional;
- Reconhecer a definição de constituição, as normas, fontes e sua estrutura básica;
- Estudar aspectos relacionados ao poder constituinte e ao poder de reforma;
- Identificar os desafios do transconstitucionalismo considerando relação transversal permanente entre as distintas ordens jurídicas em torno de problemas constitucionais comuns;
- Desenvolver e aperfeiçoar a capacidade de leitura, síntese e compreensão de textos relacionados à ciência do direito, compreendendo terminologias e expressões específicas da ciência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

HESSE, Konrad. **A força normativa da Constituição**. Porto Alegre: Sergio Fabris, 1991. Disponível gratuitamente em pdf ou outros acessos livres em:

<https://www.academia.edu/10956526/A_For%C3%A7a_Normativa_da_Constitui%C3%A7%C3%A3o_Konrad_Hesse>.

LASSALLE, Ferdinand. **A essência da Constituição**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito constitucional: teoria, história e métodos de trabalho**. 2. ed. Belo Horizonte, MG: Fórum, 2017.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ALEXY, Robert. **Teoria dos direitos fundamentais**. Tradução de Viroílio Afonso da Silva da 5ª edição alemã: Theorie der Grundrechte publicada pela Suhrkamp Verlag (2006). São Paulo: Malheiros, 2008. Disponível gratuitamente em: <https://www.academia.edu/36864983/Alexy_robert_teorias_dos_direitos_fundamentais>

DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio**. 2. ed. São Paulo, SP: Martins Fontes, 2005. 593 p. ISBN 8533621116.

HESSE, Konrad. **Temas fundamentais do direito constitucional**. São Paulo Saraiva 2009 1 recurso online (IDP). ISBN 9788502139480.

LASSALE, Ferdinand. **O que é uma Constituição?** Versão para eBook. eBooksBrasil.com. Fonte Digital: Edições e Publicações Brasil, São Paulo, 1933. Tradução: Walter Stöner Disponível gratuitamente em: <<http://bibliotecadigital.puc-campinas.edu.br/services/e-books/Ferdinand%20Lassalle-1.pdf>>

JELLINEK, Georg. **A declaração dos direitos do homem e do cidadão contribuição para a história do direito constitucional moderno**, v. 2. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522499649.

NEVES, Marcelo. **Transconstitucionalismo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. Disponível gratuitamente em: <<https://forumturbo.org/wp-content/uploads/wpforo/attachments/45619/5391-Transconstitucionalismo-Marcelo-Neves.pdf>>

O PENSAMENTO jurídico contemporâneo. Rio de Janeiro Método 2015 1 recurso online ISBN 978-85-309-6397-2.

Componente Curricular: **DIREITOS HUMANOS E A ORDEM CONSTITUCIONAL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Conceito e história dos direitos humanos. Correntes teóricas. (fundamentos, características, fins e valores). Direitos humanos no contexto multicultural. Direitos Fundamentais/Direitos Humanos na Constituição Federal: Discriminação Racial e Sexual. Direito à Saúde. Direito Eletrônico. Direito das Crianças e do Adolescente. Direito das Pessoas com Deficiência. Direito das Pessoas Idosas. Direitos da Mulher. Direitos do Indígena. Direitos do Imigrante. Direito do trabalho.

OBJETIVO GERAL:

Reconhecer a importância dos direitos humanos, considerando a evolução histórica e as correntes doutrinárias necessárias para sua compreensão, além dos reflexos nos ordenamentos jurídicos internos dos Estados nacionais, sejam eles relacionados aos direitos individuais, coletivos, difusos ou individuais homogêneos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o processo de evolução histórica dos direitos humanos e seus fundamentos, valores e princípios;
- Identificar as correntes teóricas acerca dos direitos humanos;
- Desenvolver a compreensão de perspectivas transversais sobre direitos humanos e a multiculturalidade;
- Reconhecer os direitos humanos/fundamentais no ordenamento jurídico nacional, considerando a recepção constitucional dos Tratados e Convenções dos quais o Brasil é signatário;
- Compreender a legislação interna de proteção aos direitos humanos de grupos especiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BELTRAMELLI NETO, Silvio. **Curso de direitos humanos**. 6. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597028249.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 12. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553607884.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais**: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **O Conteúdo jurídico do princípio da igualdade**. 3ª Ed. São Paulo: Malheiros, 1999.

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt**. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Manual de direitos humanos**. 3. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online ISBN 9788522488605.

MORAES, Alexandre de. **Direitos humanos fundamentais teoria geral: comentários aos arts. 1º ao 5º da Constituição da República Federativa do Brasil: doutrina e jurisprudência**. 12. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597026825.

Componente Curricular: **SOCIOLOGIA CLÁSSICA**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: O pensamento sociológico desde sua formação com Comte e o positivismo, até a formalização da teoria sociológica com Durkheim e Weber. A teoria marxista nas Ciências Humanas e Sociais.

OBJETIVO GERAL: Conhecer as bases das teorias sociológicas clássicas e respectivas contribuições para a compreensão das relações entre Sociedade e Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a perspectiva teórica :positivista de tratamento do direito como fato social, compreensiva de tratamento do direito como, dominação racional, marxista de tratamento do direito como forma jurídica da dominação de classe;
- Exercitar o pensamento crítico sobre o Direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

DURKHEIM, Émile. **As Regras do Método Sociológico**. São Paulo, SP : Martins Fontes, 2007. (8ex).

WEBER, Max. **Ensaio Sociológicos**. 5.ed. Rio de Janeiro: Livros técnicos e científicos, 2008. (9ex.)

MARX, Karle ENGELS, Friedrich. **O Manifesto do Partido comunista**. 10. ed. São Paulo, SP: Global, 2006. 123 p (8ex.)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARON, Raymond. **As Etapas do Pensamento Sociológico**. 7. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2008. (8ex.)

GIDDENS, Anthony. **Política, Sociologia e Teoria Social**. São Paulo: Fundação Editora da UNESP

DURKHEIM, Emile. MUSSE, Ricardo. **Fato social e divisão do trabalho**. São Paulo, SP: Ática, 2007

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. Brasília, DF: UnB, 2009.

QUINTANEIRO, Tânia; BARBOSA, Maria Lígia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia Monteiro de. **Um toque de clássicos: Durkheim, Marx e Weber**. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. da UFMG, 2003. (8ex.)

Componente Curricular: ECONOMIA POLÍTICA

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:60 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD: 60h

Carga horária presencial: 0h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Economia e Economia Política; Contexto Histórico da Economia Política; Raízes e Postulados das propostas clássica, neoclássica, marxista e keynesiana. Estado contemporâneo, globalização e economia nacional; Desenvolvimento econômico e o papel do direito; Análise econômica do direito; Tendências contemporâneas de economia Política.

OBJETIVO GERAL: Compreender as diferentes abordagens no estudo da economia política.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Traçar a relação entre Economia e Economia Política;
- Conhecer o contexto histórico da economia política, suas raízes e postulados das propostas clássica, neoclássica, marxista e keynesiana.
- Entender o Estado contemporâneo, no contexto de globalização e a economia nacional.
- Relacionar o desenvolvimento econômico e o papel do direito - análise econômica do direito.
- Conhecer as tendências contemporâneas de economia política.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MESZAROS, Istvan. Para além do capital: rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2002. (8ex.)

GASTALDI, José Petrelli. **Elementos de Economia Política**. 19.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (8ex.)

WEBER, Max. **Economia e Sociedade**. Brasília: UnB, 2009. v.2 (8ex)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

MARX, Karl. **O capital**: edição condensada. 2.ed. São Paulo: EDIPRO, 2003. (5ex)

MARX, Karl. **O capital**: edição condensada. 3.ed. São Paulo: EDIPRO, 2008. (3ex)

SINGER, Paul. **Curso de Introdução à Economia Política**. 17.ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2007. (13ex.)

PAULO NETTO, Jose. **Economia política**: uma introdução crítica. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2019 (8 ex)

FARIA, Jose Henrique de. **Economia política do poder**: fundamentos, v. 1, Curitiba: Juruá, 2004 (2 ex)

BERINO, Aristóteles de Paula. A economia política da diferença. São Paulo: Cortez, 2007. (5ex.)

Componente Curricular: **ANTROPOLOGIA**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica: 15 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 15h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Estudo do fazer antropológico em consonância com o entendimento da cultura como o contexto dinâmico em constante diálogo com forças econômicas, políticas e sociais que propicia o desenvolvimento de subjetividades e de processos sociais.

OBJETIVO GERAL: Adquirir conhecimentos introdutórios constituídos pela Antropologia Social e estabelecer possíveis diálogos com o campo do Direito, particularmente dos Direitos Humanos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS: Apresentação e discussão de conceitos centrais da Antropologia como: cultura, etnocentrismo, relativismo cultural, diversidade cultural.]

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

DAMATTA, Roberto. **Relativizando: uma introdução à antropologia social.** Rio de Janeiro: Rocco, 1987

CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política.** São Paulo: Cosac & Naify, 2011. (5ex.) CLASTRES, Pierre. **Arqueologia da violência: pesquisas de antropologia política.** Sao Paulo: Cosac & Naify, 2004. (3ex.)

ROCHA, Everardo P. Guimarães. **O que é etnocentrismo.** São Paulo, SP: Brasiliense, 1984. (Primeiro Passos; 124).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

LATOUCHE, Serge. **A ocidentalização do mundo:** ensaio sobre a significação, o alcance e os limites da uniformização planetária. 2. ed. Petropolis: Vozes, 1996. (5ex.)

DUMONT, Louis. **O individualismo:** uma perspectiva antropológica da ideologia moderna . Rio de Janeiro: Rocco, 1985. (8 ex)

DAMATTA, Roberto. **Relativizando:** uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro: Rocco, 1987. (6 ex)

DAMATTA, Roberto. **Relativizando:** uma introdução à antropologia social. Rio de Janeiro, Rocco, 2010. (5 ex)

ULLMANN, Reinholdo Aloysio. **Antropologia:** o homem e a cultura. 3. ed. Petrópolis: Vozes, 1991. (1 ex)

ALVES, Caleb Faria; MACIEL, Maria Eunice. **Identidades:** estudos de cultura e poder. São Paulo: Hucitec, 2000. 175 p.

MACIEL, Maria Eunice. **O lugar comum da diferença:** arte, estilo de vida e direitos humanos. Porto Alegre, RS: UFRGS Editora, 2009. 209 p.

3º SEMESTRE

Componente Curricular: **PSICOLOGIA APLICADA AO DIREITO**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Informações básicas sobre o objeto da Psicologia e da Psicanálise. Conceitos e estruturas psicológicas e psicanalíticas, correlacionados com o objeto do Direito e com as categorias jurídicas da personalidade, da capacidade, da responsabilidade, da imputabilidade e da inimputabilidade. Informações básicas sobre abordagens e estratégias psicológicas na solução de conflitos.

OBJETIVO GERAL: A disciplina Psicologia Aplicada ao Direito tem como intenção sensibilizar e contribuir para uma prática jurídica orientada pela relação interdisciplinar entre a Psicologia e o Direito

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Desenvolver competências e habilidades dos alunos para:
- Identificar conceitos e fundamentos da ciência psicológica que contribuem na compreensão dos fenômenos jurídicos;
- Delimitar o objeto e as áreas de abrangência da psicologia no contexto do direito;
- Compreender a importância do entendimento dos processos psicológicos nas demandas do judiciário;
- Discutir e apreender noções básicas de comportamento, saúde mental, psicopatologia e transtornos mentais;
- Refletir sobre a natureza humana e seus aspectos biopsicossociais;
- Ser capaz de perceber temas emergentes em psicologia na interface com o direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BOCK, Ana Mercedes Bahia. **Psicologias: uma introdução ao estudo de psicologia**. 14. ed. São Paulo, SP : Saraiva, 2018.

FIORELLI, Jose Osmir; MANGINI, Cathya R. Mangini. **Psicologia Jurídica**. 10 ed.- São Paulo: Atlas, 2020.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família** uma abordagem psicanalítica. 4. Rio de Janeiro Forense 2012.

PUTHIN, Sarah Reus [et al.]. **Psicologia jurídica**. Porto Alegre: SAGAH, 2018. Disponível

em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#!/books/9788595025783/pageid/0>. Acesso em 12 de março de 2021.

SERAFIM, Fabiana, Antonio de Pádua; S. **Psicologia e Prática Forenses**. Editora Manole, 2014. Disponível em:
<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788520450215/pageid/68>. Acesso em 25 de jan de 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CARVALHO, Maria Cristina Neiva de; MIRANDA, Vera Regina (orgs). **Psicologia jurídica: temas de aplicação**. Curitiba: Juruá, 2007.

CRUZ, R. M.; MACIEL, S. K.; RAMIREZ, D. C. (orgs.). **O trabalho do psicólogo no campo jurídico**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

COLETTA, Eliane Dalla [et al.]. **Psicologia e criminologia**. Porto Alegre : SAGAH, 2018. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788595024649/pageid/1> . Acesso em 10 de março de 2021.

MIRA, Emílio Y Lopez. **Manual de Psicologia Jurídica**. São Paulo: Vidalivros, 2009.

PAULO, Beatrice M. **Psicologia na prática jurídica**. 2.ed. Editora Saraiva, 2012. Disponível em: [Biblioteca]. <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788502175907/pageid/68>.

PEREIRA, Rodrigo da Cunha. **Direito de família** uma abordagem psicanalítica. 4. Rio de Janeiro Forense 2012.

ROVINSKI, S. L. **Fundamentos da perícia psicológica forense**. São Paulo: Vetor, 2004.

ROVINSKI, S. L. R.; CRUZ, R. M. **Psicologia Jurídica** – perspectivas teóricas e processos de intervenção. São Paulo: Vetor, 2017.

SILVA, Alan Minas Ribeiro da. **A morte inventada** alienação parental em ensaios e vozes. São Paulo Saraiva 2014. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/reader/books/9788502616226/pageid/22> . Acesso em

TRINDADE, Jorge. **Manual de Psicologia Jurídica para os operadores do direito**. 4. ed. São Paulo: Livraria do Advogado, 2010.

Componente Curricular: **DIREITO CIVIL - I - PARTE GERAL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Evolução histórica do Direito Privado. Introdução ao Estudo do Direito Civil. A Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. O Código Civil: princípios fundamentais. Sujeitos de Direitos. Personalidade jurídica. Pessoas naturais. Pessoas jurídicas. Bens. Fatos, atos e negócios jurídicos. Atos ilícitos e abuso de direito. Invalidez e ineficácia do negócio jurídico. Prescrição e decadência. As provas no Código Civil.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos discentes o domínio dos principais fundamentos das normas que regem a Parte Geral do Código Civil, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a evolução histórico do Direito Privado;
- Conhecer a área de abrangência do Direito Civil e sua relação com a LINDB;
- Identificar e conhecer as matérias elencadas na Parte Geral do Código Civil Brasileiro;
- Identificar a codificação da modernidade, analisar seu contexto, características e limitações;
- Reconhecer as transformações do Direito Civil contemporâneo, notadamente, a descodificação e a constitucionalização do Direito Civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

LÔBO, Paulo. **Direito civil, v. 1** parte geral. 10. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593433.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 1** Lei de Introdução e parte geral. 17. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530993870.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil, v. 1** parte geral. 21. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027181.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil, v. 1** parte geral. 23. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555595659.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 1** teoria geral. 18. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593365.

MORAES, Maria Celina Bodin de. A constitucionalização do direito civil e seus efeitos sobre a responsabilidade civil. In: **Direito, Estado e Sociedade** - v.9 - n.29 -

p 233 a 258 - jul/dez 2006. Disponível em:

http://egov.ufsc.br/portal/sites/default/files/a_constitucionalizacao_do_direito_civil_e_seus.pdf, Acesso em: 20.02.2019.

NADER, Paulo. Curso de direito civil, v. 1 parte geral. 11. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530979645.

RAMOS, André Luiz Arnt; CORTIANO JUNIOR, Eroulths. Segurança jurídica, precedente judicial e o direito civil brasileiro: prospecções à luz da Teoria do Direito, In: **Revista Civilística**. a. 4. n. 2. 2015. Disponível em: <http://civilistica.com/wp-content/uploads/2015/12/Ramos-e-Cortiano-Junior-civilistica.com-a.4.n.2.20151.pdf> Acesso em: 20.02.2019.

Componente Curricular: **DIREITO CONSTITUCIONAL - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 35 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 10 hs.

EMENTA: Conceito, estrutura, funções, conteúdo e classificação das constituições. Princípios fundamentais da Constituição brasileira vigente. Poder constituinte. Direito Constitucional Intertemporal. Norma constitucional: eficácia, aplicabilidade e efetividade. Interpretação constitucional. Federação, entes federados e competências materiais e administrativas. Organização dos poderes. Poder Legislativo. O processo legislativo. Poder Executivo: as competências do Presidente da República. Poder Judiciário: estrutura. Órgãos auxiliares da Justiça. Funções essenciais à Justiça. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Compreender as funções e a efetividade do Direito Constitucional na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar as funções de uma constituição na ordem estatal;
- Examinar os princípios fundamentais da constituição federal de 1988;
- Compreender as atribuições do poder constituinte originário e do poder constituinte derivado;
- Analisar o desenho da federação brasileira, com enfoque nas competências materiais e administrativas, tal como distribuídas na constituição federal de 1988;
- Examinar a organização dos poderes;
- Compreender o processo legislativo;
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de problemas (art. 4º, i, resolução cne/ces n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do direito (art. 4º, v, resolução cne/ces n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – diretrizes curriculares nacionais do curso de graduação em direito);

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. 27.ed. São Paulo: Atlas, 2011. (Disponível em <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>)

BARCELLOS, Ana Paula de. **Curso de Direito Constitucional**. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Curso de Direito Constitucional**. São Paulo: Saraiva, 2017. Disponível em <https://pergamum.unipampa.edu.br/biblioteca/index.php>

BONAVIDES, Paulo. **Curso de Direito Constitucional**. 26.ed. São Paulo: Malheiros Editores, 2011.

SILVA, Jose Afonso da. **Curso de direito constitucional positivo**. 28. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas**: limites e possibilidades da Constituição brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SOUZA NETO, Cláudio Pereira; SARMENTO, Daniel. **Direito Constitucional**: Teoria, História e Métodos de Trabalho. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

CANOTILHO, J. J. Gomes. **Direito constitucional e teoria da constituição**. 7. ed. Coimbra: Almedina, [2003].

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**: (interpretação e crítica). 14.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

HACK, Erico. **Direito constitucional**: conceitos, fundamentos e princípios básicos. Curitiba: InterSaber, 2012.

GRAU, Eros Roberto. **A ordem econômica na Constituição de 1988**: (interpretação e crítica). 14.ed. São Paulo: Malheiros, 2010.

HACK, Erico. **Direito constitucional**: conceitos, fundamentos e princípios básicos. Curitiba: InterSaber, 2012.

Componente Curricular: DIREITO PENAL - I

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 30 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 15 hs.

EMENTA: Parte geral: histórico, conceito, características, funções, Doutrinas penais e tendências, relações com outras ciências jurídicas. A norma penal: conceito, característica, composição, espécies e aplicação. Princípio da reserva legal no tempo e no espaço. A lei penal em relação às pessoas e suas funções, extradição. Introdução à Teoria do Crime: Pressupostos; Causalidade. Tipicidade, antijuridicidade e culpabilidade: conceito, requisitos e exclusão. Erro. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Pena criminal. Medidas de segurança. Incidentes da execução da pena. Prescrição. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Compreender as funções e a efetividade do Direito Penal na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as áreas de abrangência do Direito Penal;
- Analisar o conceito de crime e seus elementos;
- Examinar a aplicação da lei penal em âmbito espacial, temporal e a Teoria do Crime;
- Compreender as finalidades e formas das sanções penais;
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal. 11 ed. São Paulo: Saraiva, 2013

NUCCI, Guilherme de Souza. Manual de Direito Penal. Grupo GEN, 2021.

PRADO, Luiz Regis. Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único. 19ª edição. Grupo GEN, 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª Edição. São Paulo: Editora Saraiva, 2021.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de direito penal brasileiro: parte geral**. v. 1, 7.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

JESUS, Damasio E. de. **Código penal anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Manual de Direito Penal-V**. 1 - Parte Geral, arts. 1º a 120 do CP. 35ª rev., atual. São Paulo: Atlas, 2021.

MOTTA, Manoel Barros da. **Crítica da razão punitiva: nascimento da prisão no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011.

Componente Curricular: **TEORIA GERAL DO PROCESSO**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: O surgimento do processo na resolução de conflitos. O processo civil no Brasil: lei processual, fontes e interpretação. Princípios do processo. Institutos fundamentais do processo civil: ação, jurisdição e processo. Competência.

OBJETIVO GERAL: Identificar o surgimento do processo na resolução de conflitos, conhecendo os institutos fundamentais e as novas tendências do direito processual brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Reconhecer a evolução histórica do Processo, considerando a relação entre o poder-dever de solucionar os conflitos de interesses impostos ao Estado;
- Identificar a lei processual civil no tempo e no espaço considerando suas fontes;
- Conhecer os princípios fundamentais do processo civil;
- Estudar os institutos fundamentais do direito processual, conhecendo as teorias que fundamentam a ação;
- Aprender o significado de jurisdição e competência, considerando o direito de ação na perspectiva contemporânea;
- Identificar os meios alternativos de resolução de conflitos no CPC;
- Desenvolver uma postura reflexiva e de visão crítica que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARROSO, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos. **Processo civil teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 17. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online (Sinopses jurídicas 11). ISBN 9788553608737.

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Direito processual civil esquematizado®**. 8. ed. Coleção esquematizado® / coordenador Pedro Lenza. São Paulo: Saraiva, 2017. (disponível on line) <<https://hernandofernandes.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Direito-Processual-Civil-Esquemalizado-8%C2%AAEd.-Marcus-Vinicius-2017.pdf>>

GONÇALVES, Marcus Vinicius Rios. **Processo civil teoria geral do processo e processo de conhecimento**. 20. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online (Sinopses jurídicas 12'). ISBN 9788553601189.

LEAL, Rosemiro Pereira. **Teoria geral do processo: primeiros estudos**. 14ª Ed. Belo Horizonte: Fórum, 2018. (disponível on line) <[1670-Teoria-Geral-do-Processo-Primeiros-Estudos-Rosemiro-Pereira-Leal-2018.pdf](https://www.forum.com.br/wp-content/uploads/2018/10/Teoria-Geral-do-Processo-Primeiros-Estudos-Rosemiro-Pereira-Leal-2018.pdf)>

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BERMUDES, Sergio. **Introdução ao processo civil**. 6. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530983666.

INSTITUIÇÕES do processo civil. Porto Alegre SER - SAGAH 2018 1 recurso online ISBN 9788595024526.

PINTO, Kleber Couto. **Curso de teoria geral do estado fundamento do direito constitucional positivo**. São Paulo Atlas 2013 1 recurso online ISBN 9788522480616.

DINAMARCO, Cândido Rangel; LOPES, Bruno Vasconcelos Carrilho. **Teoria geral do novo processo civil**. 2ª. Ed. São Paulo: Malheiros, 2017. (disponível on line) < 1471-Teoria-Geral-do-Novo-Processo-Civil-2017-Cndido-Rangel-Dinamarco-e-Bruno-Vasconcelos-Carrilho-Lopes.pdf >

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 1** teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 62. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530994020.

4º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO CIVIL - II - OBRIGAÇÕES**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 45 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 15 hs.

EMENTA: Obrigações: Conceito, fontes e estrutura da relação jurídica obrigacional. Classificações das obrigações. Espécies de obrigações. Obrigações de dar, fazer, não fazer. Classificações especiais quanto ao elemento subjetivo e objetivo, elemento accidental e conteúdo. Teoria do Pagamento. Formas especiais de pagamento. Transmissão das obrigações. Teoria do Inadimplemento. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Prosseguir com o entendimento das funções e da efetividade do Direito Civil na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Iniciar a introdução ao Direito Civil na matéria de Obrigações;
- Analisar sua evolução no Direito Civil e a legislação correspondente;
- Conceber os conteúdos relativos ao conceito das obrigações, fontes e classificação;
- Aprender as espécies de obrigações e seus principais pontos;
- Discernir acerca da Teoria do Pagamento e suas formas especiais, a transmissão das obrigações e a Teoria do Inadimplemento;
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e;
- Comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

PAMPLONA, Pablo Stolze e R. **Manual de Direito Civil - Volume único**. 5ª edição. Editora Saraiva, 2021.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito Civil -Obrigações e Responsabilidade Civil - Vol. 2**. 21ª edição. Grupo GEN, 2021.

TARTUCE, Flávio. **Direito Civil - Direito das Obrigações e Responsabilidade Civil- Vol. 2.** Grupo GEN, 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

Diniz, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** 29. ed. Sao Paulo, SP : Saraiva, 2013. v.3.(10ex.)

Diniz, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** 30. ed. Sao Paulo, SP : Saraiva, 2013. v.1.(10ex.)

Diniz, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro.** Sao Paulo, SP : Saraiva, 2007. v.1.(2ex.); v.4 (1ex.); v.6 (1ex.)

GAMA, Guilherme Calmon Nogueira da. **Direito civil: obrigações.** São Paulo: Atlas, 2008. (10ex.)

PODESTA, Fabio Henrique. **Direito das obrigações: teoria geral e responsabilidade civil.** 5. ed. São Paulo: Atlas, 2005. (1ex.)

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil.** 13. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2013. v.1 (9ex.); v.2 (10ex.); v.3 (7ex.)

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil.** 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. 8v. v.1 (1ex); v.3 (2ex); v.4 (1ex)

Componente Curricular: **DIREITO CONSTITUCIONAL - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Defesa do Estado e das instituições democráticas. Direitos fundamentais e suas dimensões. As facetas objetiva e subjetiva dos direitos fundamentais. A ordem econômica e financeira. A ordem social. Colisões entre direitos fundamentais. Controle de constitucionalidade abstrato (STF) e as ações constitucionais (ADI, ADC ADI por omissão ADPF); controle de constitucionalidade difuso-concreto.

OBJETIVO GERAL: Compreender aspectos sócio-jurídicos da força normativa da Constituição e seus instrumentos de resguardo no ordenamento brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Examinar os fundamentos da defesa do Estado e das instituições democráticas;
- Compreender as dimensões dos direitos fundamentais, bem como suas facetas subjetiva e objetiva;
- Identificar formas de colisão de direitos fundamentais e modos de resolução de tais conflitos;
- Analisar o desenho jurídico acerca das formas de controle de constitucionalidade no ordenamento brasileiro;
- Examinar os fundamentos e a forma de positivação das ordens social, econômica e financeira no Estado brasileiro;
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicas com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARCELLOS, Ana Paula de. Curso de Direito Constitucional. Rio de Janeiro: Forense, 2019.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais:** uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional . 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010. (8ex.)

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional.** 26. ed. São Paulo: Malheiros, 2011. (7ex.)

SILVA, Jose Afonso da. Curso de direito constitucional positivo. São Paulo: Malheiros, 2007 (8 ex)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

SARLET, Ingo Wolfgnag. Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição Federal de 1998. 8. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010. (5ex.)

MORAES, Alexandre de. **Direito constitucional**. (edições 21, 27 e 28) São Paulo: Atlas, 2012.

PALU, Oswaldo Luiz. **Controle de constitucionalidade** : conceitos, sistemas e efeitos / 2. ed. Sao Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2001. (1ex.)

SAMPAIO, Jose Adercio Leite (org). Jurisdição constitucional e direitos fundamentais. Belo Horizonte: Del Rey, 2003. (2ex.)

MIRANDA, Jorge. **Manual de direito constitucional**. 7. ed. [Lisboa] : Coimbra Editora, 2003. Tomo I (3ex.)

Componente Curricular: **DIREITO PENAL - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:25 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:20 hs.

EMENTA: Parte especial: Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a propriedade imaterial. Crimes contra a organização do trabalho. Crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. Crimes contra a liberdade individual. Crimes contra a honra. Lesões corporais. Crimes contra a dignidade sexual. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes Internacionais. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Seguir a compreensão das funções e da efetividade do Direito Penal na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as áreas de abrangência da parte especial ligada ao Direito Penal;
- Analisar os crimes contra a pessoa;
- Examinar os crimes contra o patrimônio, a propriedade imaterial e a organização do trabalho;
- Compreender os elementos dos crimes contra a liberdade individual, contra a honra e diferenciar os aspectos mais relevantes acerca da lesão corporal na seara Penal;
- Averiguar os crimes contra a dignidade sexual, crimes contra a fé pública e os crimes contra a administração pública.
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte especial 2:** dos crimes contra o patrimônio até dos crimes contra o sentimento religioso e contra o respeito aos mortos. 13.ed. . São Paulo, SP: Saraiva, 2013

CAPEZ, Fernando. **Curso de Direito Penal v2 - parte especial** arts. 121 a 212. Editora Saraiva, 2021.

PRADO, Luiz Regis. **Curso de Direito Penal Brasileiro - Volume Único.** 19ª edição. Grupo GEN, 2021.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

FREITAS, Vladimir Passos de. **Crimes contra a natureza**. 9. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2012.

JESUS, Damasio E. de. **Código penal anotado**. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2006. (1 ex)

LIMA, Paulo Marco Ferreira. **Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência doméstica**. São Paulo: Atlas, 2009.

MIRABETE, Julio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 2**. Grupo GEN, 2021.

MIRABETE, Julio Fabbrini. FABBRINI, Renato N. **Manual de Direito Penal - Parte Especial - Vol. 3**. Grupo GEN, 2021

Componente Curricular: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:25 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:20 hs.

EMENTA: Processo civil. Pressupostos processuais. Condições da ação. Processo e procedimentos. Processo de conhecimento. Petição inicial. Chamamento a juízo e outras comunicações. Providências preliminares. Julgamento conforme o estado do processo. Noções gerais sobre provas. Sentença. Coisa julgada. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Objetivo geral: Proporcionar aos discentes o domínio dos principais fundamentos que regem o Direito Processual Civil, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os pressupostos processuais e as condições da ação;
- Realizar o estudo do procedimento comum, conhecendo a diferença entre processo e procedimento;
- Conhecer as matérias as formas de chamamento a juízo e das comunicações dos atos processuais;
- Conhecer as providências preliminares e hipóteses de julgamento conforme o estado do processo;
- Estudar os aspectos gerais do direito probatório;
- Estudar a sentença, suas espécies, efeitos e o instituto da coisa julgada.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CÂMARA, Alexandre Freitas. **O novo processo civil brasileiro**. 7. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027952.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil**. 24. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027860.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 1 teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum**. 62. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530994020.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BUENO, Cassio Scarpinela. **Tutela provisória no CPC dos 20 anos de vigência do art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015**. 2. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553601677.

DIDIER JUNIOR, Fredie. **Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento**. 21. ed. Salvador, BA: Jus Podivm, 2019. v. 1 ISBN 9788544225462.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 2 processo de conhecimento e procedimentos especiais**. 17. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593563.

MONTENEGRO FILHO, Misael. **Direito processual civil**. 14. Rio de Janeiro Atlas 2019 1 recurso online ISBN 9788597020304.

PROCESSO civil contemporâneo homenagem aos 80 anos do Prof. Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530982324.

Componente Curricular: **SOCIOLOGIA DO DIREITO**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:35 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:10 hs.

EMENTA: Grupos sociais. Estratificação social. Mudança social. A sociedade de massas. Controle social. Padrões de comportamento e papel social. Direito e Sociedade. O Direito como instrumento de controle social. Os valores e as normas. Cultura e evolução social. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Educação, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Compreender o papel do Direito no contexto das relações sociais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as definições de grupos sociais, de estratificação social e de mudança social;
- Compreender as características da sociedade de massas;
- Estudar os mecanismos de controle social;
- Conhecer os padrões de comportamento e o seu papel social;
- Conhecer a relação entre direito e sociedade;
- Compreender o direito como instrumento de controle social.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICA

SCURO NETO, Pedro. **Sociologia Geral e Jurídica:** introdução ao estudo do direito, instituições jurídicas, evolução e controle social. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

(10ex.) DWORKIN, Ronald. **Uma questão de princípio.** 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2005. (10ex.)

LEVY-BRUHL, Henri. **Sociologia do Direito.** São Paulo: Martins Editora, 2000. – enviado para compra (8 EXEMPLARES)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

DURKHEIN, Émile. **Lições de sociologia.** São Paulo: Martins Fontes, 2002. (8ex.)

MORAIS, José Luiz Bolzan de. **A idéia de direito social:** o pluralismo jurídico de Geroges Gurvitch. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora. 1997.

GOYARD-FEBRE, Simone. **Os fundamentos da ordem jurídica.** 2. ed. São Paulo: (10ex.)

HABERMAS, Jürgen.**Direito e democracia:** entre facticidade e validade. 2.ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012. (v.1 (13ex) v.2 (5ex)

DWORKIN, Ronald. **O império do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 2003. (1 ex.)

Componente Curricular: DIREITO INTERNACIONAL

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:60 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:60h

Carga horária presencial: 0h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Correntes do Direito Internacional. Conceito, objeto e características do Direito Internacional Público. Fundamento do DIP e evolução histórica. Fontes do DIP. Personalidade jurídica internacional: Estado, Organizações internacionais e Indivíduo. Responsabilidade internacional. Domínio público internacional. Relações diplomáticas e consulares. Conflitos Internacionais. Crimes Internacionais. TPI. Solução pacífica dos litígios. Noções Preliminares ao Estudo do Direito Internacional Privado. Fundamento, sujeitos e conteúdo do Direito Internacional Privado. Fontes do DIPr e seus conflitos.

OBJETIVO GERAL: A disciplina tem como objetivo principal compreender de que forma está estruturada as relações jurídicas que se estabelecem entre os diversos atores no âmbito do direito internacional e salientar suas peculiaridades frente aos sistemas jurídicos internos dos Estados. Além disso, busca-se transmitir os conceitos, princípios, normas e institutos que regem e informam o direito internacional público e privado;

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as diferentes fontes do Direito Internacional e salientar suas peculiaridades entre as diversas áreas do direito internacional e frente aos sistemas jurídicos internos dos Estados;
- Transmitir o instrumental utilizado pelo Direito Internacional Público e Privado capacitando os alunos para analisar devidamente os problemas e conflitos referentes à criação, interpretação e aplicação das normas de direito internacional;
- Construir uma visão universalista, cosmopolita do homem e do Estado e analisar criticamente a ordem jurídica internacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

REZEK, José Francisco. **Direito internacional público:** curso elementar. 13.ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (8ex.)

ACCIOLY, Hildebrando. **Manual de direito internacional público.** 24. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online.

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direito internacional privado.** 2. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

NYE JR. , Joseph S. **Cooperação e conflito nas relações internacionais**: uma leitura essencial para entender as principais questões da política mundial. São Paulo: Gente, 2009. (8ex.)

GUERRA, Sidney Cesar Silva. **Curso de direito internacional público**. 13. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. **Curso de direito internacional privado**. 12. Rio de Janeiro Forense 2016 1 recurso online

MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **Direito internacional público**: parte geral. 3.ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006. (1ex.)

SEITENFUS, Ricardo Antonio Silva. **Direito internacional público**. 4.ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2006. (13ex.)

ARAÚJO, Nádia de. **Contratos internacionais**: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais. 4.ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2009. (10ex.)

RAMOS, André de Carvalho. **Curso de direito internacional privado**. 2. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online

SILVA, Roberto Luiz. **Direito internacional público**. 4.ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2010. (10ex.)

5º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO CIVIL - III - CONTRATOS**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:60 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:60h

Carga horária presencial: 0h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: O contrato como expressão do negócio jurídico. Normas e princípios fundamentais do direito dos contratos. Classificação dos contratos. Teoria Geral dos contratos: elementos, formação, interpretação, efeitos e extinção dos contratos. Validade e invalidade dos contratos. Contratos em espécie.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar ao aluno o domínio de conceitos da terminologia jurídica e das normas que regem o Direito Contratual Civil, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as normas e princípios que informam o direito contratual civil;
- Conhecer a teoria geral dos contratos, de modo a identificar seus elementos, a sua formação, interpretação, efeitos e formas de extinção;
- Identificar e conhecer os vícios e causas de nulidade e invalidade contratual;
- Identificar e conhecer os contratos tipificados no código civil e sua regulamentação;
- Reconhecer as transformações do direito civil contemporâneo, notadamente, a descodificação e a constitucionalização do direito civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

TARTUCE, Flávio. **Direito civil, v. 3 teoria geral dos contratos e contratos em espécie**. 16. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530993849.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil, v. 3 contratos**. 2. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online ISBN 9788530992422.

RIZZARDO, Arnaldo. **Contratos**. 19. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online ISBN 9788530992637.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil, v. 4 contratos**. 4. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593051

LÔBO, Paulo. **Direito civil, v. 3 contratos**. 7. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593495.

NADER, Paulo. **Curso de direito civil, v. 3 contratos**. 9. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530979621.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 4. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555594126.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil, v. 3 contratos**. 21. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027129.

Componente Curricular: **DIREITO PROCESSUAL CIVIL - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Meios autônomos de impugnação. Execução. Procedimentos especiais do Código Processual Civil. Procedimentos especiais previstos em leis especiais.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos discentes o domínio dos principais fundamentos que regem o Direito Processual Civil, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer e compreender a teoria geral dos recursos e os recurso em espécie, bem como os meios autônomos de impugnação;
- Realizar o estudo do processo de execução e do cumprimento de sentença;
- Conhecer os procedimentos especiais e suas finalidades, tanto com relação aos previstos no código de processo civil quanto aos previstos em leis especiais.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 2 processo de conhecimento e procedimentos especiais.** 17. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593563.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 3 execução, processos nos Tribunais e meios de impugnação das decisões.** 14. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593839.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. **Curso de direito processual civil, v. 2 procedimentos especiais.** 55. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530993931.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ABELHA, Marcelo. **Manual de execução civil.** 7. Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online ISBN 9788530987138.

BUENO, Cassio Scarpinela. **Comentários ao Código de Processo Civil, v. 10 arts. 509 a 538: da liquidação e do cumprimento de sentença.** São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553600205.

DONIZETTI, Elpídio. **Curso de direito processual civil.** 24. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027860.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. **Curso de direito processual civil, v. 2 processo de conhecimento e procedimentos especiais**. 17. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593563.

PROCESSO civil contemporâneo homenagem aos 80 anos do Prof. Humberto Theodoro Júnior. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530982324.

Componente Curricular: **DIREITO PROCESSUAL PENAL - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:20 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:25 hs.

EMENTA: Direito processual penal: conceito e características. Fontes de direito processual penal. Princípios do direito processual penal. Aplicação do direito processual penal. Interpretação da lei processual penal: conceito e espécies. Inquérito policial. Ação penal. Ação civil: espécies de reparação. Jurisdição: civil e penal. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Compreender as funções e a efetividade do Direito Processual Penal na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as áreas de abrangência do Direito Processual Penal;
- Analisar as facetas do Direito Processual Penal, bem como a sua aplicação na esfera jurídica;
- Conceber os conteúdos relativos ao inquérito policial, ação penal e civil, juntamente com suas jurisdições;
- Desenvolver um estudo crítico e dogmático do sistema processual penal brasileiro;
- Interpretar e aplicar as normas (princípios e regras) do sistema jurídico nacional, observando a experiência estrangeira e comparada, quando couber, articulando o conhecimento teórico com a resolução de Problemas (art. 4º, I, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito);
- Adquirir capacidade para desenvolver técnicas de raciocínio e de argumentação jurídicos com objetivo de propor soluções e decidir questões no âmbito do Direito (art. 4º, V, Resolução CNE/CES n. 05, de 17 de dezembro de 2018 – Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 28ª edição. Editora Saraiva, 2021.

LOPES JUNIOR, Aury Celso Lima. **Direito Processual Penal**. 18ª Edição. Editora Saraiva, 2021.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal**. 2ª edição. Grupo GEN, 2021

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal**: doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão**: causas e alternativas. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal**. 20. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

MIRABETE. Julio Fabbrini. **Processo Penal**. 18^a ed. São Paulo: Atlas, 2007.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal e Execução Penal**. 8^a ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Componente Curricular: **DIREITO ADMINISTRATIVO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 20 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 25 hs.

EMENTA: Estado e administração. Regime jurídico-administrativo. Objeto do Direito Administrativo. Princípios de direito administrativo. Poderes administrativos. Atos administrativos. Organização estrutural da administração pública. Processo Administrativo. A solução consensual na esfera administrativa: possibilidade? (ponto relativo ao Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito, a ser trabalhado em EC. Tema do terceiro ano do bacharelado: Solução Consensual de Conflitos na Modernidade Tardia: possibilidades e obstáculos). Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Analisar institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública a partir da ótica do Direito Público e do Estado Democrático de Direito e demais ramos que possam auxiliar o acadêmico a compreender o papel desempenhado pelo Direito Administrativo na solução de questões de interesse da coletividade e; no desenvolvimento de uma consciência quanto à relevância do bem comum.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender como se dá controle da Administração Pública no Direito Administrativo brasileiro;
- Elencar os princípios balizadores da Administração Pública;
- Traçar a estrutura organizacional da Administração Pública;
- Explicar os poderes e atos administrativos;
- Analisar o processo administrativo;
- Permitir uma atuação do profissional jurídico no contexto constitucional e administrativo brasileiro da contemporaneidade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

CAETANO, Marcello. **Princípios fundamentais do direito administrativo**. Coimbra: Almedina, 2003.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. 16. Rio de Janeiro Forense 2014 1 recurso online

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CRETELLA JUNIOR, José. **Tratado de direito administrativo**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ: Forense, 2002.

MADEIRA, Jose Maria Pinheiro. **Administração pública**. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010.

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 26. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

TELLES, Antonio A. Queiroz. **Introdução ao direito administrativo**. 2. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2000.

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**, São Paulo: Malheiros.

Componente Curricular: **MECANISMOS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:30 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão: 15 hs.

EMENTA: Evolução histórica dos mecanismos de solução de conflitos. Autotutela, autocomposição, heterocomposição. Distinções conceituais e principiológicas acerca da mediação, da conciliação e da arbitragem. Mediação e conciliação no novo Código de Processo Civil: princípios. Composição e competências dos centros judiciários de solução consensual de conflitos. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e analisar os mecanismos de solução de conflito existentes no ordenamento jurídico brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a evolução histórica dos mecanismos de solução de conflitos;
- Compreender o que se entende por autotutela, autocomposição e heterocomposição;
- Distinguir os conceitos e princípios que orientam a mediação, a conciliação e a arbitragem;
- Analisar as previsões sobre mediação e conciliação constantes do novo código de processo civil;
- Conhecer a composição e as competências dos centros judiciários de solução consensual de conflitos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MUSZKAT, Malvina Ester (Org.). **Mediação de conflitos: pacificando e prevenindo aviolência**. 2. ed. São Paulo, SP: Summus, 2003.

MULLER, Jean-Marie. **O princípio da não-violência: uma trajetória filosófica**. São Paulo, SP: Palas Athena, 2007.

GARCEZ, Jose Maria Rossani. **Negociação, ADRS, mediação, conciliação e arbitragem**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ : Lumen Juris, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PRANIS, Kay. **Processos circulares: teoria e prática**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

PONTES, Reinaldo Nobre. **Mediação e serviço social: um estudo preliminar sobre a categoria teórica e sua apropriação pelo Serviço Social**. 4. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

JARES, Xexus R. **Educar para paz em tempos difíceis**. São Paulo: Palas Athena, 2007.

KANT, Immanuel. **Paz na Terra?** as religiões universais entre a renúncia e a disposição a violência. Aparecida, SP : Ideias & Letras, 2009.

BRASIL. CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. Azevedo, André Gomma de (Org.). **Manual de Mediação Judicial**, 5a Edição (Brasília/DF:CNJ), 2015. Acesso digital: <http://mediacao.fgv.br/wp-content/uploads/2015/11/Manual-de-Mediacao-Judicial-2015.pdf>.

SOUZA, Luciane Moessa de. **Resolução consensual de conflitos coletivos envolvendo políticas públicas** / Luciane Moessa de Souza; Igor Lima Goettenauer de Oliveira, organizador. 1. ed. – Brasília, DF: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB, 2014. Acesso digital: <http://mediacao.fgv.br/wp-content/uploads/2015/11/Resolucao-Consensual-de-Politicas-Publicas.pdf>.

Componente Curricular: POLÍTICAS PÚBLICAS

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:30 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:15 hs.

EMENTA: Direito e políticas públicas. Teoria e conceitos das políticas públicas. Instituições, ideias e atores. Agenda pública. Formulação de políticas: instrumentos e design. Tomada de decisão. Avaliação de políticas. Políticas públicas e teorias do Direitos fundamentais. Direitos humanos e políticas públicas. Judicialização de políticas públicas. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Comunicação, Cultura, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, Trabalho, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Fornecer arcabouço teórico e normativo aos discentes para compreenderem o papel das políticas públicas como efetivadoras de direitos fundamentais e sociais; Desenvolver a compreensão acerca dos papéis desempenhados pelos agentes intra-estatais extra-estatais na articulação das políticas públicas; Aprofundar o estudo em especial nas diversas formas que o direito pode incidir sobre a formulação, implementação, transformação e efetivação de políticas públicas que visem a garantia de direitos fundamentais, difusos e coletivos; Desenvolver aptidões para que os discentes compreendam as nuances da atuação do bacharel em direito no âmbito das políticas públicas, sob uma perspectiva jurídica articulada com as dimensões política, econômica e social.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a literatura e os conceitos-chave sobre direito e políticas públicas;
- Fornecer as/aos estudantes os instrumentos teóricos para que seja capaz de atuar nos processos de elaboração, implantação, acompanhamento e controle das políticas públicas, por meio da análise e reflexão sobre seus fundamentos e sobre as principais políticas públicas previstas na constituição federal de 1988, nos diversos campos profissionais existentes (poderes legislativo, executivo e judiciário, consultoria jurídica para o poder público, empresas privadas e instituições do terceiro setor).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BUCCI, Maria Paula Dallari (org.). **Políticas Públicas: Reflexões sobre o Conceito Jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

DIAS, Reinaldo. **Políticas públicas: princípios, propósitos e processos**. São Paulo: Atlas, 2012.

SOUZA, Celina (org). **Governo, políticas públicas e elites políticas nos estados brasileiros**. Rio de Janeiro: Revan, 2006.

SECCHI, Leonardo. **Políticas públicas: conceitos, esquemas de análise, casos práticos**. São Paulo: Cengage, 2012. C

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **Estado & sociedade**: contribuição ao debate sobre políticas públicas. Recife: UFPE, 2010.
- ARRETCHE, Martha. Federalismo e Políticas Sociais no Brasil: problemas de coordenação e autonomia. *In: São Paulo em Perspectiva*. v. 18, n.2, 2004. p.17-26.
- CHRISPINO, Alvaro. Políticas Públicas e intencionalidade. *In: Introdução ao estudo das políticas públicas*: uma visão interdisciplinar e contextualizada. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2016. p. 15-56.
- HOCHAMAN, Gilberto; ARRETCHE, Marta e MARQUES, Eduardo. (orgs.). **Estado da arte da pesquisa em políticas públicas**. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2007.
- COSTA, Nilson do Rosário. **Políticas públicas, justiça distributiva e inovação: saúde e saneamento na agenda social**. São Paulo: Hucitec, 1998.
- BUCCI, Maria Paula Dallari. **Direito Administrativo e Políticas Públicas**. São Paulo: Saraiva, 2006.
- BADIN, Arthur Sanchez. **Controle judicial das políticas públicas**. São Paulo: Malheiros, 2013.
- DIAS, Jean Carlos; SIMÕES, Sandro Alex de Souza (COORDS.). **Direito, Políticas públicas e desenvolvimento**. São Paulo: Método, 2013.
- FRANÇA, Gisele de Amaro. **Poder Judiciário e as políticas públicas previdenciárias**. São Paulo: LTR,, 2011.
- GRINOVER, Ada Pelegrini; WATANABE, Kazuo (COORD.). **Controle jurisdicional de políticas públicas**. 2.ed. São Paulo: Forense, 2013.
- LUFT, Rosângela Mariana. **Políticas públicas urbanas: premissas e condições para a efetivação do direito à cidade**. Belo Horizonte: Fórum, 2011.
- QUEIROZ, Roosevelt Brasil. **Formação e gestão de políticas públicas**. Curitiba: InterSaberes, 2012.
- SERAINÉ, Ana Beatriz Martinas dos Santos; SANTOS JUNIOR, Raimundo Batista dos; MIYAMOTO, Shiguenoli(orgs.). **Estado, desenvolvimento e políticas públicas**. Ijuí: Unijuí, 2008.
- SUNDFELD, Carlos Ari; ROSILHO, André (ORG.). **Direito da Regulação e políticas públicas**. São Paulo: Malheiros, 2014.
- TAVARES, Marco Aurélio Romagnoli. **Ativismo judicial e políticas públicas**. Rio Grande do Sul: Sérgio Fabris, 2011.
- TORRES, Marcelo Douglas de Figueiredo. **Estado, democracia e administração pública no Brasil**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.
- VILLELA, Patrícia (COORD.). **Ministério Público e políticas públicas**. São Paulo: Lumen Juris, 2009.
- WANG, Daniel et al. **Judiciário e fornecimento de insulinas análogas pelo sistema público de saúde**: direitos, ciência e políticas públicas. Casoteca Direito GV. São Paulo, 2011.

6º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO CIVIL - IV - COISAS**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Relações jurídicas reais. Posse. Propriedade. Condomínio. Direitos Reais de Fruição. Direito Real de Aquisição. Direitos Reais de Garantia.

OBJETIVO GERAL: Proporcionar aos discentes o domínio dos principais fundamentos que regem o Direito das Coisas, possibilitando o desenvolvimento e aplicação desses conceitos básicos no decorrer do curso de Direito e nas futuras situações práticas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as características das relações jurídicas reais;
- Realizar o estudo da proteção jurídica da posse no vigente direito civil;
- Distinguir as espécies de propriedade;
- Identificar e conhecer as matérias as espécies de condomínios e sua regulamentação;
- Identificar e conhecer a regulamentação referente aos direitos reais de fruição, aquisição e garantia;
- Reconhecer as transformações do direito civil contemporâneo, notadamente, a descodificação e a constitucionalização do direito civil.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil brasileiro**, v. 5 direito das coisas. 16. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555590531.

LÔBO, Paulo. **Direito civil**, v. 4 coisas. 6. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593594.

TARTUCE, Flávio. **Direito civil**, v. 4 direito das coisas. 13. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530993726.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

GAGLIANO, Pablo Stolze. **Novo curso de direito civil**, v. 5 direitos reais. 3. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555592573.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito das coisas**. 9. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530990886.

SCHREIBER, Anderson. **Manual de direito civil contemporâneo**. 4. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555594126.

TEPEDINO, Gustavo. **Fundamentos do direito civil**, v. 5 direitos reais. 2. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530992545.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**, v. 4 direitos reais. 21. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027211.

Componente Curricular: **DIREITO PROCESSUAL PENAL - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:30 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:15 hs.

EMENTA: Competência. Questões de processos incidentes. Sujeitos do processo. Prova. Juiz, do Ministério Público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça. Prisão. Citações e intimações. Sentença penal. Processos em espécie. Nulidades processuais. Recursos. Habeas corpus. Lei de execução penal. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Prosseguir no estudo do Direito Processual Penal avançando para o conhecimento das minúcias processuais da seara penal, incluindo os recursos e a lei de execução penal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os parâmetros de fixação de competência em matéria processual;
- Penal, bem como as questões de processos incidentes;
- Conhecer os chamados sujeitos do processo, a normativa relativa às provas, e os papéis desempenhados pelo juiz, ministério público, acusado e defensor, assistentes e auxiliares da justiça;
- Compreender as questões jurídicas relacionadas a prisão, citações e intimações;
- Compreender as características da sentença penal, dos processos em espécie, as nulidades processuais, os recursos e o habeas corpus;
- Compreender a lei de execução penal.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

AVOLIO, Luiz Francisco Torquato. **Provas ilícitas:** interceptações telefônicas, ambientais e gravações clandestinas. 3. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2003.

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Falência da pena de prisão:** causas e alternativas. 3. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2004.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Manual de processo penal.** 9. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal.**6. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

CAPEZ, Fernando. **Curso de Processo Penal.** 28ª edição. Editora Saraiva, 2021.

DEZEM, Guilherme Madeira. **Nova lei do procedimento do júri comentada:** atualizado de acordo com as Leis 11.689, 11.690/08 e 11.719/08. Campinas: Millennium, 2008.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal:** doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de Processo Penal.** 2ª edição. Grupo GEN, 2021.

PASSOS, Luisa de Marillac Xavier. **O papel da comunidade na aplicação e execução da justiça penal.** Brasília: Escola Superior do Ministério Público da União, 2009.

VIANNA, Marcelo. **Os homens do parquet:** trajetórias e processo de institucionalização do Ministério Público do Rio Grande do Sul (1930-1964) / Porto Alegre, RS: Memorial do Ministério Público, 2013.

Componente Curricular: **DIREITO ADMINISTRATIVO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Licitação. Contratos administrativos. Controle da administração pública. Agentes públicos. Domínio público. Serviços públicos. Intervenção na propriedade privada. Improbidade Administrativa. Responsabilidade civil do Estado.

OBJETIVO GERAL: Analisar institutos e instrumentos jurídicos aplicáveis à Administração Pública a partir das bases teóricas desenvolvidas em Direito Administrativo I e destacar o papel da Administração Pública nas relações internas e externas a fim de tratar de questões de Direito Público atuais e relevantes.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a Lei de Licitação e contratos administrativo;
- Capacitar os estudantes para assumir cargos técnicos jurídicos nas diversas carreiras públicas ou privadas;
- Estudar a organização estrutural do Estado Brasileiro: Serviços prestados, agentes públicos, domínio público;
- Investigar as diversas formas do Estado intervir na propriedade privada;
- Analisar o instituto da responsabilidade do Estado Brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 33. Rio de Janeiro Forense 2020 1 recurso online

OLIVEIRA, Fernao Justen de. **Parceria público-privada: aspectos de direito público econômico (Lei n. 11.079/2004)**. Belo Horizonte, MG : Forum, 2007.

GASPARINI, Diogenes. **Direito administrativo**. 12. ed. São Paulo, SP : Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CRETELLA JUNIOR, Jose. **Manual de direito administrativo: curso moderno de graduação**. 7. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2005.

MADEIRA, Jose Maria Pinheiro. **Administração pública**. 11.ed. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2010.

CARVALHO FILHO, Jose dos Santos. **Manual de direito administrativo**. 26. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. **Curso de direito administrativo**. 16. Rio de Janeiro Forense 2014 1 recurso online

BANDEIRA DE MELLO, Celso Antônio. **Curso de Direito Administrativo**, São Paulo: Malheiros.

Componente Curricular: **PESQUISA QUALITATIVA E QUANTITATIVA**

Carga horária total: 45 hs.

Carga horária teórica:30 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:30h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Metodologia e epistemologia. Conceito de ciência. O trabalho científico: a construção do objeto. Métodos. Elaboração de hipóteses. Marco teórico e modelo de análise. Interdisciplinaridade na pesquisa. Normas de produção acadêmica (ABNT e outras). Projeto de pesquisa. Leituras e fichamentos. Pesquisa empírica (enquete, amostra). As etapas da pesquisa: levantamento de dados, registro de informações e redação do relatório. A elaboração de um projeto de pesquisa: estrutura e conteúdo. Artigo científico. O trabalho monográfico e suas especificidades.

OBJETIVO GERAL: Conhecer as metodologias de pesquisa, suas finalidades e formas de utilização.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a metodologia e a epistemologia;
- Compreender o conceito de ciência;
- Compreender as etapas de elaboração do trabalho científico;
- Conhecer as normas de produção acadêmica (ABNT e outras);
- Compreender as etapas de elaboração do projeto de pesquisa;
- Compreender como ocorre a elaboração da pesquisa empírica (enquete, amostra).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 4. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2006.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica.** 7. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2006.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.** 4. ed. Petropolis, RJ: Vozes, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos.** Santa Cruz do Sul,RS: EDUNISC, 2000.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Escrevendo e normalizando trabalhos acadêmicos:** um guia metodológico. Florianópolis: Editora da UFSC, 1997.

ALVARENGA, Maria Amalia de Figueiredo Pereira. **Apontamentos de metodologia para a ciência e técnicas de redação científica.** 3. ed. Porto Alegre, RS: Sergio Antonio Fabris, 2003.

REY, Luis. **Planejar e redigir trabalhos científicos**. 2. ed. São Paulo, SP: Edgard Blucher, 2003.

DEMO, Pedro. **Pesquisa e construção do conhecimento**: metodologia científica no caminho de Habermas. 7. ed. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 2012.

Componente Curricular: **PRÁTICA JURÍDICA - I – SIMULAÇÕES DE PROCESSO CIVIL, MEDIAÇÃO, CONCILIAÇÃO E ARBITRAGEM**

Carga horária total: 90 hs.

Carga horária teórica: 0 hs.

Carga horária prática: 35 hs.

Carga horária EaD: 20h

Carga horária presencial: 75h

Carga horária de extensão: 35 hs.

EMENTA: Construção de peças processuais no âmbito do Direito Processual Civil (petição inicial, contestação etc). Atuação em audiências simuladas. Atuação simulada em casos hipotéticos, para fins de mediação, conciliação e arbitragem. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Iniciar os discente nas atividades de prática jurídica civil mediante a aprendizagem das peças mais essenciais na matéria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Iniciar a prática jurídica civil;
- Conhecer os requisitos essenciais das principais peças da prática jurídica civil;
- Simular o momento da audiência e os atos processuais nela praticados;
- Simular o contato com as partes e as rotinas da área jurídica.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BARROSO, Darlan. **Prática no processo civil**. 9. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online ISBN 9788553611935.

TARTUCE, Fernanda. **Processo civil no direito de família teoria e prática**. 4. Rio de Janeiro Método 2019 1 recurso online ISBN 9788530985646.

TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis**. 6. Rio de Janeiro Método 2020 1 recurso online ISBN 9788530992330.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO JÚNIOR, Gediel Claudino. **Prática de recursos no processo civil**. 6. Rio de Janeiro Atlas 2020 1 recurso online ISBN 9788597026320.

Braga Neto ... [et al.]; coordenação Carlos Alberto de Salles, Marco Antônio Garcia Lopes Lorencini, Paulo Eduardo Alves da Silva. – 4. ed. **Negociação, Mediação, Conciliação e Arbitragem**: curso de métodos adequados de solução de controvérsias – Rio de Janeiro: Forense, 2021.

Giacomelli... [et al.] ; Revisão técnica: Gustavo da Silva Santanna. **Prática processual civil** [recurso eletrônico] – Porto Alegre : SAGAH, 2020.

LUZ, Valdemar P. da. **Manual do advogado advocacia prática civil, trabalhista e criminal**. 33. São Paulo Manole 2021 1 recurso online ISBN 9786555763775.

NEVES, Daniel Amorim Assumpção. **Novo CPC para advogados**. 2. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530981716.

Componente Curricular: **DIREITO ELEITORAL**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica:30 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:30h

Carga horária presencial:0h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Princípios do Direito Eleitoral. Sistemas Eleitorais. Elegibilidades e Inelegibilidades. Financiamento das Campanhas Eleitorais. Infrações Eleitorais. Justiça Eleitoral. Ministério Público Eleitoral.

OBJETIVO GERAL: Compreender a normativa incidente sobre o sistema eleitoral pátrio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer os Princípios do Direito Eleitoral;
- Compreender os sistemas eleitorais, e as previsões relativas às elegibilidades e inelegibilidades;
- Compreender as normativas em torno do financiamento das campanhas eleitorais;
- Compreender a previsão das infrações eleitorais;
- Conhecer o funcionamento da Justiça Eleitoral e do Ministério Público Eleitoral.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

COELHO, Marcus Vinicius Furtado. **Direito eleitoral e processo eleitoral:** direito penal eleitoral e direito político. 2. ed. Rio de Janeiro: Renovar , 2010.

CONEGLIAN, Olivar. **Propaganda eleitoral:** de acordo com o Código Eleitoral e com a lei 9.504/97, modificada pelas leis 9.840/99, 10.408/02, 10.740/03, 11.300/06 e 12.034/09. 10. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

NICOLAU, Jairo Marconi. **Sistemas eleitorais.**5. ed. Rio de Janeiro: FGV, 2008.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

SILVEIRA, Jose Neri da. **Aspectos do processo eleitoral.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

BARRETTO, Lauro. **Propaganda política & direito processual eleitoral.** Bauru: EDIPRO, 2004.

ROLLO, Alberto Rollo (org). **Propaganda eleitoral:** teoria e prática. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004.

PORTO, Walter Costa. **O voto no Brasil:** da Colonia a 6a República. 2. ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 2002.

AZEVEDO, Debora Bithiah; RABAT, Marcio Nuno. **Palavra de mulher:** oito décadas do direito de voto. 2. ed. Brasília: Edições Câmara, 2012.

7º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO CIVIL - V - FAMÍLIA E SUCESSÕES**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:35 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:10 hs.

EMENTA: Direito de família. Casamento. Efeitos jurídicos do casamento. Dissolução da sociedade e do vínculo conjugal. União estável e concubinato. Parentesco e filiação. Poder familiar. Alimentos. Guarda, tutela e curatela. Direito das sucessões. Classificação das sucessões. Aquisição da herança. Aceitação e renúncia. Capacidade sucessória. Vocação hereditária. Herdeiros necessários. Sucessão testamentária. Cláusulas testamentárias. Legados. Substituições. Deserdação. Nulidades, revogação e caducidade dos testamentos. Sonegação e colação. Cálculo para a partilha. Inventário e partilha. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Concluir o estudo do Direito Civil conhecendo a normativa relativa ao Direito das Famílias e ao Direito Sucessório.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a normativa relativa ao Direito das Famílias, as disposições relativas ao casamento e seus efeitos jurídicos, bem como as formas de dissolução da sociedade e do vínculo conjugal;
- Conhecer a tutela jurídica da união estável e compreender a configuração do concubinato;
- Compreender as relações de parentesco e filiação, o poder familiar, e as normativas relativas aos alimentos, guarda, tutela e curatela;
- Conhecer o direito das sucessões de forma ampla, abrangendo a classificação das sucessões, as formas de aquisição da herança, sua aceitação e renúncia;
- Compreender a configuração da capacidade, sucessória, a ordem de vocação hereditária, a configuração dos herdeiros necessários, bem como as demais disposições relativas a sucessão testamentária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2011.

DIAS, Maria Berenice. **Manual das sucessões**. 3. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de família**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense Universitaria, 2006.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da alienação parental**: um novo tema nos juízos de família. São Paulo, SP : Cortez, 2010.

FIDA, Orlando. **Inventários, arrolamentos e partilhas**: teoria, prática, jurisprudência, legislação. 9. ed. São Paulo, SP : RCN, 2002.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 13. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2013.

BARROS, Fernanda Otoni de. **Do direito ao pai**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

Componente Curricular: **DIREITO TRIBUTÁRIO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 20 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão: 25 hs.

EMENTA: Definição e características do Direito Tributário. Noção de tributo e de fato gerador. Limitações ao poder de tributar: princípios constitucionais tributários e imunidades. Espécies tributárias enumeradas pelo Sistema Tributário Nacional. Competência tributária. Repartição das receitas tributárias. Obrigação tributária, crédito tributário e lançamento. Suspensão da exigibilidade do crédito. Extinção do crédito. Exclusão do crédito. Administração tributária. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Iniciar o estudo do Direito Tributário pátrio conhecendo os elementos base para a compreensão da matéria.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Definir e caracterizar o Direito Tributário;
- Compreender as noções de tributo e de fato gerador;
- Conhecer as limitações ao poder de tributar, os princípios constitucionais tributários e as imunidades;
- Compreender as espécies tributárias enumeradas pelo Sistema Tributário Nacional;
- Conhecer as disposições relativas a competência tributária, repartição das receitas tributárias, obrigação tributária, crédito tributário e lançamento;
- Conhecer as disposições relativas a suspensão da exigibilidade, exclusão e extinção crédito tributário.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 34. ed. São Paulo, SP : Malheiros, 2013.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (coord.). **Curso de direito tributário e finanças públicas**: do fato a norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo, SP : Saraiva, 2008.

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo, SP : Malheiros, 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário**: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência. 15. ed. Porto Alegre, RS : ESMAFE, 2013.

TORRES, Ricardo Lobo. **Normas de interpretação e integração do direito tributário**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ : Renovar, 2006

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. São Paulo, SP : Saraiva, 2006.

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2006.

GOMES, Marcus Livio; ANTONELLI, Leonardo Pietro (coords). **Curso de direito tributário brasileiro**. São Paulo: Quartier Latin, 2005.

Componente Curricular: **DIREITO DO TRABALHO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:20 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:25 hs.

EMENTA: Fundamentos e Autonomia do Direito do Trabalho. Natureza Jurídica do Direito do Trabalho. Relações do Direito do Trabalho com os outros ramos da Ciência Jurídica. Fontes. Ato Jurídico Trabalhista. Prescrição e Decadência. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Trabalho, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: iniciar o estudo do Direito do Trabalho a partir das noções elementares da área.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer os fundamentos, a autonomia e a natureza jurídica do Direito do Trabalho;
- Estabelecer as relações do Direito do Trabalho com os outros ramos da Ciência Jurídica;
- Conhecer as fontes que orientam o Direito do Trabalho;
- Conhecer as disposições relativas ao atojurídico Trabalhista, à prescrição e decadência.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MARTINS, Sergio Pinto. **O pluralismo do direito do trabalho**. São Paulo: Atlas, 2001.

SUSSEKIND, Arnaldo. **Direito constitucional do trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Iniciação ao trabalho**. 34. ed. São Paulo: LTr, 2009.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

MORAES FILHO, Evaristo de. **Introdução ao direito do trabalho**. 9. ed. São Paulo: LTR, 2003.

ANDRADE, Everaldo Gaspar Lopes de. **Princípios de direito do trabalho e seus fundamentos teórico-filosóficos**: problematizando, refutando e deslocando o seu objeto. São Paulo: LTr, 2008.

SILVA, Luiz de Pinho Pedreira da. **Principiologia do direito do trabalho**. São Paulo: LTr, 1999.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo : LTr, 2008.

DELGADO, Gabriela Neves. **Direito fundamental ao trabalho digno**. São Paulo: LTr, 2006.

Componente Curricular: **FILOSOFIA DO DIREITO**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:50 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:50h

Carga horária presencial:0h

Carga horária de extensão:10h

EMENTA: Noções introdutórias à filosofia do direito. Tópicos Conceituais. Matrizes teóricas do direito contemporâneo. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Cultura, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver questões tradicionais da filosofia do direito, bem como do direito contemporâneo.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer as principais correntes teóricas tradicionais da Filosofia do Direito;
- Compreender alguns dos principais problemas filosóficos ao longo da tradição filosófica;
- Explorar problemas filosóficos do direito contemporâneo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BITTAR, Eduardo C.B.; ALMEIDA, Guilherme Assis de. **Curso de filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas (Livro Digital)

HART, Herbert L. A. **O Conceito de Direito**. Lisboa: Ed. Fundação Calouste Gulbenkian, 1998.

NADER, Paulo. **Filosofia do Direito**. Rio de Janeiro: Forense.

MASCARO, Alysson Leandro. **Filosofia do Direito**. São Paulo: Atlas. (Livro Digital)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BITTAR, Eduardo C. B. **Teoria do Estado, Filosofia Política e Teoria da Democracia**. São Paulo: Atlas. (Livro Digital)

CASTILHO, Ricardo. **Filosofia Geral e Jurídica**. São Paulo: SaraivaJur. (Livro Digital)

FERRAZ JÚNIOR, Tércio Sampaio. **Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão, dominação**. São Paulo: Atlas. (Livro Digital)

FERRAZ JÚNIOR, Tercio (org.). **Filosofia, Sociedade e Direitos Humanos: Ciclo de Palestras em Homenagem ao Professor Goffredo Telles Jr**. São Paulo: Manole. (Livro Digital)

REALE, Miguel. **Lições Preliminares de Direito**. São Paulo: Saraiva. (Livro Digital)

Componente Curricular: **PRÁTICA JURÍDICA - II - SIMULAÇÕES DE PROCESSO PENAL E TRIBUNAL DO JÚRI**

Carga horária total: 90 hs.

Carga horária teórica:00 hs.

Carga horária prática:75 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:75h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Análise de ação penal concreta. Atividade prática de júri simulado. Exercício dos papéis de acusação, defesa e magistrado.

OBJETIVO GERAL: Iniciar os discente nas atividades de prática jurídica penal mediante a análise da ação penal e da simulação das etapas do júri.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar a ação penal concreta;
- Realizar a simulação da prática do júri;
- Exercitar os papéis de acusação, defesa e de magistrado.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

DEZEM, Guilherme Madeira. **Nova lei do procedimento do júri comentada:** atualizado de acordo com as Leis 11.689, 11.690/08 e 11.719/08. Campinas, SP: Millennium, 2008.

TOURINHO FILHO, Fernando da Costa. **Processo penal.** 29 ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

JESUS, Damasio E. de. **Código de processo penal anotado.** 22. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** 20. ed. São Paulo, SP : Saraiva, 2013.

MIRABETE, Julio Fabbrini. **Processo penal.** 18. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2007.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal:** doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

CAPEZ, Fernando. **Curso de processo penal.** 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

Componente Curricular: **DIREITO DIGITAL**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica: 15 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 15 hs

Carga horária presencial: 0h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Era digital e seus impactos no Direito. Novas tecnologias e processo. O processo eletrônico e sua obrigatoriedade. Certificação eletrônica. Principais problemáticas em torno do processo eletrônico.

OBJETIVO GERAL: Conhecer os principais impactos da tecnologia da informação sobre a área do Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender as características da era digital e seus impactos no Direito;
- Relacionar as novas tecnologias e o processo judicial;
- Conhecer a normativa sobre o processo eletrônico e a certificação eletrônica;
- Conhecer e refletir a respeito das principais problemáticas em torno do processo eletrônico.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

NASCIMENTO, Decio Estevo do; LUZ, Nanci Stanck da; QUELUZ, Marilda (orgs.). **Tecnologia e sociedade:** transformações sociais. Curitiba: Ed. UTFPR, 2011.

CASTELLS, Manuel. **A sociedade em rede.** Tradução Roneide Venancio Majer com a colaboração de Klauss Brandini Gerhardt. 9. ed. Sao Paulo: Paz e Terra, 2006.

JOHNSON, Steven. **Cultura da interface:** como o computador transforma nossa maneira de criar e comunicar. Rio de Janeiro, RJ : Zahar, 2001.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PALFREY, John G. **Nascidos na era digital:** entendendo a primeira geração dos nativos digitais. Porto Alegre, RS : Artmed, 2011.

LIRA, Luzia Andressa Feliciano de; SILVA JÚNIOR, Walter Nunes da. O processo judicial eletrônico (pje) como instrumento que viabiliza o acesso democrático à justiça. Acesso Digital. Disponível em:

<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=91836ea292e68886>. Acesso em: 02 maio 2017.

SOARES, Fernanda Dias. Processo judicial eletrônico: Aspectos gerais e ações iniciais. Acesso digital. Disponível em: http://www.ambito-juridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=8900. Acesso em: 02 maio 2017.

FARIA, Shirley de Fátima Oliveira; SAUMA, Ana Sofia Rezende. PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO: A efetividade dos atos do Processo Eletrônico à luz dos princípios constitucionais. E-civitas Revista Científica do Departamento de Ciências

Jurídicas, Políticas e Gerenciais do UNI-BH Belo Horizonte, vol. III, n. 1, jul-2010. ISSN: 1984-2716. Disponível em: www.unibh.br/revistas/ecivitas/. Acesso em: 02 maio 2017.

GLASSMAN, Guillermo. Restrições ao acesso em processos eletrônicos dos Tribunais de Contas. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina,.ano 22, n. 5019, 29 mar. 2017 maio 2017. . Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/52462>>. Acesso em: 6 maio de 2017.

8º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO TRIBUTÁRIO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Competência tributária internacional. Soberania tributária. Fontes do direito tributário internacional. Convenções internacionais sobre dupla tributação. O princípio da não-discriminação. Preços de transferência. Paraísos fiscais. Combate à fraude à evasão tributária internacional: cooperação administrativa.

OBJETIVO GERAL: Prosseguir e aprofundar o conhecimento a respeito do Direito Tributário pátrio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os critérios de fixação da competência tributária internacional e a soberania tributária;
- Conhecer as fontes do direito tributário internacional e as convenções internacionais sobre dupla tributação;
- Compreender como se configuram os "paraísos fiscais", e os mecanismos de combate à fraude, à evasão tributária internacional e os meios de cooperação administrativa.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 34. ed. São Paulo: Malheiros, 2013.

SANTI, Eurico Marcos Diniz de (coord.). **Curso de direito tributário e finanças públicas**: do fato a norma, da realidade ao conceito jurídico. São Paulo: Saraiva, 2008.

PONTES, Helenilson Cunha. **O princípio da proporcionalidade e o direito tributário**. São Paulo: LTr, 2000.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 22. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

PAULSEN, Leandro. **Direito Tributário: Constituição e Código Tributário à luz da doutrina e da jurisprudência**. 15. ed. Porto Alegre: ESMAFE, 2013.

TORRES, Ricardo Lobo. **Normas de interpretação e integração do direito tributário**. 4. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

AMARO, Luciano. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.
BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2006.

MELO, Jose Eduardo Soares de. **ISS - Aspectos teóricos e práticos**. 4. ed. São Paulo: Dialética, 2005.

Componente Curricular: **DIREITO DO TRABALHO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Conceito do Contrato Individual do Trabalho. Natureza Jurídica do Contrato de Trabalho. Aspectos Gerais, Especiais e Registros do Contrato de Trabalho. Sujeitos do Contrato de Trabalho. Alteração das Condições de Trabalho. Suspensão e Interrupção do Contrato. Cessaçãõ do Contrato. Normas Gerais e Tutelares. Direito Coletivo do Trabalho. Organização Sindical. Soluções do Conflito Coletivo.

OBJETIVO GERAL: avançar no estudo do Direito do Trabalho partindo para a compreensão das disposições jurídicas sobre o contrato de trabalho.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceituar o contrato individual de trabalho;
- Conhecer a natureza jurídica do contrato de trabalho, seus aspectos gerais e especiais, bem como as disposições sobre os seus registros;
- Compreender quem são os sujeitos do contrato de trabalho, os efeitos das alteração das condições de trabalho, bem como as suas causas de suspensão, de interrupção e de cessação;
- Compreender o direito coletivo do trabalho, as normas relativas à organização sindical e as formas de soluções de conflitos coletivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito do trabalho**. 13. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555595680.

MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho**. 12. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555594775.

RENZETTI, Rogério. **Manual de direito do trabalho**. 6. Rio de Janeiro Método 2021 1 recurso online ISBN 9786559641079.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

CAMINO, Carmen. **Direito individual do trabalho**. 4. ed. Porto Alegre: Síntese, 2004. MARTINEZ, Luciano. **Curso de direito do trabalho: relações individuais, sindicais e coletivas de trabalho**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

MARTINS, Sergio Pinto. **Flexibilização das condições de trabalho**. 3. ed. São Paulo: Atlas , 2004.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Salário: teoria e prática**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das leis do trabalho: legislação complementar : jurisprudência** . 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Componente Curricular: **HERMENÊUTICA E ARGUMENTAÇÃO JURÍDICA**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 0 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 60 hs

Carga horária presencial: 0 hs

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: O conceito de Hermenêutica. A aplicação do Direito - teorias de interpretação. A noção de integração normativa. Os meios de integração. Problemas de integração. As principais correntes hermenêuticas. Argumentação e Direito.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e compreender como se dão os processos de interpretação e de argumentação na esfera jurídica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceituar a hermenêutica;
- Conhecer as teorias de interpretação do direito;
- Alcançar a noção de integração normativa e conhecer os seus meios;
- Entender os problemas de integração;
- Conhecer as principais correntes hermenêuticas;
- Compreender a relação entre argumentação e direito.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

GADAMER, Hans-Georg. **Verdade e método I:** traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica. 13. ed. Petrópolis: Vozes, 2013.

MAXIMILIANO, Carlos. **Hermenêutica e aplicação do direito.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

RICOEUR, Paul. **Hermenêutica e ideologias.** Organização, tradução e apresentação de Hilton Japiassu. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 2011.

LEAL, Rogério Gesta. **Perspectivas hermenêuticas dos direitos humanos e fundamentais no Brasil.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2000.

SILVA FILHO, Jose Carlos Moreira da. **Hermenêutica filosófica e direito:** o exemplo privilegiado da boa-fé objetiva no direito contratual. 2. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2006.

PERELMAN, Chaim. **Tratado de argumentação.** Lisboa : Instituto Piaget, c2000.

WESTON, Anthony. **A construção do argumento.** São Paulo: WMF Martins Fontes, 2009.

MACCORMICK, Neil. **Retórica e o estado de direito:** uma teoria da argumentação jurídica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2008.

Componente Curricular: **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - I**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Elaboração do projeto de pesquisa de trabalho de conclusão de curso: do tema, da delimitação do tema, do problema de pesquisa, dos objetivos, da justificativa, do referencial teórico, das hipóteses, do cronograma, da metodologia, das referências.

OBJETIVO GERAL: Elaborar o projeto de pesquisa que irá guiar a confecção do trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Selecionar o tema a ser pesquisado e o delimitar;
- Definir o problema de pesquisa e seus objetivos;
- Justificar a escolha do tema de pesquisa;
- Elaborar o referencial teórico e as hipóteses a serem confirmadas ou não;
- Estabelecer o cronograma de trabalho, e a metodologia a ser aplicada;
- Selecionar e aprender a indicar as referências consultadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** Informação e documentação, referências, elaboração, Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** Informação e documentação, apresentação de citações em documentos, Rio de Janeiro, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica:** ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica. 4. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica.** 7. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2006.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.**4. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2011.

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos.** Santa Cruz do Sul,RS: EDUNISC, 2000.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Escrevendo e normalizando trabalhos acadêmicos:** um guia metodológico. Florianópolis : Editora da UFSC, 1997.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do trabalho científico.** São Paulo: Cortez, 2001.

Componente Curricular: **PRÁTICA JURÍDICA - III – ASSISTÊNCIA EM ATOS DO PODER JUDICIÁRIO (AUDIÊNCIAS), MINISTÉRIO PÚBLICO E DEFENSORIA PÚBLICA**

Carga horária total: 90 hs.

Carga horária teórica: 00 hs.

Carga horária prática: 75 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 75h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Participação, na condição de ouvinte, em audiências reais junto ao Poder Judiciário. Identificação de fases processuais e modos de atuação dos intervenientes em processos judiciais em âmbito cível, criminal, trabalhista e previdenciário. Produção de relatórios acerca das observações.

OBJETIVO GERAL: Avançar na formação prática mediante oitiva e relato de audiências nas variadas áreas do Direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Participar, na condição de ouvinte, de audiências reais junto ao Poder Judiciário;
- Identificar as fases processuais e modos de atuação dos intervenientes em processos judiciais em âmbito cível, criminal, trabalhista e previdenciário;
- Produzir relatórios acerca das observações.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ASSIS, Araken de; ALVIM, Angélica Arruda; ALVIM, Eduardo Arruda; LEITE, George Salomão (COORDS.). **Comentários ao Código de Processo Civil: Lei n. 13.105/2015 de acordo com a Lei n. 13.256/2016.** São Paulo: Saraiva, 2016.

CAPEZ, Fernando. **Prática forense penal.** 6. ed. - São Paulo, SP : Saraiva, 2013.

OLIVEIRA, Aristeu de. **Manual de prática trabalhista.** 40. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ALVIM, J. E. CARREIRA. **COMENTÁRIOS AO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.** LEI 13.105/2015. Volumes 1 ao 11. Curitiba. Editora Juruá, 2015.

OLIVEIRA, Wagner Roberto de. **Prática forense previdenciária.** Leme, SP: J.H. Mizuno, 2005.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Manual de processo penal e execução penal.** 8. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2011.

LINTZ, Breno Linhares. **Prática processual penal:** doutrina, jurisprudência e modelos. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das leis do trabalho:** legislação complementar: jurisprudência. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Componente Curricular: **DIREITO FINANCEIRO**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica:15 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial: 15h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: O fenômeno Financeiro e o Direito. Atividade Financeira do Estado. O Crédito Público. A Moeda. O Sistema Financeiro Nacional. Direito Orçamentário. Leis Orçamentárias. Execução da Lei do Orçamento Anual. Controle da Execução Orçamentária.

OBJETIVO GERAL: Compreender o fenômeno financeiro e a sua regulamentação jurídica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer o fenômeno financeiro e sua relação com o Direito;
- Compreender a atividade financeira do Estado;
- Estudar o Sistema Financeiro Nacional;
- Compreender as leis orçamentárias e a forma de execução da LOA;
- Compreender os mecanismos de controle da execução orçamentária.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ABRAHAM, Marcus. **Curso de direito financeiro brasileiro**. 5. Rio de Janeiro Forense 2018 1 recurso online ISBN 9788530980542.

SOUZA, Acilon Batista de. **Curso de administração financeira e orçamento** princípios e aplicações. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online ISBN 9788522485642.

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 6. Rio de Janeiro Método 2017 1 recurso online ISBN 9788530977412.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

PISCITELLI, Tathiane. **Direito financeiro**. 7. São Paulo Atlas, 2021

CARNEIRO, Claudio. **Curso de direito tributário e financeiro**. 6. São Paulo Saraiva 2015 1 recurso online ISBN 9788502626859.

CHIMENTI, Ricardo Cunha. **Direito tributário** direito financeiro, direito orçamentário e Lei de Responsabilidade Fiscal. 21. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online (Sinopses jurídicas 16). ISBN 9788553609956.

FIGUEIREDO, Leonardo Vizeu. **Direito econômico**. 10. Rio de Janeiro Forense 2019 1 recurso online ISBN 9788530986445.

LIMA, Edilberto Carlos Pontes. **Curso de finanças públicas** uma abordagem contemporânea. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522496914.

9º SEMESTRE

Componente Curricular: **DIREITO DA SEGURIDADE SOCIAL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:10 hs.

EMENTA: Origem e evolução legislativa da seguridade social no Brasil. Princípios da seguridade social. Previdência, saúde e assistência social na Constituição Federal de 1988. Limites e perspectivas da seguridade social no ordenamento jurídico brasileiro.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e compreender a finalidade e abrangência do sistema de Seguridade Social pátrio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a origem e a evolução legislativa da seguridade social no Brasil;
- Conhecer e compreender os princípios que orientam a seguridade social;
- Compreender as disposições relativas à previdência, saúde e assistência social na Constituição Federal de 1988;
- Compreender os limites e as perspectivas da seguridade social no ordenamento jurídico brasileiro.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BALERA, Wagner. **Noções preliminares de direito previdenciário**. 2. ed. São Paulo: Quartier Latin do Brasil, 2012.

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito da seguridade social: custeio da seguridade social, benefícios, acidente do trabalho, assistência social, saúde**. 33. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

CORREIA, Marcus Orione Gonçalves. **Curso de direito da seguridade social**. 5. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

HORVATH JUNIOR, Miguel. **Direito previdenciário**. 9. ed. São Paulo: Quartier Latin, 2012.

CASTRO, Carlos Alberto Pereira de. **Manual de direito previdenciário**. 8. ed. Florianópolis: Conceito, 2007.

OLIVEIRA, Wagner Roberto de. **Prática forense previdenciária**. Leme: J.H. Mizuno, 2005.

TAVARES, Marcelo Leonardo. **Direito previdenciário**: regime geral de previdência social e regimes próprios de previdência social. 9. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

MOTA, Ana Elizabete da. **Cultura da crise e seguridade social**: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90. 3. ed. São Paulo, SP : Cortez, 2005.

Componente Curricular: DIREITO PROCESSUAL DO TRABALHO

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial: 45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Direito Processual do Trabalho. Justiça do trabalho. Organização. Serviços Auxiliares. Ministério Público junto à Justiça do Trabalho. Jurisdição. Conceito. Jurisdição voluntária. Competência. Modificações da competência. Processo. Procedimento. Atos e Fatos processuais. Prazos processuais. Nulidades. Partes. Litisconsórcio. Assistência. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Petição inicial. Defesa do reclamado. Exceções. Reconvenção. Audiência de conciliação e instrução. Prova. Sentença. Requisitos. Coisa julgada. Recursos. Liquidação. Execução. Recurso na execução. Ações especiais. Dissídio coletivo.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e compreender o funcionamento da Justiça Trabalhista e as formas de solução dos conflitos da seara trabalhista.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a natureza e finalidade do Direito Processual do Trabalho;
- Compreender a organização, competência e funcionamento da Justiça do Trabalho;
- Compreender o conteúdo das disposições legais aplicáveis ao processo e aos procedimentos no âmbito trabalhista;
- Conhecer os recursos manejáveis na esfera trabalhista, bem como os meios de execução;
- Conhecer as ações especiais da área e as disposições atinentes aos dissídios coletivos.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Curso de direito processual do trabalho**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de direito processual do trabalho**. 5. ed. São Paulo: LTr, 2007.

SAAD, Eduardo Gabriel. **Consolidação das leis do trabalho**: comentada. 40 . ed. São Paulo: LTr, 2007.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

MARTINS, Sergio Pinto. **Direito processual do trabalho**: doutrina e prática forense, modelos de petições, recursos, sentenças e outros. 27. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

TEIXEIRA FILHO, Manoel Antonio. **O procedimento sumaríssimo no processo do trabalho**: comentários à lei n. 9.957/2000. 2. ed. São Paulo: LTr, 2000.

CARRION, Valentin. **Comentários à Consolidação das leis do trabalho**: legislação complementar, jurisprudência. 35. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

NAHAS, Thereza Christina. **Processo cautelar no processo do trabalho**: manual básico. São Paulo: Atlas, 2000.

MARTINS, Sergio Pinto. **Execução da contribuição previdenciária na Justiça do Trabalho**. São Paulo: Atlas, 2001.

Componente Curricular: **DIREITO AMBIENTAL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica: 0 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 45 h

Carga horária presencial: 0 h

Carga horária de extensão: 15 hs.

EMENTA: Conteúdo dos princípios fundamentais do Direito Ambiental. Tutela constitucional ambiental. A Política ambiental na sociedade de risco: o problema da participação democrática no acesso e controle da execução do Plano Nacional de Meio Ambiente. O problema do acesso coletivo à justiça. O Direito Penal do meio ambiente. A Administração Pública e o meio ambiente: o efeito legalizador das autorizações administrativas em matéria ambiental. Aspectos jurídicos do licenciamento ambiental. Dano ambiental: caracterização e possibilidades de reparação. Ações extensionistas vinculadas a programas/projetos institucionais desenvolvidos nas áreas temáticas de Meio Ambiente, Direitos Humanos e Justiça.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e compreender as normas protetivas ao meio ambiente compreendendo suas razões de ser e suas relações com os diversos ramos do Direito, tais a exemplo do Direito Administrativo e Penal.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os princípios fundamentais do Direito Ambiental e a sua tutela constitucional;
- Compreender a política ambiental na sociedade de risco;
- Conhecer e discutir o problema do acesso coletivo à justiça;
- Conhecer o Direito Penal do meio ambiente;
- Conhecer as tarefas da Administração Pública em matéria de meio ambiente;
- Compreender os aspectos jurídicos do licenciamento ambiental;
- Compreender a configuração do dano ambiental, sua caracterização e as possibilidades de reparação.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

FIORILLO, Celso Antonio Pacheco, **Curso de direito ambiental brasileiro** / 14. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

AYALA, Patryck de Araujo., **Direito ambiental e sustentabilidade: desafios para a proteção jurídica da sociobiodiversidade**. Curitiba: Juruá, 2012.

SIRVINSKAS, Luis Paulo, **Manual de direito ambiental**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

FREITAS, Vladimir Passos de. **Direito administrativo e meio ambiente**. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

MOLINARO, Carlos Alberto, **Direito ambiental**: proibição de retrocesso. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

SARLET, Ingo Wolfgang Sarlet (organizador). **Estado socioambiental e direitos fundamentais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

Gomes, Carla Amado. **Direito ambiental**: o ambiente como objeto e os objetos do direito do ambiente. Curitiba: Juruá, 2010.

MUKAI, Toshio. **Direito ambiental**: sistematizado. 5. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2005.

CANOTILHO, Jose Joaquim Gomes; LEITE, Jose Rubens Morato (orgs). **Direito constitucional ambiental brasileiro**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

Componente Curricular:**PRÁTICA JURÍDICA - IV – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA (SAJUG)**

Carga horária total: 105 hs.

Carga horária teórica: 0hs.

Carga horária prática:90 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:90h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Atividade prática de orientação à população carente acerca de seus direitos. Elaboração de ações, atuação em processos em curso, participação em audiências cíveis no âmbito do Direito de Família.

OBJETIVO GERAL: Prosseguir na formação prática mediante o atendimento e atuação em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais da área cível, notadamente no âmbito do Direito das Famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Orientar a população carente acerca de seus direitos;
- Elaborar ações e atuar em processos em curso;
- Participar, se possível, de audiências cíveis no âmbito do direito das famílias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família**: Lei n. 10.406, de 10.01.2002. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2006.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da alienação parental**: um novo tema nos juízos de família. São Paulo, SP : Cortez, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de família**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense Universitaria, 2006.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da alienação parental**: um novo tema nos juízos de família. São Paulo, SP : Cortez, 2010.

FIDA, Orlando. **Inventários, arrolamentos e partilhas**: teoria, prática, jurisprudência, legislação. 9. ed. São Paulo, SP : RCN, 2002.

VENOSA, Silvio de Salvo. **Direito civil**. 13. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2013.

Barros, Fernanda Otoni de. **Do direito ao pai**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

Componente Curricular: **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - II**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Elaboração e defesa pública do trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVO GERAL: Elaborar e defender o trabalho de conclusão de curso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Receber orientação docente a respeito das etapas de elaboração do trabalho de conclusão de curso;
- Elaborar o trabalho de conclusão de curso e efetuar a submissão para correção do orientador;
- Realizar a banca de defesa e arguição do trabalho de conclusão de curso;
- Realizar as correções apontadas, se necessário, e efetuar a entrega da versão final do trabalho de conclusão de curso.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6023:** Informação e documentação, referências, elaboração, Rio de Janeiro, 2002.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10520:** Informação e documentação, apresentação de citações em documentos, Rio de Janeiro, 2002.

MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia científica: ciência e conhecimento científico, métodos científicos, teoria, hipóteses e variáveis, metodologia jurídica.** 4. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2006.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO, Cátia Rosana L. de; MARQUES, Dilva Carvalho. **Manual para elaboração e normalização de trabalhos acadêmicos:** conforme normas da ABNT. 4.ed. Bagé: Universidade Federal do Pampa, 2016.

LEITE, Eduardo de Oliveira. **Monografia jurídica.** 7. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2006.

CHIZZOTTI, Antonio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais.**4. ed. Petrópolis, RJ : Vozes, 2011.

WARAT, Luis Alberto. **A ciência jurídica e seus dois maridos.** Santa Cruz do Sul,RS: EDUNISC, 2000.

SOUZA, Francisco das Chagas de. **Escrevendo e normalizando trabalhos acadêmicos:** um guia metodológico. Florianópolis : Editora da UFSC, 1997.

Componente Curricular: **ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica:15 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial: 15h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Dimensões e preceitos éticos no exercício das profissões jurídicas. Análise do Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). Regulamento Geral. Código de Ética e Disciplina. Provimentos e Resoluções.

OBJETIVO GERAL: Estudar e conhecer os preceitos éticos que norteiam o exercício das profissões jurídicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Estudar e conhecer os preceitos éticos que norteiam o exercício das profissões jurídicas;
- Analisar o Estatuto da Advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil, o seu Regulamento Geral e o Código de Ética e Disciplina;
- Discutir, contextualizar e criticar as disposições analisadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

ALMEIDA, Guilherme Assis de. CHRISTMANN, Martha Ochsenhofer. **Ética e direito: uma perspectiva integrada**. 3 Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

GONZAGA, Alvaro de Azevedo. **Estatuto da Advocacia e Novo Código de Ética e Disciplina da Oab comentados**. 5. Rio de Janeiro Método 2018 1 recurso online ISBN 9788530983192 .

MAMEDE, Gladston. **A advocacia e a Ordem dos Advogados do Brasil**. 6. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online ISBN 9788522492282.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ARAÚJO JUNIOR, Marco Antonio. **Gabaritando ética OAB**. 2. São Paulo Saraiva 2019 1 recurso online ISBN 9788553611836.

LÔBO, Paulo. **Comentários ao Estatuto da Advocacia e da OAB**. 11. São Paulo Saraiva 2017 1 recurso online ISBN 9788547228668.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Regulamento Geral** previsto na Lei no 8.906, de 04 de julho de 1994. Disponível em <https://www.oabrs.org.br/arquivos/file_524eccb6c3846.pdf>.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Ementários do Tribunal de Ética e Disciplina (TED)** da OAB/RS. Disponível em <<https://www.oabrs.org.br/#>>, na seção legislação.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL. **Código de Ética e disciplinada Ordem dos Advogados do Brasil (OAB)**. Resolução no 02/2015 (DOU, S.1, 04.11.2015, p. 77). Disponível em <<https://www.oab.org.br/Content/pdf/novo-ced.pdf>>.

10º SEMESTRE

Componente Curricular: **CIDADANIA E CONTROLE SOCIAL**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Evolução histórico normativa do controle social. Aspectos conceituais acerca da participação do cidadão na fiscalização da gestão pública e suas relações com a cidadania. Instrumentos de controle social. Ouvidoria. Observatórios Sociais. Conselhos de Direitos. Efetividade dos veículos de controle e cidadania.

OBJETIVO GERAL: Conhecer e compreender os mecanismos de controle social das políticas públicas e atos de gestão pública.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Assimilar a evolução histórico normativa do controle social;
- Compreender os aspectos conceituais acerca da participação do cidadão na fiscalização da gestão pública e suas relações com a cidadania;
- Conhecer os instrumentos de controle social;
- Analisar a efetividade dos veículos de controle e cidadania.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MESZAROS, Istvan. **Para além do capital:** rumo a uma teoria de transição. São Paulo: Boitempo, 2002.

TEIXEIRA, Elenaldo. **O local e o global:** limites e desafios da participação cidadã. 2. ed. Salvador: Ed. Universidade Federal da Bahia - UFBA, 2001.

COSTA, Cleia Margarete Macedo da. **As contradições da cidadania na sociedade brasileira.** Santa Maria, 1998.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ZEIFERT, Luiz Paulo. **A exclusão social na Grécia clássica e a postura dos sofistas:** repercussões nos processos emancipatórios contemporâneos. Ijuí: Unijui, 2004.

VIEIRA, Liszt. **Cidadania e globalização.** 8. ed. Rio de Janeiro: Record, 2005.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Direitos humanos e cidadania.** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2008.

OLIVEIRA, Simone Barros de; CANTINI, Adriana Hartemink; PESSOA, Elisângela Maia (orgs.). **Direitos humanos em perspectiva:** análise interdisciplinar. Rio de Janeiro,RJ: Lumen Juris, 2014.

DREWS, Barbara Lavarda. **Conselho Municipal de Saúde de São Borja**: um espaço contraditório na efetivação do controle e da participação social. São Borja, RS: 2010.

Componente Curricular: **DIREITO EMPRESARIAL**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica: 0 hs.

Carga horária prática: 0 hs.

Carga horária EaD: 30h

Carga horária presencial: 0h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Histórico do Direito Empresarial. Instrumental Interpretativo. Fontes, relações e objeto. Princípios do Direito Empresarial. Atos de Comércio e Teoria da Empresa. Atividade Empresarial. Pessoa Jurídica no Direito Privado. Sociedade Empresária. Desconsideração da Personalidade Jurídica. Empresário Individual. Capacidade. Estabelecimento Empresarial. Atributos e Elementos do Estabelecimento Empresarial. Propriedade Industrial. Componente curricular Jurídica da Concorrência. Responsabilidade Empresarial no Código de Defesa do Consumidor. Títulos de Crédito. A concordata e a Falência, suas Obrigações e deveres. Massa falida. Meios e Plano de Recuperação de Empresas. Procedimento e Processamento da Recuperação de Empresas. O processo falimentar. Intervenção e Liquidação Extrajudicial das Instituições Financeiras. Sociedades Anônimas: natureza e características, constituição, administração, dissolução das S.A. Espécies de ações. As várias transformações que sofrem as sociedades anônimas. Sociedades controladoras. Sociedades Multinacionais.

OBJETIVO GERAL: Compreender a regulamentação jurídica que orienta as atividades empresariais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o histórico do Direito empresarial, suas fontes, objeto e princípios;
- Compreender a teoria da empresa e as espécies de sociedades empresariais;
- Compreender as espécies de títulos de créditos;
- Conhecer e compreender a normativa sobre recuperação de empresas e processo falimentar.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MARTINS, Fran. **Curso de direito comercial:** empresa comercial, direito comercial, sociedades empresárias, companhias, registro de empresa, empresa em crise, empresário individual, microempresas, corretores e leiloeiros, fundo de comércio, atos de concentração, concorrência, responsabilidade. 36. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

REQUIAO, Rubens. **Curso de direito comercial.** 32. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

COELHO, Fabio Ulhoa. **Curso de direito comercial:** direito de empresa. 17. ed. São Paulo: Saraiva, 2004.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Amador Paes de. **Curso de falência e recuperação de empresa**: de acordo com a Lei n. 11.101/2005. 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

PERIN JUNIOR, Ecio. **Curso de direito falimentar e recuperação de empresas**. 3. ed. São Paulo: Método, 2006.

SIMÃO FILHO, Adalberto; DE LUCCA, Newton (Coords.). **Direito empresarial contemporâneo**. 2. ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.

LAMY FILHO, Alfredo. **A Lei das S. A.** 3. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 1997.

BOITEUX, Fernando Netto. **Contratos mercantis**. São Paulo: Dialética, 2001.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Leasing**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

Componente Curricular: **DIREITO DO CONSUMIDOR**

Carga horária total: 30 hs.

Carga horária teórica:15 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:15h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Princípios do Direito do Consumidor. Conceitos e divergências acerca das definições de consumidor e fornecedor. Características das relações de consumo. Cláusulas abusivas. Vícios e defeitos de produtos e serviços. Proteção do consumidor em juízo. Tendências contemporâneas acerca da proteção consumerista.

OBJETIVO GERAL: Compreender as características das relações de consumo e a incidência das normativas legais sobre tais relações jurídicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os princípios do Direito do Consumidor, seu conceito e as divergências acerca das definições de consumidor e fornecedor;
- Estabelecer as características das relações de consumo;
- Compreender as características das cláusulas abusivas e a configuração dos vícios e defeitos de produtos e serviços;
- Compreender as formas de proteção do consumidor em juízo;
- Conhecer e discutir as tendências contemporâneas acerca da proteção consumerista.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

MARQUES, Claudia Lima. **Comentários ao Código de defesa do consumidor**. 4. ed. São Paulo, SP: Revista dos Tribunais, 2013.

FILOMENO, Jose Geraldo Brito. **Manual de direitos do consumidor**. 11. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2012.

MANCUSO, Rodolfo de Camargo. **Manual do consumidor em juízo**. 5.ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

ALMEIDA, Joao Batista de. **A proteção jurídica do consumidor**. 5. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2006.

MARQUES, Claudia Lima. **Contratos no Código de Defesa do Consumidor: o novo regime das relações contratuais**. 5. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2005.

MACEDO JUNIOR, Ronaldo Porto. **Contratos relacionais e defesa do consumidor**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

LOBO, Paulo Luiz Netto. **Responsabilidade por vício do produto ou do serviço.** Brasília: Brasília Jurídica, 1996.

FONSECA, Antonio Cezar Lima da. **Direito penal do consumidor:** Código de Defesa do Consumidor e Lei n. 8.137/90. 2. ed. Porto Alegre: Livr. do Advogado, 1999.

Componente Curricular: **DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Carga horária total: 60 hs.

Carga horária teórica:45 hs.

Carga horária prática:0 hs.

Carga horária EaD:15h

Carga horária presencial:45h

Carga horária de extensão:0 hs.

EMENTA: Evolução histórico-normativa da proteção à criança e ao adolescente. O Estatuto da Criança e do Adolescente e a doutrina da proteção integral. Direitos individuais. Redes de atendimento. Ato infracional. Medidas socioeducativas.

OBJETIVO GERAL: Compreender o funcionamento da rede de proteção à criança e ao adolescente vigente no sistema normativo pátrio.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a evolução histórico-normativa da proteção à criança e ao adolescente;
- Conhecer as disposições constantes do Estatuto da Criança e do Adolescente e a doutrina da proteção integral;
- Compreender o funcionamento das Redes de atendimento
- Compreender a configuração do ato infracional e a aplicação de medidas socioeducativas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

TAVARES, Jose de Farias. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 8. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2013.

CURY, Munir (coord.). **Estatuto da Criança e do Adolescente comentado: comentários jurídicos sociais**. 8. ed. São Paulo, SP : Malheiros, 2012.

ROSA, Alexandre. **Introdução crítica ao ato infracional: princípios e garantias constitucionais**. Rio de Janeiro : Lumen Juris, 2011.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BOUER, Jairo. **Adolescentes privados de liberdade: a normativa nacional e internacional & reflexões acerca da responsabilidade penal**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

NAHRA, Clicia Maria Leite; Bragaglia, Monica (orgs). **Conselho tutelar: gênese, dinâmica e tendências**. Canoas: Ed. da ULBRA, 2002.

DIMENSTEIN, Gilberto. **O cidadão de papel: a infância, a adolescência e os direitos humanos no Brasil**. 21. ed. São Paulo: Ática, 2006.

DIGIÁCOMO, Murillo José; DIGIÁCOMO, Ildeara Amorim. **Estatuto da criança e do adolescente anotado e interpretado**. Curitiba. Ministério Público do Estado do Paraná. Centro de Apoio Operacional das Promotorias da Criança e do Adolescente, 2010. Disponível em:

http://www.mpdft.mp.br/portal/pdf/unidades/promotorias/pdij/Legislacao%20e%20Jurisprudencia/ECA_comentado.pdf. Acesso em: 02 maio 2017.

MULLER, Crisna Maria. **Direitos Fundamentais**: a proteção integral de crianças e adolescentes no Brasil. Disponível em:

http://www.ambitojuridico.com.br/site/index.php?n_link=revista_artigos_leitura&artigo_id=9619. Acesso em 02 maio 2017.

TEOFILO, João Vitor Teofilo Oliveira. Autodeterminação do menor transexual nas decisões sobre o próprio corpo e os limites da autoridade parental. **Revista Jus Navegandi**. ISSN 1518-4862, Teresina, ano 22, n. 5048, 27 abr. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/57287>>. Acesso em: 6 maio 2017.

CARVALHO, Fernanda Rodrigues de Brito. **Luz, câmara, legislação!** De Pixote ao ECA: o que mudou para jovens em situação de risco? **Revista Jus Navegandi**. ISSN1518-4862, Teresina, ano 22, n. 4965, 3 fev. 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/55502>>. Acesso em: 6 maio 2017.

BRASIL. Congresso. Senado Federal, **Estatuto da Criança e do Adolescente**: dispositivos constitucionais pertinentes : Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 : legislação correlata : índice temático. Brasília, DF : Senado Federal, 200 -

Componente Curricular: **PRÁTICA JURÍDICA - V – SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA JURÍDICA GRATUITA (SAJUG)**

Carga horária total: 105 hs.

Carga horária teórica: 0hs.

Carga horária prática: 90 hs.

Carga horária EaD: 15h

Carga horária presencial: 90h

Carga horária de extensão: 0 hs.

EMENTA: Atividade prática de orientação à população carente acerca de seus direitos. Elaboração de ações, atuação em processos em curso, participação em audiências cíveis no âmbito do Direito de Família.

OBJETIVO GERAL: Prosseguir na formação prática mediante o atendimento e atuação em procedimentos judiciais e/ou extrajudiciais da área cível, notadamente no âmbito do Direito das Famílias.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Orientar a população carente acerca de seus direitos;
- Elaborar ações e atuar em processos em curso;
- Participar, se possível, de audiências cíveis no âmbito do Direito das Famílias.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS BÁSICAS

BUENO, Cassio Scarpinella. **Novo Código de Processo Civil anotado**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

DIAS, Maria Berenice. **Manual de direito das famílias**. 9. ed. São Paulo, SP : Revista dos Tribunais, 2013.

RIZZARDO, Arnaldo. **Direito de família: Lei n. 10.406, de 10.01.2002**. 4. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense, 2006.

SOUSA, Analicia Martins de. **Síndrome da alienação parental: um novo tema nos juízos de família**. São Paulo, SP : Cortez, 2010.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS COMPLEMENTARES

BARROS, Fernanda Otoni de. **Do direito ao pai**. 2. ed. Belo Horizonte: Del Rey, 2005.

BITTAR, Carlos Alberto. **Direito de família**. 2. ed. Rio de Janeiro, RJ : Forense Universitaria, 2006.

DINIZ, Maria Helena. **Curso de direito civil brasileiro**. 30. ed. São Paulo, SP: Saraiva, 2013.

FIDA, Orlando. **Inventários, arrolamentos e partilhas: teoria, prática, jurisprudência, legislação**. 9. ed. São Paulo, SP : RCN, 2002.

MONTEIRO, Washington de Barros. **Curso de direito civil**. São Paulo, SP: Saraiva, 2007.

SOUSA, Anália Martins de. **Síndrome da alienação parental**: um novo tema nos juízos de família. São Paulo, SP : Cortez, 2010.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil**. 13. ed. São Paulo, SP : Atlas, 2013.

4 GESTÃO

A gestão do Curso de Direito dá-se pela atuação conjunta entre Coordenação Acadêmica, Coordenação de Curso e Comissão de Curso, em conformidade com as atribuições constantes no Regimento Geral da Unipampa.

4.1 RECURSOS HUMANOS

4.1.1 Coordenação de Curso

A Coordenação de Curso é exercida por docente eleito (a), em chapa que contemple Coordenador (a) Substituto (a), para mandato de dois (2) anos. Conforme o artigo 105, do Regimento Geral da Universidade Federal do Pampa, as competências são as seguintes:

Art. 105. Compete ao Coordenador de Curso executar as atividades necessárias à consecução das finalidades e objetivos do Curso que coordena, dentre elas:

I. presidir a Comissão de Curso;

II. promover a implantação da proposta de Curso, em todas suas modalidades e/ou habilitações e uma contínua avaliação da qualidade do Curso, conjuntamente com o corpo docente e discente;

III. encaminhar aos órgãos competentes, por meio do Coordenador Acadêmico, as propostas de alteração curricular aprovadas pela Comissão de Curso;

IV. formular diagnósticos sobre os problemas existentes no Curso e promover ações visando à sua superação;

V. elaborar e submeter anualmente à aprovação da Comissão de Ensino o planejamento do Curso, especificando os objetivos, sistemática e calendário de atividades previstas, visando ao aprimoramento do ensino no Curso;

VI. apresentar, anualmente, à Coordenação Acadêmica relatório dos resultados gerais de suas atividades, os planos previstos para o aprimoramento do processo avaliativo do Curso e as consequências desta avaliação no seu desenvolvimento;

VII. servir como primeira instância de decisão em relação aos problemas administrativos e acadêmicos do Curso que coordena amparado pela Comissão de Curso, quando necessário;

VIII. convocar reuniões e garantir a execução das atividades previstas no calendário aprovado pela Comissão de Ensino;

IX. cumprir ou promover a efetivação das decisões da Comissão de Curso;

X. assumir e implementar as atribuições a ele designadas pelo Conselho do Câmpus, pela Direção e pela Comissão de Ensino;

XI. representar o Curso que coordena na Comissão de Ensino e em órgãos superiores da UNIPAMPA, quando couber;

XII. relatar ao Coordenador Acadêmico as questões relativas a problemas disciplinares relacionados aos servidores e discentes que estão relacionados ao Curso que coordena;

XIII. atender às demandas das avaliações institucionais e comissões de verificação “in loco”; 28

XIV. providenciar, de acordo com as orientações da Comissão de Ensino, os planos de todas as disciplinas do Curso, contendo ementa, programa, objetivos, metodologia e critérios de avaliação do aprendizado, promovendo sua divulgação entre os docentes para permitir a integração de disciplinas e para possibilitar à Coordenação Acadêmica mantê-los em condições de serem consultados pelos alunos, especialmente no momento da matrícula;

XV. contribuir com a Coordenação Acadêmica para o controle e registro da vida acadêmica do Curso nas suas diversas formas;

XVI. orientar os alunos do Curso na matrícula e na organização e seleção de suas atividades curriculares;

XVII. autorizar e encaminhar à Coordenação Acadêmica: a) a matrícula em disciplinas eletivas; b) a matrícula em disciplinas extracurriculares; c) a inscrição de estudantes especiais em disciplinas isoladas; d) a retificação de médias finais e de frequências de disciplinas, ouvido o professor responsável; e) a mobilidade discente.

XVIII. propor à Coordenação Acadêmica, ouvidas as instâncias competentes da Unidade responsável pelo Curso: a) os limites máximo e mínimo de créditos dos alunos no Curso, para efeito de matrícula; b) o número de vagas por turma de disciplinas, podendo remanejar alunos entre as turmas existentes; c) o oferecimento de disciplinas nos períodos regular, de férias ou fora do período de oferecimento obrigatório; d) prorrogações ou antecipações do horário do Curso; e) avaliação de matrículas fora de prazo.

XIX. providenciar: a) o julgamento dos pedidos de revisão na avaliação de componentes curriculares do curso em consonância com as normas acadêmicas da UNIPAMPA; b) a realização de teste de proficiência em línguas estrangeiras, quando previsto na estrutura curricular; c) a avaliação de notório saber conforme norma estabelecida; d) os atendimentos domiciliares, quando pertinentes; e) a confecção do horário das disciplinas em consonância com a Comissão de Ensino; f) o encaminhamento à Coordenação Acadêmica, nos prazos determinados, de todos os componentes curriculares do Curso.

XX. emitir parecer sobre pedidos de equivalência de disciplinas, ouvido o responsável pela disciplina, podendo exigir provas de avaliação;

XXI. promover a adaptação curricular para os alunos ingressantes com transferência, aproveitamento de disciplinas, trancamentos e nos demais casos previstos na legislação;

XXII. atender às demandas da Coordenação Acadêmica em todo o processo de colação de grau de seu curso.

A função de Coordenação do Curso, atualmente, é exercida pelo **Prof. Flávio Marcelo Rodrigues Bruno** – Jurista. Servidor Público Federal atuando como Professor do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Em estágio de Pós-Doutoramento em Direito na *Universidad de Salamanca* (Espanha). Possui estágio de Pós-Doutorado em Direito na *Università degli Studi di Messina* (Itália); Doutorado em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Puc-PR); Mestrado em Economia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos); Especialização em Direito e Economia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Graduação em Direito na Universidade do

Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos). Atua como Pesquisador nas áreas da Teoria do Pensamento Jurídico e Teoria do Pensamento Econômico, filiado a grupos de pesquisa do Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq); Líder do Grupo de Pesquisa "Direitos Fundamentais, Socioambientalismo e a Ordem Jurídica Internacional" certificado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) junto ao DGP/CNPq. Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Direito e Economia.

A substituição eventual é exercida pela Coordenadora Substituta, **Prof^a. Marina Sanches Wünsch** – Advogada. Servidora Pública Federal atuando como Professora do Magistério Superior da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Possui Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bolsista CAPES, com período sanduíche junto ao *Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht*. Mestrado em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos), com bolsa CAPES. Graduação em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Puc-RS). Integra o Homa - Centro de Direitos Humanos e Empresas da UFJF como Pesquisadora Associada. Participa, pelo Homa, da Rede *Dismantle Corporate Power*, que reúne mais de 200 organizações da sociedade civil, movimentos sociais e centros de pesquisa internacionais. Membro colaboradora do Grupo de Assessoria a Migrantes e Refugiados (GAIRE) da UFRGS. Foi professora de Direito no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, no Centro Universitário Ritter dos Reis e da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul. Pesquisadora nas áreas de Direito Internacional, Relações Internacionais e Teorias Críticas, com ênfase em Direitos Humanos.

4.1.2 Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Conforme o art. 1º da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 97, de 19 de março de 2015, que institui o Núcleo Docente Estruturante e estabelece suas normas de funcionamento, “o Núcleo Docente Estruturante (NDE) de cada Curso de Graduação é proposto pela Comissão de Curso, sendo o Núcleo responsável pela concepção, pelo acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do

respectivo projeto pedagógico” (UNIPAMPA, 2015, p.1). (Regimento do NDE constante no Apêndice D)

A Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), por sua vez, preconiza que “um bom curso de graduação tem alguns membros do seu corpo docente que ajudam a construir a identidade do mesmo” (Parecer CONAES n. 4, de 17 de junho de 2010). Nesta esteira, o Curso de Direito do Câmpus São Borja possui o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), responsável pelo cumprimento das seguintes atribuições, conforme o art. 2º da Resolução CONAES n. 01, de 17 de junho de 2010:

- I - contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II - zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III - indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV - zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Graduação.

Considerando suas atribuições, o NDE do Curso de Direito possui forte compromisso com o cumprimento deste Projeto Político-Pedagógico, em especial, no sentido de promover a interdisciplinaridade, sempre tendo presente a necessidade de uma formação abrangente, humanística e conectada com as inúmeras correntes de pensamento jurídico. A concepção sustentada pelo NDE, desde sua origem, dirige-se a um perfil de egresso dotado de capacidade de exame de questões jurídicas para além do estritamente legal (sem abandono do direito positivo, certamente), alcançando o justo, conceito que exige uma visão interdisciplinar.

Em atenção ao disposto no art. 3º da Resolução CONAES n. 01/2010, o NDE do Curso de Direito do Câmpus São Borja é composto por cinco docentes do Curso, doutores e doutoras com dedicação exclusiva na Instituição, como adiante descrito:¹³

Prof^a. Adriana Hartemink Cantini – Doutora em Direito pela Universidad de Salamanca (USAL-Espanha); Mestra em Educação pela Pontifícia Universidade

¹³ Portaria 997, de 24 de junho de 2021, emitida pelo Reitor da Universidade Federal do Pampa.

Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS); Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Regional da Campanha (URCAMP). Licenciada em Formação de Professores em Especialização em Formação de Professores para Disciplinas Especiais de Direito e Legislação Fundação Educacional de Alegrete (FEA). Bacharela em Direito pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP).

Prof^a. Aneline dos Santos Ziemann - Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC com bolsa CAPES/PROSUP (tipo II). Mestre em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com bolsa CAPES/PROSUP (tipo II). Mestre em Direitos Humanos pela Universidade do Minho - UMINHO, Portugal. Pós-graduada Lato Sensu (especialização) em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2009).

Prof. Edson Romário Monteiro Paniagua - Possui graduação em História pela Universidade da Região da Campanha, URCAMP, (1993). Mestrado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2003). Doutorado em História pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS (2013).

Prof. Flávio Marcelo Rodrigues Bruno – Pós-Doutor em Direito na *Università degli Studi di Messina* (Itália); Doutorado em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ); Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (Puc-PR); Mestrado em Economia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos); Especialização em Direito e Economia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS); Graduação em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos).

Prof. Lisianne Pintos Sabedra Ceolin – Doutora em Direito pela PUCRS, na Área de Concentração Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2001) e mestrado em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (2006).

Prof^a. Marina Sanches Wünsch – Doutorado em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS), bolsista CAPES, com período sanduíche junto ao *Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht*. Mestrado em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos), com bolsa CAPES. Graduação em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (Puc-RS).

Prof. Ronaldo Bernardino Colvero - Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009). Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (2003). Graduado em Estudos Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1998), Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999).

4.1.3 Comissão do Curso

Conforme Art. 97 da Resolução CONSUNI/UNIPAMPA nº 5, de 17 de junho de 2010, que aprova o Regimento Geral da Universidade, “a Comissão de Curso é o órgão que tem por finalidade viabilizar a construção e implementação do Projeto Pedagógico de Curso, as alterações de currículo, a discussão de temas relacionados ao curso, bem como planejar, executar e avaliar as respectivas atividades acadêmicas” (UNIPAMPA, 2010, p.26). É constituída por docentes que atuam ou atuaram em atividades curriculares nos últimos doze meses, representação discente e dos (as) servidores (as) técnico-administrativos (as) em educação.

A Comissão constitui-se como espaço no qual as questões administrativas e pedagógicas são discutidas e deliberadas, dentro das competências atribuídas ao referido Colegiado.

4.1.4 Corpo docente

A seguir são apresentados os docentes que atuam no curso, suas formações, componentes curriculares que lecionam, as experiências de exercício no ensino superior, na educação básica, na educação a distância e as experiências profissionais (excluída a experiência no exercício da docência no ensino superior).

Relação do corpo docente

Docente: **Adriana Hartemink Cantini**

Componentes Curriculares nas áreas: Direitos Humanos, Direito Processual Civil, Mecanismos de Solução Consensual de Conflitos.

Formação: Doutora em Direito pela Universidad de Salamanca (USAL-Espanha); Mestra em Educação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS); Especialista em Metodologia do Ensino Superior pela Universidade Regional da Campanha (URCAMP). Licenciada em Formação de Professores em Especialização em Formação de Professores para Disciplinas Especiais de Direito e Legislação Fundação Educacional de Alegrete (FEA). Bacharela em Direito pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP).

Experiências

Ensino Superior: Vice-Líder do Grupo de Pesquisa Direitos Humanos, Grupos Vulneráveis e Violências, UNEB. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Diálogos do Pampa UNIPAMPA. Pesquisadora do Grupo de Pesquisa Relações de Fronteira e Interdisciplinaridades. Avaliadora do SINAES, para o ato autorizativo de Credenciamento de Cursos Superiores. Professora Visitante da UNaM (Universidad Nacional de Misiones) Posadas, Argentina.

Educação Básica: Professora de séries iniciais da rede pública municipal de ensino (03 anos) e professora do ensino médio técnico de rede privada de ensino (03 anos).

Educação a Distância: Bolsista do CNPQ como Professora Formadora I UAB – Unviersidade Aberta do Brasil.

Profissionais: Advocacia. Conciliadora e Mediadora Judicial certificada pelo TJRS. Radialista com experiência em comunicação no rádio e na televisão. Avaliadora INEP - Banco de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (BASis) para auto autorizativo de funcionamento de Curso de Direito e Autorização de Instituições de Ensino Superior. Professora visitante da UNaM – Unviersidad Nacional de Misiones/AR.

Docente: Alef Felipe Meier

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Penal, Direito Processual Penal, Práticas Jurídicas em Processo Penal.

Formação: Mestre em Direitos Humanos pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bacharel em Direito pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Pós-Graduando em Direito e Processo do Trabalho pela Faculdade Legale.

Experiências

Ensino Superior: Docente pela Universidade Federal do Pampa, Câmpus São Borja/RS, onde exerce funções no Curso de Direito.

Educação Básica:[...]

Educação a Distância: [...]

Profissionais: Advogado inscrito nos quadros da Ordem dos Advogados do Brasil junto à Seccional do Rio Grande do Sul.

Docente: Aline Fagundes dos Santos

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Tributário, Direito Financeiro; Direitos Sociais, Direito Previdenciário e Direito da Seguridade Social.

Formação: Doutora em Direito das Relações Sociais na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Mestre em Direitos Fundamentais pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-RS); Especialista em Direito Processual Civil pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-RS) e Bacharel em Direito na Universidade Luterana do Brasil (ULBRA/RS).

Experiências

Ensino Superior: Professora de Graduação e Pós-Graduação (Lato Sensu e Stricto Sensu) na Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM). Ministrou aulas em diversos Cursos de Direito, Administração e Ciências Contábeis (MT, BA, SE, SP). Também já atuou na Pós-Graduação (Lato Sensu) em Direito Previdenciário na rede de ensino LFG/Anhanguera, na Universidade Católica de Salvador (UCSAL/BA), na Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE/SP), no Instituto Superior de Pesquisa e Pós-Graduação de Alta Floresta (ISUPP/MT) e no Centro Brasileiro de Estudos e Pesquisas Jurídicas (CBEPJ/RJ).

Profissionais: Advogada.

Docente: Andrea Becker Narvaes

Componentes Curriculares nas áreas: Sociologia e Antropologia.

Formação: Possui graduação em Ciências Sociais, Bacharelado e Licenciatura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1985), mestrado em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (1995) e doutorado em Educação pela Universidade Federal de Santa Maria (2012).

Experiências

Ensino Superior: Atualmente é professora adjunta da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Tem experiência na área de Sociologia, com ênfase em Educação, transitando no campo da Sociologia da Educação e atuando principalmente nos seguintes temas: sociedade e escola e formação de professores e imaginário social.

Docente: Airton Guilherme Berger Filho

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Administrativo e Direito Ambiental.

Formação: Doutor em Direito pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), Mestre em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (UCS) e Graduado em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)

Experiências

Ensino Superior: Possui experiência na docência e pesquisa nas áreas de Direito Ambiental, Propriedade Intelectual e Direito Internacional..

Docente: Aneline dos Santos Ziemann Lucio

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Civil, Direito Processual Civil, Direito da Criança e do Adolescente.

Formação: Doutora em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC com bolsa CAPES/PROSUP (tipo II). Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, com bolsa CAPES/PROSUP (tipo II). Mestra em Direitos Humanos pela Universidade do Minho - UMINHO, Portugal. Pós-graduada Lato Sensu (especialização) em Educação em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Rio Grande - FURG. Graduada em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (2009).

Experiências

Ensino Superior: Professora do curso de Direito da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, nas áreas de Direito Civil (material, processual e prática). Participante do grupo de pesquisas "Intersecções Jurídicas entre o Público e o Privado" do Programa de Pós - Graduação em Direito - Mestrado e Doutorado da Universidade de Santa Cruz do Sul - UNISC, coordenado pelo professor Pós-Doutor Jorge Renato dos Reis. Coordenadora do Grupo de estudos e Pesquisas em Relações Jurídicas Privadas e Afetividade - GERA, do Curso de Direito da Unipampa.

Profissionais: Advogada. Mediadora e Conciliadora Judicial certificada (TJ/RS).

Docente: Domingos Sávio Campos de Azevedo

Componentes Curriculares nas áreas: Ciência Política.

Formação: Graduação em Comunicação Social Publicidade e Propaganda pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1992), mestrado em Comunicação pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1999), doutorado em Engenharia de Produção pela Universidade Federal de Santa Catarina (2007) e doutorado em Ciência Política pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2016).

Experiências

Ensino Superior: Atualmente é professor permanente do PPGPP - Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa. Atua como pesquisador e extencionista nas áreas de Mídia e Política, Cultura Política, Políticas Públicas, O Pensamento Político Brasileiro. Foi professor pelas Faculdades Integradas da Rede de Ensino Univest (2004 – 2007), Universidade do Vale do Itajaí (2003 – 2002), Universidade do Sul de Santa Catarina (2001).

Docente: Edson Romário Monteiro Paniagua

Componentes Curriculares nas áreas: Formação Histórica, Econômica e Política do Brasil

Formação: Possui graduação em História pela Universidade da Região da Campanha (1993). Mestrado (2003) e doutorado (2012) em História, área de concentração " Estudos históricos Latino Americanos" pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos, UNISINOS, São Leopoldo/RS, Brasil.

Experiências

Ensino Superior: Professor Adjunto IV da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA - Câmpus São Borja/RS, atuando nos cursos de: Ciências Sociais Ciência Política, Ciências Humanas - Licenciatura, Direito e no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, Mestrado Profissional, como professor permanente. Tutor do Programa de Ensino Tutorial PET História da África, Câmpus São Borja/RS. Na pesquisa trabalha com as seguintes temáticas; fronteiras, violência, navegação fluvial, história política séc. XIX;, eleições e partidos políticos séc. XX e XXI. Professor pela Universidade da Região da Campanha, URCAMP.

Profissionais: Secretaria de Educação e Cultura do Município de Alegrete/RS (2009).

Docente: Flávio Marcelo Rodrigues Bruno

Componentes Curriculares nas áreas: Ciência Política, Estado, Poder e Constitucionalismo, Hermenêutica Jurídica, Filosofia do Direito e Dogmática Jurídica em Perspectiva Crítica.

Formação: Possui estágio de Pós-Doutorado em Direito na Università degli Studi di Messina (UNIME/IIES-Itália); Doutorado em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PPGD/UERJ); Mestrado em Direito na Pontifícia Universidade Católica do Paraná (PPGD/Puc-PR); Mestrado em Economia na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (PPGE/Unisinos-RS); Especialização em Direito e Economia na Universidade Federal do Rio Grande do Sul (PPGD-PPGE/UFRGS); Graduação em Direito na Universidade do Vale do Rio dos Sinos no Rio Grande do Sul (Unisinos-RS).

Experiências

Ensino Superior: Pesquisador nas áreas da Teoria do Pensamento Jurídico e Teoria do Pensamento Econômico, filiado a grupos de pesquisa do Diretório de Grupo de Pesquisas (DGP) do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) atuando como pesquisador colaborador do Grupo de Pesquisa

"Novas tecnologias e o impacto nos Direitos Humanos" do Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Tiradentes (UNIT) e Líder do Grupo de Pesquisa "Direitos Fundamentais, Socioambientalismo e a Ordem Jurídica Internacional " certificado pela Universidade Federal do Oeste da Bahia (UFOB) junto ao DGP/CNPq. Professor Adjunto do Curso de Bacharelado em Direito, lotado no campus de São Borja-RS, da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Professor Colaborador do Curso de Especialização em Gestão da Inovação Tecnológica e Social da Universidade Federal do Oeste da Bahia (Pós-GITS/UFOB). Professor Permanente Credenciado ao Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologias para Inovação da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PROFNIT/UFOB) e ao Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Oeste da Bahia (PPGCHS/UFOB).

Educação a Distância: Professor Titular de Direito do Núcleo de Ensino à Distância da Universidade Tiradentes (UNIT-SE), ministrando aulas EaD para os Cursos de Graduação em Gestão de Recursos Humanos, Ciências Contábeis e Administração e; para os cursos de Pós-Graduação em Direito Processual Civil.

Profissionais: Jurista, Professor do Magistério Superior e Pesquisador. Membro Associado a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), também à Academia Brasileira de Direito Internacional (ABDI) e ao Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito (CONPEDI). Avaliador de Cursos e Instituições de Ensino Superior do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP/MEC), sendo membro integrante em atuação junto ao Banco Nacional de Avaliadores do Sistema Nacional de Avaliadores da Educação Superior (BASIS/SINAES). Desenvolve atividades de ensino, pesquisa e extensão nas áreas de Direito e Economia.

Docente: Jaqueline Carvalho Quadrado

Componentes Curriculares nas áreas: Políticas Públicas

Formação: Doutora em Sociologia pela Universidade de Brasília (2014). Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2001) e Graduada em Serviço Social pela Universidade Católica de Pelotas (1998).

Experiências

Ensino Superior: Professora dos Cursos de Graduação Ciências Sociais - Ciência Política, Direito e Serviço Social da Universidade Federal do Pampa/RS. Professora Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP/UNIPAMPA). Líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Gênero, Ética, Educação e Política/CNPq. Integra o grupo de estudos e pesquisa Questão Agrária, Urbana e Ambiental e Observatório dos conflitos da Cidade vinculados ao Curso de Serviço Social e Pós-graduação em Política Social e Direitos Humanos da Universidade Católica de Pelotas. Temas de estudos e pesquisas: gênero, feminismos, sexualidades, violências, sistema de justiça criminal e democracia, implementação e avaliação de políticas públicas e configurações institucionais e dinâmicas Sociais em áreas de fronteira.

Profissionais: Conselheira do Conselho Comunitário Prisional de São Borja. Integrante da Rede Brasileira de Mulheres Cientistas. Foi professora pela Universidade Federal do Tocantins, pela Fundação Universidade do Tocantins e pela Universidade Luterana do Brasil – ULBRA.

Docente: **Juliana Lima Moreira Rhoden**

Componentes Curriculares nas áreas: Psicologia aplicada ao Direito

Formação: Possui graduação em Psicologia (bacharelado e licenciatura) pela Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul - UNIJUÍ (1995). Formação em Psicanálise (1999) e Mestrado em Ciências da Linguagem pela Universidade do Sul de Santa Catarina (2005). Doutora em Educação PPGE/UFSM (2018).

Experiências

Ensino Superior: Professora universitária desde 2002. m 2011, após aprovação em concurso público, tornou-se docente na Universidade Federal do Pampa- UNIPAMPA - Câmpus São Borja, exercendo atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão. Atualmente é membro do grupo de Pesquisa: GPDOC - Grupo de Pesquisa Práticas e Formação para docência: educação básica e superior - UFSM, GPFOPE-Formação de professores e práticas educativas: educação básica e superior - UFSM e integrante do Grupo de pesquisa Relações de Fronteira: história, política e cultura na tríplice fronteira Brasil, Argentina e Uruguai, na linha de

pesquisa "Fronteira e educação"/ UNIPAMPA. Coordenadora do Projeto Saúde Mental e Bem-estar na universidade - Câmpus São Borja.

Profissionais: Como profissional da psicologia desenvolveu trabalhos na área clínica, organizacional, social e escolar (1996 a 2011).

Docente: Lauren Lacerda Nunes

Componentes Curriculares nas áreas: Fundamentos de Filosofia e Ética.

Formação: Licenciada em Filosofia pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) - RS (2008). Mestre em Filosofia pelo Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFSM (2010), linha de pesquisa Crítica e Fundamentação Transcendental. Doutora em Filosofia pelo Programa de Pós-graduação em Filosofia da UFSM (2015), linha de pesquisa Ética Normativa e Metaética, sendo parte do doutoramento realizado com bolsa CAPES no Oxford Uehiro Centre for Practical Ethics, University of Oxford (2014).

Experiências

Ensino Superior: Professora adjunta na Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Câmpus São Borja-RS. Atua na pesquisa sobre o problema dos dilemas morais/éticos, da tomada de decisão em casos difíceis e sua repercussão em termos metaéticos e de ética aplicada. Realizou pós-doutoramento na Universidade de Lisboa (ULisboa) no Centro Interdisciplinar de Estudos de Gênero (CIEG), atuando na pesquisa sobre dilemas éticos de profissionais no contexto da violência de gênero. Foi professora pela Faculdade São Paulo - Grupo Athenas Educacional, FSP.

Docente: Leonardo da Silveira Ev

Componentes Curriculares nas áreas: Economia Política

Formação: Doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais com sanduíche pela Harvard University (bolsista pela Comissão Fulbright Brasil). Possui graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (2010) e mestrado em Ciência Política pela mesma instituição (2015).

Experiências

Ensino Superior: Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em Política comparada, atuando principalmente nos seguintes temas: instituições

políticas, partidos políticos, eleições, reformas eleitorais. Foi professor pela Universidade Federal de Minas Gerais.

Docente: Lisianne Pintos Sabedra Ceolin

Componentes Curriculares nas áreas: Teoria Geral do Direito e Direito Constitucional.

Formação: Doutora em Direito pela PUCRS, na Área de Concentração Fundamentos Constitucionais do Direito Público e do Direito Privado. Possui graduação em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2001) e mestrado em Direito pela Universidade de Caxias do Sul (2006).

Experiências

Ensino Superior: Atuou como docente na Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Câmpus Uruguaiana (2003-2009). Atualmente, é Professora Associada da Universidade Federal do Pampa - UNIPAMPA, Câmpus São Borja, onde exerce a coordenação do Bacharelado em Direito, atuando, também, nos Cursos de Ciências Sociais - Ciência Política e Ciências Humanas - Licenciatura, bem como no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (docente permanente).

Profissionais: Advogada.

Docente: Marina Sanches Wünsch

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Internacional e Direito Internacional dos Direitos Humanos.

Formação: Doutora em Estudos Estratégicos Internacionais na Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS, bolsista CAPES, com período sanduíche junto ao Max-Planck-Institut für ausländisches öffentliches Recht und Völkerrecht. A tese intitulada "Empresas transnacionais e direitos humanos: desafios jurídicos e sociais a partir do direito internacional" foi indicada ao Prêmio CAPES de Tese 2020. Mestre em Direito pelo Programa de Pós-Graduação em Direito da Unisinos, com bolsa CAPES. Formada em Direito pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul - PUCRS.

Experiências

Ensino Superior: Professora da Universidade Federal do Pampa. Integra o Homa - Centro de Direitos Humanos e Empresas da UFJF como Pesquisadora Associada. Membro colaboradora do Grupo de Assessoria a Migrantes e Refugiados (GAIRE) da UFRGS. Foi professora de Direito no Instituto Federal do Rio Grande do Sul - IFRS, no Centro Universitário Ritter dos Reis e da Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul e membro do Núcleo Estruturante Docente. Pesquisadora nas áreas de Direito Internacional e Teorias Críticas, com ênfase em Direitos Humanos. Foi professora pela Faculdade de Integração do Ensino Superior do Cone Sul – FISUL, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e pela Centro Universitário Ritter dos Reis, UniRITTER.

Docente: **Monique Soares Vieira**

Componentes Curriculares nas áreas: Políticas Públicas.

Formação: Mestre (2013) e Doutora (2015) em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Pós-Graduada em Impactos da Violência na Saúde pela Fundação Oswaldo Cruz (2012). Graduada em Serviço Social pela Universidade Federal do Pampa (2010).

Experiências

Ensino Superior: Professora Adjunta III do curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. Coordenadora do curso de Serviço Social (Unipampa). Pesquisadora nos seguintes grupos: Núcleo de Estudos e Pesquisas em Ética, Violência e Direitos Humanos (NEPEVEDH/PUCRS), Grupo de Estudos e Pesquisa em Educação, Direitos Humanos e Fronteira, Laboratório de Políticas Públicas e Território Fronteiriços e Grupo de pesquisa em Políticas sociais, questão social e relações de exploração/opressão. Foco de estudo: expressões contemporâneas da violência, desigualdades, criminalização da pobreza, infância, adolescência, parentalidades e famílias. Foi professora pela Universidade Federal do Tocantins.

Profissionais: Foi assistente social no Hospital Nossa Senhora da Conceição, na Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/RS e de São Leopoldo/RS.

Docente: **Muriel Pinto**

Componentes Curriculares nas áreas: Relações Internacionais.

Formação: Doutor em Geografia pela UFRGS (2015)/ Bolsista Capes. Mestre em Desenvolvimento Regional/ Bolsista CAPES pela Universidade de Santa Cruz do Sul RS (UNISC). Licenciado em Geografia pela (URI) Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões - Câmpus Santo Ângelo/ RS (2007). cursou Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia na Universidade Estadual do RS. Coordenador e Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas (PPGPP-UNIPAMPA) - Mestrado Profissional.

Experiências

Ensino Superior: Professor Adjunto III da Unipampa - Universidade Federal do Pampa, Câmpus São Borja-RS. Professor dos Cursos de Graduação em Licenciatura em Ciências Humanas, Ciências Sociais -Ciência Política da UNIPAMPA e da Licenciatura em Geografia-EAD (UAB-Unipampa). Líder do Grupo de Pesquisa Labpoliter - Laboratório de Políticas Públicas e Territórios fronteiriços (CNPQ/UNIPAMPA). Membro do Comitê de Integração Fronteira São Borja-BRA/ San Tomé-ARG (CIF). Atua nas seguintes temáticas: Políticas Culturais e Educacionais; Identidades sociais; Integração fronteira Brasil-Argentina; Governança Político-territorial na Bacia do Prata e nas Missões Jesuítico-Guaranis.

Profissionais: Prefeitura de Barra do Quaraí; Associação Comercial e Industrial de São Borja.

Docente: **Priscila Françoise Vitaca Rodrigues**

Componentes Curriculares nas áreas: Ciências Humanas, Ciências Sociais, Sociologia e Antropologia.

Formação: Graduação em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Pelotas (2002) e em Serviço Social (2020) pela Universidade Luterana do Brasil (ULBRA). Possui Pós-Graduação em nível de Mestrado em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2005), Especialização em Saúde Pública pela Universidade Católica de Pelotas (UCPEL/RS, 2008) e Doutorado em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS/2012).

Experiências

Ensino Superior: Tem experiência na área de Sociologia e Serviço Social, com ênfase em Teoria Sociológica, Sociologia do Trabalho, Sociologia da Saúde,

Serviço Social em Saúde Coletiva e Serviço Social e Educação Superior. Atuou na Universidade Federal de Pelotas (UFPeI), Unidade - FAMED de 2016 a 2021 - e ministrou disciplinas para os cursos da área da saúde, promovendo o diálogo entre as Ciências Sociais e a Saúde. Integra os Grupos de Pesquisa em Saúde Bucal Coletiva e o de Pesquisa em Nutrição. Faz parte do banco de "ad hoc" da Revista intitulada "Textos & Contextos" vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Serviço Social (PPGSS/PUCRS), classificação A2 (Área Capes). Desenvolve pesquisa sobre a Rede Bem Cuidar no contexto da Atenção Primária de Saúde no município de Pelotas/RS, desde 2016. No ano de 2018 o estudo intitulado "Os desafios da Rede Bem Cuidar no contexto da saúde pública do município de Pelotas/RS" apresentado no evento da 4ª Semana Integrada de Inovação, Ensino, Pesquisa e Extensão (SIIPE), por meio do XXVII Congresso de Iniciação Científica (CIC) recebeu destaque em sua apresentação. Atualmente, desenvolve a pesquisa intitulada "A Rede Bem Cuidar em tempos de pandemia de COVID-19: Desafios e Possibilidades para a Atenção Básica de Saúde no município de Pelotas/RS. Integra o corpo docente dos cursos de Ciências Humanas, Ciência Política e Direito da Universidade Federal do Pampa/UNIPAMPA.

Docente: Rebecca Bianca de Melo Magalhães

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Civil e Direito Eleitoral.

Formação: Mestre e Doutora em Ciência Política pela UFPE - Universidade Federal de Pernambuco. Graduada em Direito pela Universidade Católica de Pernambuco.

Experiências

Ensino Superior: Professora substituta da UNIPAMPA - Universidade Federal do Pampa. Pesquisadora integrante do Projeto Desenhos de Pesquisa, Qualidade Inferencial e o Pluralismo Inferencial na Ciência Política (PPGCP/UFPE) e do PRAETOR - Poder Judiciário, Política e Sociedade (PPGCP/UFPE) Aperfeiçoou-se em Metodologia Comparativa e Qualitativa (QCA) pelo IPSA/USP, em Análise de Dados Qualitativos/Lógica Fuzzy e em Introdução à Análise de Dados pela EMAS/UFPE. Corpo docente da Uninassau nos cursos de graduação em Direito, Administração e Ciências Contábeis; Corpo docente da Escola Superior de Advocacia - OAB/ESA - Pernambuco (Especialização). Revisora dos periódicos

Revista Direito, Estado e Sociedade (ISSN 1516-6104) e Quaestio Juris (ISSN 1516-0351).

Docente: Ronaldo Bernardino Colvero

Componentes Curriculares nas áreas: História do Direito e Produção do Conhecimento.

Formação: Doutor em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (2009). Mestre em História pela Universidade de Passo Fundo (2003). Graduado em Estudos Sociais pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1998), Graduado em História pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (1999).

Experiências

Ensino Superior: Atualmente é professor associado na Universidade Federal do Pampa, atuando no curso de Ciências Sociais - Ciência Política e Licenciatura em Ciências Humanas e Direito e docente permanente nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu de Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa e de Memória Social e Patrimônio, da Universidade Federal de Pelotas. Editor-chefe da MISSÕES: Revista de Ciências Humanas e Sociais. Desde 2003 vem participando, elaborando e orientando projetos de pesquisa nas áreas de História, Relações Internacionais, Ciências Sociais, Ciência Política, Educação, Memória, Patrimônio e Políticas Públicas. Foi professor pela Universidade Federal de Pelotas, pela Faculdade Portal e pela Universidade de Passo Fundo. Foi colaborador do Arquivo Histórico de Uruguaiana.

Profissionais: Prefeitura Municipal de São Borja (2009 – 2012).

Docente: Thiago da Silva Sampaio

Componentes Curriculares nas áreas: Economia Política; Políticas Públicas.

Formação: Cientista Político, mestre em Ciência Política pela Universidade de Brasília (UnB), doutor em Ciência Política pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), Pós-doutor em Ciência Política (UFRGS).

Experiências

Ensino Superior: Pesquisador do grupo de pesquisa Opinião Pública: Marketing Político e Comportamento Eleitoral da UFMG. Ex-Coordenador do

Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. Foi professor pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Educação Básica:[...]

Educação a Distância: Autor do blog Metodologia Política (<http://metodologiapolitica.com.br/>).

Profissionais: Atuou como coordenador de campanhas políticas e pesquisas eleitorais na O&P Brasil. Tem experiência na área de Ciência Política, com ênfase em opinião pública, comportamento político, políticas públicas e métodos quantitativos. Líder do Observatório de Políticas Públicas. Consultor da FECOMÉRCIO (2004 – 2007).

Docente: **Viviane Teixeira Dotto Coitinho**

Componentes Curriculares nas áreas: Direito Civil, Direito de Família, Direito das Sucessões, Direito das Obrigações, Práticas Acadêmicas e Metodologia Científica, Pesquisa Qualitativa e Quantitativa.

Formação: Doutora em Direito Constitucional pela Universidade de Fortaleza (UNIFOR); Mestra em Direito pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC). Especialista em Direito Processual Civil pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC-RS) e Graduada em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade da Região da Campanha (URCAMP).

Experiências

Ensino Superior: Professora de Direito pela Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões (URI), Faculdade de Direito de Santa Maria (FADISMA) e pela Sociedade Vicente Pallotti.

Profissionais: Advogada.

Docente: **Willian da Motta Brum**

Componentes Curriculares nas áreas: Libras I; Libras II.

Formação: Graduação em Educação Física - Licenciatura pela Universidade Luterana do Brasil (2009). Certificação de Proficiência (PRÓLIBRAS) ensino de libras. Pós-graduado em Os estudos culturais e os currículos escolares contemporâneos da educação básica da UFRGS (2013).

Experiências

Ensino Superior: Exerceu atividades profissional como professor de libras na Escola Especial de Educação Especial Dr. Reinaldo F. Cóser. Professor de LIBRAS, responsável, pelo curso: Mãos que Falam, filiado à FENEIS. Atuou como Professor Substituto de Libras na Universidade Federal de Santa Maria. No momento pertence ao quadro de professor efetivo da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), exercendo sua função no ensino libras.

Educação Básica: [...]

Educação a Distância: [...]

Profissionais: Possui experiências em educação de surdos como professor/Instrutor de LIBRAS na escrita de sinais e também como profissional de educação física.

4.1.5 Tutoria

Na oferta de carga horária em modalidade EaD, a tutoria será executada pelos (as) próprios (as) docentes, como permite a normativa institucional.

4.2 RECURSOS DE INFRAESTRUTURA

4.2.1 Espaços de trabalho

Os recursos de infraestrutura seguem descritos nos itens seguintes

4.2.2 Biblioteca

A Biblioteca do Câmpus São Borja é especializada na área de Ciências Sociais Aplicadas e Ciências Humanas. O acervo visa suprir as demandas de informação dos (as) discentes, docentes e demais servidores (as) do Câmpus, estando aberta também para consulta a toda comunidade.

A biblioteca de São Borja conta com uma bibliotecária e quatro assistentes para atender o público do Câmpus São Borja e da comunidade.

Em agosto de 2021, houve a entrega do Prédio Acadêmico III. A biblioteca ocupa o pavimento térreo das novas instalações, com espaços planejados para

todas as atividades fim, com área total de 524,94 m². O acervo ocupa 336,08 m², e a sala de estudos, 93,78 m² - podendo acomodar até sessenta e duas (62) pessoas. Destaca-se, ainda, os seguintes espaços: sala de estudo em grupo 1, com 15,39 m², acomodando até 10 pessoas; sala de estudo em grupo 2, com 7,16 m², concebida para ocupação de até 4 pessoas; sala de estudo em grupo 3, com 9,23 m², comportando até 6 pessoas. Com relação à área de atendimento ao público, possui 32,60m². A biblioteca também conta com sala de processamento técnico (19,70 m²), almoxarifado (5,50 m²) e copa (5,50 m²).

Importante ressaltar a acessibilidade do espaço, posto que a estrutura atende a cadeirantes.

O acervo da biblioteca é de livre acesso, servindo tanto a comunidade universitária como o público em geral. O empréstimo domiciliar é um serviço exclusivo para discentes, docentes e demais servidores (as) da Instituição. Aos usuários externos, são possibilitadas somente consultas no local, podendo também acessar a biblioteca através da internet para fazer consultas ao acervo. Os usuários da Instituição podem realizar pesquisa ao acervo através do site da biblioteca, bem como renovar obras emprestadas, reservar material e solicitar empréstimo entre as bibliotecas da Unipampa.

O acervo é composto por livros, e-books, folhetos, periódicos (através do Portal da CAPES), multimídias e obras de referência, contando com a plataforma de e-books *Minha Biblioteca*, a qual disponibiliza aproximadamente 9.699 títulos, a partir do sistema de bibliotecas *Pergamum*.

A Unipampa conta com Repositório Institucional, onde é armazenada a produção científica da instituição.

O horário de atendimento da Biblioteca é das 8h às 21h30min.

A seguir, colaciona-se informações detalhadas sobre o acervo:

Títulos: **9.877**

Exemplares: **41.106**

Tabela 7: Dados Quantitativos do Acervo por Área do Conhecimento (CNPq)

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 103 | 536 |

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências Biológicas | 66 | 301 |
| Engenharias | 14 | 29 |
| Ciências da Saúde | 137 | 440 |
| Ciências Agrárias | 16 | 54 |
| Gestão Ambiental | 1 | 3 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 3574 | 13835 |
| Ciências Humanas | 3833 | 19970 |
| Linguística, Letras e Artes | 1921 | 5073 |
| Multidisciplinar | 172 | 767 |
| Áreas de Conhecimento – Ensino Médio | 20 | 49 |
| Outros | 20 | 49 |
| TOTAL | 9877 | 41106 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área do CNPq (240)

Tabela 8 - Dados Quantitativos do Acervo de Livros por Área do Conhecimento (CNPq)

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 99 | 525 |
| Ciências Biológicas | 62 | 291 |
| Engenharias | 13 | 28 |
| Ciências da Saúde | 107 | 389 |
| Ciências Agrárias | 13 | 43 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 3022 | 12971 |
| Ciências Humanas | 3624 | 19618 |

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Linguística, Letras e Artes | 1817 | 4921 |
| Multidisciplinar | 145 | 740 |
| Outros | 15 | 24 |
| TOTAL | 8917 | 39550 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)

Tabela 9 - Dados Quantitativos do Acervo de Folhetos por Área do Conhecimento (CNPq)

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências Biológicas | 2 | 8 |
| Ciências da Saúde | 14 | 20 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 20 | 37 |
| Ciências Humanas | 16 | 39 |
| Linguística, Letras e Artes | 1 | 1 |
| Multidisciplinar | 1 | 1 |
| TOTAL | 54 | 106 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)

Tabela 10: Dados Quantitativos do Acervo de Dissertações e Teses por Área do Conhecimento (CNPq)

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Engenharias | 1 | 1 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 11 | 11 |
| Ciências Humanas | 9 | 9 |
| Linguística, Letras e Artes | 1 | 1 |
| TOTAL | 22 | 22 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)

Tabela 11 - Dados Quantitativos do Acervo de Monografias e TCCs por Área do Conhecimento (CNPq)

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências da Saúde | 1 | 2 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 348 | 558 |
| Ciências Humanas | 26 | 50 |
| Linguística, Letras e Artes | 2 | 4 |
| TOTAL | 377 | 614 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)

Tabela 12 - Dados Quantitativos do Acervo Multimídia

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS | EXEMPLARES |
|--------------------------------------|----------------|-------------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 3 | 10 |
| Ciências Biológicas | 1 | 2 |
| Ciências da Saúde | 8 | 22 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 64 | 149 |
| Ciências Humanas | 77 | 172 |
| Linguística, Letras e Artes | 96 | 142 |
| Multidisciplinar | 03 | 03 |
| Áreas de Conhecimento – Ensino Médio | 05 | 25 |
| Outros | 05 | 25 |
| TOTAL | 262 | 550 |

Fonte: PERGAMUM, Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)

Tabela 13 - Dados Quantitativos do Acervo de Periódicos

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS |
|------------------------------|----------------|
| Ciências Exatas e da Terra | 1 |
| Ciências Biológicas | 3 |

| ÁREAS DO CONHECIMENTO | TÍTULOS |
|-----------------------------|-----------|
| Ciências da Saúde | 3 |
| Ciências Agrárias | 1 |
| Ciências Sociais Aplicadas | 30 |
| Ciências Humanas | 29 |
| Linguística, Letras e Artes | 4 |
| TOTAL | 71 |

Fonte: PERGAMUM, **Estatísticas - Levantamentos bibliográficos - MEC - Por área doCNPq (240)**

A Unipampa tem acesso remoto ao Portal de Periódicos CAPES, fazendo parte da Comunidade Acadêmica Federada (CAFe), que é uma rede gerida pela Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), o que vem a suprir as necessidades de atualização que o periódico realiza. Para as comunidades que fazem parte da CAFe, o acesso remoto é feito na seção **Meu Espaço**.

4.2.3 Laboratórios

Fazem parte da estrutura física do Câmpus laboratórios de Rádio, Vídeo, TV, Fotografia, Produção gráfica, Pesquisa de Opinião e de informática. Cada um deles tem um sistema de atendimento, e são prioritários às demandas dos componentes curriculares dos cursos. Os laboratórios de informática são disponibilizados aos alunos em diferentes períodos do dia, facilitando a utilização do mesmo pelos discentes, pois não é necessário o agendamento durante os períodos que excedam o uso feito no âmbito dos componentes curriculares. A seguir, passa-se a descrição dos laboratórios existentes e respectivos serviços/formas de utilização disponibilizados à comunidade acadêmica.

Laboratório de Criação e Produção Gráfica: O Laboratório de Criação e Produção Gráfica conta com um espaço físico de 70,72 m². Trata-se de local destinado como laboratório de Agência I e Agência II, do Curso de Comunicação

Social – habilitação Publicidade e Propaganda. É também utilizado para edição de fotos dos componentes curriculares de Fotografia, para edição de áudio e vídeo dos componentes curriculares de Produção Eletrônica e também nos componentes curriculares de Criação e Produção Gráfica. Os alunos e docentes contam com os seguintes equipamentos e materiais: 01 ar condicionado de janela de 18.000 btus; 01 ar condicionado split de 42.000 btus; 02 armários alto c/ duas portas; 01 auto falante c/amplificador; 41 cadeiras; 01 carrinho configurável p/equipamento; 01 carteira escolar; 20 computadores; 20 estabilizadores; 02 gaveteiros volantes; 02 mesas de reunião; 20 mesas p/computador; 19 monitores de computador; 01 projetor multimídia benq ms513pb; 01 quadro escolar branco, med.2,75 x 1,30m; 01 tela de projeção retrátil; 01 televisor de plasma, 42".

Laboratório de informática: O Laboratório de Informática estrutura-se em um espaço físico de 56,80m². Trata-se de ambiente de uso geral, com recurso de acesso digital aos acadêmicos que não possuem outros meios de acessibilidade para pesquisas. É também utilizado para edição, criação e digitação de trabalhos. Atualmente, o Laboratório de Informática conta com os seguintes equipamentos e materiais: 01 ar condicionado piso teto - 18.000 btus; 01 condicionador de ar lg inverter; 22 cadeiras; 01 carteira escolar; 13 computadores; 03 estabilizador bmi 1000 va; 02 estabilizadores enermax 3200va; 04 mesas de reunião; 15 mesas para computador; 12 monitores de computador; 02 nobreak 1,5 kvanhs.

Laboratório de Redação: O Câmpus também conta com um laboratório de redação devidamente instalado em uma área de 76,96 m². Este laboratório dispõe os seguintes equipamentos: 02 ar condicionados de janela 18.000 btus; 01 ar condicionado split 42.000 btus; 01 armário alto 2 portas; 01 autofalante com amplificador; 48 cadeiras; 01 carrinho configurável para equipamento; 01 carteira escolar; 20 computadores; 20 estabilizadores; 01 mesa de reunião; 20 mesas p/computador; 19 monitores p/computador; 01 projetor multimídia benq ms513pb; 01 quadro escolar branco, med.2,75 x 1,30m; 01 tela de projeção retrátil; 01 televisor de plasma, 42"; 02 ventiladores de coluna.

Estúdio de Rádio: O estúdio de Rádio é composto por estúdios de locução, gravação e de edição. O estúdio de locução com a metragem de: 3m x 4m e 80cm x

3m e 35cm de altura. O estúdio de gravação e edição com: 3m e 10 cm x 4 metros e 80 cm x 3 m e 35 cm de altura, sendo que os dois ambientes possuem proteção acústica completa, com Sonex, em todas as paredes - exceto no teto. Cada estúdio possui uma porta seriada com chapa de aço carbono para proteção acústica, isto é antirruído, vão de passagem de 900x2100, folha de 40mm, com degrau no piso, sem visor e fechaduras em chave e maçanetas em inox. O estúdio conta com visor acústico de vidros duplos de 8mm, quadro em chapa de aço carbono e câmara interna desidratada. O estúdio de locução possui 7 tomadas com 3 saídas cada uma, um terminal para conexão à internet e um interruptor de iluminação. Este laboratório ainda oferece uma mesa redonda fórmica, para realização de debates, com 5 cadeiras; Uma mesa escolar com cadeira; duas mesas fórmicas retangulares com quatro cadeiras cada. O estúdio de gravação e edição possui 7 tomadas, um terminal para conexão à internet e um interruptor de iluminação; duas mesas fórmicas para computador; duas cadeiras giratórias; três armários e um gaveteiro.

Laboratório de Vídeo: O laboratório de Vídeo situa-se em uma sala de 6 metros x 4 metros e conta com um técnico e a seguinte estrutura e equipamentos. Segue abaixo a relação de Equipamentos do laboratório. Espaço e equipamentos utilizados pelos cursos, onde dois tipos de equipamentos são de uso do conjunto do Câmpus. Este laboratório dispõe os seguintes equipamentos: 14 adaptadores universais de áudio; 02 aparelhos de rádio intercomunicador; 01 ar condicionado split 12.000 btus; 01 armário alto 2 portas; 01 armário baixo; 01 auto falante com amplificador; 13 cadeiras; 03 câmeras filmadoras Sony; 04 computadores Ibec; 01 computador Lenovo; 01 descanso de pés; 02 estabilizadores de tensão 1000 va; 01 estante slit face dupla; 05 fones de ouvido profissional sennheiser hs251 ii; 01 gaveteiro volante; 01 gravador/walkman de vídeo hdv; 09 mesas para escritório; 04 microfones de lapela Sony; 04 microfones de mão sem fio; 05 microfones senheiser; 01 monitor hp; 01 nobreak 1,5 kva; 01 nobreak tb 3kva com software; 01 projetor multimídia, marca Epson; 01 quadro branco p/sala de aula; 01 suporte rode; 01 suporte tripé modelo universal; 01 tabletipad; 01 tela de projeção; 01 telefone voip; 01 vara direcional, vara de bum; 02 tripés manfrotto.

Laboratório Estúdio de TV: O estúdio serve como Laboratório para Produção Eletrônica em Vídeo e auxiliar nos demais componentes curriculares do

Curso de Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda que façam uso de produção em vídeo. Tamanho do estúdio de televisão: Área: 208,97 metros quadrados. Dimensões: 16m X 13 m. Altura: 7,2 metros, com 05 salas para controle do estúdio, assim distribuídos: Ilha de edição 01: 15,47 metros quadrados; Ilha de edição 02: 15,47 metros quadrados; Sala de locução e técnica divididas em tamanhos iguais: 9,72 metros quadrados; Sala para laboratório de vídeo: 19,92 metros. O estúdio de televisão possui os seguintes equipamentos: 01 adaptador universal de áudio; 01 ar condicionado split 18.000 btus; 01 carteira escolar; 04 cadeiras servidores; 02 caixas acústicas monitor ativo de áudio; 01 computador imac; 01 conjunto switcher Sony mvs 3000; 03 câmeras filmadoras Sony; 02 estantes slit face dupla; 01 gravador de dvd; 01 gravador/walkmann de vídeo hdv; 02 mesas de reunião; 01 mesa para computador; 01 mesa de som Yamaha; 01 mesa digitalizadora profissional; 01 microfone leson; 05 monitores de edição de vídeo; 05 nobreak 1,5 kva, nhs; 02 suportes rode; 01 tabletipad; 01 telefone voip; 01 tvlcdled “40”; 01 vara direcional, vara de bum; 01 video tape recorder hd; 01 switch d-link.

Laboratório de Fotografia: O Laboratório de Fotografia conta com amplo espaço de ensino e equipamentos novos para utilização acadêmica. O estúdio tem 10 metros por 6 metros, tendo uma boa profundidade de campo na concepção da imagem. Fundo infinito de 2,5 metros por 3,5 metros e possui os seguintes equipamentos: 02 ar condicionados piso teto - 18.000 btus; 02 armários altos 2 portas; 03 armários metálicos; 01 atek – ventilador turbo; 01 atek – mesa média articulada; 03 bancos para laboratório; 10 cadeiras; 26 câmeras fotográficas digitais; 02 carteiras escolares; 02 computadores imac; 01 computador Lenovo; 02 descansos para pés; 25 flash; 01 fotômetro; 02 gaveteiros volantes c/ quatro gavetas; 01 iluminador vle 300; 01 kit de estúdio de fotografia completo luz continua; 01 kit de fotografia completo tipo foto flash; 12 lentes objetivas; 05 mesas de escritório fixas; 01 mesa de leitura redonda; 01 mesa de desenho; 01 netbook; 01 notebook; 02 nobreaks 1,5 kva; 04 rebatedores de luz; 04 refletores tipo Fresnel; 02 refletores iluminadores; 01 scanner Epson; 01 telefone voip; 03 tripés de mesa manfrotto; 07 tripés de luz alumínio desmontável; 04 tripés profissionais atek; 04 tripés profissionais manfrotto; 02 tripés wf w803; 01 tvlgld “32”; 01 monitor acer.

Laboratório de Pesquisa de Opinião Pública e Social Daniel Etcheverry:

O Laboratório de Pesquisa de Opinião é vinculado a todas aquelas atividades de ensino ligadas ao uso da análise de banco de dados, construção e aplicação de questionários, pesquisas qualitativas e quantitativas. Uma sala de espelhos (laboratório) e computadores com software de análise estatística são utilizados nas atividades. Fundamentalmente, o Laboratório permitirá o desenvolvimento de práticas de pesquisa quantitativa, conforme as exigências didáticas e os projetos político-pedagógicos dos Cursos do Câmpus São Borja. Embora ligado principalmente ao tipo de pesquisa quantitativa, o Laboratório pretende considerar e incluir na sua realização o aporte fundamental da pesquisa qualitativa. Para o Curso de Comunicação Social – Habilitação Publicidade e Propaganda será utilizado no Componente Curricular Obrigatório de “Pesquisa de Opinião e Mercado”, para os trabalhos da Agência Experimental e projetos de extensão e pesquisa. Segue abaixo relação de equipamentos e materiais: 02 armários de aço; 01 auto falante com amplificador; 53 cadeiras; 04 carteiras; 05 computadores Lenovo; 01 descanso de pés; 06 estabilizadores de tensão; 01 estação de trabalho; 01 gaveteiro volante; 05 mesas reunião redondas; 02 mesas reunião 10 lugares; 01 mesa de som Yamaha; 01 mesa para computador; 06 monitores LED; 01 monitor Lenovo; 01 nobreak 1,5 kva; 01 painel cego 20,08 m² + 01 porta; 02 quadros escolares; 01 telefone voip; 01 ventilador de coluna; 01 condicionador de ar Fujitsu 42.000; 01 condicionador de ar lg inverter.

Agências Integradas de Comunicação: Em face da necessidade e relevância de uma maior integração dos acadêmicos do Curso de Comunicação Social – habilitação Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Pampa com o mercado de trabalho e, conseqüentemente, com os públicos-alvo (organizações não governamentais, órgãos públicos, instituições escolares, entre outros), além da importância de realizar trabalhos práticos para a própria Universidade, optou-se por estruturar um Laboratório de Práticas em Publicidade e Propaganda denominada Mazaah! Agência Experimental de Propaganda. Trata-se, portanto, de um espaço de aplicação práticas das técnicas e teorias apreendidas em sala de aula. O projeto se caracteriza como um espaço complementar de ensino para que os discentes tenham uma primeira aproximação da prática profissional ainda na Universidade. Fundamental tanto para a sua inserção no mercado de

trabalho, mas principalmente pelo desenvolvimento da sua capacidade de associar os conteúdos trabalhados em sala de aula em um ambiente prático, contribuindo assim para o processo aprendizagem. Segue abaixo a relação de equipamentos e materiais: 01 ar condicionado split 42.000 btus; 03 armários alto com 2 portas; 16 cadeiras; 02 carteiras; 13 computadores hp; 01 descanso de pés; 11 estabilizadores; 02 gaveteiros 02 gavetas; 02 mesas em "I"; 14 mesas p/computador; 01 mesa de reunião grande; 13 monitores hp; 02 nobreak; 01 painel cego 16,56 m2 + 01 porta; 01 quadro escolar branco; 01 tela projeção retrátil; 02 telefones voip.

Laboratório de Políticas Públicas, Ciência Política e Ciências Humanas:

Trata-se de laboratório reestruturado no ano de 2020, recebendo máquinas novas contempladas pelo PPGPP via Edital de APPG (Apoio aos Programas de Pós-Graduação), lançado pela Proppi. Atualmente, conta com 10 máquinas, mesas de estudos, e armários para arquivos de materiais. No ano de 2021, serão instaladas versões do Software Max Qda, que foi adquirido no ano de 2020, via edital APPG da Proppi. Atualmente o devido laboratório vem sendo utilizado pelos cursos de Ciência Política, Ciências Humanas e Mestrado Profissional em Políticas Públicas.

Todas estas informações constam no Relatório de Gestão 2020.

4.2.4 Polos de EaD (para cursos a distância)

Não se aplica.

4.2.5 Ambientes profissionais vinculados ao curso: salas de docentes, coordenação e NPJ

O Curso possui salas destinadas a docentes, localizadas no Prédio Acadêmico III; trata-se das salas 5211 e 5213, cada uma comportando espaço para seis (6) professores (as), sendo mobiliadas com elementos essenciais ao trabalho docente e ao atendimento de discentes, tais como mesas, cadeiras e computadores,

estes interligados à impressora. Os espaços são amplos e climatizados, de modo a possibilitar o pleno desenvolvimento das atividades inerentes à docência.

Também dispõe de gabinete reservado à Coordenação do Curso (localizado no Prédio Acadêmico I), e devidamente equipado.

Destaque especial no que se refere a ambiente profissional vinculado ao Curso merece o Núcleo de Práticas Jurídicas (NPJ), localizado na sala 5201, do Prédio Acadêmico III, espaço com novas instalações, inaugurado em 2021.

O NPJ trata-se de ambiente obrigatório em todos os cursos de graduação em Direito, conforme determinação das Diretrizes Curriculares Nacionais (Resolução 05/2018, art. 6º, §1º). No Câmpus São Borja, sedia todas as práticas reais e simuladas previstas na matriz curricular do Bacharelado (o funcionamento detalhado do NPJ encontra-se em seu regimento, constante no Apêndice B).

Para tanto, se disponibiliza uma sala com 85,32 metros quadrados, distribuídos entre os seguintes espaços: sala de recepção e triagem, seis gabinetes para discentes, equipados com mobiliário e computadores, duas salas para docentes em atuação no Núcleo, igualmente equipadas, e uma sala com mesa redonda para sessões de mediação e conciliação.

As figuras abaixo retratam a configuração do NPJ.

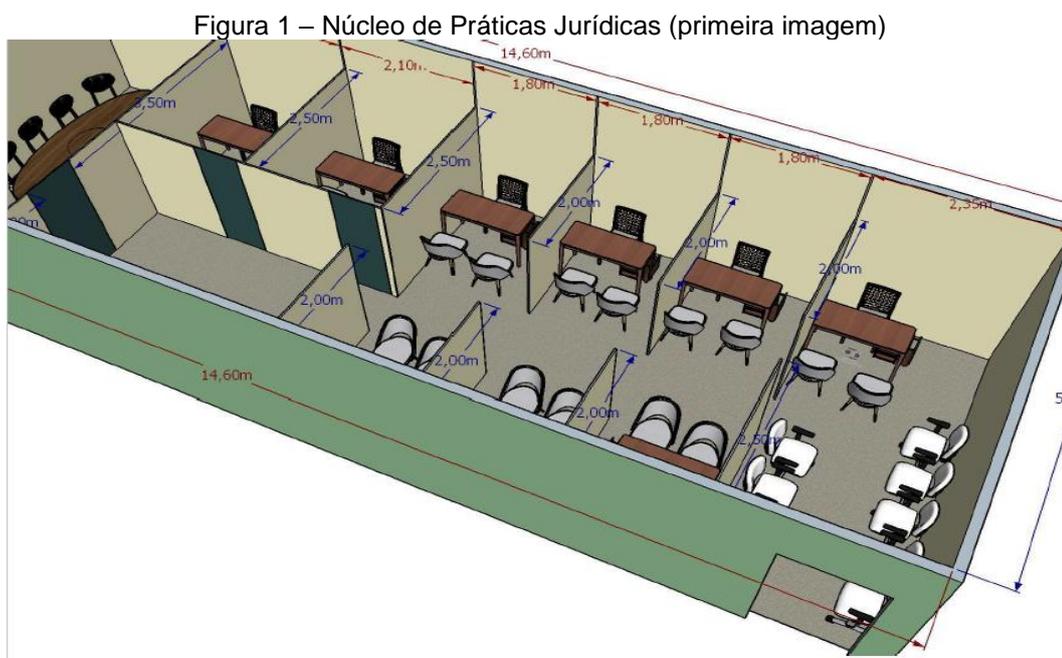


Figura 1 Sala com divisórias entre os seguintes setores: triagem, gabinetes de atendimento para discentes, salas para docentes coordenadores e sala de mediação e conciliação, todos devidamente mobiliados com mesas e cadeiras.

Figura 2 – Núcleo de Práticas Jurídicas (segunda imagem)

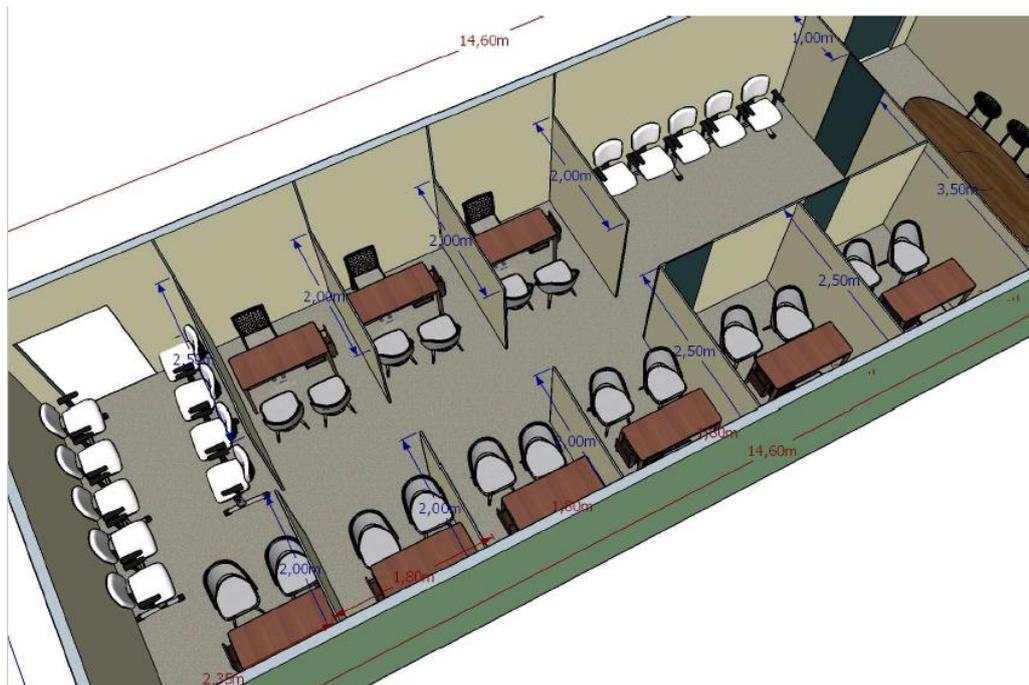


Figura 2 Sala com divisórias entre os seguintes setores: triagem, gabinetes de atendimento para discentes, salas para docentes coordenadores e sala de mediação e conciliação, todos devidamente mobiliados com mesas e cadeiras.

REFERÊNCIAS LEGAIS

BRASIL. **Lei nº 11.640**, de 11 de janeiro de 2008: institui a Fundação Universidade Federal do Pampa – UNIPAMPA. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Ato2007-2010/2008/Lei/L11640.htm>. Acesso em: 10 set. 2019.

_____. Ministério da Educação. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Coordenação Geral de Avaliação de Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior. **Documento orientador das comissões de avaliação in loco para instituições de educação superior com enfoque em acessibilidade**. Brasília, 2016. Disponível em: <https://download.inep.gov.br/educacao_superior/avaliacao_institucional/documentos_orientadores/2016/documento_orientador_em_acessibilidade_avaliacao_institucional.pdf>. Acesso em 12 fev. 2021.

CAST. **Desenho Universal para Aprendizagem**. Disponível em: <https://www.cast.org/impact/universal-design-for-learning-udl>. Acesso em 12 fev. 2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Resolução CONSUNI nº 5**, de 17 de junho de 2010: aprova o Regimento Geral da Universidade. Disponível em: <<https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2017/12/3-regimento-geral-nova-versao.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2019.

_____. **Resolução CONSUNI nº 29**, de 28 de abril de 2011: aprova as normas básicas de graduação, controle e registro das atividades acadêmicas. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/08/res--29_2011-normas-basicas-de-graduacao-alterada-pela-res--249.pdf>. Acesso em: 04 set. 2019.

_____. **Resolução CONSUNI nº 97**, de 19 de março de 2015: institui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) e estabelecer suas normas de funcionamento. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2010/06/res--97_2015-nde1.pdf>. Acesso em 10 set. 2019.

_____. **Resolução nº 253**, de 12 de setembro de 2019. Aprova a Estrutura Organizacional e as Normas para Atividades e Organização do Calendário Acadêmico da Unipampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/09/resolucao-no-253_2019-atividades-academicas-de-graduacao.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.

_____. **Resolução nº 260**, de 11 de novembro de 2019. Aprova as normas para ingresso no ensino de graduação na Unipampa. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/11/res--260_2019-normas-ingresso_no_ensino_de_graduacao.pdf>. Acesso em 10 fev. 2021.

No site da Divisão de Planejamento e Desenvolvimento, encontra-se uma lista com os pressupostos legais e normativos.

REFERÊNCIAS TÉCNICO-PEDAGÓGICAS

AGUIAR, Roberto A. R. de. **Habilidades**: ensino jurídico e contemporaneidade. Rio de Janeiro: DP&A, 2004.

ANASTASIOU, Lea das Graças Camargos. Ensinar, aprender, apreender e processos de ensinagem. Disponível em: <<https://xa.yimg.com/kq/groups/24705744/162464026/name/10.ENSINAR+APRENDER+LEA+DAS+GRA%C3%87AS+ANASTASIOU.doc>>. Acesso em 20 jun. 2016.

BITTAR, Eduardo C. B. EDUCAÇÃO E METODOLOGIA PARA OS DIREITOS HUMANOS: cultura democrática, autonomia e ensino jurídico. In: SILVA, Eduardo Faria; GEDIEL, José Antônio Peres; TRAUZYNSKI, Silvia Cristina (orgs.) **Direitos humanos e políticas públicas**. Curitiba : Universidade Positivo, 2014. PP. 67-84

BLANCO, Felipe de Souza; LACERDA, Lohania Clíssia Pereira. Por uma expansão da EAD acompanhada das metodologias ativas. **Revista Brasileira de Aprendizagem Aberta e a Distância**, V2, 2021. <http://dx.doi.org/10.17143/rbaad.v20i1.517>

BRASIL. Ministério da Educação. Proposta Preliminar de Estrutura Acadêmica da Universidade Federal do Pampa. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/acs_pampa.pdf., Acesso em: 10 mar. 2015.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Faixa de Fronteira. Programa de Promoção do Desenvolvimento da Faixa de Fronteira. Brasília: 2009.

BRASIL. Ministério da Integração Nacional. Grupo de Trabalho Interfederativo de Integração Fronteiriça. Bases para uma Proposta de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira. Brasília: Kako Editora, 2010.

CARNEIRO, Maria Francisca. **Pesquisa jurídica na complexidade e transdisciplinaridade**. Temas transversais. Interfaces. Glossário. 4.ed. Curitiba, Juruá Editora, 2015.

COLVERO, Ronaldo B. **Negócios na Madrugada: O comércio ilícito na fronteira do Rio Grande do Sul**. Passo Fundo: UPF, 2004.

CONSELHO FEDERAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL; Comissão Nacional de Educação Jurídica. Parecer em pedido de autorização protocolado na OAB sob o n. 49.0000.2018.010571-9, Processo e-MEC n. 201711424, Goiânia, Nov. 2018.

DARI RAMOS, Antônio. História e esquecimento: análise da formação histórica da região das Missões do Rio Grande do Sul. In: TEDESCHI, Losandro Antônio; DARI RAMOS, Antônio. (orgs.). **Temas sobre gênero e interculturalidade**. Dourados, MS: Ed.UFGD, 2010. 120p . – (Cadernos acadêmicos UFGD. Ciências Humanas). pp. 51-78.

DEMO, Pedro. **Complexidade e aprendizagem: a dinâmica não linear do conhecimento**. São Paulo: Atlas, 2002.

DIAS, Renato Duro. Curricularização da extensão nos cursos de graduação em Direito. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org). **Educação jurídica no século XXI: NOVAS Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Direito – limites e possibilidades**. Florianópolis: Habitus, 2019. p. 375.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL. Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental. Atlas Socioeconômico do Rio Grande do Sul/Rio Grande do Sul. – 6. Ed. – Porto Alegre: Secretaria de

Planejamento, Governança e Gestão. Departamento de Planejamento Governamental, 2021.

FERRAZ JR., Tércio Sampaio. Introdução ao Estudo do Direito: técnica, decisão e dominação. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

FRANCISCHETTO, Gisele Passon; SILVA, Kelly Coelho. O uso de metodologias ativas e novas tecnologias na educação jurídica. In: BARROSO, Felipe dos Reis; ROCHA, Maria Vital da (orgs.). **Educação jurídica híbrida, metodologias ativas e inovação tecnológica**. Fortaleza: Mucuripe, 2021, pp. 97-106.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

FUNDAÇÃO DE ECONOMIA E ESTATÍSTICA – FEE. Município: São Borja. Disponível em: <https://arquivofee.rs.gov.br/perfil-socioeconomico/municipios/detalhe/?municipio=S%E3+Borja>. Acesso em 23 nov. 2021.

GUIMARÃES, Isaac Sabbá. **Metodologia do Ensino Jurídico**: aproximação ao método e à formação do conhecimento jurídico. 2.ed. Curitiba: Juruá, 2010.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL – IPHAN. Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos – Centro Nacional de Arqueologia. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/sqpa/cnsa/detalhes.php?27448>. Acesso em: 23 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Brasil, Rio Grande do Sul, São Borja. Produção Agrícola – lavoura temporária. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/pesquisa/14/10193>. Acesso em 20 nov. 2021.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Brasil, Rio Grande do Sul, São Borja. População. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/sao-borja/panorama>. Acesso em 20 nov. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). Censo da Educação Superior: notas estatísticas 2019. Disponível em: https://download.inep.gov.br/educacao_superior/censo_superior/documentos/2020/Notas_Estatisticas_Censo_da_Educacao_Superior_2019.pdf. Acesso em 19 out. 2021.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Censo da Educação Superior 2014: resumo técnico. Brasília: Inep, 2017. Disponível em: http://download.inep.gov.br/download/superior/censo/2014/resumo_tecnico_censo_educacao_superior_2014.pdf. Acesso em 21 abr. 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Relatório de Avaliação sob o código 143950, Ato regulatório: autorização. Avaliadores: EUCLIDES FRANCISCO JUTKOSKI (01730734847) - Ponto Focal e CRISTIANO SIMAO MILLER (01771586702). Set-out.2018, Extraído do sistema e-MEC.

LIBRELOTTO, Lisiane Ilha; FERROLI, Paulo Cesar Machado. Educação à distância e sustentabilidade: uma proposta para o ENSUS. II Encontro de Sustentabilidade em Projeto do Vale do Itajaí, 9, 10 e 11 de abril de 2008. Disponível em:

<https://ensur2008.paginas.ufsc.br/files/2015/09/Educa%C3%A7%C3%A3o-a-dist%C3%A2ncia.pdf>. Acesso em 23 nov. 2021.

MARQUES, Claudia Lima; MIRAGEM, Bruno. **O novo Direito Privado e a proteção dos vulneráveis**. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2012.

MARTINS, Leidiane Maria S. M. Educação Ambiental - uma perspectiva transdisciplinar no ensino superior. II SEAT – Simpósio de Educação Ambiental e Transdisciplinaridade UFG / IESA / NUPEAT - Goiânia, maio de 2011.

MASETTO, Marcos Tarciso. Metodologias ativas no ensino superior: para além da sua aplicação, quando fazem a diferença na formação de profissionais? In: **e-Curriculum**, v. 13, n. 03, 2018. pp. 650-667.

MIOTTO, Marcos Vinícius de Jesus; CARMO, Valter Moura do. Novas tecnologias e metodologias ativas: uma nova roupagem para a educação jurídica. In: BARROSO, Felipe dos Reis; ROCHA, Maria Vital da (orgs.). **Educação jurídica híbrida, metodologias ativas e inovação tecnológica**. Fortaleza: Mucuripe, 2021, p. 265-274.

MORAN, José Manuel. Os novos espaços de atuação do professor com as tecnologias. 12º Endipe – Encontro Nacional de Didática e Prática de Ensino, in ROMANOWSKI, Joana Paulin et al (Orgs). **Conhecimento local e conhecimento universal: Diversidade, mídias e tecnologias na educação**. vol 2, Curitiba: Champagnat, 2004, pp. 245-253.

MORIN, Edgar. **A cabeça bem-feita: repensar a reforma, reformar o pensamento**. Tradução: Eloá Jacobina. 8 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003, p. 24

NALESSO, Thiago Fernando Cardoso. As novas Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de Direito e as práticas jurídicas. In: RODRIGUES, Horácio Wanderlei (org.). **Educação jurídica no século XXI: novas diretrizes curriculares nacionais do curso de direito – limites e possibilidades**. Florianópolis: Habitus, 2019. pp. 406-407.

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – ODS. Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Disponível em: <https://odsbrasil.gov.br/>. Acesso em: 23 nov. 2021.

PINTO, Muriel. As micro-identidades da Região das Missões Jesuítica-guarani através da interpretação das paisagens culturais: uma dialética com as reflexões de Guy Di Méo. Revista do Departamento de Geografia – USP, Volume 24 (2012), p. 124-150.

REZENDE, Maria Idalina Monteiro. Ensino jurídico: com éramos e como seremos pós pandemia. In: BARROSO, Felipe dos Reis; ROCHA, Maria Vital da (orgs.). **Educação jurídica híbrida, metodologias ativas e inovação tecnológica**. Fortaleza: Mucuripe, 2021, p. 229-238.

ROCHA, Maria Vital; PESSOA, Larissa Rocha de Paula; FÉLIX, Mariana Caroline Pereira. Os desafios da implementação da metodologia ativa no ensino jurídico virtual. In: BARROSO, Felipe dos Reis; ROCHA, Maria Vital da (orgs.). **Educação jurídica híbrida, metodologias ativas e inovação tecnológica**. Fortaleza: Mucuripe, 2021, p. 131- 138

RODRIGUES, Karina Gomes; LEMOS, Guilherme Alves de. Metodologias ativas em educação digital: possibilidades didáticas inovadoras na modalidade Ead. **Ensaio Pedagógico** (Sorocaba), vol.3, n.3, set. - dez. 2019, p. 29-36.

SARLET, Ingo Wolfgang. FENSTERSEIFER, Tiago. Estado Socioambiental e mínimo existencial (ecológico?): algumas aproximações. In: SARLET, Ingo Wolfgang. **Estado socioambiental e direitos fundamentais** (org). Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2010. p. 11-38.

SILVA, Andrea da; HAETINGER, Claus. Educação Ambiental no ensino superior: o conhecimento a favor da qualidade de vida e da conscientização socioambiental. **REVISTA CONTEXTO & SAÚDE IJUÍ EDITORA UNIJUÍ** v. 12 n. 23 jul./dez. 2012.

SILVA, Artenira da Silva e; SERRA, Maiane Cibele de Mesquita. JURISTAS OU TÉCNICOS LEGALISTAS? REFLEXÕES SOBRE O ENSINO JURÍDICO NO BRASIL. **Quaestio Iuris**. vol. 10, nº. 04, Rio de Janeiro, 2017. p. 2616.

SOUSA FILHO, Alípio de. O ideal de universidade e de sua missão. In: MOLL, Jaqueline; SEVEGNANI, Palmira (orgs). **Universidade e mundo do trabalho**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Educacional Superior em Debate; v. 3)

SOUSA FILHO, Alípio de. O ideal de universidade e de sua missão. In: MOLL, Jaqueline; SEVEGNANI, Palmira (orgs). **Universidade e mundo do trabalho**. Brasília: Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, 2006. (Coleção Educacional Superior em Debate; v. 3) p. 173-186.

STECANELLA, Elouise Mileni; OLSSON, Giovanni. Educação e tecnologia sob a perspectiva da Agenda 2030 da ONU. In: BARROSO, Felipe dos Reis; ROCHA, Maria Vital da (orgs.). **Educação jurídica híbrida, metodologias ativas e inovação tecnológica**. Fortaleza: Mucuripe, 2021, p. 173-178.

TEIXEIRA, Tatiani Fernandes; FERREIRA, Eliane Duarte; MICHELS, Emillie. Regulamentação da oferta de disciplinas Ead em 20% da carga horária total dos cursos presenciais e a virtualização da educação superior. Disponível em: https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/190472/101_00121.pdf?sequence=1&isAllowed=y, Acesso em: 13 out. 2021.

UNIPAMPA. Dados Gerais. Jun. 2015. Disponível em: <http://porteiros.r.UNIPAMPA.edu.br/portais/acs/files/2015/06/Universidade-Federal-do-Pampa-informa%C3%A7%C3%B5es-gerais-JUNHO-2015.pdf>. Acesso em 05 out. 2015.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023**. Bagé: UNIPAMPA, 2019. Disponível em: <https://sites.unipampa.edu.br/consuni/files/2019/07/res--246_2019-pdi-2019-2023.pdf>. Acesso em: 10 set. 2019.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Educação básica e ensino superior: projeto político-pedagógico**. Campinas: Papyrus, 2004.

APÊNDICES

APÊNDICE A – Regulamento de TCC

APÊNDICE B – Regulamento do Núcleo de Práticas Jurídicas

APÊNDICE C - Regulamento para inserção da extensão

APÊNDICE D – Normas de Funcionamento do Núcleo Docente Estruturante

APÊNDICE E – Critérios para aproveitamento de Atividades Complementares de Graduação (ACGs)

APÊNDICE F – Ementário dos Componentes Curriculares Complementares de Graduação (CCCGs)

APÊNDICE A – REGULAMENTO DE TCC

Regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso de Direito da UNIPAMPA

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - O presente regulamento visa normatizar as atividades relacionadas a Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) de Graduação - Bacharelado em Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), indispensável para a obtenção do grau de Bacharel em Direito.

Art. 2º - O TCC consiste em um componente curricular obrigatório a ser realizado na forma de monografia ou artigo, ou seja, trabalho de pesquisa individual, sob orientação docente, envolvendo temas de abrangência da área de Direito, podendo contemplar as três perspectivas formativas constantes nas Diretrizes Curriculares Nacionais.

Art. 3º - Os objetivos gerais da Monografia são os de propiciar aos alunos a ocasião de demonstrar o grau de habilitação adquirido, o aprofundamento temático, o estímulo à produção científica, à consulta de bibliografia especializada e o aprimoramento da capacidade de interpretação crítica na área de Direito.

CAPÍTULO II

DOS PRÉ-REQUISITOS DAS COMPONENTES CURRICULARES DE TCC I (PROJETO DE TRABALHO DE CURSO) e TCC II (TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO)

Art. 4º – Poderá matricular-se no componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) o aluno que tiver concluído a carga horária de 1.600 horas da estrutura curricular de Direito.

§1º – O não cumprimento desse requisito constitui motivo para cancelamento da matrícula no respectivo componente curricular.

§2º A aprovação no componente curricular de TCC I (Projeto de Trabalho de Curso) constitui-se em pré-requisito para cursar o componente curricular de TCC II.

Art. 5o – A matrícula no componente curricular de TCC II atribui ao aluno o direito de escrever e defender seu trabalho, conforme calendário estabelecido semestralmente pelo Professor do componente curricular.

CAPÍTULO III

DO PROJETO DE TRABALHO DE CURSO – TCC I

Art. 6o - O objetivo do componente curricular é elaborar um projeto de pesquisa voltado para o estudo de uma problemática relacionada ao Direito e/ou áreas da perspectiva de formação geral desde que devidamente justificada a relação com o curso de graduação.

Parágrafo único – O componente curricular TCC I será ofertado, com carga de 60 horas-aula. A escolha do professor orientador do TCC ocorrerá a partir de uma lista tríplice de conjugação tema-professor (1a opção. 2a opção e 3a opção). O Coordenador do curso, junto com o provável orientador e o professor de TCC I definirão quais as orientações.

Art. 7o - O aluno deve elaborar seu Projeto de Trabalho de Conclusão de acordo com este Regulamento e com as recomendações do seu docente orientador, apresentando-o juntamente com o cronograma de execução.

Parágrafo único. A estrutura formal do Projeto deve seguir os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT sobre documentação.

Art. 8o - A estrutura básica do Projeto de Trabalho de Conclusão compõe-se de:

I – Sumário;

II - Apresentação (título, autor, orientador, previsão de duração da pesquisa);

III - Objeto (tema, delimitação do tema, formulação do problema, definições de hipóteses);

IV - Justificativa;

V - Objetivos: Gerais e Específicos;

VI - Embasamento Teórico;

VII - Metodologia (método de abordagem e procedimento);

VIII - Estrutura da Monografia (Sumário Provisório)

IX - Cronograma de Atividades;

X - Bibliografia.

Art. 9º - O Projeto de Trabalho de Conclusão do Curso deve ser entregue ao Professor de TCC I, assinado pelo orientando e pelo orientador responsável, com no mínimo 15 (quinze) dias úteis de antecedência ao término do semestre letivo, para conhecimento e controle da Secretaria da Coordenação do Curso.

Art. 10 - A mudança de tema só será permitida mediante a elaboração de um novo Projeto e preenchimento dos seguintes requisitos:

I - ocorrer a mudança dentro de um prazo não superior a 15 (quinze) dias úteis, contados da data de início do período letivo;

II - haver a aprovação do docente orientador;

III - existir a concordância do docente orientador em continuar com a orientação, ou a concordância expressa de outro docente em substituí-lo;

Parágrafo único. Pequenas mudanças que não comprometam as linhas básicas do Projeto são permitidas a qualquer tempo, desde que com anuência do orientador.

Art. 11º - A avaliação do TCC I será dada pelo professor do componente curricular e pelo professor orientador, em média de zero a dez, sendo (6,0) seis a nota mínima para aprovação.

Parágrafo único – O professor do componente curricular de TCC I poderá elaborar uma ficha de avaliação contendo os requisitos constantes da avaliação.

CAPÍTULO IV DO COMPONENTE CURRICULAR DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DO CURSO II

Art. 12 - O Trabalho de Conclusão de Curso deve ser elaborado considerando-se:

I - na sua estrutura formal, os critérios técnicos estabelecidos nas normas da ABNT.

II - no seu conteúdo, as finalidades estabelecidas no artigo 6º deste Regulamento e a vinculação do seu tema com um dos ramos do conhecimento na área de Direito.

Art. 13 – Para a matrícula no componente curricular de TCC II o aluno deverá ter obtido aprovação no componente curricular de TCC I - Projeto de Trabalho de Curso.

Art. 14 – Ao iniciar o componente curricular TCC II o aluno fará contato prévio com o professor orientador, devendo assinar o Termo de Compromisso de orientação.

Art. 15 – O aluno deverá entregar a primeira versão completa do TCC ao professor orientador até 4 semanas antes do prazo fixado no calendário acadêmico da UNIPAMPA para o término do respectivo semestre.

Parágrafo primeiro – O professor orientador terá o prazo de uma semana, a partir do recebimento da mesma, para avaliar a primeira versão do TCC e fazer observações e sugestões pertinentes ao conteúdo e forma para serem incluídas na versão definitiva.

Parágrafo segundo – O aluno deverá entregar ao professor do componente curricular 3 cópias encadernadas em espiral da versão definitiva do TCC e versão digital até o último dia fixado pela Coordenação do componente curricular, dentro do Calendário Acadêmico. A entrega deverá ser acompanhada de uma carta padrão com a expressão “apto para a defesa”.

Art. 16 - A estrutura da TCC em formato de Monografia compõe-se de:

I – Capa;

II - Folha de rosto;

III - Termo ou folha de aprovação;

IV – Dedicatória;

V – Agradecimentos;

VI – Epígrafe;

VII - Lista de ilustrações (quando for o caso);

VIII - Lista de tabelas (quando for o caso);

IX - Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso);

X - Lista de símbolos (quando for o caso);

XI - Sumário;

XII - Introdução;

XIII - Desenvolvimento do trabalho (capítulos);

XIV - Conclusão;

XV - Referências bibliográficas;

XVI - Glossário (quando for o caso);

XVII - Apêndices (quando for o caso);

XVIII - Anexos (quando for o caso);

XIX Índices (quando for o caso);

XX - Capa final.

§ 1o – O TCC no formato Monografia deve ter entre 40 e 80 (oitenta) páginas de texto escrito, dentro das normas da ABNT.

§ 2o – O TCC que extrapolar o limite máximo estabelecido no parágrafo anterior, para a apresentação, deve obter a aprovação da Coordenação do componente curricular, ouvido antes o professor orientador.

Art. 17 - A estrutura da TCC em formato de Artigo compõe-se de:

I – Capa;

II - Folha de rosto;

- III - Termo ou folha de aprovação;
- IIIV – Dedicatória;
- V – Agradecimentos;
- VI – Epígrafe;
- VII - Resumo em Língua Vernácula
- VIII - Resumo em Língua Estrangeira
- IX - Lista de ilustrações (quando for o caso);
- X - Lista de tabelas (quando for o caso);
- XI - Lista de abreviaturas ou siglas (quando for o caso);
- XII - Lista de símbolos (quando for o caso);
- XIII - Sumário;
- XIV - Introdução;
- XV - Artigo(s);
- XVI- Discussão (2 ou mais artigos)
- XVII - Conclusão;
- XVIII- Referências bibliográficas;
- XIX - Glossário (quando for o caso);
- XX - Apêndices (quando for o caso);
- XXI - Anexos (quando for o caso);
- XXII- Índices (quando for o caso);
- XXIII - Capa final.

§ 1o – O TCC no formato Artigo deve ter entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) páginas de texto escrito, dentro das normas da ABNT.

§ 2o – O TCC que extrapolar o limite máximo estabelecido no parágrafo anterior, para a apresentação, deve obter a aprovação da Coordenação do componente curricular, ouvido antes o professor orientador.

Art. 18 – O sistema de verificação do rendimento acadêmico do aluno do componente curricular (nota final) de TCC II será constituído pela média ponderada das avaliações feitas por cada um dos membros da banca examinadora.

Parágrafo primeiro – A nota dada pelo orientador terá peso 4 na nota final e peso 3 para os demais membros da banca.

CAPÍTULO V

DA DEFESA DO TRABALHO DE CURSO

Art. 19 – As sessões de defesa do TCC são públicas.

Parágrafo único – Não é permitido aos membros das bancas examinadoras tornarem públicos os conteúdos dos trabalhos antes de suas defesas.

Art. 20 – Cabe ao Professor do componente curricular autorizar e designar as bancas examinadoras, ouvindo as sugestões dos orientadores e do Coordenador do Curso.

Parágrafo único – O professor do componente curricular TCC II será o responsável pela coordenação dos trâmites, como elaboração de calendários de bancas e finalizações do componente curricular.

Art. 21 – Ao término da data limite para entrega das cópias do TCC, o Professor do componente curricular deverá divulgar publicamente a composição das bancas examinadoras, o local e as salas destinadas à realização das defesas.

§1o – Quando não for entregue no prazo estabelecido, caberá ao Professor do componente curricular analisar a relevância ou não do motivo apresentado pelo aluno.

§2o – Comprovada a existência de justo motivo pelo Professor do componente curricular e com o consentimento do professor orientador, poderá ser estabelecida data específica para a defesa no mesmo semestre letivo.

Art. 22 – Na defesa, o aluno terá até 20 (vinte) minutos, prorrogáveis por mais cinco, a critério da banca examinadora, para apresentar seu trabalho e cada componente da banca examinadora até (quinze) minutos para fazer sua arguição, dispondo ainda o aluno de outros 10 (dez) minutos para responder a cada um dos examinadores.

Art. 23 – A atribuição das notas dá-se após o encerramento da etapa de arguição, obedecendo ao sistema de notas individuais por examinador, levando em consideração o texto escrito, a sua exposição oral e a defesa na arguição pela banca examinadora.

§1o – Utilizam-se, para a atribuição das notas, fichas de avaliação individuais, elaboradas pelo Professor do componente curricular, onde o professor põe suas notas para cada item a ser considerado;

§2o – A nota final do aluno é o resultado da média aritmética das notas atribuídas pelos membros da comissão examinadora;

§3o – Será considerado aprovado, no TCC II, o aluno que receber por todos os membros da banca examinadora, notas iguais ou superiores a 6,0 (seis).

§4o – Para os alunos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis), não haverá exame de recuperação, isto é, o aluno que não obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) cursará novamente o componente curricular TCC II.

Art. 24 – A banca examinadora, por maioria, após a defesa oral, pode sugerir ao aluno que reformule aspectos de seu TCC.

Parágrafo único – O prazo para apresentar as alterações sugeridas é de no máximo 10 (dez) dias, podendo ser inferior a critério da banca examinadora.

Art. 25 – O aluno que não entregar o TCC, ou que não se apresentar para a sua defesa oral, sem motivo justificado na forma da legislação em vigor, está automaticamente reprovado no componente curricular de TCC II.

Art. 26 – Em caso de reprovação o aluno poderá recorrer à Comissão do Curso de Direito, no prazo de 48 horas, contados da data de publicação do resultado.

§1o – Caso o recurso de aluno seja aceito pelo Colegiado do Curso de Direito, será constituída uma comissão revisora da avaliação, composta por três professores distintos dos componentes da banca examinadora e, preferencialmente, da área de concentração do trabalho.

§2o – A Comissão revisora terá três dias para apresentar julgamento da revisão da nota.

§3o - Se reprovado, fica a critério do aluno continuar ou não com o mesmo tema do TCC e com o mesmo orientador.

§4o - Optando por mudança de tema, deve o aluno reiniciar todo o processo para elaboração do TCC, desde a elaboração do projeto.

Art. 27 – Ao aluno cujo TCC tenha sido reprovado, é vedada a defesa do mesmo ou de novo Trabalho, qualquer que seja a alegação, no semestre da reprovação.

CAPÍTULO VI

DA BANCA EXAMINADORA

Art. 28 – O TCC será defendido pelo aluno perante banca examinadora composta pelo professor orientador, que a preside, e por outros 2 (dois) membros, sugeridos pelo orientador e aprovados pela Coordenação do Curso de Direito juntamente com o professor do componente curricular de TCC II.

§1o – Pode fazer parte da banca examinadora um membro escolhido entre os professores de outros cursos da UNIPAMPA ou de outras instituições de nível superior.

§2o – Quando da designação da banca examinadora deve também ser indicado um membro suplente, encarregado de substituir qualquer dos titulares em caso de impedimento.

Art. 29 – A comissão examinadora somente pode executar seus trabalhos com 3 (três) membros presentes.

§1o – Não comparecendo algum dos professores designados para a banca examinadora, o Professor-orientador deve comunicar, por escrito, ao Coordenador do Curso de Direito.

§2o – Poderá ser aceito parecer de um dos membros da banca em caso da impossibilidade de comparecer, sendo então chamado o membro suplente.

Art. 30 – Todos os professores do Curso de Direito da UNIPAMPA podem ser convocados para serem orientadores de Trabalho de Curso, bem como para participar das bancas examinadoras.

Parágrafo único – Deve, sempre que possível, ser mantida a equidade no número de indicações de cada professor para compor as bancas examinadoras, procurando ainda evitar-se a designação de qualquer docente para um número superior a 06 (seis) comissões examinadoras por semestre.

CAPÍTULO VII

DA FREQUENCIA EM TRABALHO DE CURSO I E II

Art. 31 – A frequência mínima será de 75% relativamente às orientações com o coordenador do componente curricular, de acordo com o cronograma de horário estabelecido e atividades solicitadas.

Art. 32 – De forma alguma as componentes curriculares de TCC I e TCC II poderão ser realizadas no mesmo período.

Art. 33 – Os casos de plágio comprovado incorrerão em reprovação imediata do acadêmico, sendo passíveis de processo dependendo do nível apresentado.

Art. 34 - Os casos omissos e as dúvidas surgidas na aplicação do presente regimento serão solucionados pelo Professor do componente curricular, ouvida a Comissão de Curso.

APÊNDICE B – REGULAMENTO DO NÚCLEO DE PRÁTICAS JURÍDICAS

Regulamentação do Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da UNIPAMPA

Art. 1º - Fica criado o Núcleo de Prática Jurídica do Curso de Direito da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA), Câmpus São Borja, estrutura encarregada de coordenar e orientar a realização das práticas jurídicas reais e simuladas a serem realizadas pelos (as) discentes do curso de Direito, incluindo estágios, em conformidade com as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Direito e a Lei 8.906/94, que dispõe sobre o Estatuto da Advocacia e da Ordem dos Advogados do Brasil.

Parágrafo Único – O Núcleo de Prática Jurídica deverá absorver a estrutura material, funcional e pedagógica da assistência jurídica e extrajudicial, tudo de modo a assegurar a continuidade de seus serviços, evitando também qualquer interrupção na formação prática que tem sido ministrada aos alunos do curso de Direito.

Art. 2º – As atividades realizadas no âmbito do Núcleo de Prática Jurídica serão essencialmente práticas, devendo proporcionar aos alunos a participação direta, de forma simulada ou real, em situações próprias das variadas rotinas vivenciadas nas diversas profissões jurídicas e com estrita observância das normas procedimentais peculiares aplicáveis a cada tipo de atividade desenvolvida, sempre numa perspectiva crítica que possa contribuir para o aprimoramento e aperfeiçoamento dessas mesmas rotinas.

Art.3º Todos os serviços prestados pelo NPJ são gratuitos vedada a cobrança de valores a qualquer título.

Capítulo I - Do Núcleo de Prática Jurídica

Art. 4º - O Núcleo de Prática Jurídica é formado pelo conjunto dos professores do curso de Direito da UNIPAMPA.

§2º O Núcleo também contará com a participação de um (a) técnico (a) administrativo (a), cujas atribuições serão as de recepção dos (as) atendidos (as), bem como de manutenção da documentação relativa aos atendimentos.

§3º – Deve ser criado banco de dados e sistema de documentação, com base nos atendimentos do Núcleo de Prática Jurídica, que possa orientar e dar base às atividades de pesquisa.

Art. 5º - Compete ao Núcleo de Prática Jurídica: a) fomentar as modalidades de estágio do curso de graduação em Direito, capacitando o aluno para o exercício das diversas profissões jurídicas; b) buscar a permanência do serviço de assistência jurídica gratuita à população carente, assim definida por lei, propiciando aos alunos maior conscientização sobre a função social inerente ao exercício das profissões jurídicas; c) propiciar o devido apoio aos professores das componentes curriculares profissionalizantes do curso, para o desenvolvimento das práticas específicas; d) incentivar a participação de todos os professores do Curso de Direito, para colaborar na realização das atividades típicas de prática jurídica; e, e) manifestar-se sobre eventuais alterações ao presente Regulamento.

Art. 6º. O NPJ será constituído pela seguinte estrutura administrativa:

I – Coordenador- docente indicado pelo Coordenador do Curso de Direito da UNIPAMPA, com mandato de 2 anos, permitida a reeleição e após ser aprovado pela Comissão de Curso, com atribuição de representação do NPJ internamente à UNIPAMPA e externamente à sociedade.

II – Secretaria– órgão de apoio técnico e administrativo do NPJ, que terá como agentes servidores públicos do quadro de técnicos administrativos da UNIPAMPA, legalmente designados e a quem cumprirá prestar o apoio solicitado pelo Coordenador, discentes e professores orientadores nas atividades desenvolvidas pelo NPJ.

III – Professores Orientadores – docentes do Curso de Graduação em Direito da UNIPAMPA, encarregados em ministrar quaisquer das componentes curriculares simuladas ou reais vinculadas ao NPJ.

Art. 7º - O Coordenador do NPJ será obrigatoriamente professor integrante do corpo docente do Curso de Direito da UNIPAMPA, devidamente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil.

Art. 8º - Ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica compete velar pelo fiel cumprimento, e promover a efetiva execução, de todas as atribuições referidas no art. 5º, e, ainda:

I. Propor ao Coordenador do Curso, ouvidos os demais professores, quaisquer alterações ao presente Regulamento, para encaminhamento à Comissão de Curso;

II. Cumprir e fazer cumprir este Regulamento.

III. Organizar os dias e horários de funcionamento do NPJ, bem como organizar a agenda de atendimentos e demais atividades a serem realizadas pelos discentes e professores orientadores.

Art. 9º - O Núcleo de Prática Jurídica, através da Assistência Jurídica, tendo em vista a demanda de atendimento à população carente, concentrará prioritariamente suas atividades de prática jurídica real, nas seguintes áreas: 1) Direito de Família; 2) Direito Civil.

Art. 10º - As práticas poderão, a critério dos docentes orientadores, ser desdobradas nas seguintes modalidades:

I) atividades típicas da assistência jurídica e prática forense, no campo da advocacia;

II) visitas orientadas;

III) audiências reais e simuladas;

IV) júri simulado;

V) técnicas de negociação e conciliação;

VI) atividades em juzizados especiais cíveis e criminais;

VII) atividades de arbitragem e mediação;

VIII) atividade de assessoramento às empresas júnior da Unidade Acadêmica, quando demandado.

Art. 11º O Núcleo de Prática Jurídica contará com uma Sala de Mediação, Conciliação e Arbitragem.

§ 1º. Os docentes vinculados ao NPJ e com atuação na Sala de Mediação, Conciliação e Arbitragem não devem atuar nas demais áreas do Núcleo, especialmente nos processos litigiosos em atenção ao disposto no art. 6º da Lei nº. 13.140/2015 e aos princípios elencados no art. 2º da mesma Lei.

§ 2º Os docentes vinculados ao NPJ e com atuação na Sala de Mediação, Conciliação e Arbitragem terão atuação preferencial nas componentes de Prática Jurídica Simulada.

Art. 12º – O Núcleo de Prática Jurídica se encarregará de proporcionar aos discentes, através de estudos de casos reais, inclusive com análise de autos findos, visitas orientadas, seminários e trabalhos de pesquisa e atividades práticas simuladas, a necessária complementação nas práticas processuais e não processuais, inclusive quando referentes às demais matérias constantes do currículo do curso de Direito, além daquelas previstas no Art. 10º deste Regulamento, bem como o exercício de outras atividades típicas que fazem parte da rotina das demais profissões jurídicas, além da advocacia privada.

Parágrafo Único – As atividades de pesquisa deverão permear todo processo de formação prático-profissional, despertando a consciência crítica do aluno para que possa compreender a complexidade e as mutações inerentes à realidade jurídica.

Art. 13º - A Coordenação do Curso de Direito é órgão de controle e registro das atividades do NPJ.

Art. 14º - Compete ao Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica dirimir dúvidas referentes à interpretação deste Regulamento e suprir eventuais lacunas, expedindo os atos complementares necessários, que deverão aprovados pela Comissão do Curso de Direito.

Capítulo II - Das práticas jurídicas

Art. 15º - As práticas jurídicas são obrigatórias, distribuídas em, no mínimo, 480 horas/aula, conforme estabelecido no currículo do Curso de Direito, compreendendo as seguintes componentes curriculares: Prática Jurídica I, II, III, IV e V.

§ 1º - As componentes curriculares envolvem necessariamente práticas reais e/ou simuladas, através da redação de petições iniciais, contestações, sentenças, recursos, acórdãos, pareceres e petições no sentido genérico do termo e, também, através da realização de audiências simuladas, onde os alunos participarão efetivamente como advogados, agentes do Ministério Público, magistrados e partes e através da prática real ou não, bem como obrigam o comparecimento a audiências, sessões de julgamentos e visitas a órgãos e serviços específicos que lidem com a prática jurídica ou, análise de processos judiciais findos, de cujas atividades serão exigidos do aluno comprovantes e relatórios.

§ 2º. A carga horária relativa à prática jurídica real poderá ser desenvolvida integral ou parcialmente no Núcleo de Prática Jurídica ou mediante convênio celebrado com a Defensoria Pública, Ministério Público, Poder Judiciário, escritórios de advocacia e demais departamentos jurídicos oficiais.

§ 3º. No caso do parágrafo 2º, em se tratando de estágio a ser aproveitado como prática jurídica real, a integralização ou complementação da carga horária das atividades se dará mediante entrega de relatórios de estágio ao Coordenador do Núcleo de Práticas Jurídicas, de modo a possibilitar a verificação das atividades realizadas e da carga horária respectiva.

§ 4º Os estágios realizados fora do Núcleo de Práticas Jurídicas deverão ser acompanhados por pelo menos um docente, de acordo com o disposto no art. 3º, bem como atender ao disposto na normativa institucional (Resolução CONSUNI/Unipampa 329, de 04 de novembro de 2021).

§5º O aproveitamento se dará em conformidade com o disposto pela Resolução CONSUNI/Unipampa 329, de 04 de novembro de 2021, podendo ser feito para fins de integralização da carga horária de práticas jurídicas reais ou de atividade complementar de graduação.

§ 6º - O comparecimento a que se refere o § 1º anterior deverá obedecer ao turno e aos horários em que são efetivamente realizadas as audiências, as sessões de julgamento, ou oferecidas as visitas a órgãos e serviços específicos que lidam com a prática jurídica.

Art. 16º – O total de 480 (quatrocentas e oitenta) horas/aula ou atividades será computado da seguinte maneira:

§ 1º –O quantitativo de 270 (duzentas e setenta) horas serão cumpridas em Prática Jurídica I, II e III, no sexto, no sétimo e no oitavo semestre, respectivamente;

§ 2º –O quantitativo de 210 (duzentas e dez) horas serão cumpridas relativamente às componentes curriculares de Prática Jurídica IV e V, no nono e décimo semestres.

17º. As atividades desenvolvidas no âmbito do NPJ poderão ser reorganizadas sempre que necessário ao melhor desenvolvimento do processo de ensino aprendizagem e deverão ser aprovadas pelo seu Coordenador.

§ 1º. A ampliação ou mudança de área de atuação do NPJ será submetida pelo Coordenador do NPJ à aprovação da Comissão de Curso.

18. O Regimento Interno do NPJ disporá sobre as rotinas nele desenvolvidas, prevendo normas de planejamento, organização, avaliação e controle das atividades

desenvolvidas nas práticas reais, bem como disporá sobre as proibições e sanções que envolvam a atuação dos discentes junto ao NPJ.

Art. 19. Casos omissos serão decididos pela Comissão do Curso de Direito.

APÊNDICE C - REGULAMENTO PARA INSERÇÃO DA EXTENSÃO

Art. 1º. Este regulamento disciplina a inserção da extensão no Curso de Direito do Câmpus São Borja.

CAPÍTULO I - Da concepção das atividades de extensão

Art. 2º. A extensão é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre a UNIPAMPA e a sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa.

Parágrafo único. São consideradas atividades de extensão as ações que promovam a interação da comunidade acadêmica da UNIPAMPA com a comunidade externa e que estejam vinculadas à formação do(a) discente.

Art. 3º As ações de extensão universitária, para fins de inserção curricular, poderão ser realizadas sob a forma de programas, projetos, cursos e eventos, compreendidos na forma a seguir descrita.

I - PROGRAMA é um conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo;

II - PROJETO é uma ação processual e contínua, de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com objetivo específico e prazo determinado, registrado preferencialmente vinculado a um programa ou como projeto isolado;

III - CURSO é uma atividade de formação de curta duração com o objetivo de estimular o desenvolvimento intelectual, humano, tecnológico e científico;

IV - EVENTO são atividades pontuais de caráter artístico, cultural ou científico.

Art. 4º As ações de extensão serão inseridas neste Projeto Pedagógico dos Curso (PPC) por meio de Atividades Curriculares de Extensão (ACE) ofertadas como:

I - Atividades Curriculares de Extensão Específicas (ACEE): constituídas por programas, projetos, eventos ou cursos de extensão;

II - Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV): atividades vinculadas a Componentes Curriculares Obrigatórios ou Complementares de Graduação, com carga horária total ou parcial de extensão, discriminada na matriz curricular, ementa e no plano de ensino.

§ 1º As ações de extensão que compõem as Atividades Curriculares de Extensão devem estar registradas na Pró-reitoria de Extensão e Cultura.

§ 2º A carga horária das Atividades Curriculares de Extensão Vinculadas (ACEV) deverá ser múltipla de 5 horas.

§ 3º A modalidade descrita no inciso II deverá ter, explicitada no plano de ensino, a descrição das atividades extensionistas, metodologia, cronograma, formas de avaliação e discriminação da carga horária atribuída à extensão.

§ 4º Horas de estágio curricular obrigatório e de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) não podem ser contabilizadas como Atividade Curricular de Extensão.

§ 5º Projetos e programas devem compor, no mínimo, 80% da carga horária total das atividades curriculares de extensão.

§ 6º A carga horária de ações de extensão executadas em outras IES, no Brasil e no exterior, deverá ser analisada pela Comissão de Curso e poderá ser validada como Atividade Curricular de Extensão, de acordo com as normas estabelecidas no PPC e na legislação vigente.

CAPÍTULO II - Da supervisão das atividades de extensão

Art. 5º A comissão de curso deverá indicar um ou mais docentes para exercer a função de supervisor(es) de extensão com as seguintes atribuições:

I - Avaliar o caráter formativo das ações de extensão realizadas pelos(as) discentes de acordo com o PPC;

II - Acompanhar, avaliar e validar a atividade curricular de extensão denominada "UNIPAMPA Cidadã";

III - Validar o aproveitamento das Atividades Curriculares Extensão Específicas;

IV- Construir informe semestral sobre as atividades de extensão realizadas no curso.

Art. 6º Para o exercício das funções de supervisor de extensão poderão ser alocadas até 8 (oito) horas semanais de trabalho como encargo docente. Se mais de um docente for designado para a função, o encargo deve ser dividido pelo número de docentes envolvidos.

Parágrafo único. As comissões de curso poderão designar uma comissão própria de assessoria ao supervisor de extensão do curso, alocando aos membros carga horária de até 2 horas semanais de trabalho.

CAPÍTULO III - Das atividades extensionistas no Curso de Direito

Art. 6º As atividades de extensão, no Curso de Direito do Câmpus São Borja, desenvolvem-se por meio de programas e projetos, na modalidade ACEV, e através do Unipampa Cidadã, este último no formato ACEE.

Art. 7º O **PROGRAMA INTEGRAL JUS**, atendendo à definição institucional para tal modalidade (conjunto articulado de projetos e outras ações de extensão, preferencialmente de caráter multidisciplinar e integrado a atividades de pesquisa e de ensino, com caráter orgânico-institucional, integração no território, clareza de diretrizes e orientação para um objetivo comum, sendo executado a médio e longo prazo) reúne três projetos voltados para a integração dos (as) discentes com a comunidade em três eixos, quais sejam, de informação (§1º), fomento ao debate sobre a realidade local e regional (§2º) e atualização no campo do Direito (§3º), os quais seguem explicitados nos parágrafos do presente artigo.

§1º PROJETO INFOJURIS - No eixo **informação**, o projeto **Infojuris** será direcionado à produção de podcasts, a serem disponibilizados, de modo gratuito, em todas as plataformas agregadoras disponíveis, bem como nas mídias do curso (Facebook e Instagram) e em sua página oficial no Portal da Unipampa. Os episódios serão gravados por alunos (as), sob coordenação de professores (as), apresentando conteúdos jurídicos de utilidade pública. Os podcasts também podem, quando cabível, contar com entrevistas de agentes públicos ou privados que possuam atuação/interesse no campo de conteúdo abordado, sendo que as

temáticas devem estar vinculadas aos componentes curriculares cursados pelos estudantes extensionistas.

§2º PROJETO PAMPA JUS - No **eixo fomento ao debate sobre a realidade local e regional**, o projeto **Pampa Jus** promoverá discussões sobre problemáticas que possuam viés jurídico (não somente), por meio da Rádio Educativa FM, serviço de radiodifusão sonora que deve operar na frequência 106,1 Mhz , e terá potência para abranger toda a cidade e parte do interior, conforme autorização constante no Decreto Legislativo 79, de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 16 de abril de 2020. A condução dos debates deverá ser feita por acadêmicos (as), sob supervisão docente.

§3º PROJETO BOLETIM NORMATIVO - No **eixo atualização no campo do Direito**, o projeto **Boletim Normativo** produzirá informativos acerca tanto da disciplina legal em vigor quanto das mudanças em leis e atos normativos, o que se dará, quando possível, com recursos de *visual law*, de modo a facilitar a compreensão de termos técnicos por parte da comunidade. A distribuição de tal boletim será feita para organizações da sociedade civil, escolas, Poderes constituídos e instituições, e deverá ser acompanhada de apresentações orais nos espaços supramencionados, conforme os campos de interesse.

Art. 8º Os projetos descritos no artigo anterior serão desenvolvidos na modalidade Atividade Curricular de Extensão Vinculada (ACEV), sendo que as cargas horárias destinadas a atividades, todas pertencentes ao Programa **INTEGRA JUS**, serão divididas, nos semestres 4º a 7º: da seguinte forma:

I - No quarto semestre, 15 horas no componente de Direito Penal II, 10 horas no componente de Direito Processual Civil I, 15 horas no componente Sociologia do Direito e 10 horas reservadas à execução de atividades de gravação e/ou edição e/ou impressão e/ou divulgação;

II - No quinto semestre, 20 horas no componente de Direito Processual Penal, 20 horas no componente de Direito Administrativo e 10 horas reservadas à execução de atividades de gravação e/ou edição e/ou impressão e/ou divulgação;

III - No sexto semestre, 10 horas no componente de Direito Processual Penal, 30 horas no componente de Prática Jurídica I e 10 horas reservadas à execução de atividades de gravação e/ou edição e/ou impressão e/ou divulgação;

IV - No sétimo semestre, 20 horas no componente de Direito Tributário I, 20 horas no componente de Direito do Trabalho I e 10 horas reservadas à execução de atividades de gravação e/ou edição e/ou impressão e/ou divulgação;

Art. 9º - O PROJETO Diálogos Inter-jurídicos, que tem sua culminância no EVENTO Colóquio de Estudos Interdisciplinares em Direito, trata-se de atividade que integra conteúdos abordados em diferentes componentes curriculares com a realidade na qual os (as) alunos (as) estão inseridos. Cada tema enfrentado no Diálogos Inter-Jurídicos será analisado tanto sob o viés teórico quanto do ponto de vista de atores locais, podendo alcançar resultados de caráter educativo, social, cultural, científico ou tecnológico, com as seguintes distribuições entre componentes curriculares.

I - no primeiro semestre 15 horas em Teoria Geral do Direito e 15 horas em Formação Histórica, Econômica e Política do Brasil;

II - no terceiro semestre, 15 horas em Direito Penal I e 10 horas em Direito Constitucional I;

III - no quinto semestre, 15 horas em Mecanismos de Solução de Conflitos e 15 em Políticas Públicas;

IV - no sétimo semestre, 10 horas em Filosofia do Direito e 10 horas em Direito Civil - Família e Sucessões;

V - no nono semestre, 15 horas em Direito Ambiental.

Art. 10. O **Unipampa Cidadã** será realizado por meio da atividade denominada **Unipampa Cidadã: Guichê Jurídico**, consistente em um espaço público de atendimento/assessoria, voltado para organizações da sociedade civil, em especial, associações de bairro, ONGs e pequenos empreendedores, sobre temáticas previamente definidas e publicizadas para a comunidade. O projeto deve contar com a parceria de outras Instituições e Poderes constituídos, os quais possuam convênios ou termos de cooperação com a Unipampa, tais como Defensoria Pública, Poder Judiciário, Ministério Público, cartórios, dentre outros órgãos e Instituições.

CAPÍTULO IV - Das disposições transitórias e finais

Art. 11. Discentes que migrarem para o regime deste PPC aplica-se, por analogia, o artigo 12, da Resolução UNIPAMPA/CONSUNI 317/20021, o qual prevê que, “em caso de reingresso ou ingresso em outro curso, o(a) discente(a) poderá solicitar o aproveitamento da carga horária nas ações de extensão integralizadas anteriormente na UNIPAMPA.”

Art. 12. Questões omissas neste Regulamento serão resolvidas em conjunto pela Supervisão da Extensão e pela Comissão de Curso, obtido o devido respaldo da PROEXT.

APÊNDICE D – NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Regimento do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito – Câmpus São Borja

CAPÍTULO I

DAS CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O presente regulamento disciplina as atribuições e o funcionamento do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito da Unipampa, Câmpus São Borja.

Art. 2º. O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é o órgão consultivo e propositivo, responsável pela concepção, acompanhamento, consolidação, avaliação e atualização do respectivo projeto pedagógico.

CAPÍTULO II

DAS ATRIBUIÇÕES DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 3º. São atribuições do Núcleo Docente Estruturante:

I. elaborar, acompanhar, avaliar e atualizar periodicamente o Projeto Pedagógico do Curso;

II. propor procedimentos e critérios para a autoavaliação do Curso, prevendo as formas de divulgação dos seus resultados e o planejamento das ações de melhoria;

III. conduzir os processos de reestruturação curricular para aprovação na Comissão de Curso, sempre que necessário;

IV. atender aos processos regulatórios internos e externos;

V. zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso e para os demais marcos regulatórios;

VI. indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas das necessidades da graduação e de sua articulação com a pós-graduação, bem como das exigências do mundo do trabalho, sintonizadas com as políticas próprias às áreas de conhecimento;

VII. contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do Curso;

VIII. zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo.

Parágrafo único. As proposições do NDE são submetidas à apreciação e deliberação da Comissão de Curso.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE

Art. 4º O Núcleo Docente Estruturante é composto por um mínimo de 05 (cinco) docentes pertencentes ao corpo docente do Curso, atendidos os seguintes critérios:

I. ser indicado pela Comissão de Curso;

II. ter, ao menos, 60% (sessenta por cento) de seus membros com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*;

III. ter, ao menos, 20% (vinte por cento) dos seus membros em regime de trabalho de tempo integral.

Art. 5º O tempo de vigência de mandato para o NDE deve ser de, no mínimo, 03 (três) anos, sendo adotadas estratégias de renovações parciais de modo a haver continuidade no pensar do Curso.

Parágrafo único. O prazo do mandato poderá ser abreviado a qualquer tempo, desde que o (a) membro (a) manifeste desejo de interrupção, por decisão pessoal.

Art. 6º Quando da composição ou alteração do NDE, essas devem ser aprovadas pelo Conselho do Câmpus, que, através de seu representante máximo, deve enviar, para o Gabinete da Reitoria, a Ata de constituição do Núcleo, prevendo o mandato dos membros, para designação formal via portaria.

Art. 7º O Núcleo Docente Estruturante deve ter um Presidente e um Secretário.

Parágrafo único. O (a) coordenador (a) do curso atuará no NDE, como seu (a) presidente.

CAPÍTULO IV

DAS ATRIBUIÇÕES DO PRESIDENTE DO NDE

Art. 8º Compete ao presidente do NDE:

I – convocar e presidir as reuniões, com direito a voto, inclusive voto de qualidade;

II – representar o NDE junto aos órgãos da Instituição;

III – encaminhar as deliberações do NDE aos órgãos competentes.

IV – indicar coordenadores para as atribuições do NDE;

V – coordenar a integração do NDE com os demais órgãos colegiados e setores da instituição.

Art. 9º Compete ao (à) secretário (a) do NDE manter acervo atualizado das atas de reuniões do colegiado.

CAPÍTULO V

DAS REUNIÕES

Art. 10. O NDE reúne-se, ordinariamente, no mínimo, 02 (duas) vezes por semestre, e, extraordinariamente, sempre que convocado pelo seu Presidente ou por solicitação da maioria de seus membros.

§1º A convocação dos (as) membros (as) deve ser feita com antecedência de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e, sempre que possível, procedida juntamente com a indicação das pautas da reunião.

§2º Somente em casos de urgência, poderá ser reduzido o prazo de que trata o parágrafo anterior, desde que todos (as) os (as) membros (as) do NDE tenham ciência da convocação e das causas determinantes da excepcionalidade.

Art. 11 As decisões do NDE serão tomadas por maioria simples de votos, com base no número de presentes.

Parágrafo único. O quórum mínimo para deliberações é de 60% dos (as) membros (as).

Art. 12 Observar-se-ão nas votações os seguintes procedimentos:

a) em todos os casos, a votação é em aberto;

b) qualquer membro do Núcleo Docente Estruturante pode fazer constar em ata, expressamente, o seu voto;

c) nenhum (a) membro (a) do NDE deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem em caráter pessoal; e

d) não são admitidos votos por procuração.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os casos omissos serão resolvidos pelo NDE ou por órgão superior, de acordo com a competência dos mesmos.

Art. 14. O presente regulamento entra em vigor na data de sua aprovação pelas instâncias competentes.

Aprovado em:

Ata n. _____, do Conselho de Câmpus.

APÊNDICE E – CRITÉRIOS PARA APROVEITAMENTO DE ACGS

CRITÉRIOS PARA REGISTRO DE ACGS

Previsão normativa: Art. 105 Cabe à Comissão de Curso analisar e definir no respectivo Projeto Pedagógico do Curso (PPC) a carga horária mínima a ser cumprida pelo discente em ACG, como requisito obrigatório para a integralização curricular e para a colação de grau, **considerando-se as diretrizes curriculares nacionais para cada curso** e a carga horária mínima de 10% (dez por cento) em cada um dos grupos previstos no artigo 104, incisos I, II, III e IV (Resolução n. 29, de 28 de abril de 2011).

ATIVIDADES DE ENSINO

| Categoria | Carga Horária Registrada | Documentação |
|--|---|--|
| Componentes curriculares do ensino superior | 50% da carga horária do componente curricular. | Comprovante de aprovação no componente curricular. |
| Cursos de língua estrangeira | Carga horária do curso (máximo de 120h) | Comprovante de aprovação |
| Monitorias | Máximo de 120h | Declaração do orientador |
| Projetos de ensino | Carga horária definida no projeto (máximo de 80h) | Declaração do professor responsável pelo projeto |
| Cursos de aperfeiçoamento | Carga horária do curso (máximo de 80h) | Comprovante / Certificado |
| Projetos ou Programas Institucionais | Máximo de 120h | Comprovante / Certificado |
| Participação como ouvinte em eventos de ensino | Máximo de 80h | Comprovante / Certificado |

ATIVIDADES DE PESQUISA

| Categoria | Carga Horária Registrada | Documentação |
|---|---|---|
| Participação em pesquisa | Máximo de 100h | Declaração do orientador |
| Publicação de artigo científico (ou com aceite final de publicação) em periódico especializado, com comissão editorial e Qualis | 30h por artigo Máximo 90h | Cópia do trabalho publicado ou carta de aceite. |
| Artigo completo publicado em evento | 20h por artigo Máximo 60 | Anais de publicação do trabalho |
| Banner ou pôster em evento | 10h por banner/pôster Máximo 30h | Anais de publicação do trabalho |
| Resumo expandido publicado em evento | 10h por resumo Máximo 20h | Anais de publicação do Trabalho |
| Resumo simples publicado em evento | 10h | Anais de publicação do Trabalho |
| Participação na condição de conferencista, ou painelistas, ou debatedor, ou com apresentação de trabalho em eventos que tratam de pesquisa, tais como grupos de pesquisa, seminários, congressos, simpósios, semanas acadêmicas, entre outros | Carga horária discriminada no certificado (máximo 80h) | Comprovante, Certificado ou Declaração |
| Estágios ou práticas não obrigatórios em atividades de pesquisa | Carga horária discriminada no certificado (máximo de 40h) | Certificados |
| Participação como ouvinte em eventos de pesquisa | Máximo de 80h | Certificado |

ATIVIDADES DE EXTENSÃO

| Categoria | Carga Horária Registrada | Documentação |
|--|--|--|
| Participação em projetos de extensão | Carga horária do projeto (máximo de 80h) | Declaração do coordenador do projeto |
| Organização e participação em eventos de extensão | Máximo de 30h | Declaração da comissão da organizadora do evento e certificado |
| Apresentação oral em evento de nível nacional sobre atividade de extensão | Máximo de 20 h | Cópia do trabalho e comprovante de publicação |
| Publicação de atividade de extensão ou publicação de material pertinente à extensão em fontes de referência acadêmica, impressa ou de acesso online, na forma de livros, capítulos de livros, periódicos, anais, jornais, revistas, vídeos ou outro material de referência acadêmica | Máximo de 20h | Cópia do trabalho e comprovante de publicação |
| Apresentação de trabalhos em eventos que se referem à extensão | Máximo de 30h | Certificado de participação e Anais |
| Participação como ouvinte em eventos de extensão | Máximo de 80h | Certificado |

ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, SOCIAIS E DE GESTÃO

| Categoria | Carga Horária Registrada | Documentação |
|--|---------------------------------|------------------------------------|
| Organização e/ou participação ou premiação em atividades com finalidade cultural, social e artística. | Máximo de 30h | Certificado de participação |
| Organização e/ou campanhas beneficentes, educativas, ambientais ou de publicidade e outras atividades de caráter cultural, social ou artístico | Máximo de 30h | Certificado de participação |
| Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cultura | Máximo de 20h | Certificado de premiação |
| Representação discente em órgãos colegiados | Máximo de 20h | Declaração do coordenador de curso |
| Representação discente em diretórios acadêmicos | Máximo de 20h | Declaração do coordenador de curso |
| Participação, como bolsista, em atividades de iniciação ao trabalho técnico-profissional e de gestão acadêmica | Máximo de 20h | Declaração do orientador |
| Participação em estágios não obrigatórios com atividades na área cultural, social, artística e de gestão administrativa e acadêmica | Máximo de 30h | Declaração do orientador |
| Premiação referente a trabalho acadêmico de ensino, de pesquisa, de extensão ou de cunho cultural. | Máximo de 30h | Certificado de premiação |
| Organização e/ou participação em atividades de cunho cultural, social ou artístico | Máximo de 30h | Certificado de participação |

| Categoria | Carga Horária Registrada | Documentação |
|---|---------------------------------|-----------------------------|
| Participação na organização de campanhas beneficentes, educativas, ambientais e outras atividades de caráter sociocultural, social ou artístico | Máximo de 30h | Certificado de participação |

Em relação às responsabilidades dos discentes:

- a) Caberá ao discente realizar as atividades acadêmico-científico-culturais visando à complementação de sua formação como Bacharel ou Bacharela em Direito;
- b) Caberá ao discente requerer por escrito (de acordo com modelo disponível na Secretaria Acadêmica) a averbação da carga horária em seu histórico escolar;
- c) O discente deverá anexar ao seu requerimento os comprovantes cabíveis, podendo a comissão responsável recusar a atividade se considerá-la em desacordo com as atividades previstas neste Projeto Político-Pedagógico. As decisões da Comissão são soberanas e não estão sujeitas a recurso.

Cabe ao NDE do Curso de Bacharelado em Direito, mediante aprovação da Comissão de Curso, alterar as disposições relativas a ACGs, respeitando as atividades já registradas e comprovadas em período anterior às alterações

APÊNDICE F – EMENTÁRIO DOS COMPONENTES CURRICULARES
COMPLEMENTARES DE GRADUAÇÃO (CCCGS)

EMENTÁRIO DE CCCGS

1. COMPONENTE CURRICULAR: COLISÃO ENTRE DIREITOS FUNDAMENTAIS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Distinções entre concorrência, colisão e conflitos entre direitos fundamentais e bens jurídicos tutelados. Métodos para composição das colisões entre direitos fundamentais. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal acerca das colisões.

OBJETIVO GERAL: Distinguir entre concorrência, colisão e conflitos entre direitos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a concorrência, a colisão e o conflito entre direitos;
- Conhecer os métodos de composição das colisões entre direitos fundamentais;
- Pesquisar a jurisprudência acerca das colisões entre direitos fundamentais.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BARROSO, Luis Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas:** limites e possibilidades da Constituição brasileira. 8. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2006.

SARLET, Ingo Wolfgang. **Constituição, direitos fundamentais e direito privado.** 3. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

SAMPAIO, José Adércio Leite (org.). **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais.** Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

COMPLEMENTAR:

CEOLIN, Lisianne Pintos Sabedra. **Liberdade de pesquisa e meio ambiente.** Curitiba: Juruá, 2012.

BARBOSA, Leonardo A. de Andrade. Notas sobre colisão de direitos fundamentais e argumentação jurídica: um diálogo entre Robert Alexy e Klaus Günther. **NEJ-** Vol. 13 - n. 2 - p. 23-37 / jul-dez 2008. Disponível em:

<https://www6.univali.br/seer/index.php/nej/article/viewFile/1438/1141>

GOMES, D. F. L. Novas possibilidades para o debate nacional acerca dos princípios: sobre “crítica da ponderação: método constitucional entre a dogmática jurídica e a teoria social”. **Prim@ Facie - Revista do Programa de Pós-Graduação em Ciências Jurídicas, UFPB**, v. 16, n. 33, p. 01-10, 27 nov. 2017.

GONDIM, Glenda. A vida digna: análise da colisão entre direitos fundamentais nos casos de transfusão de sangue a partir da derrotabilidade das normas. *Direito e desenvolvimento*.v. 4 n. 7 (2013) . Disponível em:<https://periodicos.unipe.br/index.php/direitoedesenvolvimento/article/view/226>

MADOZ, Wagner Amorin. Crítica às soluções de colisão de direitos fundamentais. *Revista de Informação Legislativa*. Brasília a. 44 n. 173 jan./mar. 2007. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/ril/edicoes/44/173/ril_v44_n173_p303.pdf>

MASTRODI, Josué. ponderação de direitos e proporcionalidade das decisões judiciais. **REVISTA DIREITO GV**, São Paulo 10(2) | p. 577-596 | jul-dez 2014. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rdgv/v10n2/1808-2432-rdgv-10-2-0577.pdf>>

ROQUE, Ana Cristina Lemos; SANTOS, José Eduardo Lourenço dos. A teoria da derrotabilidade normativa na colisão de direitos fundamentais. 1º Simpósio sobre Constitucionalismo, Democracia e Estado de Direito. 2015. Disponível em: <https://revista.univem.edu.br>

SILVA, Virgílio Afonso da. Colisões de direitos fundamentais entre ordem nacional e ordem transnacional. In: Marcelo Neves. **Transnacionalidade do direito**: novas perspectivas dos conflitos entre ordens jurídicas. São Paulo: QuartierLatin, 2010: 101-112.

SOUZA NETO, Claudio Pereira de; SARMENTO, Daniel. **Direito constitucional**: teoria, história e métodos de trabalho. 2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2017.

VILHENA JÚNIOR, Ernani de Menezes. *Direitos fundamentais da sociedade*. Disponível em: <www.esmp.sp.gov.br>

UFRN, P. Colisão de direitos fundamentais, ponderação e proporcionalidade na visão de Robert Alexy. **Revista Digital Constituição e Garantia de Direitos**, v. 9, n. 1, p. 137 - 155, 5 out. 2016. Disponível em: <<https://periodicos.ufrn.br/constituicaoegarantiadedireitos/article/view/10327>>

TONET, Luciano. Parâmetros para a ponderação na colisão entre a liberdade de expressão e informação em contraposição com os direitos da personalidade. Disponível em:<<https://portalperiodicos.unoesc.edu.br>>

2. COMPONENTE CURRICULAR: **DOGMÁTICA JURÍDICA EM PERSPECTIVA CRÍTICA**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Fundamentos da crítica à dogmática jurídica de viés tradicional: matrizes epistemológicas. Dogmática, zetética e crítica. A relevância da interdisciplinaridade para a compreensão do Direito.

OBJETIVO GERAL: Analisar a dogmática jurídica em perspectiva crítica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Examinar os fundamentos da crítica à dogmática jurídica;
- Conhecer a dogmática, a zetética e a crítica jurídicas;
- Traçar a relevância da interdisciplinaridade para a compreensão do Direito.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

ADEODATO, João Mauricio Leitão. **Ética & retórica:** para uma teoria da dogmática jurídica. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

LYRA FILHO, Roberto. **O que é direito.** 17. ed. São Paulo: Brasiliense, 2006.

STRECK, Lênio Luiz. **Hermenêutica jurídica e(m) crise:** uma exploração hermenêutica da construção do direito. 11. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2014.

COMPLEMENTAR:

CARVALHO, Salo de. Crítica e contracrítica dos movimentos de crítica à dogmática jurídica: ensaio sobre as transições da escola do direito livre e do movimento do direito alternativo em homenagem a Amilton Bueno de Carvalho. **R. Dir. Gar. Fund.**, Vitória, v. 17, n. 1, p. 9-48, jan./jun. 2016. Disponível em: <<https://dialnet.unirioja.es>>

COSTA, Alexandre Araújo; COELHO, Inocêncio Mártires. Teoria Dialética do Direito: a filosofia jurídica de Roberto Lyra Filho. Disponível em: <http://repositorio.unb.br>

KONZEN, Lucas; BORDINI, Henrique. Sociologia do direito contra dogmática: revisitando o debate Ehrlich-Kelsen. **Rev. Direito Práx.** vol.10, no.1, Rio de Janeiro Jan./Mar. 2019. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.1590/2179-8966/2018/35106>>

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social.** São Paulo: Boitempo, 2007.

WOLKMER, Antonio Carlos (org). Direito e justiça na América Indígena: da conquista à colonização. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1998.

3. COMPONENTE CURRICULAR: **SOCIOAMBIENTALISMO E DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Convergências entre a agenda social e a agenda ambiental. Fundamentos do Estado Socioambiental de Direito: escolas de pensamento e documentos internacionais. Constituição Federal de 1988 e Estado Socioambiental.

OBJETIVO GERAL: Conhecer o pensamento socioambiental latino americano e brasileiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as convergências entre a agenda social e a agenda ambiental;
- Enunciar os fundamentos do Estado Socioambiental de Direito;
- Caracterizar o Estado Socioambiental na Constituição Federal de 1988.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

AYALA, Patryck de Araujo. **Direito ambiental e sustentabilidade:** desafios para a proteção jurídica da sociobiodiversidade. Curitiba: Juruá, 2012.

GALLI, Alessandra (coord). **Direito socioambiental:** homenagem a Vladimir Passos de Freitas. Curitiba: Juruá, 2010.

SARLET, Ingo Wolfgang; FENSTERSEIFER, Tiago (orgs). **Estado socioambiental e direitos fundamentais.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

COMPLEMENTAR:

BORTOLINI, Rafaela Emilia; AYALA, Patryck de Araújo. O projeto de Estado Socioambiental de direito: projeções e implicações na ordem constitucional brasileira. Disponível em:

<<http://www.publicadireito.com.br/artigos/?cod=1c330c47cabfad26>>

CALGARO, Cleide. Direito socioambiental [recurso eletrônico]. Caxias do Sul, RS: EducS, 2018. Disponível em: <<https://www.ucs.br/site/midia/arquivos/ebook-direito-socioambiental-cleide.pdf>>

CAVEDON, Fernanda de Salles; VIEIRA, Ricardo Stanziola. A política jurídica e o direito socioambiental: uma contribuição para a decidibilidade dos conflitos jurídico-ambientais. **Revista NEJ** - Eletrônica, p. 60-78 / Edição Especial 2011. Disponível em: <www.univali.br/periodicos>

HUPFFER, HaideMaria; WACLAWOVSKY, William Gabriel, GREENFIELD, Roberta Cassel. Os Princípios do Estado Socioambiental de Direito e sua Leitura Jurisprudencial. **Revista do Direito Público**, Londrina, v.8, n.1, p.155-176, jan./abr.2013. Disponível em:

<<http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/direitopub/article/view/11562/12489>>

LOUREIRO, Carlos Frederico Bernardo. Sustentabilidade e educação: um olhar da ecologia política. São Paulo: Cortez, 2012.

MOLINARO, Carlos Alberto. **Direito ambiental**: proibição de retrocesso. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2007.

4. COMPONENTE CURRICULAR: **DIREITOS HUMANOS E GÊNERO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Direitos Humanos: conceito e fundamentos. Conceito de Gênero. Gênero e mulheres. Gênero e diversidade sexual. Legislação específica aplicada às mulheres.

OBJETIVO GERAL: Compreender os Direitos Humanos e os Direitos de Gênero.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceituar direitos humanos;
- Conceituar gênero;
- Conhecer a legislação específica aplicada aos direitos humanos de gênero.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

PEREIRA, Carlos Alberto Menezes; PEREIRA, Antonio Augusto Alves; TRINDADE, Antonio Augusto Cancado. **Novas perspectivas do direito internacional contemporâneo**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I: a vontade de saber**. 13. Ed. Digital Source. Disponível em

<https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/2940534/mod_resource/content/1/Hist%C3%B3ria-da-Sexualidade-1-A-Vontade-de-Saber.pdf>

PIOVESAN, Flávia. **Temas de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2013.

COMPLEMENTAR

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.

BRASIL. Decreto 4.377 de 13 de setembro de 2002. Promulga a **Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979**, e revoga o Decreto no 89.460, de 20 de março de 1984. publicado no D.O.U. de 16.9.2002.

BRASIL. Decreto 592 de 6 de julho de 1992. Atos Internacionais. **Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos**. Promulgação. Publicado no D.O.U. de 7.7.1992.

BRASIL. **Lei 11.340 de 07 de agosto de 2006**. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências. Publicado no DOU de 8.8.2006

LAFER, Celso. **A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt.** São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

5. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DO IDOSO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Estatuto do Idoso. Entidades de proteção do idoso. Proteção judicial do idoso. Violência contra o idoso.

OBJETIVO GERAL: Compreender o Direito do Idoso.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Analisar o Estatuto do Idoso;
- Identificar a proteção judicial do idoso
- Discriminar e dimensionar a violência contra o idoso.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

BRAGA, Pérola Melissa Vianna. **Curso de direito do idoso**. São Paulo Atlas 2011.(1 recurso online ISBN 9788522480142|)

FREITAS JUNIOR, Roberto Mendes de. **Direitos e garantias do idoso doutrina, jurisprudência e legislação**. 3. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online ISBN 9788522493814.

RITT, Caroline Fockink, **O estatuto do idoso: aspectos sociais, criminológicos e penais**. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2008.

COMPLEMENTAR:

RAMOS, Paulo Roberto Barbosa. **Curso de direito do idoso**. São Paulo Saraiva 2014 1 recurso online (IDP). ISBN 9788502213968.

BRASIL.; Senado Federal. **Estatuto do idoso e normas correlatas**: dispositivos constitucionais pertinentes lei n. 10.741 de 1 de outubro de 2003, normas correlatas, índice temático. Brasília: Senado Federal, 2009.

BRASIL. Lei 10.741 de 1º de outubro de 2003. **Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências**. Publicado no DOU de 3.10.2003

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Brasil: **manual de enfrentamento à violência contra a pessoa idosa**. Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; Texto de Maria Cecília de Souza Minayo. Brasília, DF: Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, 2014. Disponível em:
<<http://www.cedi.pr.gov.br/arquivos/File/CEDI/ManualViolenciaIdosoGovFedWeb.pdf>>

CAMARO. Ana Amélia; GIACOMIN, Karla Cristina; ALCÂNTARA, Alexandre de Oliveira. (Orgs.). **Política nacional do idoso: velhas e novas questões**. Rio de Janeiro: Ipea, 2016. Disponível em:
<https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/livros/livros/161006_livro_politica_nacional_idosos.PDF>

6. COMPONENTE CURRICULAR: **CONTROLE JUDICIAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Aspectos teórico-práticos do controle judicial. Neoconstitucionalismo e os direitos fundamentais. Remédios Constitucionais. Reserva do Possível. Mínimo Existencial. Judicialização da Política. Ativismo Judicial e Autolimitação.

OBJETIVO GERAL: Compreender o controle judicial de políticas públicas.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os aspectos teórico-práticos do controle judicial.
- Compreender sobre o Neoconstitucionalismo e os direitos fundamentais.
- Citar os Remédios Constitucionais.
- Compreender a Judicialização da Política.
- Ilustrar o Ativismo Judicial e Autolimitação.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOBBIO, Norberto. **A era dos direitos**. Rio de Janeiro: Elsevier, Câmpus, 2004.

CANELA, Osvaldo Junior. **Controle judicial de políticas públicas**. São Paulo: Editora Saraiva, 2000.

SARLET, Ingo Wolfgang. **A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional**. São Paulo: Livraria do Advogado Editora, 2018.

COMPLEMENTAR:

APPIO, Eduardo Fernando et al. **O controle judicial das políticas públicas no Brasil**. São Paulo: Jurua Editora, 2004.

BARROSO, Luís Roberto. Da falta de efetividade à judicialização excessiva: direito à saúde, fornecimento gratuito de medicamentos e parâmetros para a atuação judicial. **Interesse Público**, Belo Horizonte, ano 9, n. 46, p. 31-61, nov./dez. 2007.

BUCCI, Maria Paula Dallari (Org.). **Políticas públicas: reflexões sobre o conceito jurídico**. São Paulo: Saraiva, 2006.

FONTE, Felipe de Melo. **Políticas públicas e direitos fundamentais**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

SAMPAIO, José Adércio Leite. **Jurisdição constitucional e direitos fundamentais**. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

7. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO AGRÁRIO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Princípios do Direito Agrário. Institutos de Direito Agrário. Política agrária. Contratos e sua disciplina no Estatuto da Terra e seu regulamento. Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

OBJETIVO GERAL: Compreender o Direito Agrário.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os Princípios do Direito Agrário;
- Reconhecer os Institutos de Direito Agrário;
- Conhecer a Política agrária.
- Estudar os Contratos e sua disciplina no Estatuto da Terra e seu regulamento.
- Conhecer a Desapropriação por interesse social para fins de reforma agrária.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA**

BARROS, Wellington Pacheco. **Curso de direito agrário**. 4. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.

BRASIL. Estatuto da terra: lei n. 4.504, de 30-11-1964, atualizada e acompanhada. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 1994.

OPITZ, Oswaldo. **Contratos no direito agrário**. 3. ed. Porto Alegre: Síntese, 1977.

COMPLEMENTAR:

ANDERSON, Rogério Oliveira. A multipropriedade no direito agrário - Lei 13.777/2018: novas perspectivas na exploração do imóvel rural. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5654, 24 dez. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/71030>>

BRASIL. Estatuto da terra: legislação complementar sobre: aquisição de imóvel rural, banco da Terra, cadastro rural, desapropriações, dispositivos da Constituição Federal de 1988, dispositivos do Código Civil, imposto sobre a renda, imposto sobre propriedade territorial. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

GUEDES, Jefferson Carus; HAUSCHILD, Mauro Luciano; RODRIGUES JUNIOR, Otavio Luiz. **Meio ambiente, propriedade e agronegócio**. Brasília: IP, 2011.

OUTEIRO, Gabriel Moraes de; ARAÚJO, Ariel Souza de; CONCEIÇÃO, Taynara da. Direitos humanos e violência na luta pela reforma agrária: dados e aspectos das violações. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/69379/direitos-humanos-e-violencia-na-luta-pela-reforma-agraria-dados-e-aspectos-das-violacoes>

QUERUBINI, Albenir; ZIBETTI, Darcy W. O Direito Agrário brasileiro e a sua relação com o agronegócio. **Direito e Democracia** - Revista de Divulgação Científica

e Cultural do Isulpar Vol.1 - nº 1, Jun. 2016. Disponível em:
<<https://www.academia.edu>>

RAMOS, Helena Maria Bezerra. Renovação e prorrogação do contrato de arrendamento rural. **Revista Jus Navigandi**, ISSN 1518-4862, Teresina, ano 23, n. 5598, 29 out. 2018. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/68711>>.

SILVA, Leonardo Cunha; TRENTINI, Flavia. Equidade e ambição da NDC brasileira no setor de agricultura, florestas e outros usos da terra. **Revista de Direito Agrário e Agroambiental**. v. 5, n. 1 (2019) . Disponível em:
<https://www.indexlaw.org/index.php/rdaa/article/view/5615/pdf>

8. COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS - I

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover comunicação entre seus usuários. Introdução aos Estudos Surdos com enfoque na expressão de direitos humanos e fundamentais.

OBJETIVO GERAL: Desenvolvimento de habilidades básicas expressivas e receptivas em Libras para promover comunicação entre seus usuários.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer a Língua Brasileira de Sinais;
- Desenvolver habilidade no uso de LIBRAS;
- Compreender a importância de LIBRAS como instrumento de consolidação dos direitos fundamentais do cidadão.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

BRASIL. Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais** - Libras e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br.>

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Novo DEIT-LIBRAS**: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira. 2. ed. v. 1 e 2. São Paulo: Editora EDUSP, 2012.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira**: estudos linguísticos. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Decreto nº5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais** - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br.>

GESSER, Audrei. **LIBRAS**: Que língua é essa? São Paulo: Parábola, 2009.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: Educação, Direito e Cidadania**. Editora Wak, 2010.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **LIBRAS**: conhecimento além dos Sinais. São Paulo: Pearson Education, 2011.

ZIESMANN, Cleusa Inês; LEPKE, Sonize. **Reflexões, experiências e estudos da LIBRAS na perspectiva da educação**. Santa Maria, editora e gráfica curso Caxias, 2018.

9. COMPONENTE CURRICULAR: LIBRAS - II

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Estudos Surdos avançados para práticas experimentais de Libras, envolvendo Libras como elemento para os processos de inclusão social.

OBJETIVO GERAL: Desenvolvimento de habilidades avançadas em práticas de Libras.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Rever a Língua Brasileira de Sinais;
- Desenvolver habilidades avançadas no uso de LIBRAS;
- Compreender a importância de LIBRAS como instrumento de inclusão social.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

BRASIL. Lei nº10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a **Língua Brasileira de Sinais** - Libras e dá outras providências. Disponível em: <www.planalto.gov.br>

CAPOVILLA, Fernando César; RAPHAEL, Walkiria Duarte; MAURICIO, Aline Cristina L. **Novo DEIT-LIBRAS: Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngue da Língua de Sinais Brasileira**. 2. ed. v. 1 e 2. São Paulo: Editora EDUSP, 2012.

QUADROS, Ronice; KARNOPP, Lodenir. **Língua de sinais brasileira: estudos linguísticos**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. **Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais** - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: <www.planalto.gov.br>.

GESSER, Audrei. **LIBRAS: Que língua é essa?** São Paulo: Parábola, 2009.

PEREIRA, Maria Cristina da Cunha. **LIBRAS: conhecimento além dos Sinais**. São Paulo: Pearson Education, 2011.

NOVAES, Edmarcius Carvalho. **Surdos: Educação, Direito e Cidadania**. Editora Wak, 2010.

ZIESMANN, Cleusa Inês; LEPKE, Sonize. **Reflexões, experiências e estudos da LIBRAS na perspectiva da educação**. Santa Maria, editora e gráfica curso Caxias, 2018.

10. COMPONENTE CURRICULAR: RELAÇÕES INTERNACIONAIS**CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H**

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Correntes teóricas das Relações Internacionais: o Liberalismo, o Realismo e o Marxismo no século XX. A sociedade e os atores internacionais. Diplomacia e política externa. Problemas internacionais do pós-guerra. Organizações internacionais. Organismos internacionais especializados.

OBJETIVO GERAL: Compreender as relações internacionais.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar as Correntes teóricas das Relações Internacionais: o Liberalismo, o Realismo e o Marxismo no século XX.
- Pensar a sociedade e os atores internacionais.
- Apreciar a Diplomacia e política externa.
- Identificar os Problemas internacionais do pós-guerra.
- Reconhecer as Organizações internacionais e os Organismos internacionais especializados.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

GARCIA, Eugênio Vargas. **Cronologia das relações internacionais do Brasil**. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005.

SARAIVA, José Flavio Sombra. **História das relações internacionais contemporâneas**: da sociedade internacional do século XIX à era da globalização. São Paulo: Saraiva, 2008.

SEITENFUS, Ricardo Antônio Silva. **Manual das organizações internacionais**. Livraria do Advogado Editora, 2005.

COMPLEMENTAR:

ALBUQUERQUE, José Augusto Guilhon. **Relações internacionais contemporâneas**: a ordem mundial depois da guerra fria. Rio de Janeiro: Vozes, 2005.

GUIMARÃES, Samuel Pinheiro. **Quinhentos anos de periferia**: uma contribuição ao estudo da política internacional. Porto Alegre: EDUFRGS, 1999.

MAGNOLI, Demétrio. **Relações Internacionais**. Editora Saraiva, 2017.

MESSARI, Nizar; NOGUEIRA, João Pontes. **Teoria das Relações Internacionais**: correntes e debates. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.

MINGST, Karen. **Princípios de relações internacionais**. Rio de Janeiro: Elsevier Brasil, 2016.

11. COMPONENTE CURRICULAR: BIODIREITO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA:Princípios do Biodireito e da Bioética. Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito. Reprodução Humana Assistida. Doação de Órgãos e Tecidos. Aborto, pesquisas com células-tronco embrionárias, eutanásia, distanásia e suicídio assistido. Organismos Geneticamente Modificados.

OBJETIVO GERAL: Compreender as questões do direito a partir do Biodireito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conhecer os Princípios do Biodireito e da Bioética.
- Compreender e dimensionar a Dignidade Humana e Estado Democrático de Direito.
- Compreender sobre a Reprodução Humana Assistida.
- Caracterizar a Doação de Órgãos e Tecidos, o Aborto, as pesquisas com células-tronco embrionárias, a eutanásia, a distanásia e o suicídio assistido.
- Reconhecer os Organismos Geneticamente Modificados.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

FIUZA, Cesar; SÁ, Maria de Fatima Freire de; NAVES, Bruno Torquato de Oliveira (coords). **Direito civil:** atualidades. Belo Horizonte: Del Rey, 2003.

MINAHIM, Maria Auxiliadora; FREITAS, Tiago Batista; OLIVEIRA, Thiago Pires (coords). **Meio ambiente, direito e biotecnologia.** Curitiba: Juruá, 2010.

SOARES, Andre Marcelo M. **Bioética e biodireito:**uma introdução. São Paulo: Loyola, 2002.

COMPLEMENTAR:

PESSINI, Leocir; BARCHIFONTAINE, Christian De P. de. Problemas atuais de bioética. 5. ed. São Paulo: Loyola, 2000.

LUMERTZ, Eduardo Só Dos Santos; MACHADO, Gyovanni Bortolini. Bioética e biodireito: origem, princípios e fundamentos. **Revista do Ministério Público do RS**, Porto Alegre, n. 81, set. 2016 – dez. 2016. Disponível em:https://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1527188648.pdf

MALUSCHKE, Günther. **A Bioética e o Biodireito: aspectos e controvérsias** Revista Jurídica da FA7 (FA7 Law Review). V. 6 (2009). Disponível em:<<https://periodicos.uni7.edu.br>>

SANT'ANNA, Aline Albuquerque. **A nova genética e a tutela penal da integridade física.** Rio de Janeiro, RJ: Lumen Juris 2001.

12. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO ADUANEIRO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Fundamentos do direito aduaneiro. Atividade aduaneira. Natureza das normas aduaneiras. Conceito de importação. Conceito de nacionalização. Tributos aduaneiros. Política brasileira de comércio exterior. Tratados, convenções e outros atos internacionais. Medidas restritivas às práticas comerciais internacionais.. Sujeição passiva dos impostos de importação e de exportação. O contencioso aduaneiro. Infrações, fraudes e delitos aduaneiros. Análise de problemas aduaneiros. Operações de importação e exportação - panorâmica tributária, documental e operacional. Despacho aduaneiro de mercadorias. Regimes aduaneiros especiais e atípicos.

OBJETIVO GERAL: Conhecer o direito aduaneiro.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender os Fundamentos do direito aduaneiro.
- Identificar a Atividade aduaneira.
- Dimensionar a Natureza das normas aduaneiras.
- Conceituar importação, nacionalização e Tributos aduaneiros.
- Conhecer a Política brasileira de comércio exterior.
- Identificar os Tratados, convenções e outros atos internacionais.
- Caracterizar as Medidas restritivas às práticas comerciais internacionais.
- Compreender sobre o contencioso aduaneiro.
- Analisar as Infrações, fraudes e delitos aduaneiros.
- Conhecer as Operações de importação e exportação - panorâmica tributária, documental e operacional.
- Conhecer o Despacho aduaneiro de mercadorias e os regimes aduaneiros especiais e atípicos.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

BRASIL, Lei N.º6.759 de 5 de fevereiro de 2009. Regulamenta a administração das atividades aduaneiras, e a fiscalização, o controle e a tributação das operações de comércio exterior. Publicado no DOU de 6.2.2009 e retificado em 17.9.2009.

GOMES, Marcus Lívio & Antonelli, Leonardo Pietro (coord), Curso de Direito Tributário Brasileiro – Vol I – São Paulo: QuartierLatin, 2005

TREVISAN, Rosaldo. Anotacoes ao regulamento aduaneiro. 2. ed. Sao Paulo: Lex Editora, 2010.

COMPLEMENTAR:

BASSO, Maristela. **Contratos internacionais do comercio:** negociacao, conclusao, pratica /. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 1994

BIANCHI FAZOLO, Diogo; DARLI TIMM DO VALLE, Maurício. **Reforma aduaneira no brasil: necessidade de harmonização das normas de direito aduaneiro sancionador.** Revista de laSecretaría del Tribunal Permanente de Revisión. Año 6, Nº 11; Abril 2018; pp. 29-46. Disponível em:
<http://scielo.iics.una.py/scielo.php?script=sci_abstract&pid=S2304-78872018001100029&lng=en&nrm=iso&tlng=pt>.

FERNANDES, Edison Carlos, **Sistema Tributário do Mercosul: o processo de harmonização das legislações tributárias** – 2ª ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais: 1999.

LUZ, Rodrigo. **Comércio Internacional e Legislação Aduaneira.** 7ª Ed. Salvador: Editora JusPodium, 2018.

SEGRE, German. **Manual Prático de Comércio Exterior.** 5ª Edição. São Paulo: Grupo Gen, Atlas, 2018.

13. COMPONENTE CURRICULAR: LEITURA E PRODUÇÃO TEXTUAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: A Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico. Linguagem das Comunicações Oficiais. Sistema das normas da Universidade. Modelos de documentos oficiais. Leitura Aprimorada. Sublinhar. Esquematizar. Resumir. Resenhar.

OBJETIVO GERAL: Abranger as competências de compreensão e utilização da Língua Portuguesa.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender sobre a Língua Portuguesa e o Acordo Ortográfico.
- Identificar a Linguagem das Comunicações Oficiais.
- Compreender o Sistema das normas da Universidade.
- Identificar os Modelos de documentos oficiais.
- Exercer a Leitura Aprimorada.
- Distinguir e compreender os instrumentos de Sublinhar, Esquematizar, Resumir e Resenhar.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 7ª EDIÇÃO. São Paulo: Atlas, 2015.

LIMA, A. Oliveira. **Manual de Redação Oficial: teoria, modelos e exercícios**. 3ª ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Manual de normalização**. Bagé: UNIPAMPA, 2019.

COMPLEMENTAR:

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS. **Vocabulário Ortográfico da Língua Portuguesa**. Em:

<<http://www.academia.org.br/abl/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm?sid=19>>.

BRASIL, PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. **Manual de redação da Presidência da República** / Gilmar Ferreira Mendes e Nestor José Forster Júnior. 2ª ed. Brasília, 2002. Disponível no site: <http://www.planalto.gov.br/>

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca; BENTES, Anna Christina; CAVALCANTE, Monica Magalhaes. **Intertextualidade: diálogos possíveis**. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2008

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaca; ELIAS, Vanda Maria. **Ler e escrever: estratégias de produção textual**. 2. ed. Sao Paulo, SP: Contexto, 2011

MEDEIROS, João Bosco. **Como escrever textos gêneros e sequências textuais.**
Rio de Janeiro Atlas 2017 1 recurso online ISBN 9788597011135.

14. COMPONENTE CURRICULAR: JUSTIÇA RESTAURATIVA: TEORIA E PRÁTICA

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Evolução histórica da Justiça Restaurativa. Difusão de práticas restaurativas em contexto nacional e internacional como Argentina, Colômbia, África do Sul, Nova Zelândia, Austrália, Canadá e Estados Unidos. Conceito de Justiça Restaurativa e diferença da Justiça Comum. Benefícios da justiça restaurativa para os cidadãos e para o sistema de justiça formal. Impacto da justiça restaurativa para a sociedade e para o Estado. Experiências desenvolvidas nos diversos países que adotam práticas restaurativas. Programas restaurativos específicos adotados no Brasil.

OBJETIVO GERAL: Dimensionar a justiça restaurativa na teoria e na prática.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar a Evolução histórica da Justiça Restaurativa.
- Compreender a Difusão de práticas restaurativas em contexto nacional e internacional como Argentina, Colômbia, África do Sul, Nova Zelândia, Austrália, Canadá e Estados Unidos.
- Conceituar Justiça Restaurativa e diferença da Justiça Comum.
- Determinar os Benefícios da justiça restaurativa para os cidadãos e para o sistema de justiça formal. Impacto da justiça restaurativa para a sociedade e para o Estado.
- Reconhecer as Experiências desenvolvidas nos diversos países que adotam práticas restaurativas. Programas restaurativos específicos adotados no Brasil.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

HOWARD, Zehr. *Trocando As Lentes: Um Novo Foco Sobre O Crime e A Justiça*. São Paulo: Palas Athena, 2008.

PRANIS, Kay. *Círculos de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz - Guia do Facilitador* – 2011. Disponível em:

<<http://justica21.web1119.ghost.net/arquivos/guiapraticakaypranis2011.pdf>>

ROSENBERG, Marshall. *Comunicação não-violenta: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais*. 4 ed. São Paulo: Ágora, 2006.

COMPLEMENTAR:

BALAGUER, Gabriela. **As práticas restaurativas e suas possibilidades na escola: primeiras aproximações**. Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2359-07692014000200009>.

ZEHR, Howard. **Justica restaurativa**. São Paulo, SP: Palas Athena, 2012.

MAGALHÃES, Carolyn Jane Cornes. **Adolescentes em cena: psicodrama e justiça restaurativa por trás dos muros!** Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-53932015000200010>

SALM, João. **A Justiça Restaurativa: multidimensionalidade humana e seu convidado de honra**. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2177-70552012000100009>

SLAKMON, C., R. De Vitto, e R. Gomes Pinto, org.. **Justiça Restaurativa (Brasília – DF: Ministério da Justiça e Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD)**. 2005. Disponível em: https://www.pucsp.br/ecopolitica/downloads/biblioteca_direito/JustCA_restaurativa_PNUD_2005.pdf

15. COMPONENTE CURRICULAR: **MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA EM DIREITO**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: O Projeto de Pesquisa (problema, hipóteses, objetivos, desenho da pesquisa). Leitura e Fichamento. Fontes de Pesquisa. Dados primários e secundários, amostragem e definição de variáveis. Técnicas de coleta e análise de dados. Análise de dados numéricos e estruturados. Análise de conteúdo e de discurso. Análise dos dados não numéricos e não estruturados. Regras da ABNT.

OBJETIVO GERAL: Aprimorar os métodos e técnicas de pesquisa em direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- O Projeto de Pesquisa (problema, hipóteses, objetivos, desenho da pesquisa).
- Leitura e Fichamento.
- Fontes de Pesquisa.
- Dados primários e secundários, amostragem e definição de variáveis.
- Técnicas de coleta e análise de dados.
- Análise de dados numéricos e estruturados.
- Análise de conteúdo e de discurso.
- Análise dos dados não numéricos e não estruturados.
- Regras da ABNT.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BASTOS, Lília da Rocha. Manual para a elaboração de projetos e relatórios de pesquisas, teses, dissertações e monografias. 6. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2003. xii, 222 p. ISBN 8521613563.

ECO, Umberto. 2006. Como se faz uma tese. São Paulo: Perspectiva, 2006.

POPPER. Karl. A Lógica da Pesquisa Científica. 2 Ed. São Paulo: Cultrix, 2013.

COMPLEMENTAR:

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA. **Manual de normalização**. Bagé: UNIPAMPA, 2019.

GIL, Antônio Carlos. **Como Elaborar Projetos de Pesquisa**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em <<file:///D:/Downloads/GIL-%202002-%20Como%20Elaborar%20Projeto%20de%20Pesquisa.PDF>>.

GOLDENBERG, Mirian. **A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais**. 11. ed. Rio de Janeiro: Record, 2009.

MAIA, Paulo Leandro. **O abc da metodologia: métodos e técnicas para elaborar trabalhos científicos** (ABNT). São Paulo: LEUD, 2007.

SILVA, Jose Maria da; SILVEIRA, Emerson Sena da. **Apresentação de trabalhos acadêmicos: normas e técnicas**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

16. COMPONENTE CURRICULAR: ESPANHOL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Aproximação inicial ao aprendizado do léxico e das estruturas gramáticas da língua espanhola em nível básico. Introdução ao sistema fonético e fonológico do espanhol e sua representação gráfica. Usos sociais da língua. Desenvolvimento inicial da leitura e compreensão.

OBJETIVO GERAL: Introduzir ao sistema fonético e fonológico do espanhol e sua representação gráfica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Aproximar ao aprendizado do léxico e das estruturas gramáticas da língua espanhola em nível básico.
- Introduzir ao sistema fonético e fonológico do espanhol e sua representação gráfica. Utilizar a partir do viés social a língua espanhola.
- Desenvolver a leitura e compreensão da língua espanhola.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

CORPAS, J.; GARCÍA, E. et. al. Aula delSur 1. **Curso de español**. 1ª ed. BuenosAires: VocesdelSur, 2009.

FANJUL, A. (org.). **Gramática de español paso a paso**. São Paulo: Moderna, 2005.

GARRIDO E. G. G.; DÍAZ-VALERO, J.; CAMPOS, S. **Conexión 1**. Madrid:Cambridge, 2001.

COMPLEMENTAR:

ANDRADE SERRA, M. et. al. Fonética aplicada a laenseñanzadeespañol comolengualextranjera: un curso para lusófonos. Galpão, 2007.

BAPTISTA, L.R. et al. Listo: español a través de textos. São Paulo: Moderna, 2005.

BRUNO, F.C ; MENDOZA, M.A. Haciaelespañol: curso de lengua y cultura hispánica. Nivel básico. 6 ed. reform. São Paulo: Saraiva, 2004.

CASTRO, F. Uso de la gramática española (elemental). Madri: Edelsa, 2002.

BRANDÃO, E.; BELINER, C. (trad.). SEÑAS. Diccionario para laEnseñanza de laLenguaEspañola para Brasileños. Universidad de Alcalá de Henares. Departamento de Filología. 3ª ed. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.

17. COMPONENTE CURRICULAR: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO - I
CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H
CARÁTER: CCCG

EMENTA: Noções gerais acerca do conceito de Direito. Institutos referentes a diferenciados campos jurídicos.

OBJETIVO GERAL: Permitir maior amplitude de acesso a questões jurídicas contextualizadas e atuais na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Variáveis conforme o componente curricular complementar de graduação a ser aproveitado.

BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR: Variáveis conforme o componente curricular complementar de graduação a ser aproveitado.

18. COMPONENTE CURRICULAR: TÓPICOS ESPECIAIS EM DIREITO - II**CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H****CARÁTER: CCCG**

EMENTA: Bases teóricas não propriamente jurídicas, mas de relevância para uma compreensão integral do Direito. Estudo de conceitos que guardam relação com institutos jurídicos, em caráter interdisciplinar.

OBJETIVO GERAL: Permitir maior amplitude de acesso a questões jurídicas contextualizadas e atuais na sociedade contemporânea.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Variáveis conforme o componente curricular complementar de graduação a ser aproveitado.

BIBLIOGRAFIAS BÁSICA E COMPLEMENTAR: Variáveis conforme o componente curricular complementar de graduação a ser aproveitado.

19. COMPONENTE CURRICULAR: VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR: instrumentos de proteção

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: O processo histórico de criação da Lei Maria da Penha como um importante marco de conquista dos direitos humanos das mulheres. Os conceitos de violência doméstica e familiar contra as mulheres presentes na Lei, a partir de uma reflexão sobre as desigualdades de gênero. As dificuldades para implementação dos mecanismos de enfrentamento da violência contra as mulheres presentes na Lei. Lei do Feminicídio.

OBJETIVO GERAL: Dimensionar a importância do estudo sobre a violência doméstica e familiar.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o processo histórico de criação da Lei Maria da Penha como um importante marco de conquista dos direitos humanos das mulheres.
- Identificar os conceitos de violência doméstica e familiar contra as mulheres presentes na Lei, a partir de uma reflexão sobre as desigualdades de gênero.
- Dimensionar as dificuldades para implementação dos mecanismos de enfrentamento da violência contra as mulheres presentes na Lei.
- Interpretar a Lei do Feminicídio.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 8ª Ed. Rio de Janeiro, RJ: Bertrand Brasil, 2005.

LAVORENTI, Wilson. **Violência e discriminação contra a mulher: tratados internacionais de proteção eo direito penal brasileiro**. Campinas, SP: Millennium, 2009.

SOUZA, Sergio Ricardo de, **Comentários a lei de combate a violência contra a mulher lei Maria da Penha. (11.340/06)**. 3ª. Ed. Curitiba, PR: Juruá, 2009.

COMPLEMENTAR:

BRASIL. Lei nº11.340, de 7 de agosto de 2006. **Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher**, nos termos do § 8º do art. 226 da Constituição Federal, da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres e da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher; dispõe sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; altera o Código de Processo Penal, o Código Penal e a Lei de Execução Penal; e dá outras providências.

Publicado no DOU de 8.8.2006. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2006/lei/l11340.htm

BRASIL. Lei nº 13.104, de 09 de março de 2015. Altera o art. 121 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para **prever o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio**, e o art. 1º da Lei nº 8.072, de 25 de julho de 1990, para incluir o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Publicado no DOU de 10.3.2015. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm

ORGANIZACIÓN DE LOS ESTADOS AMERICANOS. Comisión Interamericana de Derechos Humanos. **RELATÓRIO Nº 54/01, CASE 12.051. MARIA DA PENHA MAIA FERNANDES**. BRASIL. 16 de abril de 2001. Disponível em

<http://www.cidh.oas.org/annualrep/2000sp/CapituloIII/Fondo/Brasil12.051.htm?fbclid=IwAR2hlxQy1w6YPeHwnsxN2w4ZmunzqRIHHj6hwiqduORa5QabPFJvipRZ3Ws>

DIAS, Maria Berenice. **A Lei Maria da Penha na Justiça**. Salvador: Editora Jus Podvum, 2019.

PORTO, Pedro Rui da Fontoura. **Violência doméstica e familiar contra a mulher**: Lei n. 11.340/06: análise crítica e sistêmica. 2ª Ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2012.

DIAS, Maria Berenice. **Lei Maria da Penha**: a efetividade da lei 11.340/2006. São Paulo: Editora Revistados Tribunais, 2015.

20. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO EDUCACIONAL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: O Direito à Educação. Estudo do direito e da educação como processos de controle. Estrutura e Funcionamento da Educação no Brasil. Políticas Educacionais. Lei de Diretrizes e Bases e Políticas Públicas (Fundeb – FNDE – PCNs). Direito e Responsabilidade Civil Aplicada à Educação. Direito do Consumidor Aplicável à Educação. Liberdade acadêmica, direitos e deveres de alunos, professores, servidores, administração e outros especialistas. O ECA e o direito à educação.

OBJETIVO GERAL: Caracterizar o Direito Educacional.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender o Direito à Educação e dimensionar o Estudo do direito e da educação como processos de controle.
- Identificar a Estrutura e Funcionamento da Educação no Brasil.
- Reconhecer a Políticas Educacionais.
- Interpretar a Lei de Diretrizes e Bases e Políticas Públicas (Fundeb – FNDE – PCNs).
- Compreender o Direito e Responsabilidade Civil Aplicada à Educação e o Direito do Consumidor Aplicável à Educação.
- Compreender a Liberdade acadêmica, direitos e deveres de alunos, professores, servidores, administração e outros especialistas.
- Relacionar o ECA e o direito à educação.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ADRIÃO, Theresa; OLIVEIRA, Romualdo Portela de. Gestão, financiamento e direito a educação: análise da Constituição federal e da LDB. 3. ed. rev. e ampl. -. São Paulo: Xama, 2007. 125 p. (Legislação e política educacional).

CURY, Carlos Roberto Jamil. **Legislação educacional brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: DP&A, 2006.

LOCCO, Leila de Almeida de; ALVES, Paulo Afonso da Cunha. Legislação educacional. Curitiba, PR: IESDE Brasil S. A., 2009.

COMPLEMENTAR:

BARRETO, Wendel N. Piton. **Responsabilidade civil do Estado em face da inefetividade do direito à educação**. Publicado em 01/2016. Elaborado em 01/2014, no endereço eletrônico Jus.com.br, seção Artigos. Pp 1-5. Disponível em: <us.com.br/artigos/45644/responsabilidade-civil-do-estado-em-face-da-inefetividade-do-direito-a-educacao/1>

BRASIL. Lei 8.078 de 11 de setembro de 1990. **Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.** Publicado no DOU de 12.9.1990 - Edição extra e retificado em 10.1.2007. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8078.htm>

BRASIL. Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996. **Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.** Publicado no D.O.U. de 23.12.1996. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm>

DAVIES, Nicholas. Legislação educacional federal básica. 2. ed. São Paulo, SP: Cortez, 2010.

MÂNICA, Fernando Borges. **Teoria da Reserva do Possível: Direitos Fundamentais a Prestações e a Intervenção do Poder Judiciário na Implementação de Políticas Públicas.** Revista Eletrônica sobre Reforma do Estado (RERE), Salvador, Instituto de Direito Público, nº 21, março/abril/maio 2010.

MARÇAL RIBEIRO, Paulo Rennes. **História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão.** Paidéia. FFCLRP-USP. Ribeirão Preto (SP): 4 fe/jul de 2003 p.p 15-30. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1993000100003>

21. COMPONENTE CURRICULAR: PRODUÇÃO DO CONHECIMENTO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: A produção do conhecimento ao longo da história pautando-se pelas interfaces crítico epistemológicas com base na formação jurídico processual. A construção do conceito de conhecimento e filosofia do conhecimento dentro de um amplo espectro das ciências sociais e jurídicas.

OBJETIVO GERAL: Compreender a produção do conhecimento ao longo da história pautando-se pelas interfaces crítico epistemológicas com base na formação jurídico processual

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Dimensionar o conceito de conhecimento e filosofia do conhecimento dentro de um amplo espectro das ciências sociais e jurídicas.
- Compreender a produção de conhecimento e sua interface com o direito.
- Identificar as bases jurídicas da produção de conhecimento nacionais.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ADEODATO, João Maurício. **Filosofia do direito**. São Paulo: Saraiva, 2009.

ARISTÓTELES. **Ética a Nicômaco**. Poética / Aristóteles. (Os pensadores, V. 2). Seleção de textos de José Américo Motta Pessanha. 4ª. Ed. São Paulo: Nova Cultural, 1991.

DESCARTES, René. **Discurso do método**. Porto Alegre: L & PM, 2004.

COMPLEMENTAR:

KANT, Immanuel. A ideia de história universal de um ponto de vista cosmopolita. São Paulo: Ed. Brasiliense, 1986.

KANT, Immanuel. Metafísica dos costumes. São Paulo. Edipro. 2003.

LATOURETTE, Bruno. A Esperança de pandora. Ensaio sobre a realidade dos estudos científicos. Bauru: EDUSC, 1999.

LATOURETTE, Bruno. Jamais fomos Modernos. São Paulo: Editora 34, 2009.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato social: Discurso sobre a desigualdade. In: Obras. Coleção Os Pensadores. São Paulo: Abril, 1979.

ROUSSEAU, Jean-Jacques. O contrato Social. Porto Alegre: L & PM, 2010. ROUSSEAU, Jean-Jacques. Discurso sobre a origem da desigualdade (1754). Tradução: Maria Lacerda de Moura. Edição: Ricardo Castigad Moraes. Versão para eBookeBooksBrasil.com . Fonte digital: www.jahr.org. s/d. Disponível em <<http://www.ebooksbrasil.org/adobeebook/desigualdade.pdf>>

SANTOS, B. S. A crítica da razão indolente contra o desperdício da experiência. São Paulo: Cortez, 2000.

22. COMPONENTE CURRICULAR: TEMAS FUNDAMENTAIS DE DIREITO PROCESSUAL CIVIL

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Principais Ramos do Direito Processual e as Especificidades do Direito Processual Civil. Temas Fundamentais de Processo Civil. O Direito Processual Civil e suas Tendências Contemporâneas.

OBJETIVO GERAL: Propiciar o aprofundamento dos temas fundamentais do Direito Processual Civil

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Identificar os Principais Ramos do Direito Processual e as Especificidades do Direito Processual Civil.
- Abordar os Temas Fundamentais de Processo Civil.
- Conhecer o Direito Processual Civil e suas Tendências Contemporâneas.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

DIDIER JUNIOR, Fredie. Curso de direito processual civil: introdução ao direito processual civil, parte geral e processo de conhecimento. 21. ed. Salvador, BA: Jus Podivm, 2019. v. 1 ISBN 9788544225462.

DONIZETTI, Elpídio. Curso de direito processual civil. 24. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027860.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 1 teoria geral do direito processual civil, processo de conhecimento, procedimento comum. 62. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530994020.

COMPLEMENTAR:

BUENO, Cassio Scarpinela. Tutela provisória no CPC dos 20 anos de vigência do art. 273 do CPC/1973 ao CPC/2015. 2. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553601677.

CÂMARA, Alexandre Freitas. O novo processo civil brasileiro. 7. São Paulo Atlas 2021 1 recurso online ISBN 9788597027952.

GONÇALVES, Marcus Vinícius Rios. Curso de direito processual civil, v. 2 processo de conhecimento e procedimentos especiais. 17. São Paulo Saraiva Jur 2021 1 recurso online ISBN 9786555593563.

THEODORO JÚNIOR, Humberto. Curso de direito processual civil, v. 2 procedimentos especiais. 55. Rio de Janeiro Forense 2021 1 recurso online ISBN 9788530993931.

MONTENEGRO FILHO, Misael. Direito processual civil. 14. Rio de Janeiro Atlas
2019 1 recurso online ISBN 9788597020304.

23. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60h

CARÁTER: CCG

EMENTA: Direito Humanitário. Direito internacional dos direitos humanos e os sistemas de proteção global e regional. Mecanismos de denúncia e monitoramento. Tratados internacionais de Direitos Humanos dos sistemas ONU e OEA. Sistema de controle convencional e não convencional. Cortes e Tribunais Internacionais. Principais decisões (Jurisprudência) Tópicos de Direitos Humanos na ordem internacional: refugiados, migrantes, asilados e proteção penal dos direitos humanos.

OBJETIVO GERAL: Reconhecer a importância do direito internacional dos direitos humanos na consolidação dos direitos do cidadão.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Conceituar o Direito Humanitário.
- Definir o Direito internacional dos direitos humanos e os sistemas de proteção global e regional.
- Catalogar os Tratados internacionais de Direitos Humanos dos sistemas ONU e OEA.
- Compreender o funcionamento das Cortes e Tribunais Internacionais.
- Compreender o Sistema de controle convencional e não convencional.
- Conhecer as Principais decisões (Jurisprudência)
- Identificar os principais Tópicos de Direitos Humanos na ordem internacional: refugiados, migrantes e asilados.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

GARCIA, Emerson. Proteção internacional dos direitos humanos breves reflexões sobre os sistemas convencional e não-convencional. 3. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522499328.

RAMOS, André de Carvalho. Teoria dos direitos humanos na ordem internacional. 6. São Paulo Saraiva 2016 1 recurso online ISBN 9788547202781.

TRINDADE, Antonio Augusto Cançado. Tratado de direito internacional de direitos humanos. Vol. I. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 2003.

COMPLEMENTAR

BRANDÃO, Claudio. Direitos humanos e fundamentais em perspectiva. São Paulo Atlas 2014 1 recurso online ISBN 9788522488339.

DUTRA, Micaela Dominguez. Capacidade contributiva análise dos direitos humanos e fundamentais. São Paulo Saraiva 2010 1 recurso online (IDP). ISBN 9788502146648.

JELLINEK, Georg. A declaração dos direitos do homem e do cidadão contribuição para a história do direito constitucional moderno, v. 2. São Paulo Atlas 2015 1 recurso online ISBN 9788522499649.

MALHEIRO, Emerson. Curso de direitos humanos. 3. Rio de Janeiro Atlas 2016 1 recurso online ISBN 9788597006537.

PIOVESAN, Flávia. Direitos humanos e justiça internacional um estudo comparativo dos sistemas regionais europeu, interamericano e africano. 9. São Paulo Saraiva 2018 1 recurso online ISBN 9788553610198.

24. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO CULTURAL

Carga horária total: 60 hs.

EMENTA: Conceito de cultura. Direitos culturais internacionais. Direitos culturais na Constituição brasileira. Patrimônio cultural. Sítios arqueológicos. Cidades históricas.

OBJETIVO GERAL: Compreender sobre os Direitos culturais e suas relações com o Patrimônio cultural, procurando estudar as cidades históricas e sítios arqueológico

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Refletir sobre as normativas culturais internacionais;
- estudar os Sítios arqueológicos nas Missões Jesuítico-Guarani;
- compreender as Leis de Tombamento;
- refletir sobre os bens patrimoniais (teorias, inventários, preservação, entre outros);
- estudar os conceitos e métodos de preservação de cidades históricas.

REFERÊNCIAS

BÁSICAS

COELHO, Teixeira. **Dicionário crítico de política cultural:** cultura e imaginário. 2. ed. São Paulo, SP: Iluminuras, 2012. 447 p.

CHAUÍ, Marilena. **Cidadania cultural:** o direito a cultura. São Paulo, SP : Fundação Perseu Abramo, 2006.

FUNARI, Pedro Paulo Abreu. **Arqueologia.** 3. ed. São Paulo, SP: Contexto, 2014. 125 p.

MAMEDE, Gladston Mamede. FILHO, Marcílio Toscano Franca. JUNIOR, Otavio Luiz Rodrigues. São Paulo Atlas 2014 .

YÚDICE, George. **A conveniência da cultura:** usos da cultura na era global. Belo Horizonte, MG: UFMG, 2006. 626 p

COMPLEMENTARES

ORTIZ, Renato. **Cultura brasileira e identidade nacional.** 5. ed. São Paulo, SP: Brasiliense, 2006. 148 p

CASTRO, Sonia Rabello de. **Coletanea de leis sobre preservacao do patrimonio.** Brasília, DF: IPHAN, 2006. 319 p.

CABRAL, Clara Bertrand. **Patrimônio cultural imaterial convenção da Unesco e seus contextos.** São Paulo Grupo Almedina 2011.

MACHADO, Erika P.; QUEIROZ, Maria da Graca Soto. **Ouro preto:** minas gerais. Brasília, DF: IPHAN, 2008. 71 p

PINTO, Muriel. **A construção da identidade missioneira no Rio Grande do Sul e as políticas culturais no sul do Brasil.** 2011. 154 p. Dissertação (Mestrado) - Universidade de Santa Cruz do Sul, RS, 2011.

25. COMPONENTE CURRICULAR: **RACISMO, IGUALDADE E POLÍTICAS AFIRMATIVAS**

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Compreender a construção sócio-histórica do conceito de raça. Identificar os conceitos de raça na produção da identidade nacional, a partir da ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial. Problematizar as classificações raciais, as formas de racismo e o princípio constitucional da igualdade. Interpretar as políticas afirmativas no contexto brasileiro.

OBJETIVO GERAL: Compreender a importância das temáticas sobre racismo, igualdade e políticas afirmativas na consolidação do direito.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender a construção sócio-histórica do conceito de raça.
- Identificar os conceitos de raça na produção da identidade nacional, a partir da ideologia do branqueamento e o mito da democracia racial.
- Problematizar as classificações raciais, as formas de racismo e o princípio constitucional da igualdade.
- Interpretar as políticas afirmativas no contexto brasileiro.

BIBLIOGRAFIA

BÁSICA:

GUIMARÃES, Antônio Serio A. **Classes, raças e democracia**. São Paulo: Editora 34, 2002.

ROSENFELD, Anatol. **Preconceito, racismo e política**. São Paulo: perspectiva, 2011.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & senzala**: formação da família brasileira sob o regime patriarcal. São Paulo: Global, 2007.

COMPLEMENTAR:

GUIMARÃES, Antônio Sérgio A. **Preconceito racial: modos, temas e tempos**. São Paulo: Cortez, 2008.

CHIAVENATTO, Júlio José. **O negro no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2012.

HALL, Stuart. **Identidade e diferença**: perspectiva dos estudos culturais. 13 ed. Petrópolis (RJ): Vozes, 2013.

COSTA, Sergio; SANGMEISTER, Hartmut; STECKBAUER, Sonja M. **O Brasil na América Latina**: interações, percepções, interdependências. São Paulo, SP: Annablume, 2007

MUNANGA, Kabengele. **Origens africanas do Brasil contemporâneo**: histórias, línguas, culturas e civilizações. São Paulo, SP: Global, 2009

26. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: O domínio do Direito Internacional Privado. História e Teoria do Conflito de Leis no Direito Internacional Privado. Fontes do Direito Internacional Privado: fontes, conflito de fontes. Princípios do Direito Internacional Privado. Pessoas no Direito Internacional Privado: Nacionalidade, Condição Jurídica do Estrangeiro, Pessoa Jurídica. Conflitos de Leis no Espaço: As normas sobre conflitos de leis, Direito Uniforme, Direito Uniformizado e Direito Comparado. Regras de Conexão e Estraneidade. Aplicação, Prova e Interpretação do Direito Estrangeiro. Limites à aplicação do Direito Estrangeiro. Conflitos de Jurisdição. Cooperação internacional: auxílio direto, carta rogatória e Homologação de Sentença Estrangeira. Temas Atuais do Direito Internacional Privado.

OBJETIVO GERAL: Desenvolver um estudo crítico e reflexivo acerca dos modos de solução de conflitos de leis e de jurisdição, assim como das possibilidades de cooperação internacional diante da diversidade de ordenamentos jurídicos.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender criticamente os princípios do direito internacional privado;
- Compreender aspectos sobre o conflito de jurisdições e cooperação internacional;
- Compreender criticamente os fundamentos dos contratos internacionais.

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ARAUJO, Nadia de. Direito internacional privado: teoria e prática brasileira. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2018. E-book.

DOLINGER, Jacob. Direito internacional privado. 14. ed. Rio de Janeiro: Forense 2018. E-book.

RAMOS, André de Carvalho. Curso de direito internacional privado. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2021. E-book..

COMPLEMENTAR:

AMORIM, Edgar Carlos. Direito internacional privado. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011. E-book.

BASSO, Maristela. Curso de direito internacional privado. 5. ed. Rio de Janeiro: Atlas, 2016. E-book.

DEL'OLMO, Florisbal de Souza. Curso de direito internacional privado. 12. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2016. E-book.

RECHSTEINER, Beat Walter. Direito internacional privado: teoria e prática. 20. ed. São Paulo: Saraiva, 2018. E-book.

TIBURCIO, Carmen. Extensão e limites da jurisdição brasileira: competência internacional e imunidade de jurisdição. Salvador: JusPodivm, 2016.

27. COMPONENTE CURRICULAR: DIREITO DA INTEGRAÇÃO

CARGA HORÁRIA TOTAL: 30 H

CARÁTER: CCCG

EMENTA: Contexto histórico de surgimento dos blocos de integração regional. Blocos de Integração Regional: tipos, etapas, novas conformações. Direito da Integração. Direito Comunitário. Entidades supranacionais. Soberania. Direito Comunitário na União Europeia. Organização. Fontes normativas. A Constituição europeia. Direito da Integração no Mercosul. Histórico. Organização. Fontes normativas. Harmonização das ordens jurídicas nacionais. Resolução de conflitos. Direito da Integração e Poder Judiciário. Efeitos econômicos e sociais da integração.

OBJETIVO GERAL: Compreender os processos históricos e o ordenamento jurídico dos processos de integração econômica, bem como seu impacto para a vida das pessoas na contemporaneidade.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Compreender criticamente a construção da experiência comunitária;
- Compreender os principais elementos da UE e do MERCOSUL;
- Compreender outros sistemas de integração relevantes..

BIBLIOGRAFIA**BÁSICA:**

ACCIOLY, Elizabeth. Mercosul e União Européia: estrutura jurídico-institucional. 4. ed. Curitiba: Juruá, 2010.

DEL POZO, José. História da América Latina e do Caribe: dos processos de independência aos dias atuais. Petrópolis: Vozes, 2008.

SILVA, Karine de Souza. Direito da Comunidade Européia: fontes, princípios e procedimentos. Ijuí: Unijuí, 2005.

COMPLEMENTAR:

GOMES, Eduardo Biacchi. Direito da integração regional: diálogo entre jurisdições na América Latina. São Paulo: Saraiva, 2015.

MACHADO, Diego Pereira. Direito da união europeia. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

RAMIREZ, José Maria Porras. Integração supranacional dimensões da proteção multinível dos direitos e sistema de governo da União Europeia. São Paulo: Saraiva, 2015. E-book.

SANTOS, Antônio Carlos A. dos. Integração econômica regional. São Paulo: Saraiva, 2013. E-book.

VENTURA, Deisy de Freitas Lima. As assimetrias entre o MERCOSUL e a União Europeia: os desafios de uma integração inter-regional. Barueri: Manole, 2003.